

DECLARAÇÃO ÚNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008 / 2022
 PROCESSO LICITATÓRIO 049/2022



DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

9 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;


Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico/SRP, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer via.

Açailândia-MA, 16 de Novembro de 2022

MENEZES & MOREIRA LTDA - 63.532.006/0001-20

16/11/2022 16:18:26

Assinatura Digital: CD4074429B2A40917AEDA7F527D06EF


 Francisco Alves Prudêncio
 Pregoeiro
 Portaria nº 063/2022-SAAE


 Keneth Philip A. Carvalho
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula: 6026-1


 Hudson Clayton S. Santana
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 6026-1

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: MARIA NERCI MENDES MENEZES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 158456920001 SSP MA

CPF: 178.320.983-68 DATA NASCIMENTO: 17/10/1959

FREIÇÃO: NEMESIO TEIXEIRA MENDES
 MARIA NILZA RIBEIRO MENDES

PERMISSAO: ACC: CAT. HAB: B

NP REGISTRO: 00100630183 VALIDADE: 26/09/2021 TP HABILITACAO: 08/12/1999

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *Maria Nerci Mendes Menezes*

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSAO: 27/09/2016

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]* 93830097763
 MA033614482

DETRAN - MA (MARANHÃO)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1331328112

PROIBIDO PLASTIFICAR 1331328112

SAAE - MA/CPL
 Folha: 247
 Servidor(a): *[Signature]*

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
 AÇAILÂNDIA - MARANHÃO
 DOCUMENTO AUTENTICADO

2º cartório do **CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**
 Rua Dorival Pinheiro de Souza, 1219 - Centro - CEP 65930-000 - Açailândia - MA
 Fone: (99) 3538-9055 - Tabelião: Deivaner Garcia / Tabelião Substituto: Angelo Garcia

AUTENTICAÇÃO - Poder Judiciário - TJMA
 Autentico a presente copia reprografica que confere com o original que me foi apresentado. Dou Fé.
 Açailândia - MA, 01 de março de 2021. Emol: R\$ 4,63
 FERC R\$ 0,18 VEM R\$ 0,18 FADEP R\$ 0,18 Total R\$ 6,12

Francisca Joseane da Silva - Escrivente Autorizada
 Selo: AUTENT0302700V30J6KSNYCQSS93
 Coloque o selo em selo tima lus br

2º OFÍCIO

[Signature]
 Francisco Alves Prudêncio
 Pregoeiro
 Portaria nº 063/2022-SAAE

[Signature]
 Keneth Philip A. Carvauin,
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula: 2038-1

[Signature]
 Hudson Clayton S. Santana
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 6026-1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
MENEZES & MOREIRA LTDA- ME
(ALTERAÇÃO DE Nº 05)



Pelo presente instrumento particular os abaixo assinados: **GERONIMO MOREIRA MENEZES**, brasileira, natural de Imperatriz - MA, casado, comunhão parcial de bens, nascida em 14/09/1973, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Açailândia-MA, na Rua Bom Jesus, nº 534, centro, Cep. 65930-000 portador da Carteira de Identidade Sob o nº 056783192015-4-SESPDGPC/MA, data de expedição 07/08/2015 e CPF nº 466.936.453-72, e **MARIA NERCI MENDES MENEZES**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, natural de Imperatriz - MA, nascida em 17/10/1959, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade de Açailândia - MA, à Rodovia Br 010, Km 322, bairro barra azul, Cep. 65930-000, portadora da carteira de identidade sob o nº 015845692000-1-SESPDGPC/MA, data de expedição 21/11/2017 e CPF. nº 178.320.983-68, únicos sócios integrantes da empresa, **MENEZES & MOREIRA LTDA - ME** estabelecida na Av. JK nº 824, centro, CEP 65.395-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 63.532.006/0001-20, com o Contrato Social Arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21200269311 em 26/06/1991, resolvem, alterar conforme as cláusulas seguintes deliberaram entre si e constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA 1ª - Sua sede que é na cidade de Bom Jesus das Selva - MA, na Rua Jk nº 824, centro, Cep. 65395-000, na cidade de Bom Jesus das Selvas - MA, passara nesta data para; Av. Santa Luzia , nº 272, centro, cep 65.930-000, Açailândia - MA;

CLAUSULA 2ª - A sócia, **MARIA NERCI MENDES MENEZES**, possuidor de **50.000 (cinquenta mil)** cotas no valor de **R\$ 1,00 (um real)** cada uma, totalizando a importância de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, que neste ato cede e transfere a parcial pelo preço original, **40.000(quarenta mil)** cotas no valor de **(R\$ 1,00(um real)** cada uma, totalizando a importância de **R\$ 40.000,00(quarenta mil reais)**, para o sócio, remanescente **GERONIMO MOREIRA MENEZES**, o sócio vendedor dar ao sócio comprador a sociedade plena, geral e irrevogável quitação das cotas ora cedidas, para não mais reclamarem em juízo ou fora dele. Com a presente cessão, o capital social ficará distribuído da seguinte forma;

CLAUSULA 3ª - O capital social é de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** divididos em **100.000(cem mil)** quotas no valor nominal de R\$ 1.00 (um real), cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, distribuído da seguinte forma;

GERONIMO MOREIRA MENEZES	90,00%	90.000 COTAS	R\$	90.000,00
MARIA NERCI MENDES MENEZES	10,00%	10.000 COTAS	R\$	10.000,00
T O T A I S	100,00%	100.000 COTAS	R\$	100.000,00

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 11:49 SOB Nº 20190401923.
PROTOCOLO: 190401923 DE 12/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902855658. NIRE: 21200269311.
MENEZES & MOREIRA LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Henrique Pinheiro A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 3030-1

Hudson Clayton S. Santara
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
MENEZES & MOREIRA LTDA- ME
(ALTERAÇÃO DE Nº 05)**

SAAE - MA/CPL
Folha: 249
Servidor(a): [assinatura]
4744-0/01

CLAUSULA 4ª - A partir desta data seu objetivo social é, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, 3314-7/02 - MANUTENCAO E REPARACAO E EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VALVULAS, 4789-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, 4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAGENS, 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ,4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA, 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA E 4619-2/00 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTE DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO;

CLAUSULA 5ª- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002);

CLAUSULA 6ª- A administração da sociedade caberá ao sócio, GERONIMO MOREIRA MENEZES, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002);

CLAUSULA 7ª - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estarem impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002);

CLAUSULA 8ª - Em vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial, MENEZES & MOREIRA LTDA - ME, e tem a sua sede nesta cidade de Açailândia - MA na Av. Santa Luzia, nº 272, centro, Cep. 65930-000;


Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE


Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1


Kenneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 3038-1

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 11:49 SOB Nº 20190401923.
PROTOCOLO: 190401923 DE 12/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902855658. NIRE: 21200269311.
MENEZES & MOREIRA LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
MENEZES & MOREIRA LTDA- ME
(ALTERAÇÃO DE Nº 05)

SAAE - MA/CPL
Folha: 250
Servidor(a):

CLAUSULA 2ª - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1.00 (um real), cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, distribuído da seguinte forma;

GERONIMO MOREIRA MENEZES	90,00%	90.000 COTAS	R\$	90.000,00
MARIA NERCI MENDES MENEZES	10,00%	10.000 COTAS	R\$	10.000,00
TOTAIS	100,00%	100.000 COTAS	R\$	100.000,00

CLAUSULA 3ª Atividade econômica da sociedade é 4744-0/01 – COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, 4744-0/03 – COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, 4744-0/05 – COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, 3314-7/02 – MANUTENCAO E REPARACAO E EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VALVULAS, 4789-0/02 – COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, 4312-6/00 – PERFURACOES E SONDAGENS, 4399-1/05 – PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ,4742-3/00 – COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, 4321-5/00 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA, 4221-9/03 – MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA E 4619-2/00 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTE DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO:

CLAUSULA 4ª - A sociedade terá prazo de duração por tempo indeterminado;

CLAUSULA 5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002);

CLAUSULA 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002);

CLAUSULA 7ª- CLAUSULA 7ª- A administração da sociedade caberá ao sócio, **GERONIMO MOREIRA MENEZES**, com os poderes e atribuições de gerência, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002);

CLAUSULA 8ª - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002);

Francisco Alves Prudêncio
Preceiro
Portaria nº 063/2022-SAAE

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 11:49 SOB Nº 20190401923.
PROTOCOLO: 190401923 DE 12/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902855658. NIRE: 21200269311.
MENEZES & MOREIRA LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Hudson Carlos S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Kenneth Philip A. Carvairo
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 6030-1

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
MENEZES & MOREIRA LTDA- ME
(ALTERAÇÃO DE Nº 05)**

SAAE - MA/CPL
Folha: 252
Servidor(a):
57

CLAUSULA 9ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002);

CLAUSULA 10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLAUSULA 11ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLAUSULA 12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002);

CLAUSULA 13ª - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estarem impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002);

CLAUSULA 14ª - Fica eleito o foro de Açailândia - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram o presente instrumento em via única e data, que serão assinadas por todos os contratantes.

Açailândia - MA, 29 de maio de 2019



GERONIMO MOREIRA MENEZES

2º OFÍCIO MARIA NERCI MENDES MENEZES

Hudson Cláudio S. Santara
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Keneti Philip A. Carvain,
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 3030-1

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 11:49 SOB Nº 20190401923.
PROTOCOLO: 190401923 DE 12/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902855658. NIRE: 21200269311.
MENEZES & MOREIRA LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular
 Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cap: 65.330-000
 Fone/Fax: (99) 3535-1366 - Fone: (99) 3535-2178 | E-mail: oficio1a@yaho.com.br

RECONHECIMENTO
 Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de:
GERONIMO MOREIRA MENEZES. Dou fé. Açailândia/MA, 12
de Junho de 2019.
 Emol: R\$ 15,00, FERJ: R\$ 1,80, FERC: R\$ 0,50, SELO: 687166.

Reconhecimento de Firma - Financiado

000000687166

Paulista C. de Sacramento - Esc. Suzel. Paulista Chaves Aute Araújo- Esc. Suzel.

000000687166

SAAE - MA/CPL
 Folha: 252
 Servidor(a):
 AH

2º cartório do
2º OFÍCIO
 Rua Dorgival Pinheiro de Souza, 1219 - Centro - CEP 65030-000 - Açailândia - MA
 Fone: (99) 3535-9055 - Tabelião: Devanir Garcia / Tabelião Substituto: Anjelo Garcia

RECONHECO POR SEMELHANÇA a assinatura indicada de MARIA NERCI MENDES MENESES. Dou Fé. Emol: R\$ 16,00 FERC R\$ 0,50 FERJ R\$ 0,00 Total R\$ 16,50

Açailândia - MA, 12 de junho de 2019
 Em testº *[Assinatura]* da verdade.

Francisca Josilene da Silva, Escrevente Autorizada

Reconhecimento de Firma

000031846103

000031846103

[Assinatura]
 Francisco Alves Prudêncio
 Pregoeiro
 Portaria nº 063/2022-SAAE

[Assinatura]
 Hudson Clayton S. Santara
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 6026-1

[Assinatura]
 Keneth Philip A. Carvau
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula: 3030-1

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 25/06/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 11:49 SOB Nº 20190401923.
 PROTOCOLO: 190401923 DE 12/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902855658. NIRE: 21200269311.
 MENEZES & MOREIRA LTDA - ME



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 63.532.006/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/07/1991
NOME EMPRESARIAL MENEZES & MOREIRA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MENEZES E MOREIRA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV SANTA LUZIA	NÚMERO 272	COMPLEMENTO *****
CEP 65.930-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ACAILANDIA
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO NACIONAL_CONTABIL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 3538-0400
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/11/2022** às **18:44:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE

Hudson Clayton S. Santara
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Kenneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6030-1



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública do Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO**CGC:** 63.532.006/0001-20 **Inscrição Estadual:** 12.240078-0**Razão Social:** MENEZES & MOREIRA LTDA**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL**ENDEREÇO****Logradouro:** AVE SANTA LUZIA**Número:** 272 **Complemento:****Bairro:** CENTRO**Município:** ACAILANDIA **UF:** MA**CEP:** 65930000 **DDD:** **Telefone:****INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****CNAE Principal:** 4744003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4789002	COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3314702	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAgens
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4619200	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 11/04/2022**OBRIGAÇÕES**NFe a partir de 01/04/2010 - (4619200), 21/05/2015 - (Devido emissão voluntária),
(CNAE's):

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 18/11/2022**Número da Consulta:**



Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

[Signature]
Francisco Alves Prudêncio
Fragôeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE

[Signature]
Hudson Clayton S. Santara
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

[Signature]
Renata Philipina A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MENEZES & MOREIRA LTDA**
CNPJ: **63.532.006/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

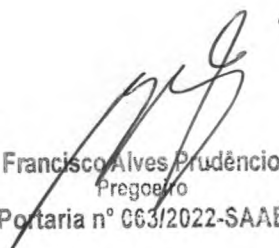
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:30:10 do dia 20/10/2022 <hora e data de Brasília>.


Válida até 18/04/2023.

Código de controle da certidão: **91C3.A04B.9EB2.5E11**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE


Hudson Clayton S. Santara
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1


Kenia Philip A. Cardozo
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 3030-1



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 170975/22

Data da

06/09/2022 12:48:16

Inscrição Estadual: 122400780

CPF/CNPJ: 63532006000120

Razão Social: MENEZES & MOREIRA LTDA

Endereço: AVE SANTA LUZIA, 272 CEP: 65930000 - CENTRO

Telefone:

Município: ACAILANDIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
LANC. POR DECLARACAO	93080343433	24/11/2021	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/01/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/09/2022 12:48:16

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE

Hudson Clayton S. Santara
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1

Kenneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 3030-1



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO POSITIVA DE DÍVIDA ATIVA COM EFEITO DE NEGATIV

Nº Certidão: 057659/22

Data da

16/08/2022 11:40:04

Inscrição Estadual: 122400780

CPF/CNPJ: 63532006000120

Razão Social: MENEZES & MOREIRA LTDA

Endereço: AVE SANTA LUZIA, 272 CEP: 65930000 - CENTRO

Telefone: null

Município: ACAILANDIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 206 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam em nome do sujeito passivo acima identificado débitos inscritos na Dívida Ativa com exigibilidade suspensa, conforme indicado acima.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
LANC. POR DECLARACAO	93080343433	24/11/2021	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/12/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/09/2022 12:49:19

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 068/2022-SAAE

Hudson Clayton S. Santara
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Kenneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 3030-1



SAAE - MA/CPL

Folha: 258

Servidor(a):

27

PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SUPERINTENDENCIA DA RECEITA TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS
AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

DADOS DO CONTRIBUINTE

CNPJ/CPF: 63.532.006/0001-20

CERTIDÃO Nº: 3816/2022

NOME/RAZÃO SOCIAL: MENEZES & MOREIRA LTDA

Inscrição Municipal: 3300001263

INICIO DAS ATIVIDADES: 01/08/2019

RUA: AVENIDA: AV SANTA LUZIA, 272, , CEP - 65930--00

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: AÇAILÂNDIA

A Prefeitura do Município de AÇAILÂNDIA – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, conforme preceitua os artigos 106 ao 113 e 136 ao 139 da Lei Complementar Municipal No 009/2016 – código Tributário Municipal, combinado com o disposto no artigo 205 da Lei Federal no 5.172/1966, que dispõe sobre o sistema tributário nacional, **CERTIFICA** que o contribuinte: **MENEZES & MOREIRA LTDA** que possui o CNPJ: **63.532.006/0001-20** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, não constando débitos de natureza tributária e não tributária municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista artigo 149 da Lei Federal No 5.172/1966 c/c os artigos 62 a 71 da Lei Complementar Municipal No 009/2016.

Finalidade da Certidão: Diversos

Válida Até: 26/12/2022

Código de Autenticidade: QZ3SF658NB

consulte a autenticidade desta certidão em <http://açailandia.famtex.com.br/fam-tex/servlet/hwpcconsautcert>

Francisco Aves Prudêncio
Fregoeiro
Portaria nº 663/2022-SAAE

Hudson Clayton S. Santara
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Kenneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 63.532.006/0001-20
Razão Social: MENEZES E MOREIRA LTDA
Endereço: AV SANTA LUZIA 175 / VIAL SAO FRANCISCO / / / 65926-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/11/2022 a 01/12/2022

Certificação Número: 2022110200401088050200

Informação obtida em 11/11/2022 13:12:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

SAAE - MA/CPL

Folha: 259

Servidor(a):

25

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE

Hudson Clayton S. Santara
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Renata Philip A. Cardoso
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 2030-1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MENEZES & MOREIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 63.532.006/0001-20
Certidão nº: 17508191/2022
Expedição: 01/06/2022, às 17:20:39
Validade: 28/11/2022 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MENEZES & MOREIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **63.532.006/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.


No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.


A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.


Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE


Hudson Clayton S. Santara
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1


Kenneth Philip A. Carvallo
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 3030-1



CERTJUDONE-SJDA - 2572022
Código de validação: 8CF075B237

Número da guia: 22102201001384747.

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do mês de agosto (08) do ano de mil novecentos e noventa e um (1991) até o dia **18 de novembro de 2022**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência ou Recuperação Judicial** contra: **MENEZES & MOREIRA LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ nº 63.532.006/0001-20**. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e Termo Judiciário de Açailândia. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Dr. José de Ribamar Fiquene", nesta Cidade de Açailândia, Estado do Maranhão. Eu, **Fernando Amaral Rodrigues**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 191809, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

FERNANDO AMARAL RODRIGUES
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Açailândia
Matrícula 191809

OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE AÇAILÂNDIA/MA**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art. 7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Sede: "Fórum Dr. José de Ribamar Fiquene"

Avenida Dr. José Edilson Caridade Ribeiro, nº 01, Residencial Tropical, Açailândia/MA



CERTJUDONE-SJDA - 2572022 / Código: 8CF075B237
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.

#ConsumoConsciente

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE

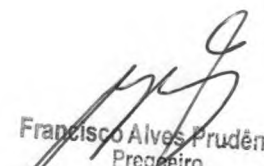
(Handwritten signature)
Kellen Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 2300-1
(Handwritten signature)
Hudson Clayton S. Santara
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Açaílândia

CEP: 65930-000 – Fone: (99) 3311-3432
Gmail: distribuicao_aca@tjma.jus.br



Documento assinado. AÇAILÂNDIA, 18/11/2022 17:38 (FERNANDO AMARAL RODRIGUES)


Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE



CERTJUDONE-SJDA - 2572022 / Código: 8CF075B237
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

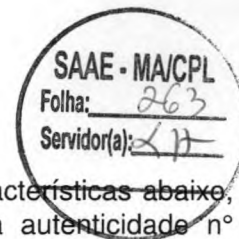
Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente


Kenneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 3050-1


Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL



Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12204738250 em 13/04/2022, protocolo 220411697. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	HIDROPEÇAS LTDA - EPP
Número de Registro:	21200409066
CNPJ:	01790865000161
Município:	Açailândia

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01659647312	JAMILA FECURY CERQUEIRA	
28244281391	AIRTON PEREIRA SILVA	MA008826/O

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/04/2022 17:00 SOB Nº 20220411697.
PROTOCOLO: 220411697 DE 04/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12204738250. NIRE: 21200409066.
HIDROPEÇAS LTDA - EPP

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 13/04/2022
empresafacil.ma.gov.br

Nelson Philip A. Carneiro
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 6026-1

Hudson Clayton S. Santara
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7



O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 48, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa MENEZES & MOREIRA LTDA - ME, município Açailândia, CNPJ nº 63.532.006/0001-20, Número de Registro (NIRE) 21200269311.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 26/06/1991

Ato constitutivo: 21200269311

Açailândia, 01/01/2021

JOAO BATISTA FERREIRA SOUSA
CONTADOR
CRC/MA 00549208

GERONIMO MOREIRA MENEZES
Administrador, Sócio
CPF 466.936.453-72

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE

Hudson Clayton S. Santara
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Kenia Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula. 3030-1

MENEZES & MOREIRA LTDA - ME

CNPJ: 63532006000120 NIRE: NIRE: 21200269311 Data: 26/06/1991
 AV SANTA LUZIA, 272 CENTRO Açailândia MA 65930000
 Balanço Patrimonial de 01/01/2021 até 31/12/2021

Diário: 7 Folha: 17

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
ATIVO (00001)			
ATIVO CIRCULANTE (00011)			
DISPONIVEL (00111)			
CAIXA (01101)			
Caixa (10101)	1.1.1.01.001	97.035,83D	98.739,43D
=CAIXA		*****97.035,83D	*****98.739,43D
=DISPONIVEL		*****97.035,83D	*****98.739,43D
CLIENTES (00112)			
Duplicatas a Receber (80000)			
Diversos Clientes (80001)	1.1.2.01.001	416.458,90D	548.958,90D
=Duplicatas a Receber		****416.458,90D	****548.958,90D
IMPOSTOS A RECUPERAR (00125)			
ICMS A Recuperar (12501)	1.1.2.05.001	31.448,72D	55.607,40D
=IMPOSTOS A RECUPERAR		*****31.448,72D	*****55.607,40D
=CLIENTES		****447.907,62D	****604.566,30D
ESTOQUES (00113)			
MERCADORIAS P/ REVENDA (00131)			
Mercadorias p/ Revenda -Matriz (13101)	1.1.3.01.001	212.666,81D	252.789,32D
=MERCADORIAS P/ REVENDA		****212.666,81D	****252.789,32D
=ESTOQUES		****212.666,81D	****252.789,32D
=Total - ATIVO CIRCULANTE		****757.610,26D	****956.095,05D
ATIVO NAO CIRCULANTE (00013)			
IMOBILIZADO (51056)			
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (00167)			
Computador (16706)	1.3.2.03.006	5.000,00D	5.000,00D
=MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		*****5.000,00D	*****5.000,00D
MOVEIS E UTENSILIOS (00168)			
Moveis e Utensilios (16801)	1.3.2.04.001	25.000,00D	25.000,00D
=MOVEIS E UTENSILIOS		*****25.000,00D	*****25.000,00D
DEPRECIACAO ACUMULADA (-) (00170)			
Depreciacao Acumulada - maq/mov/inst. (17005)	1.3.2.06.005	15.250,00C	18.250,00C
=DEPRECIACAO ACUMULADA (-)		*****15.250,00C	*****18.250,00C
=IMOBILIZADO		****14.750,00D	****11.750,00D

SAAE - MA/CPL
 Folha: 265
 Servidor(a):
 ST

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

GERONIMO MOREIRA MENEZES
 Administrador
 CPF: 46693645372

JOAO BATISTA FERREIRA SOUSA
 Contador
 CPF:147.298.573-72 CRC: 00549208

Francisco Alves Prudêncio
 Pregoeiro
 Portaria nº 063/2022-SAAE

Hudson Clayton S. Santara
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 6026-1

Genival Philip A. Carr
 Membro da Equipe de
 Matrícula: 3030

MENEZES & MOREIRA LTDA - ME

CNPJ: 63532006000120 NIRE: NIRE: 21200269311 Data: 26/06/1991

AV SANTA LUZIA, 272 CENTRO Açailândia MA 65930000

Balanco Patrimonial de 01/01/2021 até 31/12/2021

Diário: 7

Folha: 18

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
=Total - ATIVO NAO CIRCULANTE		*****14.750,00D	*****11.750,00D
=Total - ATIVO		****772.360,26D	****967.845,05D

***** (XXXXX) *****



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

GERONIMO MOREIRA MENEZES
Administrador
CPF: 46693645372

JOAO BATISTA FERREIRA SOUSA
Contador
CPF:147.298.573-72 CRC: 00549208

Francisco Alves Prudêncio
Procurador
Portaria nº 063/2022-SAAE

Hudson Clayton S. Santara
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Kenneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula. 31000-1

MENEZES & MOREIRA LTDA - ME

CNPJ: 63532006000120 NIRE: NIRE: 21200269311 Data: 26/06/1991
 AV SANTA LUZIA, 272 CENTRO Açailândia MA 65930000
 Balanço Patrimonial de 01/01/2021 até 31/12/2021

Diário: 7

Folha: 19

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
PASSIVO (00002)			
PASSIVO CIRCULANTE (00209)			
EXIGIVEL (00211)			
FORNECEDORES (90000)			
BCR COMERCIO E INDUSTRIA SA (395)	2.1.1.01.999	0,00C	0,01D
C.R.I. BOMBAS HIDRAULICAS LTDA (98322)	2.1.1.01.999	32.527,52C	0,00C
CONDUPLUS CONDUTORES ELETRICOS LTDA (99502)	2.1.1.01.999	0,00C	3.920,00C
EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA - BAURU (99487)	2.1.1.01.999	8.466,48C	0,00C
EBARA IND. MEC. E COMERCIO LTDA - PARA (98332)	2.1.1.01.999	10.544,95C	24.709,93C
FRANKLIN ELECTRIC IND DE MOTOBOMBAS S/A (96202)	2.1.1.01.999	53.590,37C	0,00C
GLASSMAR IND. E COM. DE FIBRA DE VIDRO L (94567)	2.1.1.01.999	7.392,00C	0,00C
O.V.D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA (99212)	2.1.1.01.999	12.361,51C	0,00C
Planeta Veiculos e Pecas Ltda. (93957)	2.1.1.01.999	0,00C	887,00C
=FORNECEDORES		****124.882,83C	*****29.516,92C
=EXIGIVEL		****124.882,83C	*****29.516,92C
OBRIGACOES (00214)			
OBRIGAÇÕES ADMINISTRATIVAS (02120)			
Pro-Labore a Pagar (21101)	2.1.2.01.001	3.542,60C	3.542,60C
Honorarios Contabil a Pagar (21202)	2.1.2.01.002	300,00C	600,00C
Aluguel a Pagar (21203)	2.1.2.01.003	2.000,00C	4.000,00C
=OBRIGAÇÕES ADMINISTRATIVAS		*****5.842,60C	*****8.142,60C
=OBRIGACOES		*****5.842,60C	*****8.142,60C
OBRIGACOES SOCIAIS (00223)			
OBRIGACOES SOCIAIS (00215)			
Inss a Recolher (21301)	2.1.3.01.001	566,15C	451,22C
Irrf a Recolher (21302)	2.1.3.01.002	57,45C	746,85C
Fgts a Recolher (21303)	2.1.3.01.003	111,10C	0,00C
Cont. Sind. Empregados a Recolher (21304)	2.1.3.01.004	33,01C	33,01C
Beneficios a Empregados a Pagar (21306)	2.1.3.01.006	0,00C	101,49C
Ferias a Pagar (21307)	2.1.3.01.007	2.920,11C	2.920,11C
13° a Pagar (21309)	2.1.3.01.009	0,00C	1.209,51C
Provisao de Ferias e encargos Sociais (21326)	2.1.3.01.026	517,86C	2.118,39C
Provisao do Inss s/Ferias (21327)	2.1.3.01.027	78,34C	706,93C

SAAE - MA/CPL
 Folha: 267
 Servidor(a):
 217

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

GERONIMO MOREIRA MENEZES
 Administrador
 CPF: 46693645372

JOAO BATISTA FERREIRA SOUSA
 Contador
 CPF:147.298.573-72 CRC: 00549208

Francisco Alves Prudêncio
 Pregoeiro
 Portaria nº 063/2022-SAAE

Hudson Clayton S. Santara
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 6026-1

Kenneth Phillip A. Carvalho
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula: 3030-1

MENEZES & MOREIRA LTDA - ME

CNPJ: 63532006000120 NIRE: NIRE: 21200269311 Data: 26/06/1991
 AV SANTA LUZIA, 272 CENTRO Açailândia MA 65930000
 Balanço Patrimonial de 01/01/2021 até 31/12/2021

Diário: 7 Folha: 20

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Provisao de Fgts s/Ferías (21328)	2.1.3.01.028	41,42C	169,45C
=OBRIGACOES SOCIAIS		*****4.325,44C	*****8.456,96C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS (00216)			
Simplex a Recolher (21610)	2.1.3.02.010	31.375,27C	5.681,31C
=OBRIGACOES TRIBUTARIAS		*****31.375,27C	*****5.681,31C
=OBRIGACOES SOCIAIS		*****35.700,71C	*****14.138,27C
=Total - PASSIVO CIRCULANTE		****166.426,14C	*****51.797,79C
PATRIMONIO LIQUIDO (00241)			
CAPITAL (02410)			
CAPITAL SUBSCRITO (24100)			
Capital Social (24101)	2.4.1.01.001	100.000,00C	100.000,00C
=CAPITAL SUBSCRITO		****100.000,00C	****100.000,00C
=CAPITAL		****100.000,00C	****100.000,00C
RESERVA DE LUCROS (00243)			
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS (24324)			
Lucros Acumulados (24329)	2.4.3.02.001	505.934,12C	816.047,26C
=LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		****505.934,12C	****816.047,26C
=RESERVA DE LUCROS		****505.934,12C	****816.047,26C
=Total - PATRIMONIO LIQUIDO		****605.934,12C	****916.047,26C
=Total - PASSIVO		****772.360,26C	****967.845,05C

***** (XXXXX) *****



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

GERONIMO MOREIRA MENEZES
 Administrador
 CPF: 46693645372

JOAO BATISTA FERREIRA SOUSA
 Contador
 CPF: 147.298.573-72 CRC: 00549208

Francisco Alves Prudêncio
 Prudêncio
 Portaria nº 063/2022-SAAE

Hudson Clayton S. Santara
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 6026-1

Renato Phillip A. Carvalho
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula: 2030-1

MENEZES & MOREIRA LTDA - ME (00092)

CNPJ: 63532006000120 NIRE: 21200269311 Data: 26/06/1991

Endereço: AV SANTA LUZIA, 272, CENTRO, Açailândia, MA

Balço de Resultado Econômico Analítica de 01/01/2021 até 31/12/2021

Diário :7 Folha: 22

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
RECEITAS			
RECEITAS OPERACIONAIS			
OPERACIONAIS			
RECEITA BRUTA DE VENDAS			
Vendas de Mercadorias Tributadas	3.1.1.01.001	31101	877.799,00C
=RECEITA BRUTA DE VENDAS			****877.799,00C
=OPERACIONAIS			****877.799,00C
DEDUCOES			
DEDUCOES DE VENDAS			
Simple s/vendas	3.1.2.01.002	03123	92.971,04D
=DEDUCOES DE VENDAS			*****92.971,04D
=DEDUCOES			*****92.971,04D
=Total - RECEITAS OPERACIONAIS			****784.827,96C
=Total - RECEITAS			****784.827,96C
CUSTO			
CUSTOS OPERACIONAIS			
CUSTOS DE PRODUCAO			
AQUISIÇÕES DE MERCADORIAS			
Estoque Inicial	4.1.1.01.001	41101	212.666,81D
(-)Estoque Final	4.1.1.01.002	41102	252.789,32C
=AQUISIÇÕES DE MERCADORIAS			*****40.122,51C
COMPRAS DE MERCADORIAS P/RE VENDAS			
Compras de Merc. combust. e lubrificante	4.1.1.02.001	42001	887,00D
Compras de Mercadoria para Revenda	4.1.1.02.002	42002	431.765,23D
Compras de Materia Prima	4.1.1.02.008	42008	7.189,17D
=COMPRAS DE MERCADORIAS P/RE VENDAS			****439.841,40D
DEDUCOES DE COMPRAS			
Icms s/Compras	4.1.1.03.001	42101	24.158,68C
=DEDUCOES DE COMPRAS			*****24.158,68C
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
Pro-Labore	4.1.1.04.001	43001	19.224,00D
Honorarios Contabeis	4.1.1.04.002	43002	3.600,00D
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS			****52.824,00D
DESPESAS GERAIS			
Aluguel Imovel	4.1.1.05.002	44002	24.000,00D



Hudson Clayton S. Santara
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Keneth Phillip A. Carlini
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 2030-1

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria n° 063/2022-SAAE

MENEZES & MOREIRA LTDA - ME (00092)
 CNPJ: 63532006000120 NIRE: 21200269311 Data: 26/06/1991
 Endereço: AV SANTA LUZIA, 272, CENTRO, Açailândia, MA
 Balanço de Resultado Econômico Analítica de 01/01/2021 até 31/12/2021

Diário :7 Folha: 23

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Depreciacao	4.1.1.05.007	44007	3.000,00D
=DESPESAS GERAIS			*****27.000,00D
CUSTOS DE PESSOAL			
Ordenados e Salarios	4.1.1.21.001	47001	14.405,18D
Ferias	4.1.1.21.003	47003	1.600,53D
13º Salarios	4.1.1.21.004	47004	1.311,00D
Inss	4.1.1.21.005	47005	628,59D
Fgts	4.1.1.21.006	47006	1.385,31D
=CUSTOS DE PESSOAL			*****19.330,61D
=CUSTOS DE PRODUCAO			****474.714,82D
=Total - CUSTOS OPERACIONAIS			****474.714,82D
=Total - CUSTO			****474.714,82D



RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 784.827,96C
 DESPESAS + RESULTADO DO EXERCICIO--> 474.714,82D
 LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****310.113,14

***** (XXXXX) *****

[Signature]
 Francisco Alves Prudêncio
 Pregoeiro
 Portaria nº 063/2022-SAAE

[Signature]
 Hudson Clayton S. Santara
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 6026-1

[Signature]
 Genete Philip A. Cardozo
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula: 9036-1

MENEZES & MOREIRA LTDA - ME

CNPJ: 63532006000120

Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2021

Diário: 7

Folha: 24



IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 310.113,14 (TREZENTOS E DEZ MIL, CENTO E TREZE Reais E QUATORZE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

AÇAILÂNDIA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

GERONIMO MOREIRA MENEZES

Administrador

CPF: 46693645372

JOAO BATISTA FERREIRA SOUSA

CONTADOR

CPF: 147.298.573-72 CRC: 00549208

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE

Hudson Clayton S. Santara
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Renata Phillips A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 3030-1

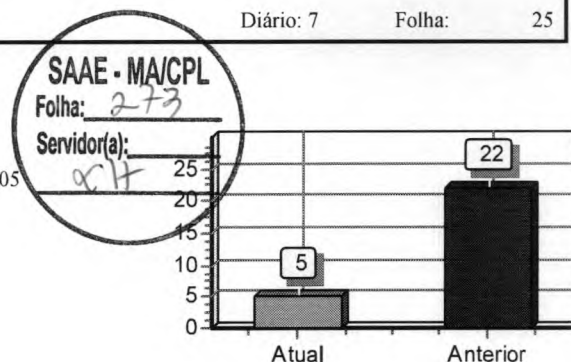
MENEZES & MOREIRA LTDA - ME
 CNPJ: 63532006000120 NIRE: 21200269311 Data: 26/06/1991
 Endereço: AV SANTA LUZIA, 272, CENTRO, Açailândia, MA
 Análise Econômica e Financeira de 01/01/2021 até 31/12/2021

Diário: 7 Folha: 25

Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP) 51.797,79
 Ativo 967.845,05 = 0,05

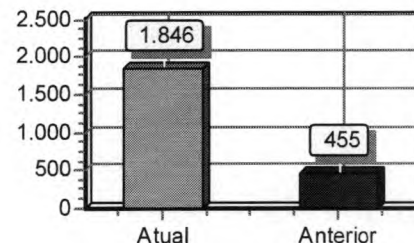
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 5% do ativo total.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP 956.095,05
 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP) 51.797,79 = 18,46

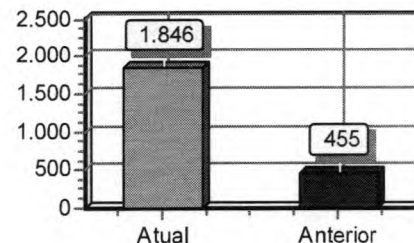
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$18,46 de ativo Circulante e realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante 956.095,05
 Passivo Circulante 51.797,79 = 18,46

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$18,46 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Açailândia, 31 de dezembro de 2021.

GERONIMO MOREIRA MENEZES
 Administrador
 CPF: 46693645372
 RG: Data Expedição:

JOAO BATISTA FERREIRA SOUSA
 Contador
 CPF:147.298.573-72 CRC: 00549208
 RG: 549208 Expedição:31/12/2006

Francisco Alves Prudêncio
 Prágico
 Portaria nº 063/2022-SAAE

Hudson Clayton S. Santara
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 6026-1

Philip A. Carvalh
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula: 9038-1

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7





O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 48, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa MENEZES & MOREIRA LTDA - ME.


Açailândia, 31/12/2021

JOAO BATISTA FERREIRA SOUSA
CONTADOR
CRC/MA 00549208

GERONIMO MOREIRA MENEZES
Administrador, Sócio
CPF 466.936.453-72


Francisco Alves Prudêncio
Freguesário
Portaria nº 663/2022-SAAE


Hudson Clayton S. Santara
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1


Kenneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 3036-1




ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa MENEZES & MOREIRA LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
14729857372	JOAO BATISTA FERREIRA SOUSA
46693645372	GERONIMO MOREIRA MENEZES


Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE


Hudson Clayton S. Santara
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1


Genivaldo Phillip A. Carneiro
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2022 13:58 SOB Nº 20220533229.
PROTOCOLO: 220533229 DE 01/05/2022. NIRE: 21200269311.
MENEZES & MOREIRA LTDA - ME

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MENEZES & MOREIRA LTDA - ME			Protocolo: MAC2202138968		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200269311	CNPJ 63.532.006/0001-20	Data de Ato Constitutivo 26/06/1991	Início de Atividade 26/06/1991		
Endereço Completo Avenida SANTA LUZIA, Nº 272, CENTRO - Açailândia/MA - CEP 65930-000					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO E EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS, COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, PERFURACOES E SONDAGENS, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE AGUA, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTE DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome GERONIMO MOREIRA MENEZES	CPF/CNPJ 466.936.453-72	Participação no capital R\$ 90.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome MARIA NERCI MENDES MENEZES	CPF/CNPJ 178.320.983-68	Participação no capital R\$ 10.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome GERONIMO MOREIRA MENEZES	CPF 466.936.453-72	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 08/04/2021	Número 20210493984	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/08/2022, às 13:57:44 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OH1HTS1V.



MAC2202138968

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

Hudson Cleiton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1

Philippe A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 3036-1

Francisco Alves Prudêncio
Fragoso
Portaria nº 063/2022-SAAE



MUNICÍPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS - ESTADO DO MARANHÃO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CNPJ Nº 28.008.178/0001-06
CONTATO (98) 99614 - 8251



SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão e de desempenho, que a empresa, **MENEZES E MOREIRA LTDA** inscrita no CNPJ: 63.532.006/0001 - 20, estabelecida na Av. Santa Luzia, 272, Centro, Açailândia - MA, prestou serviço o SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOM JESUS DAS SELVAS - MA, inscrito no CNPJ: 28.008.178/0001 - 06, de PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULAR ARTESIANOS, MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS PARA POÇOS.


Atestamos que as prestações de serviços acima referido pela empresa apresentam bom desempenho de funcionamento, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente aos serviços prestados.

Atenciosamente:



Edilson Pereira de Oliveira
Portaria nº 001/2017
Diretor Departamento
Administrativo - SAAE

Bom Jesus das Selvas - MA, 24 de janeiro de 2022.

Rua Barreirinhas, nº 302 - Centro - Bom Jesus das Selvas - MA.
CEP: 65.395 - 000


Francisco Alves Prudêncio
Pregeiro
Portaria nº 003/2022-SAAE


Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1



Kennedy Phillip A. Cardoso
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 3030-1



CONSTRULAR-MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO

CPNJ: 03.341.917/0001-48

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 003/2022-SAAE


Hudson Clayton S. Santara
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1


Genivaldo A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 3032-1

DECLARAÇÃO ÚNICA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008 / 2022
PROCESSO LICITATÓRIO 049/2022

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.
- 2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.
- 3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;
- 4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.
- 5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;
- 6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.
- 7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;
- 8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.
- 9 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufrirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico/SRP, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer via.

Açailândia-MA, 21 de Novembro de 2022

CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - 03.341.917/0001-48

21/11/2022 19:38:19

Assinatura Digital: 743324132BEC5EF96D350AFEB8D4CF4


Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE


Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1


Renato Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 2036-1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/11/2022 11:29:06

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA**
CNPJ: **03.341.917/0001-48**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

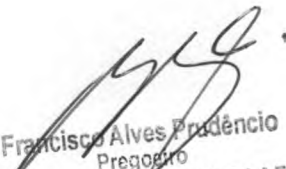
Priscilla A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 3036-1

Francisco Aves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.




Francisco Alves Pradêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE


Hudson Clayton S. Santara
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1


Renato Pinheiro A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 3036-1

SAAE - MA/CPL
 Folha: 282
 Servidor(a): LA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 000076890197-9 DATA DE EMISSÃO 14/06/2016

NOME ZILMA MARIA DE JESUS SANTOS

PRIMEIRO SOBRANOME JOAQUIM MUNDIM DE OLIVEIRA E MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA

DATA DE NASCIMENTO 02/03/1972

LOCALIDADE URUAÇU - GO

CASAM. N.3278 FLS.178 LIV.B011

CIT 691888903-68 P-91

ASSINATURA DO DIRETOR
 LEI Nº 7.116 DE 2006/683

VIA-02

RE PUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Zilma Maria de Jesus Santos

Hudson Clayton S. Santara
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 6026-1

Francisco Alves Prudêncio
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula: 9036-1

Francisco Alves Prudêncio
 Pregoeiro
 Portaria nº 063/2022-SAAE

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular
 Rua Boer, Jussia, nº 736 - Centro, Açailândia-MA | Cep: 65.930-000
 Fone/Fax: (99) 3339-3388 - Fone: (99) 3338-2170 / E-mail: oficio1acailandia@tjma.jus.br

7º OFÍCIO

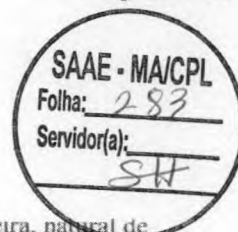
AUTENTICAÇÃO

Judiciário TJMA. Selo: 05/10/2020 11:10:19

AUTENT030189D1KX32TRATG6ZU60. FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 13,10 Total R\$ 4,84 Emol R\$ 4,40 FERP R\$ 0,17 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Valho Semelhante com Selo de Autenticidade

CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL



Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados: **ZILMA MARIA DE JESUS SANTOS**, brasileira, natural de Uruaçu -GO, casada em regime de Comunhão Universal de bens, nascida, em 02/03/1972, empresária, inscrita no CPF N.º 691.888.903-68, portadora da Cédula de Identidade RG N.º 0000768901979 SESP/MA, residente e domiciliada, à Ave. Jose Reinaldo Tavares, Nº 02, Quadra 14 Lote 02, Residencial Tropical, Açailândia - MA, CEP 65930-000, única sócia da sociedade empresaria LTDA, sob o nome empresarial: **CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, Com sua sede à Rua 24 nº 78, Quadra 42 Lote 78 Vila Ildemar, Açailândia - MA, CEP 65.930-000, devidamente arquivada na junta comercial do estado maranhão- JUCEMA sob o NIRE 21201213483, e inscrito no CNPJ 03.341.917/0001-48, resolve alterar o referido contrato conforme cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - a sociedade passa a ter as seguintes atividades:

- 47.44-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 14.13-4/01 - CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
- 42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- 42.99-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
- 43.22-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITARIAS E DE GÁS
- 43.30-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
- 43.99-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
- 46.86-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
- 47.12-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
- 47.41-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
- 47.42-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
- 47.44-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 47.44-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
- 47.51-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
- 47.54-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
- 47.61-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 47.63-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ESPORTIVOS

Francisco Alves Prudêncio
 Pregoeiro
 Portaria nº 062/2022-SAAE

Hudson Clayton S. Santana
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 6026-1



47.89-0/05 – COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

81.09-0/00 – ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

43.22-3/02 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

46.42-7/02 – COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TYRABALHO

46.49-4/08 – COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

47.53-9/00 – COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

47.59-8/99 – COMERCIO VCAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

47.63-6/01 – COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

47.89-0/07 – COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas:

Em vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o presente contrato mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial de **CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, e sua sede na Rua 24 nº 78 Quadra 42 Lote 78 Vila Ildemar, Açailândia – MA, CEP 65.930-000, (Art. 997 II CC/2002);

CLÁUSULA SEGUNDA – O Capital Social é de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), dividido em 110.000 (Cento e dez Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) subscritas e integralizadas em moeda corrente do país pelo sócio assim distribuída:

- ZILMA MARIA DE JESUS SANTOS	110.000 quotas	100%	R\$	110.000,00
-------------------------------	----------------	------	-----	------------

TOTAL	110.000 quotas	100%	R\$	110.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem como objetivo social o ramo de:

47.44-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

14.13-4/01 – CONFECCÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA

42.13-8/00 – OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

42.99-5/01 – CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

43.22-3/01 – INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITARIAS E DE GÁS

43.30-4/99 – OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 083/2022-SAAE

Hudson Clayton S. Santara
Membro da Equipe de Apoio.
Matricula 6026-1



43.99-1/03 – OBRAS DE ALVENARIA

46.86-9/02 – COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS

47.12-1/00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

47.41-5/00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA

47.42-3/00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

47.44-0/01 – COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

47.44-0/04 – COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS

47.51-2/01 – COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

47.54-7/03 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO

47.61-0/03 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

47.63-6/02 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ESPORTIVOS

47.89-0/05 – COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

81.09-0/00 – ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

43.22-3/02 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

46.42-7/02 – COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TYRABALHO


46.49-4/08 – COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

47.53-9/00 – COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

47.59-8/99 – COMÉRCIO VCAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

47.63-6/01 – COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

47.89-0/07 – COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO


Francisco Alves Prudêncio
Freguesia
Portaria nº 003/2022-SAAE


Hudson Carlos S. Santara
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1


Genivaldo Philippe A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 3033-1

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 12/08/1999, e seu prazo de duração é indeterminado. SAAE-MA/CPL

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço diferente de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizado a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, Art. 1.057 CC/2002).
Folha: 286
Servidora: [assinatura]

Parágrafo Primeiro – No caso do sócio desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar, por escrito, com antecedência de 60 (Sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na “*Décima Primeira Cláusula*” deste instrumento;

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social; (Art. 1.052 CC/2002);

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade é exercida por seu sócio **ZILMA MARIA DE JESUS SANTOS**, com os poderes e atribuições de ADMINISTRADORA, autorizados o uso do nome empresarial em conjunto ou separadamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização da outra sócia;

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro – Os lucros e ou prejuízos apurados, podem ser distribuídos, mensal, trimestral, semestral, ou anualmente as quotistas, no valor a ser determinado pelas sócias, independente da participação de cada um no capital social.

Parágrafo Segundo – Total ou parte dos lucros remanescentes podem ser destinados à formação de Reservas de Lucros, ou, então permanecer em Lucros Acumulados.

Parágrafo terceiro – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso;

CLÁUSULA NONA – Pelo o exercício da administração, a administradora terá direito a uma retirada mensal a título de PRÓ-LABORE, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo;

CLÁUSULA DÉCIMA – O Falecimento dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com seus, remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente as suas quotas de capital a sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim;

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação as suas sócias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base na Lei 10.406 de 10/02/2002, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica eleito o foro desta Comarca de Açailândia -MA, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilégio que seja;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O sócio Sr. **ZILMA MARIA DE JESUS SANTOS**, já qualificado, declara, sob penas da lei que não está impedida de exercer a administração de sociedades, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, § 1º, do Código Civil (Lei Nº 10.406/2002);

Açailândia - MA, 29 de setembro de 2022.

Francisco Alves Prudêncio
Procedente

Portaria nº 063/2022-SAAE

ZILMA MARIA DE JESUS SANTOS

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Genivaldo Miliply A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 6036-1



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
69188890368	ZILMA MARIA DE JESUS SANTOS

[Handwritten Signature]
 Hudson Clayton S. Santara
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 6026-1

[Handwritten Signature]
 Genival Philip A. Carvalh
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 9036-1

[Handwritten Signature]
 Francisco Alves Prudencio
 Pregoeiro
 Portaria nº 093/2022-SAAE

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2022 17:47 SOB Nº 20221186220.
 PROTOCOLO: 221186220 DE 29/09/2022.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12212880868. CNPJ DA SEDE: 03341917000148.
 NIRE: 21201213483. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/09/2022.
 CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
 SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
69188890368	ZILMA MARIA DE JESUS SANTOS

[Assinatura]
 Hudson Clayton S. Santara
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 6026-1

[Assinatura]
 Renato Philip A. Cardoso
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula: 3030-1

[Assinatura]
 Francisco Alves Prudêncio
 Pregoeiro
 Portaria nº 063/2022-SAAE

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2021 10:46 SOB Nº 20210186291.
 PROTOCOLO: 210186291 DE 05/02/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100813281. CNPJ DA SEDE: 03341917000148.
 NIRE: 21600145082. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/02/2021.
 CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
 SECRETÁRIA-GERAL
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA



**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 12/08/1999, NIRE: 21600145082, CNPJ: 03.341.917/0001-48, estabelecido(a) na RUA 24, 78 QUADRA 42; LOTE 78; VILA ILDEMAR, Açailândia - MA, CEP: 65930-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.


Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Açailândia - MA, 05/02/2021

 ZILMA MARIA DE JESUS SANTOS
 Titular/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil


 Francisco Aives Prudêncio
 Pregoeiro
 Portaria nº 063/2022-SAAE


 Hudson Cleiton S. Santana
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 6026-1


 Priscilla A. Carneiro
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula: 3036-1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

SAAE - MA/CPL
Folha: 290
Servido(a):
SFF

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
03.341.917/0001-48
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
12/08/1999

NOME EMPRESARIAL
CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CONSTRULAR MATERIAS PARA CONSTRUCAO

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADUO
R 24

NÚMERO
78

COMPLEMENTO
QUADRA42 LOTE 78

CEP
65.930-000

BAIRRO/DISTRITO
VILA ILDEMAR

MUNICÍPIO
ACAILANDIA

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ETECON2007@BOL.COM.BR

TELEFONE
(99) 9178-4415

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/09/2022 às 10:01:15 (data e hora de Brasília).

Francisco Aves Prudencio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE

Hudson Clayton S. Santara
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Philippe A. Carvallo
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 3000-1
Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

SAAE - MA/CPL
Folha: 291
Servidor(a): LH

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.341.917/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/08/1999
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R 24	NÚMERO 78	COMPLEMENTO QUADRA42 LOTE 78
--------------------	--------------	---------------------------------

CEP 65.930-000	BAIRRO/DISTRITO VILA ILDEMAR	MUNICÍPIO ACAILANDIA	UF MA
-------------------	---------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ETECON2007@BOL.COM.BR	TELEFONE (99) 9178-4415
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/09/2022 às 10:01:15 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Francisco Alves Prudêncio
Pregoero
Portaria nº 003/2022-SAAE

Hudson Clayton S. Santara
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Philip A. Carvallo
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 6030-1



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 03.341.917/0001-48 **Inscrição Estadual:** 12.239912-9
Razão Social: CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA 24
Número: 78 **Complemento:** QUADRA42 LOTE 78
Bairro: VILA ILDEMAR
Município: ACAILANDIA **UF:** MA
CEP: 65930000 **DDD:** **Telefone:** 35385137

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4586902	COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFSSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFSSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 18/07/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de: 01/04/2010 - (4649408), 01/10/2010 - (4686902-4642702-1413401), (CNAE's): 30/06/2011 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2016,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 09/11/2022



Francisco Aives Prudencio
Pregoeiro
Portaria n° 063/2022-SAAE

Keneth Philip A. Carvao
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 6026-1

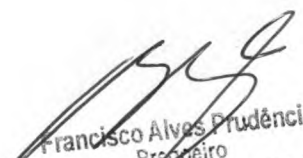
Hudson Clayton S. Santara
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/CC180 - 26/15/2017




Francisco Alves Prudêncio
Procedido
Portaria nº 063/2022-SAAE


Hudson Clayton S. Santara
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1


Genivaldo A. Carneiro
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 6038-1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA**
CNPJ: **03.341.917/0001-48**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

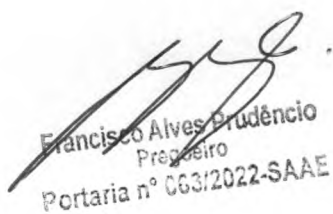
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:27:07 do dia 21/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Valida até 20/03/2023.

Código de controle da certidão: **22EE.50B5.AA89.9065**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE


Hudson Clayton S. Santara
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1


Kenneth Philip A. Caruana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula. 3036-1

INSC. ESTADUAL: 12.239.912-9 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 29/09/2022
RAZÃO SOCIAL: CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Não
MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: -



DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 03.341.917/0001-48 INSC. CENTRALIZADORA: --
RAZÃO SOCIAL: CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA TIPO PESSOA: JURÍDICA
NIRE: 21201213483 CAPITAL SOCIAL: 110.000,00
INÍCIO DE ATIVIDADES: 20/09/2007 UFRE: 47 - UFRE/IMPERATRIZ
AGÊNCIA REGIONAL: 33 - AGÊNCIA DE ACAILANDIA CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL DATA OBRIG. EFD: --
CORREIO ELETRÔNICO: etecon2007@bol.com.br ÁREA UTILIZADA: 150

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP: 65930-000 ENDEREÇO: RUA 24 NÚMERO: 78
COMPLEMENTO: QUADRA42 LOTE 78
PONTO DE REFERENC.: PROXIMO AO SUPERMERCADO BAIRRO: VILA ILDEMAR
CIDADE: ACAILANDIA ESTADO: MA
TELEFONE: (99)3538-5137 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP: -- ENDEREÇO: RUA 24 NÚMERO: 78
COMPLEMENTO: QUADRA 42;LOTE 78;
PONTO DE REFERENC.: PROXIMO AO QUARTEL BAIRRO: VILA ILDEMAR
CIDADE: ACAILANDIA ESTADO: MA
TELEFONE: -- FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

Hudson Cleto S. Santara
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
2	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
5	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
6	4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
7	4399103	OBRAS DE ALVENARIA
8	4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
9	4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
10	4686902	COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
11	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
12	4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
13	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
14	4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
15	4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
16	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
17	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
18	4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO.
19	4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
20	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
21	4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
22	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
23	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
24	4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
25	1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
26	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

Francisco Alves Prudêncio
Delegado
Portaria nº CG 35/2022-SAAE

Renato Philipe A. Cardoso
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 2036-1

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
10356797368	LUIZ EVALDO SOUZA DE ANDRADE	3 - CONTADOR
69188890368	ZILMA MARIA DE JESUS SANTOS	205 - ADMINISTRADOR
69188890368	ZILMA MARIA DE JESUS SANTOS	101 - SÓCIO

SAAE - MA/CPL
Folha: 296
Servidor(a):
SJA

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2017	--	Ativo
NF-e	01/04/2010	--	Ativo
EFD	01/01/2016	--	Ativo
NFC-e	20/09/2018	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

Francisco Alves Prudencio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE

Hudson Clayton S. Santara
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Keneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 3050-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 55 - CENTRO
CNPJ 07.000.268/0001-72



SAAE - MA/CPL

Folha: 297

Servidor(a):

07

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro 26594	Nº da Inscrição 63168	Nº do Alvará 206	Validade 31/12/2022
--------------------------------	---------------------------------	----------------------------	-------------------------------

Contribuinte

Nome: **CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA**
CPF/CNPJ: **03.341.917/0001-48**
RG/Insc.:
Nome Fantasia: **CONSTRULAR MATERIAS PARA CONSTRUCAO**

Endereço

Logradouro: **RUA 24** Número: **78**
Complemento: **QUADRA42 LOTE 78** CEP: **65930000**
Bairro: **VILA ILDEMAR**
Cidade: **AÇAILÂNDIA** Estado: **MA**

ATIVIDADE PRINCIPAL

474409900-COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Não Informado

CÓDIGO DO IMÓVEL

2121382

70.00 m²

ÁREA COMERCIAL

OBSERVAÇÕES

RESTRICÇÕES Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Alvará 2022

Cod. Autenticidade
VL8AP73XPB4

AÇAILÂNDIA-MA, 12/01/22

Data de Abertura
27/06/2014

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE

Francisco Alves Prudêncio
Preceiro
Portaria nº 063/2022-SAAE

Hudson Carlos S. Santara
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Kenia Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 3030-1



ATIVIDADE SECUNDÁRIA

141340100 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
 421380000 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
 429950100 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
 432230100 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
 432230200 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
 433049900 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (COM AT? 05 EMPREGADOS REGISTRADOS OU N?O)
 439910300 - OBRAS DE ALVENARIA (COM AT? 05 EMPREGADOS REGISTRADOS OU N?O)
 464270200 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
 464940800 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
 468690200 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
 471210000 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
 474150000 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
 474230000 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
 474400100 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
 474400400 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
 475120001 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
 475390000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
 475470300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
 475989900 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 476100000 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
 476360100 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
 476360200 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
 478900500 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
 478900700 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
 812900000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Cod. Autenticidade
VL8AP73XPB4

AÇAILÂNDIA-MA, 12/01/22

Data de Abertura
27/06/2014

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE

Hudson Cláudio S. Santara
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Keneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 6038-1



SAAE - MA/CPL

Folha: 299

Servidor(a):

CH

PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SUPERINTENDENCIA DA RECEITA TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS
AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

DADOS DO CONTRIBUINTE

CNPJ/CPF: 03.341.917/0001-48

CERTIDÃO Nº: 3608/2022

NOME/RAZÃO SOCIAL: CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

Inscrição

Municipal: 63168

INICIO DAS ATIVIDADES: 27/06/2014

RUA: RUA: RUA 24, 78, QUADRA42 LOTE 78, CEP - 65930-000

BAIRRO: VILA ILDEMAR

CIDADE: AÇAILÂNDIA

A Prefeitura do Município de AÇAILÂNDIA – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, conforme preceitua os artigos 106 ao 113 e 136 ao 139 da Lei Complementar Municipal No 009/2016 – código Tributário Municipal, combinado com o disposto no artigo 205 da Lei Federal no 5.172/1966, que dispõe sobre o sistema tributário nacional, **CERTIFICA** que o contribuinte: **CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA** que possui o CNPJ: **03.341.917/0001-48** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, não constando débitos de natureza tributária e não tributária municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista artigo 149 da Lei Federal No 5.172/1966 c/c os artigos 62 a 71 da Lei Complementar Municipal No 009/2016.

Finalidade da Certidão: REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

Válida Até: 10/12/2022

Código de Autenticidade: DXNK34N6NB

consulte a autenticidade desta certidão em <http://açailandia.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwpcconsautoert>

Francisco Alves Prudêncio
Pregueiro
Portaria nº 063/2022-SAAE

Hudson Clayton S. Santara
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Keneth Phillip A. Cardozo
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 3036-1



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 188771/22 Data da 26/09/2022 15:46:27

Inscrição Estadual: 122399129 CPF/CNPJ: 03341917000148

Razão Social: CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

Endereço: RUA 24, 78 QUADRA42 LOTE 78 CEP: 65930000 - VILA ILDEMAR

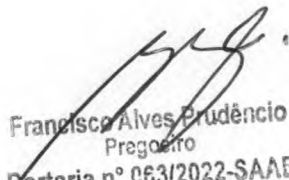
Telefone: (99)35385137 Município: ACAILANDIA UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.


Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/01/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.


Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE


Hudson Clayton S. Santara
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1


Renato Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 3038-1

Data Impressão: 26/09/2022 15:46:27



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 070280/22

Data da

10/10/2022 10:58:11

Inscrição Estadual: 122399129

CPF/CNPJ: 03341917000148

Razão Social: CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

Endereço: RUA 24, 78 QUADRA42

LOTE 78 CEP: 65930000 - VILA ILDEMAR

Telefone: (99)35385137

Município: ACAILANDIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/02/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE

Hudson Clayton S. Santara
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Keneth Philip A. Carvallo
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 2030-1

Data Impressão: 26/10/2022 11:10:25

Voltar

Imprimir

SAAE - MA/CPL

Folha: 302

Servidor(a):

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 03.341.917/0001-48**Razão Social:** CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA**Endereço:** R 24 78 QUADRA42 LOTE78 / VILA ILDEMAR / ACAILANDIA / MA / 65930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/11/2022 a 07/12/2022**Certificação Número:** 2022110801503530186222

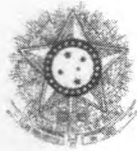
Informação obtida em 17/11/2022 10:58:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Francisco Aves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE

Hudson Clayton S. Santara
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Keneth Philippe A. Carvallo
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 3036-1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.341.917/0001-48
Certidão n°: 31397264/2022
Expedição: 21/09/2022, às 11:37:45
Validade: 20/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.341.917/0001-48**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Francisco Rives Prudêncio
Pregoeiro
Portaria n° 063/2022-SAAE

Hudson Clayton S. Santara
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1

Renato Philipy A. Carvallo
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 3038-1



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Açailândia



CERTJUDONE-SJDA - 2002022
Código de validação: 5BC3D72348

Número da guia: 22102201001342625.

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do mês de agosto (08) do ano de mil novecentos e noventa e um (1991) até o dia **26 de setembro de 2022**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência ou Recuperação Judicial** contra: **CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ nº 03.341.917/0001-48**. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de Açailândia. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Dr. José de Ribamar Fiquene", nesta Cidade de Açailândia, Estado do Maranhão. Eu, **Fernando Amaral Rodrigues**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 191809, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

FERNANDO AMARAL RODRIGUES
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Açailândia
Matrícula 191809

[Signature]
Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1

OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE AÇAILÂNDIA/MA**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art. 7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selo3.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

[Signature]
Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro

Portaria nº 063/2022-SAAE

Sede: "Fórum Dr. José de Ribamar Fiquene"
Avenida Dr. José Edilson Caridade Ribeiro, nº 01, Residencial Tropical, Açailândia/MA



CERTJUDONE-SJDA - 2002022 / Código: 5BC3D72348
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php


[Signature]
Kauê Philipha Carrara
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 3036-1


PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Açaílândia

CEP: 65930-000 – Fone: (99) 3311-3432
Gmail: distribuicao_aca@tjma.jus.br



Documento assinado. AÇAILÂNDIA, 26/09/2022 12:02 (FERNANDO AMARAL RODRIGUES)


Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE


Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1


Priny A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 3036-1





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12203945618 em 29/03/2022, protocolo 220368368. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
Número de Registro: 21201213483
CNPJ: 03341917000148
Município: Açailândia

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 8
Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
69188890368	ZILMA MARIA DE JESUS SANTOS	
72990058320	MARCIO COSTA DOS SANTOS	MA14981

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE

JUCEMA

Hudson Clayton S. Santara
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Renato Prillip A. Carneiro
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 3036-1

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/03/2022 15:28 SOB Nº 20220368368.
PROTOCOLO: 220368368 DE 24/03/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12203945618. NIRE: 21201213483.
CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 29/03/2022
empresafacil.ma.gov.br

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 8



O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 55, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, município Açailândia CNPJ nº 03.341.917/0001-48, Número de Registro (NIRE) 21201213483.

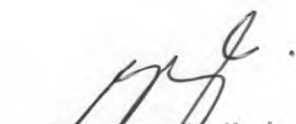
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 12/08/1999

Ato constitutivo: 21101131710

Açailândia, 01/01/2021

 ZILMA MARIA DE JESUS SANTOS
 Administrador, Sócio
 CPF 691.888.903-68

 MARCIO COSTA DOS SANTOS
 CONTADOR
 CRC/MA 14981


 Francisco Alves Prudêncio
 Pregoeiro
 Portaria nº 063/2022-SAAE


 Hudson Clayton S. Santana
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 6026-1


 Renato Pinheiro de Oliveira
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 3038-1

CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA (0013)

Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2021

NIRE 21201213483 CNPJ 03.341.917/0001-48

RUA 24, N° 78, QUADRA 42 LOTE 78 - VILA ILDEMAR - ACAILANDIA/MA

Registrado na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhao sob n° 21201213483, em 29/03/2022.

Extraído do Livro Diário n.º 08 folha 47

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Ativo (5)		
Circulante (10)		
Disponível (15)		
Numerários em caixa (20)		
Caixa (25)	1-1-01-01-01	16.152.98E
=Numerários em caixa		****16.152.98D
=Disponível		****16.152.98D
Estoques (280)		
Mercadorias para Revenda (285)		
Mercadorias para Revenda (290)	1-1-08-01-01	536.111,26I
=Mercadorias para Revenda		****536.111,26I
=Estoques		****536.111,26I
=Total - Circulante		****552.265,24D
=Total - Ativo		****552.265,24D



[Signature]
 Francisco Alves Prudêncio
 Pregoeiro
 Portaria n° C63/2022-SAAE

[Signature]
 Hudson Clayton S. Santara
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 6026-1

[Signature]
 Kauê Philip A. Carvalho
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula: 6030-1

NIRE 21201213483 CNPJ 03.341.917/0001-48

RUA 24, N° 78, QUADRA 42 LOTE 78 - VILA ILDEMAR - ACAILANDIA/MA

Registrado na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhao sob n° 21201213483, em 29/03/2022.

Extraído do Livro Diário n.08 folha 47

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Passivo (680)		
Circulante (685)		
Fornecedores (765)		
Fornecedores (770)		
Fornecedores Diversos (775)	2-1-03-01-01	185.301,43C
=Fornecedores		****185.301,43C
=Fornecedores		****185.301,43C
Obrigações Tributárias (790)		
Obrigações Tributárias (795)		
Simplex Nacional a recolher (810)	2-1-05-01-03	9.649,64C
ICMS a recolher (815)	2-1-05-01-04	310,62C
=Obrigações Tributárias		*****9.339,02C
=Obrigações Tributárias		*****9.339,02C
Obrigações Trabalhistas (930)		
Obrigações Trabalhistas (935)		
Salários a recolher (940)	2-1-06-01-01	17.530,53C
FGTS a recolher (947)	2-1-06-01-02	790,62C
=Obrigações Trabalhistas		****18.333,15C
=Obrigações Trabalhistas		****18.333,15C
=Total - Circulante		****212.973,60C
Passivo Não Circulante (1125)		
Empréstimo e Financiamentos a Pagar (1130)		
Empréstimos (1135)		
Depósito para aumento de Capital (1140)	2-2-01-01-01	119.087,20C
=Empréstimos		****119.087,20C
=Empréstimo e Financiamentos a Pagar		****119.087,20C
Parcelamentos (1736)		
Parcelamentos Simplex Nacional (1743)		
Parcelamento Simplex Nacional PGFN/119 (1180)	2-2-02-01-01	323,57C
=Parcelamentos Simplex Nacional		*****323,57C
=Parcelamentos		*****323,57C
=Total - Passivo Não Circulante		****119.410,77C
Patrimônio líquido (1170)		
Capital Social (1175)		
Capital Social (1024)	2-3-01-01	110.000,00C
=Capital Social		****110.000,00C
Lucros / Prejuízos do exercício (996)		
Lucros / Prejuízos do exercício (1003)	2-3-04-01	109.330,49C
Lucro Líquido do exercício (1017)	2-3-04-02	541,38C
=Lucros / Prejuízos do exercício		****109.880,87C
=Total - Patrimônio líquido		****219.880,87C
=Total - Passivo		****552.265,14C



Francisco Nives Prudencio
Fregueiro
Portaria n° 063/2022-SAAE

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Kenneth Phillip A. Cardoso
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 3038-1

CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA (0013)

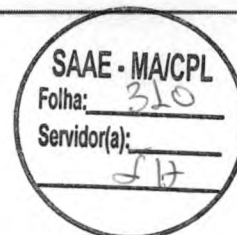
Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2021

NIRE 21201213483 CNPJ 03.341.917/0001-48

RUA 24, N° 78, QUADRA 42 LOTE 78 - VILA ILDEMAR - ACAILANDIA/MA

Registrado na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhao sob n° 21201213483, em 29/03/2022.

Extraído do Livro Diário n.08 folha 47

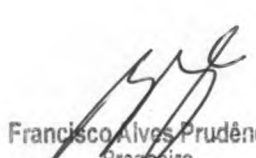


IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 552.265,24 (QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Açailândia, 31 de dezembro de 2021

ZILMA MARIA DE JESUS
SÓCIO / ADMINISTRADOR
C.P.F - 691.888.903-68

MARCIO COSTA DOS SANTOS
C.P.F - 729.900.583-20
CONTADOR CRC-MA 014981/O-0


Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria n° 663/2022-SAAE


Hudson Clayton S. Santara
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1


Genuílo Filipe de Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 3036-1

NIRE 21201213483 CNPJ 03.341.917/0001-48

RUA 24, N° 78, QUADRA 42 LOTE 78 - VILA ILDEMAR - ACAILANDIA/MA

Registrado na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhao sob n° 21201213483, em 29/03/2022.

Extraído do Livro Diário n.08 folha 47

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Receita			
Receita Bruta Vendas e Serviços			
Receita Bruta			
Receita sobre Vendas	3-1-01-01	1410	1.000.402,56
=Receita Bruta			**1.000.402,56
=T o t a l - Receita Bruta Vendas e Serviços			**1.000.402,56
Dedução de receita			
Dedução de receita sobre vendas			
Dedução da Receita	3-2-01-01	1450	84.861,41 D
=Dedução de receita sobre vendas			*****84.861,41 D
=T o t a l - Dedução de receita			*****84.861,41 D
=T o t a l - Receita			****915.541,09 C



[Signature]
 Francisco Alves Prudêncio
 Pregoeiro
 Portaria n° 053/2022-SAAE

[Signature]
 Hudson Clayton S. Santara
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 6026-1

[Signature]
 Renato Pinheiro A. Carneiro
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula: 3036-1

NIRE 21201213483 CNPJ 03.341.917/0001-48

RUA 24, N° 78, QUADRA 42 LOTE 78 - VILA ILDEMAR - ACAILANDIA/MA

Registrado na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhao sob n° 21201213483, em 29/03/2022.

Extraído do Livro Diário n.08, folha 47

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Despesas			
Custo das Mercadorias Vendidas			
Custo das Mercadorias Vendidas	4-1-01	1715	700.281,79D
=T o t a l - Custo das Mercadorias Vendidas			****700.281,79D
Despesas			
Despesas com Pessoal			
Despesas com Pessoal	4-3-01-01	1835,	75.069,91D
=Despesas com Pessoal			*****75.069,91D
Despesas Administrativas			
Despesas Administrativas	4-3-05-01	2290	29.400,00D
=Despesas Administrativas			*****29.400,00D
Despesas Tributárias			
Despesas Tributárias	4-3-06-01	1877	688,84D
=Despesas Tributárias			*****688,84D
=T o t a l - Despesas			****105.158,75D
Despesas Financeiras			
Despesas Financeiras	4-5-01	2410	1.713,25D
=T o t a l - Despesas Financeiras			*****1.713,25D
=T o t a l - Despesas			****807.153,79D



RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 915.541,09C
 DESPESAS + CUSTO-----> 807.153,79D
 LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****108.387,30

Francisco Alves Prudêncio
 Provedor
 Portaria n° 0631/2022-SAAE

Hudson Clayton S. Santara
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 6026-1

Renata Philippe A. Carvalho
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula: 6036-1

CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA (0013) Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2021
 NIRE 21201213483 CNPJ 03.341.917/0001-48
 RUA 24, N° 78, QUADRA 42 LOTE 78 - VILA ILDEMAR - ACAILANDIA/MA
 Registrado na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhao sob n° 21201213483, em 29/03/2022. Extraído do Livro Diário n.08 folha 47



IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 108.387,30 (CENTO E OITO MIL, TREZENTOS E OITENTA E SETE Reais E TRINTA CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

AÇAILÂNDIA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

ZILMA MARIA DE JESUS
 SÓCIO / ADMINISTRADOR
 C.P.F - 691.888.903-68

MARCIO COSTA DOS SANTOS
 C.P.F - 729.900.583-20
 CONTADOR CRC-MA 014981/O-0

[Handwritten Signature]
 Francisco Alves Prudêncio
 Pregoeiro
 Portaria n° 06372022-SAAE

[Handwritten Signature]
 Hudson Clayton S. Santara
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 6026-1

[Handwritten Signature]
 Geni Pinheiro A. Carneiro
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula: 9038-1

CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA (0013)

Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2021

NIRE 21201213483 CNPJ 03.341.917/0001-48

RUA 24, N° 78, QUADRA 42 LOTE 78 - VILA ILDEMAR - ACAILANDIA/MA

Registrado na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhao sob n° 21201213483, em 29/03/2022.

Extraído do Livro Diário n.08 folha 47

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\text{ILC} = \frac{552.265,24}{212.973,60} = 2,59$$



Com base neste índice podemos afirmar que para cada R\$ 1,00 que a empresa possui de exigibilidade a curto prazo, ela possui R\$ 2,59 para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a longo prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo Prazo}}$$

$$\text{ILG} = \frac{552.265,24}{332.384,37} = 1,66$$

Com base neste índice podemos afirmar que para cada R\$ 1,00 que a empresa possui de exigibilidade, ela possui R\$ 1,66 para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período.

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL - ISG

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo Prazo}}$$

$$\text{ISG} = \frac{552.265,24}{332.384,37} = 1,66$$


Neste índice que expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolvem além dos recursos líquidos, também os permanentes.

O resultado dos três índices colacionados (ILG, ILC e ISG), o resultado "> 1" deixa claro a comprovação da boa situação financeira da empresa, que ela possui recursos para sanar com suas obrigações a curto e longo prazo.

ZILMA MARIA DE JESUS

SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF 69188890368

MÁRCIO COSTA DOS SANTOS

CPF: 729.900.583-20
CRC: MA 014981/O-0 MA


Francisco Rives Prudêncio
Pregoeiro
Portaria n° 063/2022-SAAE



Hudson Clayton S. Santara
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 8




O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 55, e serviu para escrituração do período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

Açailândia, 31/12/2021 ✓

ZILMA MARIA DE JESUS SANTOS
Administrador, Sócio
CPF 691.888.903-68

MARCIO COSTA DOS SANTOS
CONTADOR
CRC/MA 14981


Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE


Hudson Cláudio S. Santara
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1



Kenneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1




ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA consta assina digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
69188890368	ZILMA MARIA DE JESUS SANTOS
72990058320	MARCIO COSTA DOS SANTOS


 Francisco Alves Prudêncio
 Pregoeiro
 Portaria nº 063/2022-SAAE

JUCEMA


 Hudson Clayton S. Santara
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 6026-1


 Kenneth Philip A. Carvalho
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula: 9036-1

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/03/2022 15:28 SOB Nº 20220368368.
 PROTOCOLO: 220368368 DE 24/03/2022. NIRE: 21201213483.
 CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
 SÃO LUIS, 29/03/2022
 empresafacil.ma.gov.br



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA consta a digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
69188890368	ZILMA MARIA DE JESUS SANTOS
72990058320	MARCIO COSTA DOS SANTOS

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1

Karla Philipina A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 8038-1

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2022 19:17 SOB Nº 20220368406.
PROTOCOLO: 220368406 DE 30/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204858948. CNPJ DA SEDE: 03341917000148.
NIRE: 21201213483. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/04/2022.
CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

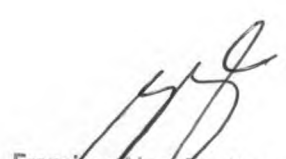
IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO


NOME..... : MARCIO COSTA DOS SANTOS
REGISTRO..... : MA-014981/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.900.583-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 27/09/2022 as 08:19:55.
Válido até: 26/12/2022.
Código de Controle: 565528.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.


Francisco Alves Prudêncio
Pregeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE


Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1


Paulo Philippe A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3030-1

M A GONÇALVES REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ 18.862.691/0001-16



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa Constrular Materiais para Construção Ltda, inscrita no cnpj sob o nº 03.341.917/0001-48, localizada na rua 24, quadra 42, lote 78, cep:65.930-000, Vila Ildemar, nesta cidade de Açailândia-ma, forneceu, tubos e conexões galvanizados para esta empresa, sempre de acordo com os prazos estabelecidos.

Informamos ainda que a entrega dos materiais sempre apresenta bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido adequadamente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Açailândia-ma 20 de junho 2022

M A Gonçalves Representações Ltda

CNPJ 18.862.691/0001-06

Alciderlan Martins Gonçalves

CPF 029.647.423-16

Administrador

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE

Hudson Clayton S. Santara
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Kenia Philip
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 2030-1

Rua Santa Clara, 07, Jardim América - Fone (98)98171-3941 - CEP:65.930-000 Açailândia Ma.

derlan_43@hotmail.com

CERTIDÃO SIMPLIFICADA



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA			Protocolo: MAC2202292906		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201213483	CNPJ 03.341.917/0001-48	Data de Ato Constitutivo 12/08/1999	Início de Atividade 12/08/1999		
Endereço Completo Rua 24, Nº 78, QUADRA 42;LOTE 78;, VILA ILDEMAR - Açailândia/MA - CEP 65930-000					
Objeto Social 4744099- COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 1413401- CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 4313800- OBRAS DE URBANIZACAO-RUAS,PRACAS ECALCADAS 4299501- CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4322301- INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4330499- OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 4399103- OBRAS DE ALVENARIA 4686902- COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS 4712100- COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS-MINIMERCADOS,MERCEARIAS E ARMAZENS 4741500- COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742300- COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744004- COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4751201- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4754703- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 4761003- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763602- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4789005- COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 8129-000- ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE- 4759899- COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4763601- COMERCIO VAREJISTA DE BRIQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4322302- INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4789007- COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4753900- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADOP DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO4642702- COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4649408- COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4686902- COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS					
Capital Social R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado			
Dados do Sócio					
Nome ZILMA MARIA DE JESUS SANTOS	CPF/CNPJ 691.888.903-68	Participação no capital R\$ 110.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ZILMA MARIA DE JESUS SANTOS	CPF 691.888.903-68	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data 29/09/2022	Número 20221186220	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/11/2022, às 14:27:38 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5SLJCZDR.



MAC2202292906

Francisco Aives Prudêncio
Freguesário
Portaria nº 063/2022-SAAE

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

Hudson Cláudio S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1

Carla Priscilla A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1

Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 6026-1

SAAE - MACPL
Folha: 322
Servidor(a):

CONSTRUBLELLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

CPNJ: 33.777.257/0001-03

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE

SAAE - MACPL
Folha:
Servidor(a):

Hudson Clayton S. Santara
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1

DECLARAÇÃO ÚNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008 / 2022
PROCESSO LICITATÓRIO 049/2022



DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

9 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico/SRP, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer meio.

Açailândia-MA, 18 de Novembro de 2022

CONSTRUBELLA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - 33.777.257/0001-03

18/11/2022 09:10:18

Assinatura Digital: 59AEF3DF7F4B182CEB0A9E968C82A9FE


Francisco Alves Prudêncio
Fornecedor
Portaria nº 063/2022-SAAE


Hudson Clayton S. Santara
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1


Geneti Philipe A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/11/2022 11:32:29

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONSTRUBELLA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA**
CNPJ: **33.777.257/0001-03**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade** ✓
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas** ✓
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Kenneth Philip de Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 3036-1

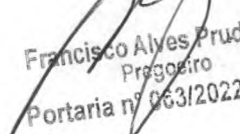
Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE

Hudson Clayton S. Santara
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.




Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE


Kenia Philipy A. Carvao
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 3036-1


Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONSTRUBELLA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**



FRANCISCO DA CONCEIÇÃO ROCHA, brasileiro, casada em regime comunhão parcial de bens, nascida em 29/11/1969, empresário, RG nº 0469902120124 SSP/MA, CPF nº 345.325.873-87, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro, 158, centro, Açailândia MA, CEP 65930-000 e **ELIANE ALVES DE SOUSA ROCHA**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, nascida em 02/02/1974, empresária, portadora do RG de nº 191511935/SSP MA, inscrita no CPF sob o nº 345.400.913-87, residente e domiciliada na Rua São Francisco, 1010, centro, Açailândia-MA, CEP: 65.930-000. Únicos sócios componentes da empresa: **CONSTRUBELLA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, sociedade empresária limitada, devidamente inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o CNPJ **33.777.257/0001-03**, sediada na Rua São Francisco, 1010, centro, Açailândia-MA, CEP: 65.930-000. Resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA 1ª Admite, nesta data, o **ISABELLA DE SOUSA ROCHA**, brasileira, solteira, nascida em 18/08/1997, empresária, RG nº 315856520062 SSP/MA, CPF nº 037.391.833-06, residente e domiciliado na Rua São Francisco, 1010, centro, Açailândia-MA, CEP: 65.930-000.

CLÁUSULA 2ª DA TRANFERÊNCIA DE QUOTAS

O sócio **FRANCISCO DA CONCEIÇÃO ROCHA** e **ELIANE ALVES DE SOUSA ROCHA**, não desejando mais permanecer na empresa, cede e transfere a totalidade de suas quotas à sócia ora admitida **ISABELLA DE SOUSA ROCHA**. Por este ato também, os sócios que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na empresa.

CLAUSULA 3ª A administração da sociedade será exercida pela(s) sócia(s) **ISABELLA DE SOUSA ROCHA**, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

CLAUSULA 4ª A(s) administradora(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA ALTERAÇÃO DO DADOS

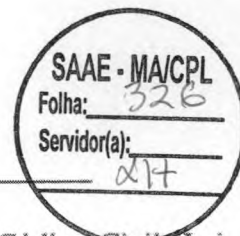
CLÁUSULA 5ª - Em razão da alteração havida, o capital social que era R\$ 20.000,00, passa a ser R\$ 300.000,00, aumento de R\$ 280.000,00, representando 300.000 quotas de valor unitário R\$ 1,00, passando a ser composto:

SÓCIA	%	COTA	VALOR
ISABELLA DE SOUSA ROCHA	100%	300.000	300.000,00
TOTAL.....	100%	300.000	300.000,00

Francisco Alves Prudêncio
Fregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE

Hudson Clayton S. Santara
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONSTRUBELLA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**



CLÁUSULA 6ª – Resolve com fundamento no parágrafo único do artigo 1.052 do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002), alterar o contrato para sociedade limitada unipessoal, que será regida pelas normas próprias de Direito.

CLÁUSULA 7ª - Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato Social primitivo, desde que não colidam com as expressas neste instrumento de alteração contratual.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ISABELLA DE SOUSA ROCHA, brasileira, solteira, nascida em 18/08/1997, empresária, RG nº 315856520062 SSP/MA, CPF nº 037.391.833-06, residente e domiciliado na Rua São Francisco, 1010, centro, Açailândia-MA, CEP: 65.930-000. Única sócia componentes da empresa: **CONSTRUBELLA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, sociedade empresária limitada, devidamente inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o **CNPJ 33.777.257/0001-03**, sediada na Rua São Francisco, 1010, centro, Açailândia-MA, CEP: 65.930-000, podendo instalar filiais em qualquer ponto do Território Nacional de acordo com a legislação em vigor.

CLÁUSULA 1ª O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) representando por 300.000 (trezentos mil) quotas de valor unitário R\$ 1,00, totalmente integralizado ao capital social em moeda corrente do País.

	%	COTA	VALOR
ISABELLA DE SOUSA ROCHA	100%	300.000	300.000,00
TOTAL.....	100%	300.000	300.000,00

CLÁUSULA 2ª – A (o) Titular da empresa poderá ceder total ou parcialmente as quotas de sua titularidade. Parágrafo único. Em caso de cessão parcial de quotas operar-se-á a transformação da sociedade limitada unipessoal em sociedade limitada.

CLÁUSULA 3ª – Atividade: 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4613-3/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico 47440/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (especializado em materiais de construção em geral) 4120-4/00 - Construção de edifícios 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 1413-4/01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 49302/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA 4ª – A administração da empresa será exercida por seu titular, devidamente qualificado no início deste instrumento.

CLÁUSULA 5ª – No exercício de suas funções, o administrador atuará com toda a diligência e o cuidado próprio à administração dos negócios.

CLÁUSULA 6ª – No término de cada exercício fiscal, o administrador prestara contas de sua administração, elaborando o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, todos referentes ao período em questão.

Francisco Alves Pires
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE

Hudson Clayton S. Santara
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONSTRUBELLA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**



CLAÚSULA 7ª – O Exercício social da empresa corresponde ao ano civil e, ao final de cada exercício, levantar-se á o balanço patrimonial da empresa, apurando-se os resultados e cabendo aos sócios os lucros ou perdas apuradas.

CLAÚSULA 8ª – A empresa será extinta: A qualquer momento, pela vontade do titular; pelo exaurimento de seu fim social; pela ausência de titular, nos casos em que seus herdeiros, sucessores ou representantes legais não possam ou não tenham interesse em continuar a atividade empresária; pela constatação de impedimentos legais à atividade empresária, por parte de seu titular.

CLAÚSULA 9ª: O Titular declara, sob as penas da lei, de que não estar impedindo (a) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade. (art. 1.011 § 1º, CC/2002).

CLAÚSULA 10ª – Declara para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresa (ME), onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006

CLAÚSULA 11ª – Todas as demais clausulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da empresa, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

CLAÚSULA 12ª - Fica eleito o foro de Açailândia – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim ajustadas e contratadas, lavram este instrumento em única via que será assinado.

Açailândia - MA, 16 de dezembro de 2021.

ISABELLA DE SOUSA ROCHA
(Sócia administradora)

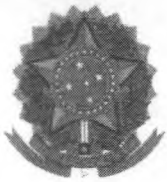
FRANCISCO DA CONCEIÇÃO ROCHA
Cessionário

ELIANE ALVES DE SOUSA ROCHA
Cessionária

Francisco Alves Prudêncio
Fregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE

Kenil Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 6036-1


Hudson Clayton S. Santara
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUBELLA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03739183306	ISABELLA DE SOUSA ROCHA
34532587387	FRANCISCO DA CONCEICAO ROCHA
34540091387	ELIANE ALVES DE SOUSA ROCHA


Francisco Alves Prudêncio
Procurador
Portaria nº 063/2022-SAAE

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2021 11:24 SOB Nº 20211501140.
PROTOCOLO: 211501140 DE 20/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109284206. CNPJ DA SEDE: 33777257000103.
NIRE: 21201034279. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/12/2021.
CONSTRUBELLA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br


Kenneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 6026-1


Hudson Clayton S. Santara
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.777.257/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/05/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUBELLA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUBELLA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 41.20-4-00 - Construção de edifícios 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SAO FRANCISCO	NÚMERO 1010	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	----------------	----------------------

CEP 65.930-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ACAILANDIA	UF MA
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 9129-0698
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/05/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/11/2022 às 11:30:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE

Philip A. Cardoso
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 8036-1

Hudson Cláudio S. Santara
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 33.777.257/0001-03 Inscrição Estadual: 12.603655-1
Razão Social: CONSTRUBELLA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL



ENDEREÇO

Logradouro: RUA SAO FRANCISCO
Número: 1010 Complemento:
Bairro: CENTRO
Município: ACAILANDIA UF: MA
CEP: 65930000 DDD: Telefone: 91290698

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

Table with 2 columns: Código and Descrição CNAE. Lists secondary CNAEs such as 4744005, 1413401, 4742300, etc.

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 27/10/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/10/2010 - (4642702-4613300-1413401), 25/06/2019 - (Devido emissão voluntária),
EDF a partir de:
CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 16/11/2022
Número da Consulta:

Nova Consulta Imprimir

Francisco Alves Prudêncio
Procurador
Portaria nº 063/2022-SAAE

Renata Priscilla A. Cardozo
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 3035-1

Hudson Clayton S. Santara
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONSTRUBELLA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA**
CNPJ: **33.777.257/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:11:52 do dia 23/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/12/2022.

Código de controle da certidão: **1A40.5A26.4007.3E40**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Francisco Alves Prudêncio
Procurador
Portaria nº 663/2022-SAAE

Renato Philippe A. Carvalh
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3036-1

Hudson Clayton S. Santara
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 215799/22

Data da

17/11/2022 11:32:43

Inscrição Estadual: 126036551

CPF/CNPJ: 33777257000103

Razão Social: CONSTRUBELLA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

Endereço: RUA SAO FRANCISCO, 1010 CEP: 65930000 - CENTRO

Telefone: (99)91290698

Município: ACAILANDIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº CG3/2022-SAAE

Hudson Clayton S. Santara
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Philip A. Carvane
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 3035-1

Data Impressão: 17/11/2022 12:58:11



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 074285/22

Data da

26/10/2022 15:23:56

Inscrição Estadual: 126036551

CPF/CNPJ: 33777257000103

Razão Social: CONSTRUBELLA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

Endereço: RUA SAO FRANCISCO, 1010 CEP: 65930000 - CENTRO

Telefone: (99)91290698

Município: ACAILANDIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 23/02/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE

Hudson Clayton S. Santara
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Renata Carolina
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 6036-1

Data Impressão: 16/11/2022 11:35:36



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
 SUPERINTENDENCIA DA RECEITA TRIBUTÁRIA
 FICHA CADASTRAL DE CONTRIBUINTE



Data 26/10/2022

Hora 07:41:17

Página 1 de 1

Inscrição Municipal:3300001194 Situação: Ativo

Dados Básicos

Tipo de Pessoa.....: Jurídica CPF/CNPJ: 33.777.257/0001-03 Junta Comercial: 21201034279
 Nome/Razão Social.....: CONSTRUBELLA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
 Nome Fantasia: CONSTRUBELLA Inscrição Estadual: 126036551
 Endereço: RUA SAO FRANCISCO , Nº: 1010 Complemento:
 Bairro: CENTRO Telefone: 9991290698 Email:
 Município: AÇAILÂNDIA / MA CEP: 65930-000
 Imóvel:

Proprietários/Sócios/Responsáveis

TIPO	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Percentual	Qualificação
Socio	34540091387	ELIANE ALVES DE SOUSA ROCHA	50,000	Outros
Socio	34532587387	FRANCISCO DA CONCEICAO ROCHA	50,000	Outros

Enquadramento

Enquadramento:	ME	Simple Nacional:	Sim
Classificação:	Comércio	Substituto Tributário:	Nao
Regime Especial:	Não Possui	Calcula Alvará:	Sim

CMAE

CMAE	Descrição
34	COMÉRCIO VAREJISTA EM GERAL

CNAE

CNAE	Descrição	Dispensado
474409900	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	Sim
141340100	CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA	Sim
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	Nao
461330000	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS	Sim
464270200	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO	Sim
474150000	COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA	Sim
474230000	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	Sim
474400100	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	Sim
474400300	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS	Sim
474400400	COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS	Nao
474400500	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	Nao
493020200	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	Nao

Informações Complementares

Área Comercial (m²): 80.00
 Área Ocupação Solo (m²): 99.000
 Horário de Funcionamento:

Capital Social: 20.000,00

Área Publicidade (m²):

Hudson Clayton S. Santara
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 6026-1

Paulo Henrique S. Carneiro
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula: 3036-1

Empresa:


Francisco Alves Prudêncio
 Projeiro
 Portaria nº 663/2022-SAAE

Escritório de Contabilidade


Status/Observações

Data Início	Data Final	Processo Inicial	Processo Final	Situação	Observação
08/07/2019	/ /			Ativo	Inscrição dos demais estabelecimentos , ENCAMINHADO PRA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA VISTORIA E DEFERIMENTO DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO . Incluído Em: 26/10/2022 Incluído Por: ISMENIA




Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE


Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 3035-1


Hudson Clay Brito Santara
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
 RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 55 - CENTRO
 CNPJ 07.000.268/0001-72



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro 79883	Nº da Inscrição 3300001194	Nº do Alvará 3560	Validade 31/12/2022
--------------------------------	--------------------------------------	-----------------------------	-------------------------------

Contribuinte

Nome: **CONSTRUBELLA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA**
 CPF/CNPJ: **33.777.257/0001-03**
 RG/Insc.:
 Nome Fantasia: **CONSTRUBELLA**

Endereço

Logradouro: **RUA SAO FRANCISCO** Número: **1010**
 Complemento: CEP: **65930-000**
 Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **AÇAILÂNDIA** Estado: **MA**

ATIVIDADE PRINCIPAL

474409900-COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Não Informado

CÓDIGO DO IMÓVEL

80.00 m²

ÁREA COMERCIAL

OBSERVAÇÕES

RESTRIÇÕES Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Alvará 2022

Cod. Autenticidade
PCBBP73XPB4

AÇAILÂNDIA-MA, 12/01/22

Data de Abertura
08/07/2019

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE

Francisco Alves Prudêncio
 Prefeito
 Portaria nº 063/2022-SAAE

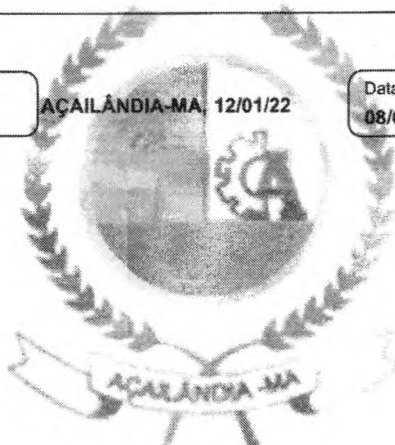
Renata Priscilla A. Carbon
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula: 3036-1

Hudson Clayton S. Santara
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 6026-1



ATIVIDADE SECUNDÁRIA

Cod. Autenticidade
PCBBP73XPB4



Data de Abertura
08/07/2019

ACAILÂNDIA-MA 12/01/22


Francisco Alves Prudêncio
Procurador
Portaria nº 063/2022-SAAE


Hudson Cleiton S. Santara
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1


Genivaldo Príncipe A. Carneiro
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 3036-1



SAAE - MA/CPL

Folha: 328

Servidor(a):

27

PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SUPERINTENDENCIA DA RECEITA TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS
AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

DADOS DO CONTRIBUINTE

CNPJ/CPF: 33.777.257/0001-03

CERTIDÃO Nº: 3986/2022

NOME/RAZÃO SOCIAL: CONSTRUBELLA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
Municipal: 3300001194

Inscrição

INICIO DAS ATIVIDADES: 08/07/2019

RUA: RUA: RUA SAO FRANCISCO, 1010, , CEP - 65930--00

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: AÇAILÂNDIA

A Prefeitura do Município de AÇAILÂNDIA – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, conforme preceitua os artigos 106 ao 113 e 136 ao 139 da Lei Complementar Municipal No 009/2016 – código Tributário Municipal, combinado com o disposto no artigo 205 da Lei Federal no 5.172/1966, que dispõe sobre o sistema tributário nacional, **CERTIFICA** que o contribuinte: **CONSTRUBELLA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA** que possui o CNPJ: **33.777.257/0001-03** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, não constando débitos de natureza tributária e não tributária municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista artigo 149 da Lei Federal No 5.172/1966 c/c os artigos 62 a 71 da Lei Complementar Municipal No 009/2016.

Finalidade da Certidão: REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

Válida Até: 15/01/2023

Código de Autenticidade: 6DL1QBZMOB

consulte a autenticidade desta certidão em <http://açailandia.famlex.com.br/fam-lex/servlet/fwpcconsautcert>

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE

Hudson Clayton S. Santara
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Philip A. Carvao
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 3035-1

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

SAAE - MA/CPL

Folha: 3399

Servidor(a):

LH

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 33.777.257/0001-03
Razão Social: CONSTRUBELLA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
Endereço: RUA SAO FRANCISCO 1010 / CENTRO / ACAILANDIA / MA / 65930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/10/2022 a 22/11/2022

Certificação Número: 2022102402290908669678

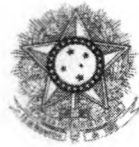
Informação obtida em 26/10/2022 15:20:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Francisco Alves Prudêncio
Presidente
Portaria nº 063/2022-SAAE

Hudson Clayton S. Santara
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Kenneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 3036-1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUBELLA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.777.257/0001-03
Certidão nº: 40223099/2022
Expedição: 16/11/2022, às 11:44:19
Validade: 15/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUBELLA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.777.257/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

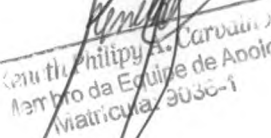
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.


Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE


Hudson Clayton S. Santara
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1


Genivaldo Philippe S. Carvalh
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 3036-1



CERTJUDONE-SJDA - 2352022
Código de validação: 9C267D3B8D

Número da guia: 22102201001369719.

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do mês de agosto (08) do ano de mil novecentos e noventa e um (1991) até o dia **27 de outubro de 2022**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência ou Recuperação Judicial** contra: **CONSTRUBELLA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ nº 33.777.257/0001-03**. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de Açailândia. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Dr. José de Ribamar Fiquene", nesta cidade de Açailândia, Estado do Maranhão. Eu, **Fernando Amaral Rodrigues**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 191809, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

FERNANDO AMARAL RODRIGUES

Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Açailândia
Matrícula 191809

Francisco Alves Prudêncio
Procurador
Portaria nº 063/2022-SAAE

Hudson Clayton S. Santara
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1

OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE AÇAILÂNDIA/MA**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Sede: "Fórum Dr. José de Ribamar Fiquene"
Avenida Dr. José Edilson Caridade Ribeiro, nº 01, Residencial Tropical, Açailândia/MA

CERTJUDONE-SJDA - 2352022 / Código: 9C267D3B8D
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



Philippe de Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 3036-1




PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Açaílândia



CEP: 65930-000 – Fone: (99) 3311-3432
Gmail: distribuicao_aca@tjma.jus.br

Documento assinado. AÇAILÂNDIA, 27/10/2022 10:57 (FERNANDO AMARAL RODRIGUES)


Francisco Alves Prudêncio
Procedente
Portaria nº 063/2022-SAAE


Hudson Clayton S. Santara
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1


Keneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9030-1



CERTJUDONE-SJDA - 2352022 / Código: 9C267D3B8D
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12211933313 em 12/09/2022, protocolo 221112685. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	CONSTRUBELLA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
Número de Registro:	21201034279
CNPJ:	33777257000103
Município:	Açailândia

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01029161364	DIEGO AMORIM DOS SANTOS	MA11141
03739183306	ISABELLA DE SOUSA ROCHA	

Francisco Alves Prudêncio
Proprietário
Portaria nº 063/2022-SAAE

Hudson Clayton S. Santara
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Kenuli Phillip A. Carvau
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/09/2022 09:21 SOB Nº 20221112685.
PROTOCOLO: 221112685 DE 09/09/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12211933313. NIRE: 21201034279.
CONSTRUBELLA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 12/09/2022
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE ABERTURA

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0014 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0014 e que servirá de Livro Diário de número 003 na forma do parágrafo 1º (primeiro), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Empresa : CONSTRUBELLA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
 Endereço: Rua SAO FRANCISCO, 1010
 Bairro: CENTRO, CEP: 65930000
 Cidade : Açailândia - MA
 CNPJ: 33.777.257/0001-03
 Inscr. Estadual: 126036551
 Órgão de Inscrição: JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTA DO MARANHAO, em 30 de maio de 2019
 Nº da Inscrição: 21201034279

Açailândia, 01 de janeiro de 2021

CONSTRUBELLA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

ISABELLA DE SOUSA ROCHA


DIRETOR


CPF: 037.391.833-06

DIEGO AMORIM DOS SANTOS

RG: 145110720007 - SSP - 01/07/2000 - CPF: 010.291.613-64

Contador - CRC: 11141 / MA


 Francisco Alves Prudêncio
 Projeiro
 Portaria nº 063/2022-SAAE


 Hudson Clayton S. Santara
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 6026-1


 Genuílo Philipy Al. Carvallo
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula: 2036-1

09/09/2022

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2021
CONSTRUBELLA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

16:55:04

CNPJ 33.777.257/0001-03

Rua SAO FRANCISCO, 1010 - CENTRO, Açailândia MA - CEP: 65930000

NIRE 21201034279 - 30/05/2019



DATA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR
24/02	0000030	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 00000099 série 1 de CLAUDINO S/A LOJA DE DEPARTAMENTO emitido em 24/02/2021		16700	18,00 C
24/02	0000030	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 00000099 série 1 de CLAUDINO S/A LOJA DE DEPARTAMENTO emitido em 24/02/2021	10101		18,00 D
24/02	0000031	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 001299541 de COMERCIAL ROFE LTDA emitido em 24/02/2021 17:15:00		10101	2.740,00 C
24/02	0000031	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 001299541 de COMERCIAL ROFE LTDA emitido em 24/02/2021 17:15:00	13101		2.740,00 D
25/02	0000032	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000070717 de CIMENTO VERDE DO BRASIL S/A emitido em 25/02/2021 20:08:23		10101	2.270,00 C
25/02	0000032	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000070717 de CIMENTO VERDE DO BRASIL S/A emitido em 25/02/2021 20:08:23	13101		2.270,00 D
26/02	0000033	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000132511 de EDSON LUCCA emitido em 26/02/2021 14:56:00		10101	605,36 C
26/02	0000033	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000132511 de EDSON LUCCA emitido em 26/02/2021 14:56:00	13101		605,36 D
28/02	0000034	ref. a Provisão de INSS. Compet.: 02/2021.		15101	181,26 C
28/02	0000034	ref. a Provisão de INSS. Compet.: 02/2021.	16315		181,26 D
28/02	0000035	ref. a Provisão de FGTS. Compet.: 02/2021.		15103	190,46 C
28/02	0000035	ref. a Provisão de FGTS. Compet.: 02/2021.	16314		190,46 D
28/02	0000036	ref. a Provisão de Salário de Func. Compet.: 02/2021.		15001	2.250,77 C
28/02	0000036	ref. a Provisão de Salário de Func. Compet.: 02/2021.	16301		2.250,77 D
28/02	0000037	ref. a Provisão de SIMPLES - DAS. Compet.: 02/2021.		00045	13,51 C
28/02	0000037	ref. a Provisão de SIMPLES - DAS. Compet.: 02/2021.	16608		13,51 D
28/02	0000038	ref. a Provisão de DARE. Compet.: 02/2021.		15151	39,93 C
28/02	0000038	ref. a Provisão de DARE. Compet.: 02/2021.	16601		39,93 D
04/03	0000039	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000729578 de C&J DISTRIBUIDORA AMAZONIA LTDA emitido em 01/03/2021 17:20:00		10101	2.016,00 C
04/03	0000039	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000729578 de C&J DISTRIBUIDORA AMAZONIA LTDA emitido em 01/03/2021 17:20:00	13101		2.016,00 D
05/03	0000040	ref. a Pagamento de Salário de Func. Compet.: 02/2021.		10101	2.250,77 C
05/03	0000040	ref. a Pagamento de Salário de Func. Compet.: 02/2021.	15001		2.250,77 D
07/03	0000041	ref. a Pagamento de FGTS. Compet.: 02/2021.		10101	190,46 C
07/03	0000041	ref. a Pagamento de FGTS. Compet.: 02/2021.	15103		190,46 D
08/03	0000042	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000070880 de CIMENTO VERDE DO BRASIL S/A emitido em 08/03/2021 11:12:35		10101	1.136,00 C
08/03	0000042	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000070880 de CIMENTO VERDE DO BRASIL S/A emitido em 08/03/2021 11:12:35	13101		1.136,00 D
11/03	0000043	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000070956 de CIMENTO VERDE DO BRASIL S/A emitido em 11/03/2021 16:02:20		10101	1.136,00 C
11/03	0000043	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000070956 de CIMENTO VERDE DO BRASIL S/A emitido em 11/03/2021 16:02:20	13101		1.136,00 D
12/03	0000044	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 001308764 de COMERCIAL ROFE LTDA emitido em 12/03/2021 21:13:00		10101	1.360,68 C
12/03	0000044	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 001308764 de COMERCIAL ROFE LTDA emitido em 12/03/2021 21:13:00	13101		1.360,68 D
13/03	0000045	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 00048848 de ALMEIDA COM DIST DE MAT DE CONST LTDA emitido em 12/03/2021 17:01:00		10101	1.056,60 C
13/03	0000045	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 00048848 de ALMEIDA COM DIST DE MAT DE CONST LTDA emitido em 12/03/2021 17:01:00	13101		1.056,60 D
15/03	0000046	ref. a Serviços Contábeis - SERCONGEL CONTABILIDADE.		10101	250,00 C
15/03	0000046	ref. a Serviços Contábeis - SERCONGEL CONTABILIDADE.	16310		250,00 D
16/03	0000047	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000071032 de CIMENTO VERDE DO BRASIL S/A emitido em 16/03/2021 09:37:33		10101	1.136,00 C
16/03	0000047	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000071032 de CIMENTO VERDE DO BRASIL S/A emitido em 16/03/2021 09:37:33	13101		1.136,00 D
19/03	0000048	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000103 série 1 de ROSANA ANUNCIACAO SOUSA emitido em 19/03/2021		16700	300,00 C
19/03	0000048	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000103 série 1 de ROSANA ANUNCIACAO SOUSA emitido em 19/03/2021	10101		300,00 D
19/03	0000049	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 001420815 de MUNDIAL CENTER ATACADISTA LTDA emitido em 19/03/2021 15:26:00		10101	3.991,18 C
19/03	0000049	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 001420815 de MUNDIAL CENTER ATACADISTA LTDA emitido em 19/03/2021 15:26:00	13101		3.991,18 D
19/03	0000050	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000071109 de CIMENTO VERDE DO BRASIL S/A emitido em 19/03/2021 16:38:48		10101	1.136,00 C
19/03	0000050	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000071109 de CIMENTO VERDE DO BRASIL S/A emitido em 19/03/2021 16:38:48	13101		1.136,00 D
20/03	0000051	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000105 série 1 de F DA C ROCHA E CIA LTDA EPP emitido em 20/03/2021		16700	1.600,00 C
20/03	0000051	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000105 série 1 de F DA C ROCHA E CIA LTDA EPP emitido em 20/03/2021	10101		1.600,00 D
20/03	0000052	ref. a Pagamento de INSS. Compet.: 02/2021.		10101	181,26 C
20/03	0000052	ref. a Pagamento de INSS. Compet.: 02/2021.	15101		181,26 D
20/03	0000053	ref. a Pagamento de SIMPLES - DAS. Compet.: 02/2021.		10101	13,51 C
20/03	0000053	ref. a Pagamento de SIMPLES - DAS. Compet.: 02/2021.	00045		13,51 D
20/03	0000054	ref. a Pagamento de DARE. Compet.: 02/2021.		10101	39,93 C
20/03	0000054	ref. a Pagamento de DARE. Compet.: 02/2021.	15151		39,93 D
29/03	0000055	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 001315774 de COMERCIAL ROFE LTDA emitido em 29/03/2021 18:07:00		10101	1.377,00 C
29/03	0000055	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 001315774 de COMERCIAL ROFE LTDA emitido em 29/03/2021 18:07:00	13101		1.377,00 D

Professora
Portaria nº 063/2022-SAAE
Hudson Clayton J. Santara
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Renata Priscilla A. Carvallo
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 3036-1

09/09/2022

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2021

CONSTRUBELLA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

16:55:04

CNPJ 33.777.257/0001-03

Rua SAO FRANCISCO, 1010 - CENTRO, Açailândia MA - CEP: 65930000

NIRE 21201034279 - 30/05/2019



DATA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR
31/03	00000056	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000108 série 1 de CLAUDINO S/A LOJA DE DEPARTAMENTO emitido em 31/03/2021		16700	223,00 C
31/03	00000056	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000108 série 1 de CLAUDINO S/A LOJA DE DEPARTAMENTO emitido em 31/03/2021	10101		223,00 D
31/03	00000057	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000109 série 1 de CLAUDINO S/A LOJA DE DEPARTAMENTO emitido em 31/03/2021		16700	218,00 C
31/03	00000057	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000109 série 1 de CLAUDINO S/A LOJA DE DEPARTAMENTO emitido em 31/03/2021	10101		218,00 D
31/03	00000058	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000110 série 1 de CLAUDIVAM CORREIA DA SILVA emitido em 31/03/2021		16700	15,00 C
31/03	00000058	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000110 série 1 de CLAUDIVAM CORREIA DA SILVA emitido em 31/03/2021	10101		15,00 D
31/03	00000059	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000111 série 1 de CLAUDINO S/A LOJA DE DEPARTAMENTO emitido em 31/03/2021		16700	22,00 C
31/03	00000059	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000111 série 1 de CLAUDINO S/A LOJA DE DEPARTAMENTO emitido em 31/03/2021	10101		22,00 D
31/03	00000060	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000742822 de C&J DISTRIBUIDORA AMAZONIA LTDA emitido em 30/03/2021 15:49:00		10101	3.527,80 C
31/03	00000060	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000742822 de C&J DISTRIBUIDORA AMAZONIA LTDA emitido em 30/03/2021 15:49:00	13101		3.527,80 D
31/03	00000061	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000019037 de IPE INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA emitido em 31/03/2021 13:55:43		10101	3.647,82 C
31/03	00000061	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000019037 de IPE INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA emitido em 31/03/2021 13:55:43	13101		3.647,82 D
31/03	00000062	ref. a Provisão de SIMPLES - DAS. Compet.: 03/2021.		00045	449,88 C
31/03	00000062	ref. a Provisão de SIMPLES - DAS. Compet.: 03/2021.	16608		449,88 D
31/03	00000063	ref. a Provisão de DARE. Compet.: 03/2021.		15151	104,88 C
31/03	00000063	ref. a Provisão de DARE. Compet.: 03/2021.	16601		104,88 D
31/03	00000064	ref. a Provisão de INSS. Compet.: 03/2021.		15101	90,63 C
31/03	00000064	ref. a Provisão de INSS. Compet.: 03/2021.	16315		90,63 D
31/03	00000065	ref. a Provisão de FGTS. Compet.: 03/2021.		15103	95,23 C
31/03	00000065	ref. a Provisão de FGTS. Compet.: 03/2021.	16314		95,23 D
31/03	00000066	ref. a Provisão de Salário de Func. Compet.: 03/2021.		15001	2.974,62 C
31/03	00000066	ref. a Provisão de Salário de Func. Compet.: 03/2021.	16301		2.974,62 D
05/04	00000067	ref. a Pagamento de Salário de Func. Compet.: 03/2021.		10101	2.974,62 C
05/04	00000067	ref. a Pagamento de Salário de Func. Compet.: 03/2021.	15001		2.974,62 D
07/04	00000068	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000114 série 1 de CLAUDIVAM CORREIA DA SILVA emitido em 07/04/2021		16700	3,00 C
07/04	00000068	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000114 série 1 de CLAUDIVAM CORREIA DA SILVA emitido em 07/04/2021	10101		3,00 D
07/04	00000069	ref. a Pagamento de FGTS. Compet.: 03/2021.		10101	95,23 C
07/04	00000069	ref. a Pagamento de FGTS. Compet.: 03/2021.	15103		95,23 D
08/04	00000070	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000115 série 1 de CLAUDIVAM CORREIA DA SILVA emitido em 08/04/2021		16700	14,70 C
08/04	00000070	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000115 série 1 de CLAUDIVAM CORREIA DA SILVA emitido em 08/04/2021	10101		14,70 D
08/04	00000071	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000116 série 1 de CLAUDIVAM CORREIA DA SILVA emitido em 08/04/2021		16700	8,00 C
08/04	00000071	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000116 série 1 de CLAUDIVAM CORREIA DA SILVA emitido em 08/04/2021	10101		8,00 D
08/04	00000072	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000117 série 1 de CLAUDIVAM CORREIA DA SILVA emitido em 08/04/2021		16700	10,00 C
08/04	00000072	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000117 série 1 de CLAUDIVAM CORREIA DA SILVA emitido em 08/04/2021	10101		10,00 D
09/04	00000073	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000071496 de CIMENTO VERDE DO BRASIL S/A emitido em 09/04/2021 20:15:51		10101	2.272,00 C
09/04	00000073	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000071496 de CIMENTO VERDE DO BRASIL S/A emitido em 09/04/2021 20:15:51	13101		2.272,00 D
15/04	00000074	ref. a Serviços Contábeis - SERCONGEL CONTABILIDADE.		10101	250,00 C
15/04	00000074	ref. a Serviços Contábeis - SERCONGEL CONTABILIDADE.	16310		250,00 D
20/04	00000075	ref. a Pagamento de SIMPLES - DAS. Compet.: 03/2021.		10101	449,88 C
20/04	00000075	ref. a Pagamento de SIMPLES - DAS. Compet.: 03/2021.	00045		449,88 D
20/04	00000076	ref. a Pagamento de DARE. Compet.: 03/2021.		10101	104,88 C
20/04	00000076	ref. a Pagamento de DARE. Compet.: 03/2021.	15151		104,88 D
20/04	00000077	ref. a Pagamento de INSS. Compet.: 03/2021.		10101	90,63 C
20/04	00000077	ref. a Pagamento de INSS. Compet.: 03/2021.	15101		90,63 D
22/04	00000078	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000121 série 1 de CLAUDINO S/A LOJA DE DEPARTAMENTO emitido em 22/04/2021		16700	80,00 C
22/04	00000078	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000121 série 1 de CLAUDINO S/A LOJA DE DEPARTAMENTO emitido em 22/04/2021	10101		80,00 D
24/04	00000079	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000071782 de CIMENTO VERDE DO BRASIL S/A emitido em 24/04/2021 09:30:53		10101	1.136,00 C
24/04	00000079	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000071782 de CIMENTO VERDE DO BRASIL S/A emitido em 24/04/2021 09:30:53	13101		1.136,00 D
26/04	00000080	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 001329816 de COMERCIAL ROFE LTDA emitido em 26/04/2021 22:50:00		10101	2.146,08 C
26/04	00000080	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 001329816 de COMERCIAL ROFE LTDA emitido em 26/04/2021 22:50:00	13101		2.146,08 D
27/04	00000081	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000442958 de PLASTILIT PROD. PLAST. S/A LTDA emitido em 27/04/2021 14:22:19		10101	10.821,06 C
27/04	00000081	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000442958 de PLASTILIT PROD. PLAST. S/A LTDA emitido em 27/04/2021 14:22:19	13101		10.821,06 D

SERCONGEL / Mastermaq Softwares.

Portaria nº 063/2022-SAAE

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1

[Handwritten signature]
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 3030-1

09/09/2022

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2021

CONSTRUBELLA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

16:55:04

CNPJ 33.777.257/0001-03

Rua SAO FRANCISCO, 1010 - CENTRO, Açailândia MA - CEP: 65930000

NIRE 21201034279 - 30/05/2019



DATA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR
27/04	0000082	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000151226 de SEMAR IMPORT ATACADISTA LTDA emitido em 27/04/2021 16:33:49		10101	3.232,57 C
27/04	0000082	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000151226 de SEMAR IMPORT ATACADISTA LTDA emitido em 27/04/2021 16:33:49	13101		3.232,57 D
30/04	0000083	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 001170589 de FORTLEV INDUS.E COMERC. DE PLASTICO emitido em 30/04/2021 23:31:25		10101	2.852,63 C
30/04	0000083	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 001170589 de FORTLEV INDUS.E COMERC. DE PLASTICO emitido em 30/04/2021 23:31:25	13101		2.852,63 D
30/04	0000084	ref. a Provisão de INSS. Compet.: 04/2021.		15101	203,71 C
30/04	0000084	ref. a Provisão de INSS. Compet.: 04/2021.	16315		203,71 D
30/04	0000085	ref. a Provisão de FGTS. Compet.: 04/2021.		15103	209,50 C
30/04	0000085	ref. a Provisão de FGTS. Compet.: 04/2021.	16314		209,50 D
30/04	0000086	ref. a Provisão de Salário de Func. Compet.: 04/2021.		15001	1.043,16 C
30/04	0000086	ref. a Provisão de Salário de Func. Compet.: 04/2021.	16301		1.043,16 D
30/04	0000087	ref. a Provisão de SIMPLES - DAS. Compet.: 04/2021.		00045	32,20 C
30/04	0000087	ref. a Provisão de SIMPLES - DAS. Compet.: 04/2021.	16608		32,20 D
30/04	0000088	ref. a Provisão de DARE. Compet.: 04/2021.		15151	185,97 C
30/04	0000088	ref. a Provisão de DARE. Compet.: 04/2021.	16601		185,97 D
04/05	0000089	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000444041 de PLASTILIT PROD. PLAST. PR. LTDA emitido em 04/05/2021 14:00:49		10101	10.843,83 C
04/05	0000089	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000444041 de PLASTILIT PROD. PLAST. PR. LTDA emitido em 04/05/2021 14:00:49	13101		10.843,83 D
05/05	0000090	ref. a Pagamento de Salário de Func. Compet.: 04/2021.		10101	1.043,16 C
05/05	0000090	ref. a Pagamento de Salário de Func. Compet.: 04/2021.	15001		1.043,16 D
07/05	0000091	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000072071 de CIMENTO VERDE DO BRASIL S/A emitido em 07/05/2021 15:51:28		10101	2.272,00 C
07/05	0000091	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000072071 de CIMENTO VERDE DO BRASIL S/A emitido em 07/05/2021 15:51:28	13101		2.272,00 D
07/05	0000092	ref. a Pagamento de FGTS. Compet.: 04/2021.		10101	209,50 C
07/05	0000092	ref. a Pagamento de FGTS. Compet.: 04/2021.	15103		209,50 D
14/05	0000093	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 001340472 de COMERCIAL ROFE LTDA emitido em 14/05/2021 20:14:00		10101	2.865,00 C
14/05	0000093	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 001340472 de COMERCIAL ROFE LTDA emitido em 14/05/2021 20:14:00	13101		2.865,00 D
15/05	0000094	ref. a Serviços Contábeis - SERCONGEL CONTABILIDADE.		10101	250,00 C
15/05	0000094	ref. a Serviços Contábeis - SERCONGEL CONTABILIDADE.	16310		250,00 D
20/05	0000095	ref. a Pagamento de INSS. Compet.: 04/2021.		10101	203,71 C
20/05	0000095	ref. a Pagamento de INSS. Compet.: 04/2021.	15101		203,71 D
20/05	0000096	ref. a Pagamento de SIMPLES - DAS. Compet.: 04/2021.		10101	32,20 C
20/05	0000096	ref. a Pagamento de SIMPLES - DAS. Compet.: 04/2021.	00045		32,20 D
20/05	0000097	ref. a Pagamento de DARE. Compet.: 04/2021.		10101	185,97 C
20/05	0000097	ref. a Pagamento de DARE. Compet.: 04/2021.	15151		185,97 D
26/05	0000098	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000123 série 1 de BEMON ENGENHARIA E MONTAGEM emitido em 26/05/2021		16700	28,00 C
26/05	0000098	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000123 série 1 de BEMON ENGENHARIA E MONTAGEM emitido em 26/05/2021	10101		28,00 D
31/05	0000099	ref. a Provisão de INSS. Compet.: 05/2021.		15101	173,13 C
31/05	0000099	ref. a Provisão de INSS. Compet.: 05/2021.	16315		173,13 D
31/05	0000100	ref. a Provisão de FGTS. Compet.: 05/2021.		15103	183,23 C
31/05	0000100	ref. a Provisão de FGTS. Compet.: 05/2021.	16314		183,23 D
31/05	0000101	ref. a Provisão de Salário de Func. Compet.: 05/2021.		15001	2.219,79 C
31/05	0000101	ref. a Provisão de Salário de Func. Compet.: 05/2021.	16301		2.219,79 D
31/05	0000102	ref. a Provisão de DARE. Compet.: 05/2021.		15151	119,28 C
31/05	0000102	ref. a Provisão de DARE. Compet.: 05/2021.	16601		119,28 D
02/06	0000103	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000072493 de CIMENTO VERDE DO BRASIL S/A emitido em 02/06/2021 10:20:49		10101	2.368,00 C
02/06	0000103	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000072493 de CIMENTO VERDE DO BRASIL S/A emitido em 02/06/2021 10:20:49	13101		2.368,00 D
04/06	0000104	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 001456193 de MUNDIAL CENTER ATACADISTA LTDA emitido em 04/06/2021		10101	934,95 C
04/06	0000104	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 001456193 de MUNDIAL CENTER ATACADISTA LTDA emitido em 04/06/2021	13101		934,95 D
05/06	0000105	ref. a Pagamento de Salário de Func. Compet.: 05/2021.		10101	2.219,79 C
05/06	0000105	ref. a Pagamento de Salário de Func. Compet.: 05/2021.	15001		2.219,79 D
07/06	0000106	ref. a Pagamento de FGTS. Compet.: 05/2021.		10101	183,23 C
07/06	0000106	ref. a Pagamento de FGTS. Compet.: 05/2021.	15103		183,23 D
09/06	0000107	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000124 série 1 de EDILINE SANTOS RIBEIRO emitido em 09/06/2021		16700	66,00 C
09/06	0000107	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000124 série 1 de EDILINE SANTOS RIBEIRO emitido em 09/06/2021	10101		66,00 D
15/06	0000108	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000072811 de CIMENTO VERDE DO BRASIL S/A emitido em 15/06/2021 17:00:43		10101	2.368,00 C
15/06	0000108	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000072811 de CIMENTO VERDE DO BRASIL S/A emitido em 15/06/2021 17:00:43	13101		2.368,00 D
15/06	0000109	ref. a Serviços Contábeis - SERCONGEL CONTABILIDADE.		10101	250,00 C
15/06	0000109	ref. a Serviços Contábeis - SERCONGEL CONTABILIDADE.	16310		250,00 D
17/06	0000110	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000827390 de VIQUIA IND DE PLASTICOS LTDA emitido em 17/06/2021 20:41:25		10101	3.812,44 C
17/06	0000110	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000827390 de VIQUIA IND DE PLASTICOS LTDA emitido em 17/06/2021 20:41:25	13101		3.812,44 D

SERCONGEL / Mastermaq Softwares

Francisco Alves Prudencio
 Portaria nº 063/2022-SAAE

Hudson Clayton S. Santana
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula: 6026-1

Renato Philip A. Carvalho
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula: 3036-1

09/09/2022

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2021

CONSTRUBELLA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

16:55:04

CNPJ 33.777.257/0001-03

Rua SAO FRANCISCO, 1010 - CENTRO, Açailândia MA - CEP: 65930000

NIRE 21201034279 - 30/05/2019

SAAE - MA/CP

Folha: 347

Servidor(a): CH

DATA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR
20/06	00000111	ref. a Pagamento de INSS. Compet.: 05/2021.		10101	173,13 C
20/06	00000111	ref. a Pagamento de INSS. Compet.: 05/2021.	15101		173,13 D
20/06	00000112	ref. a Pagamento de DARE. Compet.: 05/2021.		10101	119,28 C
20/06	00000112	ref. a Pagamento de DARE. Compet.: 05/2021.	15151		119,28 D
21/06	00000113	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000125 série 1 de PAROQUIA SAO FRANCISCO DE ASSIS emitido em 21/06/2021		16700	4.280,00 C
21/06	00000113	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000125 série 1 de PAROQUIA SAO FRANCISCO DE ASSIS emitido em 21/06/2021	10101		4.280,00 D
21/06	00000114	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 001360941 de COMERCIAL ROFE LTDA emitido em 21/06/2021 20:28:00		10101	1.728,00 C
21/06	00000114	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 001360941 de COMERCIAL ROFE LTDA emitido em 21/06/2021 20:28:00	13101		1.728,00 D
23/06	00000115	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000126 série 1 de SEO emitido em 23/06/2021		16700	95,00 C
23/06	00000115	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000126 série 1 de SEO emitido em 23/06/2021	10101		95,00 D
30/06	00000116	ref. a Provisão de INSS. Compet.: 06/2021.		15101	173,13 C
30/06	00000116	ref. a Provisão de INSS. Compet.: 06/2021.	16315		173,13 D
30/06	00000117	ref. a Provisão de FGTS. Compet.: 06/2021.		15103	183,23 C
30/06	00000117	ref. a Provisão de FGTS. Compet.: 06/2021.	16314		183,23 D
30/06	00000118	ref. a Provisão de Salário de Func. Compet.: 06/2021.		15001	2.219,79 C
30/06	00000118	ref. a Provisão de Salário de Func. Compet.: 06/2021.	16301		2.219,79 D
30/06	00000119	ref. a Provisão de SIMPLES - DAS. Compet.: 06/2021.		00045	177,64 C
30/06	00000119	ref. a Provisão de SIMPLES - DAS. Compet.: 06/2021.	16608		177,64 D
30/06	00000120	ref. a Provisão de DARE. Compet.: 06/2021.		15151	46,48 C
30/06	00000120	ref. a Provisão de DARE. Compet.: 06/2021.	16601		46,48 D
01/07	00000121	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000012068 de EPI 360 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO LTDA SP emitido em 01/07/2021 17:02:14		10101	3.254,85 C
01/07	00000121	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000012068 de EPI 360 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO LTDA SP emitido em 01/07/2021 17:02:14	13101		3.254,85 D
06/07	00000122	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000127 série 1 de ANA PAULA MONTEIRO DO AMARAL emitido em 06/07/2021		16700	400,00 C
06/07	00000122	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000127 série 1 de ANA PAULA MONTEIRO DO AMARAL emitido em 06/07/2021	10101		400,00 D
06/07	00000123	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000128 série 1 de EDILSON DE SOUZA SILVA emitido em 06/07/2021		16700	593,00 C
06/07	00000123	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000128 série 1 de EDILSON DE SOUZA SILVA emitido em 06/07/2021	10101		593,00 D
07/07	00000124	ref. a Pagamento de FGTS. Compet.: 06/2021.		10101	183,23 C
07/07	00000124	ref. a Pagamento de FGTS. Compet.: 06/2021.	15103		183,23 D
07/07	00000125	ref. a Pagamento de Salário de Func. Compet.: 06/2021.		10101	2.219,79 C
07/07	00000125	ref. a Pagamento de Salário de Func. Compet.: 06/2021.	15001		2.219,79 D
08/07	00000126	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000711909 de RENNER SAYERLACK S/A - CAJ emitido em 07/07/2021 15:27:33		10101	2.440,67 C
08/07	00000126	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000711909 de RENNER SAYERLACK S/A - CAJ emitido em 07/07/2021 15:27:33	13101		2.440,67 D
13/07	00000127	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000131 série 1 de ELETRO MATEUS S A - ACAILANDIA emitido em 13/07/2021		16700	35,00 C
13/07	00000127	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000131 série 1 de ELETRO MATEUS S A - ACAILANDIA emitido em 13/07/2021	10101		35,00 D
14/07	00000128	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000073478 de CIMENTO VERDE DO BRASIL S/A emitido em 14/07/2021 16:41:37		10101	2.360,00 C
14/07	00000128	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000073478 de CIMENTO VERDE DO BRASIL S/A emitido em 14/07/2021 16:41:37	13101		2.360,00 D
15/07	00000129	ref. a Serviços Contábeis - SERCONGEL CONTABILIDADE.		10101	250,00 C
15/07	00000129	ref. a Serviços Contábeis - SERCONGEL CONTABILIDADE.	16310		250,00 D
16/07	00000130	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 001375693 de COMERCIAL ROFE LTDA emitido em 16/07/2021 22:58:00		10101	1.416,00 C
16/07	00000130	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 001375693 de COMERCIAL ROFE LTDA emitido em 16/07/2021 22:58:00	13101		1.416,00 D
20/07	00000131	ref. a Pagamento de INSS. Compet.: 06/2021.		10101	173,13 C
20/07	00000131	ref. a Pagamento de INSS. Compet.: 06/2021.	15101		173,13 D
20/07	00000132	ref. a Pagamento de SIMPLES - DAS. Compet.: 06/2021.		10101	177,64 C
20/07	00000132	ref. a Pagamento de SIMPLES - DAS. Compet.: 06/2021.	00045		177,64 D
20/07	00000133	ref. a Pagamento de DARE. Compet.: 06/2021.		10101	46,48 C
20/07	00000133	ref. a Pagamento de DARE. Compet.: 06/2021.	15151		46,48 D
21/07	00000134	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000132 série 1 de PNEUS ESTRELA LTDA emitido em 21/07/2021		16700	50,00 C
21/07	00000134	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000132 série 1 de PNEUS ESTRELA LTDA emitido em 21/07/2021	10101		50,00 D
21/07	00000135	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000635819 de VIQUIA IND DE PLASTICOS LTDA emitido em 21/07/2021 07:01:09		10101	1.574,10 C
21/07	00000135	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000635819 de VIQUIA IND DE PLASTICOS LTDA emitido em 21/07/2021 07:01:09	13101		1.574,10 D
21/07	00000136	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000635826 de VIQUIA IND DE PLASTICOS LTDA emitido em 21/07/2021 07:51:06		10101	675,01 C
21/07	00000136	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000635826 de VIQUIA IND DE PLASTICOS LTDA emitido em 21/07/2021 07:51:06	13101		675,01 D
30/07	00000137	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000020583 de IPE INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA emitido em 30/07/2021 12:42:31		10101	550,36 C

09/09/2022

16:55:04

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2021
CONSTRUBELLA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ 33.777.257/0001-03

Rua SAO FRANCISCO, 1010 - CENTRO, Açailândia MA - CEP: 65930000

NIRE 21201034279 - 30/05/2019

SAAE - MA/CPL

Folha: 348

Servidor(a):

DATA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR
30/07	00000137	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000020583 de IPE INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA emitido em 30/07/2021 12:42:31	13101		550,36 D
30/07	00000138	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000020582 de IPE INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA emitido em 30/07/2021 12:42:30		10101	9.347,98 C
30/07	00000138	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000020582 de IPE INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA emitido em 30/07/2021 12:42:30	13101		9.347,98 D
31/07	00000139	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000134 série 1 de GOLDEN LIS HOTEIS LTDA EPP emitido em 31/07/2021		16700	60,00 C
31/07	00000139	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000134 série 1 de GOLDEN LIS HOTEIS LTDA EPP emitido em 31/07/2021	10101		60,00 D
31/07	00000140	ref. a Provisão de INSS. Compet.: 07/2021.		15101	173,13 C
31/07	00000140	ref. a Provisão de INSS. Compet.: 07/2021.	16315		173,13 D
31/07	00000141	ref. a Provisão de FGTS. Compet.: 07/2021.		15103	183,23 C
31/07	00000141	ref. a Provisão de FGTS. Compet.: 07/2021.	16314		183,23 D
31/07	00000142	ref. a Provisão de Salário de Func. Compet.: 07/2021.		15001	2.219,79 C
31/07	00000142	ref. a Provisão de Salário de Func. Compet.: 07/2021.	16301		2.219,79 D
31/07	00000143	ref. a Provisão de SIMPLES - DAS. Compet.: 07/2021.		00045	99,12 C
31/07	00000143	ref. a Provisão de SIMPLES - DAS. Compet.: 07/2021.	16608		99,12 D
31/07	00000144	ref. a Provisão de DARE. Compet.: 07/2021.		15151	73,80 C
31/07	00000144	ref. a Provisão de DARE. Compet.: 07/2021.	16601		73,80 D
02/08	00000145	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000135 série #SERIE# de CLAUDINO S/A LOJA DE DEPARTAMENTO emitido em 02/08/2021		16700	15,00 C
02/08	00000145	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000135 série #SERIE# de CLAUDINO S/A LOJA DE DEPARTAMENTO emitido em 02/08/2021	10101		15,00 D
03/08	00000146	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000136 série #SERIE# de LEONARDO HENRIQUE GONCALVES emitido em 03/08/2021		16700	8.825,00 C
03/08	00000146	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000136 série #SERIE# de LEONARDO HENRIQUE GONCALVES emitido em 03/08/2021	10101		8.825,00 D
05/08	00000147	ref. a Pagamento de Salário de Func. Compet.: 07/2021.		10101	2.219,79 C
05/08	00000147	ref. a Pagamento de Salário de Func. Compet.: 07/2021.	15001		2.219,79 D
06/08	00000148	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000139749 de EDSON LUCCA emitido em 06/08/2021 10:15:00		10101	758,26 C
06/08	00000148	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000139749 de EDSON LUCCA emitido em 06/08/2021 10:15:00	13101		758,26 D
07/08	00000149	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000137 série #SERIE# de AUTO POSTO VERDINHO LTDA emitido em 07/08/2021		16700	20,00 C
07/08	00000149	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000137 série #SERIE# de AUTO POSTO VERDINHO LTDA emitido em 07/08/2021	10101		20,00 D
07/08	00000150	ref. a Pagamento de FGTS. Compet.: 07/2021.		10101	183,23 C
07/08	00000150	ref. a Pagamento de FGTS. Compet.: 07/2021.	15103		183,23 D
11/08	00000151	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000138 série #SERIE# de AUTO POSTO VERDINHO LTDA emitido em 11/08/2021		16700	85,00 C
11/08	00000151	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000138 série #SERIE# de AUTO POSTO VERDINHO LTDA emitido em 11/08/2021	10101		85,00 D
12/08	00000152	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000074225 de CIMENTO VERDE DO BRASIL S/A emitido em 12/08/2021 15:41:25		10101	2.360,00 C
12/08	00000152	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000074225 de CIMENTO VERDE DO BRASIL S/A emitido em 12/08/2021 15:41:25	13101		2.360,00 D
13/08	00000153	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 001491958 de MUNDIAL CENTER ATACADISTA LTDA emitido em 13/08/2021 09:03:00		10101	8.189,45 C
13/08	00000153	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 001491958 de MUNDIAL CENTER ATACADISTA LTDA emitido em 13/08/2021 09:03:00	13101		8.189,45 D
13/08	00000154	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000139 série #SERIE# de POSTO MAGNOLIA LTDA emitido em 13/08/2021		16700	37,00 C
13/08	00000154	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000139 série #SERIE# de POSTO MAGNOLIA LTDA emitido em 13/08/2021	10101		37,00 D
14/08	00000155	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000140 série #SERIE# de MOREIRA MOUTINHO ENGENHARIA LTDA emitido em 14/08/2021		16700	139,00 C
14/08	00000155	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000140 série #SERIE# de MOREIRA MOUTINHO ENGENHARIA LTDA emitido em 14/08/2021	10101		139,00 D
15/08	00000156	ref. a Serviços Contábeis - SERCONGEL CONTABILIDADE.		10101	250,00 C
15/08	00000156	ref. a Serviços Contábeis - SERCONGEL CONTABILIDADE.	16310		250,00 D
16/08	00000157	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000141 série #SERIE# de MOREIRA MOUTINHO ENGENHARIA LTDA emitido em 16/08/2021		16700	443,00 C
16/08	00000157	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000141 série #SERIE# de MOREIRA MOUTINHO ENGENHARIA LTDA emitido em 16/08/2021	10101		443,00 D
18/08	00000158	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000142 série #SERIE# de MOREIRA MOUTINHO ENGENHARIA LTDA emitido em 18/08/2021		16700	95,00 C
18/08	00000158	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000142 série #SERIE# de MOREIRA MOUTINHO ENGENHARIA LTDA emitido em 18/08/2021	10101		95,00 D
20/08	00000159	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000143 série #SERIE# de MOREIRA MOUTINHO ENGENHARIA LTDA emitido em 20/08/2021		16700	65,00 C
20/08	00000159	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000143 série #SERIE# de MOREIRA MOUTINHO ENGENHARIA LTDA emitido em 20/08/2021	10101		65,00 D
20/08	00000160	ref. a Pagamento de INSS. Compet.: 07/2021.		10101	173,13 C
20/08	00000160	ref. a Pagamento de INSS. Compet.: 07/2021.	15101		173,13 D
20/08	00000161	ref. a Pagamento de SIMPLES - DAS. Compet.: 07/2021.		00045	99,12 C
20/08	00000161	ref. a Pagamento de SIMPLES - DAS. Compet.: 07/2021.	16751		99,12 D
20/08	00000162	ref. a Pagamento de DARE. Compet.: 07/2021.		10101	73,80 C
20/08	00000162	ref. a Pagamento de DARE. Compet.: 07/2021.	16751		73,80 D
24/08	00000183	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000144 série #SERIE# de MOREIRA MOUTINHO ENGENHARIA LTDA emitido em 24/08/2021		16700	70,00 C
24/08	00000183	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000144 série #SERIE# de MOREIRA MOUTINHO ENGENHARIA LTDA emitido em 24/08/2021	10101		70,00 D

SERCONGEL / Mastermaq Softwares.

Portaria nº 063/2022-SAAE

000451 Philiny A. de Azevedo
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 3036-1

Hudson Clayton S. Santara
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

09/09/2022

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2021
CONSTRUBELLA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

16:55:04

CNPJ 33.777.257/0001-03

Rua SAO FRANCISCO, 1010 - CENTRO, Açailândia MA - CEP: 65930000

NIRE 21201034279 - 30/05/2019



DATA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR
24/08	00000163	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000144 série #SERIE# de MOREIRA MOUTINHO ENGENHARIA LTDA emitido em 24/08/2021	10101		70,00 D
26/08	00000164	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000145 série #SERIE# de MOREIRA MOUTINHO ENGENHARIA LTDA emitido em 26/08/2021		16700	81,00 C
26/08	00000164	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000145 série #SERIE# de MOREIRA MOUTINHO ENGENHARIA LTDA emitido em 26/08/2021	10101		81,00 D
26/08	00000165	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000146 série #SERIE# de PAROQUIA SAO FRANCISCO DE ASSIS emitido em 26/08/2021		16700	1.795,00 C
26/08	00000165	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000146 série #SERIE# de PAROQUIA SAO FRANCISCO DE ASSIS emitido em 26/08/2021	10101		1.795,00 D
26/08	00000166	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000147 série #SERIE# de PAROQUIA SAO FRANCISCO DE ASSIS emitido em 26/08/2021		16700	250,00 C
26/08	00000166	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000147 série #SERIE# de PAROQUIA SAO FRANCISCO DE ASSIS emitido em 26/08/2021	10101		250,00 D
27/08	00000167	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 001399993 de COMERCIAL ROFE LTDA emitido em 27/08/2021 20:37:00		10101	4.534,20 C
27/08	00000167	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 001399993 de COMERCIAL ROFE LTDA emitido em 27/08/2021 20:37:00	13101		4.534,20 D
31/08	00000168	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000148 série #SERIE# de THIAGO ALMEIDA DA CRUZ emitido em 31/08/2021		16700	260,00 C
31/08	00000168	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000148 série #SERIE# de THIAGO ALMEIDA DA CRUZ emitido em 31/08/2021	10101		260,00 D
31/08	00000169	ref. a Provisão de INSS. Compet.: 08/2021.		15101	173,13 C
31/08	00000169	ref. a Provisão de INSS. Compet.: 08/2021.	16315		173,13 D
31/08	00000170	ref. a Provisão de FGTS. Compet.: 08/2021.		15103	95,23 C
31/08	00000170	ref. a Provisão de FGTS. Compet.: 08/2021.	16314		95,23 D
31/08	00000171	ref. a Provisão de Salário de Func. Compet.: 08/2021.		15001	3.254,86 C
31/08	00000171	ref. a Provisão de Salário de Func. Compet.: 08/2021.	16301		3.254,86 D
31/08	00000172	ref. a Provisão de DARE. Compet.: 08/2021.		15151	98,42 C
31/08	00000172	ref. a Provisão de DARE. Compet.: 08/2021.	16601		98,42 D
31/08	00000173	ref. a Provisão de SIMPLES - DAS. Compet.: 08/2021.		00045	487,21 C
31/08	00000173	ref. a Provisão de SIMPLES - DAS. Compet.: 08/2021.	16608		487,21 D
05/09	00000174	ref. a Pagamento de Salário de Func. Compet.: 08/2021.		10101	3.254,86 C
05/09	00000174	ref. a Pagamento de Salário de Func. Compet.: 08/2021.	15001		3.254,86 D
07/09	00000175	ref. a Provisão de FGTS. Compet.: 08/2021.		10101	95,23 C
07/09	00000175	ref. a Provisão de FGTS. Compet.: 08/2021.	15103		95,23 D
09/09	00000176	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 001152774 de KIAN IMPORTACAO LTDA emitido em 09/09/2021 09:28:00		10101	4.605,44 C
09/09	00000176	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 001152774 de KIAN IMPORTACAO LTDA emitido em 09/09/2021 09:28:00	13101		4.605,44 D
10/09	00000177	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000149 série #SERIE# de LEONARDO HENRIQUE GONCALVES emitido em 10/09/2021		16700	370,00 C
10/09	00000177	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000149 série #SERIE# de LEONARDO HENRIQUE GONCALVES emitido em 10/09/2021	10101		370,00 D
13/09	00000178	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000150 série #SERIE# de FRANCISCA DE QUEIROZ BARROS emitido em 13/09/2021		16700	495,00 C
13/09	00000178	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000150 série #SERIE# de FRANCISCA DE QUEIROZ BARROS emitido em 13/09/2021	10101		495,00 D
15/09	00000179	ref. a Serviços Contábeis - SERCONGEL CONTABILIDADE.		10101	250,00 C
15/09	00000179	ref. a Serviços Contábeis - SERCONGEL CONTABILIDADE.	16310		250,00 D
16/09	00000180	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000151 série #SERIE# de LOIOLA & LOIOLA LTDA emitido em 16/09/2021		16700	975,00 C
16/09	00000180	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000151 série #SERIE# de LOIOLA & LOIOLA LTDA emitido em 16/09/2021	10101		975,00 D
17/09	00000181	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000152 série #SERIE# de LOIOLA & LOIOLA LTDA emitido em 17/09/2021		16700	120,00 C
17/09	00000181	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000152 série #SERIE# de LOIOLA & LOIOLA LTDA emitido em 17/09/2021	10101		120,00 D
20/09	00000182	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000153 série #SERIE# de POSTO BOM JARDIM LTDA emitido em 20/09/2021		16700	210,00 C
20/09	00000182	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000153 série #SERIE# de POSTO BOM JARDIM LTDA emitido em 20/09/2021	10101		210,00 D
20/09	00000183	ref. a Pagamento de INSS. Compet.: 08/2021.		10101	173,13 C
20/09	00000183	ref. a Pagamento de INSS. Compet.: 08/2021.	15101		173,13 D
20/09	00000184	ref. a Pagamento de DARE. Compet.: 08/2021.		10101	98,42 C
20/09	00000184	ref. a Pagamento de DARE. Compet.: 08/2021.	15151		98,42 D
20/09	00000185	ref. a Pagamento de SIMPLES - DAS. Compet.: 08/2021.		10101	487,21 C
20/09	00000185	ref. a Pagamento de SIMPLES - DAS. Compet.: 08/2021.	00045		487,21 D
27/09	00000186	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000154 série #SERIE# de MATEUS SUPERMERCADOS S.A emitido em 27/09/2021		16700	20,00 C
27/09	00000186	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000154 série #SERIE# de MATEUS SUPERMERCADOS S.A emitido em 27/09/2021	10101		20,00 D
28/09	00000187	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000155 série #SERIE# de CLAUDINO S/A LOJA DE DEPARTAMENTO emitido em 28/09/2021		16700	100,00 C
28/09	00000187	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000155 série #SERIE# de CLAUDINO S/A LOJA DE DEPARTAMENTO emitido em 28/09/2021	10101		100,00 D
28/09	00000188	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000156 série #SERIE# de CLAUDINO S/A LOJA DE DEPARTAMENTO emitido em 28/09/2021		16700	30,00 C
28/09	00000188	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000156 série #SERIE# de CLAUDINO S/A LOJA DE DEPARTAMENTO emitido em 28/09/2021	10101		30,00 D
29/09	00000189	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000157 série #SERIE# de PAROQUIA SAO FRANCISCO DE ASSIS emitido em 29/09/2021		16700	565,00 C
29/09	00000189	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000157 série #SERIE# de PAROQUIA SAO FRANCISCO DE ASSIS emitido em 29/09/2021	10101		565,00 D

[Handwritten Signature]
Kenny Phillip A. Cordeiro
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 3038-1

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

09/09/2022

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2021
CONSTRUBELLA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

16:55:04

CNPJ 33.777.257/0001-03

Rua SAO FRANCISCO, 1010 - CENTRO, Açailândia MA - CEP: 65930000

NIRE 21201034279 - 30/05/2019



DATA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR
30/09	00000190	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série #SERIE# de O Z PARTICIPACOES LTDA emitido em 30/09/2021		16700	100,00 C
30/09	00000190	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série #SERIE# de O Z PARTICIPACOES LTDA emitido em 30/09/2021	10101		100,00 D
30/09	00000191	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série #SERIE# de COMMANDER SERVICE TERCEIRIZACAO EIRELI emitido em 30/09/2021		16700	15,00 C
30/09	00000191	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série #SERIE# de COMMANDER SERVICE TERCEIRIZACAO EIRELI emitido em 30/09/2021	10101		15,00 D
30/09	00000192	ref. a Provisão de INSS. Compet.: 09/2021.		15101	90,63 C
30/09	00000192	ref. a Provisão de INSS. Compet.: 09/2021.	16315		90,63 D
30/09	00000193	ref. a Provisão de FGTS. Compet.: 09/2021.		15103	95,23 C
30/09	00000193	ref. a Provisão de FGTS. Compet.: 09/2021.	16314		95,23 D
30/09	00000194	ref. a Provisão de Salário de Func. Compet.: 09/2021.		15001	1.151,02 C
30/09	00000194	ref. a Provisão de Salário de Func. Compet.: 09/2021.	16301		1.151,02 D
30/09	00000195	ref. a Provisão de SIMPLES - DAS. Compet.: 09/2021.		00045	120,00 C
30/09	00000195	ref. a Provisão de SIMPLES - DAS. Compet.: 09/2021.	16608		120,00 D
30/09	00000196	ref. a Provisão de DARE. Compet.: 09/2021.		15151	50,66 C
30/09	00000196	ref. a Provisão de DARE. Compet.: 09/2021.	16601		50,66 D
05/10	00000197	ref. a Pagamento de Salário de Func. Compet.: 09/2021.		10101	1.151,02 C
05/10	00000197	ref. a Pagamento de Salário de Func. Compet.: 09/2021.	15001		1.151,02 D
07/10	00000198	ref. a Pagamento de FGTS. Compet.: 09/2021.		10101	95,23 C
07/10	00000198	ref. a Pagamento de FGTS. Compet.: 09/2021.	15103		95,23 D
08/10	00000199	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série #SERIE# de LOIOLA & LOIOLA LTDA emitido em 08/10/2021		16700	570,00 C
08/10	00000199	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série #SERIE# de LOIOLA & LOIOLA LTDA emitido em 08/10/2021	10101		570,00 D
11/10	00000200	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série #SERIE# de CONSTRUPLAN LTDA emitido em 11/10/2021		16700	740,00 C
11/10	00000200	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série #SERIE# de CONSTRUPLAN LTDA emitido em 11/10/2021	10101		740,00 D
14/10	00000201	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000075460 de CIMENTO VERDE DO BRASIL S/A emitido em 14/10/2021 13:34:36		10101	2.360,00 C
14/10	00000201	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000075460 de CIMENTO VERDE DO BRASIL S/A emitido em 14/10/2021 13:34:36	13101		2.360,00 D
14/10	00000202	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série #SERIE# de SUCENA EMPREENDIMENTOS EIRELI emitido em 14/10/2021		16700	360,00 C
14/10	00000202	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série #SERIE# de SUCENA EMPREENDIMENTOS EIRELI emitido em 14/10/2021	10101		360,00 D
15/10	00000203	ref. a Serviços Contábeis - SERCONGEL CONTABILIDADE.		10101	250,00 C
15/10	00000203	ref. a Serviços Contábeis - SERCONGEL CONTABILIDADE.	16310		250,00 D
20/10	00000204	ref. a Pagamento de INSS. Compet.: 09/2021.		10101	90,63 C
20/10	00000204	ref. a Pagamento de INSS. Compet.: 09/2021.	15101		90,63 D
20/10	00000205	ref. a Pagamento de SIMPLES - DAS. Compet.: 09/2021.		10101	120,00 C
20/10	00000205	ref. a Pagamento de SIMPLES - DAS. Compet.: 09/2021.	00045		120,00 D
20/10	00000206	ref. a Pagamento de DARE. Compet.: 09/2021.		10101	50,66 C
20/10	00000206	ref. a Pagamento de DARE. Compet.: 09/2021.	15151		50,66 D
22/10	00000207	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série #SERIE# de LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI emitido em 22/10/2021		16700	75,00 C
22/10	00000207	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série #SERIE# de LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI emitido em 22/10/2021	10101		75,00 D
30/10	00000208	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série #SERIE# de PAROQUIA SAO FRANCISCO DE ASSIS emitido em 30/10/2021		16700	7.925,00 C
30/10	00000208	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série #SERIE# de PAROQUIA SAO FRANCISCO DE ASSIS emitido em 30/10/2021	10101		7.925,00 D
30/10	00000209	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série #SERIE# de MATEUS SUPERMERCADOS S.A emitido em 30/10/2021		16700	18,00 C
30/10	00000209	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série #SERIE# de MATEUS SUPERMERCADOS S.A emitido em 30/10/2021	10101		18,00 D
31/10	00000210	ref. a Provisão de SIMPLES - DAS. Compet.: 10/2021.		00045	387,52 C
31/10	00000210	ref. a Provisão de SIMPLES - DAS. Compet.: 10/2021.	16608		387,52 D
31/10	00000211	ref. a Provisão de INSS. Compet.: 10/2021.		15101	90,63 C
31/10	00000211	ref. a Provisão de INSS. Compet.: 10/2021.	16315		90,63 D
31/10	00000212	ref. a Provisão de FGTS. Compet.: 10/2021.		15103	95,23 C
31/10	00000212	ref. a Provisão de FGTS. Compet.: 10/2021.	16314		95,23 D
31/10	00000213	ref. a Provisão de Salário de Func. Compet.: 10/2021.		15001	1.151,02 C
31/10	00000213	ref. a Provisão de Salário de Func. Compet.: 10/2021.	16301		1.151,02 D
03/11	00000214	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de PAROQUIA SAO FRANCISCO DE ASSIS emitido em 03/11/2021		16700	110,00 C
03/11	00000214	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de PAROQUIA SAO FRANCISCO DE ASSIS emitido em 03/11/2021	10101		110,00 D
03/11	00000215	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de PAROQUIA SAO FRANCISCO DE ASSIS emitido em 03/11/2021		16700	395,00 C
03/11	00000215	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de PAROQUIA SAO FRANCISCO DE ASSIS emitido em 03/11/2021	10101		395,00 D
05/11	00000216	ref. a Pagamento de Salário de Func. Compet.: 10/2021.		10101	1.151,02 C
05/11	00000216	ref. a Pagamento de Salário de Func. Compet.: 10/2021.	15001		1.151,02 D
07/11	00000217	ref. a Pagamento de FGTS. Compet.: 10/2021.		15103	95,23 C
07/11	00000217	ref. a Pagamento de FGTS. Compet.: 10/2021.	16314		95,23 D
08/11	00000218	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de AUTO POSTO VERDINHO LTDA emitido em 08/11/2021		16700	67,00 C

SERCONGEL / Masternaq Softwares.

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE

15103
Kenny Philipe A. ...
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 3030-1

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1

09/09/2022

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2021
CONSTRUBELLA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

16:55:04

CNPJ 33.777.257/0001-03

Rua SAO FRANCISCO, 1010 - CENTRO, Açailândia MA - CEP: 65930000

NIRE 21201034279 - 30/05/2019



DATA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR
08/11	00000218	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de AUTO POSTO VERDINHO LTDA emitido em 08/11/2021	10101		67,00 D
11/11	00000219	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de SAAE emitido em 11/11/2021		16700	18.000,00 C
11/11	00000219	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de SAAE emitido em 11/11/2021	10101		18.000,00 D
11/11	00000220	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de SAAE emitido em 11/11/2021		16700	18.000,00 C
11/11	00000220	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de SAAE emitido em 11/11/2021	10101		18.000,00 D
15/11	00000221	ref. a Serviços Contábeis - SERCONGEL CONTABILIDADE.		10101	250,00 C
15/11	00000221	ref. a Serviços Contábeis - SERCONGEL CONTABILIDADE.	16310		250,00 D
16/11	00000222	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de MANOELITO SANTANA emitido em 16/11/2021		16700	80,00 C
16/11	00000222	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de MANOELITO SANTANA emitido em 16/11/2021	10101		80,00 D
20/11	00000223	ref. a Pagamento de SIMPLES - DAS. Compet.: 10/2021.		10101	387,52 C
20/11	00000223	ref. a Pagamento de SIMPLES - DAS. Compet.: 10/2021.	00045		387,52 D
20/11	00000224	ref. a Pagamento de INSS. Compet.: 10/2021.		10101	90,63 C
20/11	00000224	ref. a Pagamento de INSS. Compet.: 10/2021.	15101		90,63 D
27/11	00000225	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de MOTOCA MOTORES TOCANTINS LTDA emitido em 27/11/2021		16700	396,00 C
27/11	00000225	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de MOTOCA MOTORES TOCANTINS LTDA emitido em 27/11/2021	10101		396,00 D
30/11	00000226	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de LOIOLA & LOIOLA LTDA emitido em 30/11/2021		16700	330,00 C
30/11	00000226	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de LOIOLA & LOIOLA LTDA emitido em 30/11/2021	10101		330,00 D
30/11	00000227	ref. a Provisão de INSS. Compet.: 11/2021.		15101	90,63 C
30/11	00000227	ref. a Provisão de INSS. Compet.: 11/2021.	16315		90,63 D
30/11	00000228	ref. a Provisão de FGTS. Compet.: 11/2021.		15103	95,23 C
30/11	00000228	ref. a Provisão de FGTS. Compet.: 11/2021.	16314		95,23 D
30/11	00000229	ref. a Provisão de Salário de Func. Compet.: 11/2021.		15001	1.151,02 C
30/11	00000229	ref. a Provisão de Salário de Func. Compet.: 11/2021.	16301		1.151,02 D
30/11	00000230	ref. a Provisão de INSS do 13º do Salário. Compet.: 13/2021.		15101	90,63 C
30/11	00000230	ref. a Provisão de INSS do 13º do Salário. Compet.: 13/2021.	16315		90,63 D
30/11	00000231	ref. a Provisão de FGTS do 13º do Salário. Compet.: 13/2021.		15103	47,61 C
30/11	00000231	ref. a Provisão de FGTS do 13º do Salário. Compet.: 13/2021.	16314		47,61 D
30/11	00000232	ref. a Provisão do 13º do Salário. Compet.: 13/2021.		15004	504,56 C
30/11	00000232	ref. a Provisão do 13º do Salário. Compet.: 13/2021.	16312		504,56 D
30/11	00000233	ref. a Provisão de SIMPLES - DAS. Compet.: 11/2021.		00045	1.635,74 C
30/11	00000233	ref. a Provisão de SIMPLES - DAS. Compet.: 11/2021.	16608		1.635,74 D
01/12	00000234	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de UNIAO NORTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA emitido em 01/12/2021		16700	100,00 C
01/12	00000234	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de UNIAO NORTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA emitido em 01/12/2021	10101		100,00 D
03/12	00000235	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000145575 de EDSON LUCCA emitido em 03/12/2021 17:45:00		10101	567,90 C
03/12	00000235	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000145575 de EDSON LUCCA emitido em 03/12/2021 17:45:00	13101		567,90 D
05/12	00000236	ref. a Pagamento de Salário de Func. Compet.: 11/2021.		10101	1.151,02 C
05/12	00000236	ref. a Pagamento de Salário de Func. Compet.: 11/2021.	15001		1.151,02 D
06/12	00000237	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de MOTOCA MOTORES TOCANTINS LTDA emitido em 06/12/2021		16700	150,50 C
06/12	00000237	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de MOTOCA MOTORES TOCANTINS LTDA emitido em 06/12/2021	10101		150,50 D
07/12	00000238	ref. a Pagamento de FGTS. Compet.: 11/2021.		10101	95,23 C
07/12	00000238	ref. a Pagamento de FGTS. Compet.: 11/2021.	15103		95,23 D
07/12	00000239	ref. a Pagamento de FGTS do 13º do Salário. Compet.: 13/2021.		10101	47,61 C
07/12	00000239	ref. a Pagamento de FGTS do 13º do Salário. Compet.: 13/2021.	15103		47,61 D
08/12	00000240	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de VITOR SANTOS LOGRADO emitido em 08/12/2021		16700	20,00 C
08/12	00000240	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de VITOR SANTOS LOGRADO emitido em 08/12/2021	10101		20,00 D
09/12	00000241	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de M A DE A PINHEIRO emitido em 09/12/2021		16700	160,00 C
09/12	00000241	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de M A DE A PINHEIRO emitido em 09/12/2021	10101		160,00 D
10/12	00000242	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de ANTONIO LIMA DA SILVA emitido em 10/12/2021		16700	480,00 C
10/12	00000242	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de ANTONIO LIMA DA SILVA emitido em 10/12/2021	10101		480,00 D
13/12	00000243	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de M A DE A PINHEIRO emitido em 13/12/2021		16700	40,00 C
13/12	00000243	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de M A DE A PINHEIRO emitido em 13/12/2021	10101		40,00 D
14/12	00000244	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de FERNANDA AMERICA DOS SANTOS FERREIRA emitido em 14/12/2021		16700	840,00 C
14/12	00000244	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de FERNANDA AMERICA DOS SANTOS FERREIRA emitido em 14/12/2021	10101		840,00 D
15/12	00000245	ref. a Serviços Contábeis - SERCONGEL CONTABILIDADE.		16310	250,00 C
15/12	00000245	ref. a Serviços Contábeis - SERCONGEL CONTABILIDADE.	16310		250,00 D

SERCONGEL / Mastermaq Softwares.

Francisco Alves Prudencio
Projeleiro
Portaria nº 063/2022-SAAE

16310
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 3038-1

Hudson Clayton S. Santara
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

09/09/2022

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2021
CONSTRUBELLA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

16:55:04

CNPJ 33.777.257/0001-03
Rua SAO FRANCISCO, 1010 - CENTRO, Açailândia MA - CEP: 65930000
NIRE 21201034279 - 30/05/2019



DATA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR
16/12	00000246	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000189 série 1 de PAROQUIA SAO FRANCISCO DE ASSIS emitido em 16/12/2021		16700	4.200,00 C
16/12	00000246	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000189 série 1 de PAROQUIA SAO FRANCISCO DE ASSIS emitido em 16/12/2021	10101		4.200,00 D
20/12	00000247	ref. a Pagamento de INSS. Compet.: 11/2021.		10101	90,63 C
20/12	00000247	ref. a Pagamento de INSS. Compet.: 11/2021.	15101		90,63 D
20/12	00000248	ref. a Pagamento de INSS do 13º do Salário. Compet.: 13/2021.		10101	90,63 C
20/12	00000248	ref. a Pagamento de INSS do 13º do Salário. Compet.: 13/2021.	15101		90,63 D
20/12	00000249	ref. a Pagamento do 13º do Salário. Compet.: 13/2021.		10101	504,56 C
20/12	00000249	ref. a Pagamento do 13º do Salário. Compet.: 13/2021.	15004		504,56 D
20/12	00000250	ref. a Pagamento de SIMPLES - DAS. Compet.: 11/2021.		10101	1.635,74 C
20/12	00000250	ref. a Pagamento de SIMPLES - DAS. Compet.: 11/2021.	00045		1.635,74 D
23/12	00000251	Valor referente contratação de serviços conforme documento fiscal 000152970 série 1 de ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME emitido em 23/12/2021		10101	129,00 C
23/12	00000251	Valor referente contratação de serviços conforme documento fiscal 000152970 série 1 de ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME emitido em 23/12/2021	16101		129,00 D
31/12	00000252	ref. a Provisão de INSS. Compet.: 12/2021.		15101	101,49 C
31/12	00000252	ref. a Provisão de INSS. Compet.: 12/2021.	16315		101,49 D
31/12	00000253	ref. a Provisão de FGTS. Compet.: 12/2021.		15103	104,88 C
31/12	00000253	ref. a Provisão de FGTS. Compet.: 12/2021.	16314		104,88 D
31/12	00000254	ref. a Provisão de Salário de Func. Compet.: 12/2021.		15001	1.260,78 C
31/12	00000254	ref. a Provisão de Salário de Func. Compet.: 12/2021.	16301		1.260,78 D
31/12	00000255	ref. a Provisão de SIMPLES - DAS. Compet.: 12/2021.		00045	720,15 C
31/12	00000255	ref. a Provisão de SIMPLES - DAS. Compet.: 12/2021.	16608		720,15 D
31/12	00000256	AJUSTE		13101	86.000,00 C
31/12	00000256	AJUSTE	10101		86.000,00 D
31/12	00000257	Encerramento exercício 2021		16101	3.307,58 C
31/12	00000257	Encerramento exercício 2021		16301	23.147,39 C
31/12	00000257	Encerramento exercício 2021		16310	3.000,00 C
31/12	00000257	Encerramento exercício 2021		16312	504,56 C
31/12	00000257	Encerramento exercício 2021		16314	1.768,75 C
31/12	00000257	Encerramento exercício 2021		16315	1.813,39 C
31/12	00000257	Encerramento exercício 2021		16601	836,03 C
31/12	00000257	Encerramento exercício 2021		16608	4.173,04 C
31/12	00000257	Encerramento exercício 2021	16810		38.550,74 D
31/12	00000258	Encerramento exercício 2021		16810	77.352,17 C
31/12	00000258	Encerramento exercício 2021	16700		77.352,17 D
31/12	00000259	Resultado exercício 2021		00725	38.801,43 C
31/12	00000259	Resultado exercício 2021	16810		38.801,43 D
TOTAL DE LANÇAMENTOS :		258	TOTAIS :		522.720,58 D 522.720,58 C

CONSTRUBELLA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

ISABELLA DE SOUSA ROCHA

DIRETOR

CPF: 037.391.833-06

DIEGO AMORIM DOS SANTOS

RG: 145110720007 - SSP - 01/07/2000 - CPF: 010.291.613-64

Contador - CRC: 11141 / MA

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Renato Philip A. Cardozo
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 3038-1

CONSTRUBELLA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ 33.777.257/0001-03

NIRE 21201034279 - 30/05/2019

Rua SAO FRANCISCO, 1010 - CENTRO, Açailândia MA - CEP: 65930000

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021



ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE	140.872,68	PASSIVO CIRCULANTE	2.187,30
CAIXA		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIETÁRIAS	
Caixa	322,47	Salários a pagar	1.260,78
MERCADORIAS P/ REVENDA		OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS DIVERSAS	
Mercadorias p/ revenda	140.550,21	Obrigações Sociais e Fiscais Diversas	720,15
TOTAL DO ATIVO	140.872,68	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	
		INSS a Recolher	101,49
		FGTS a Recolher	104,88
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	138.685,38
		CAPITAL SOCIAL	
		Capital Social	20.000,00
		RESERVAS DE LUCROS PARA EXPANSÃO	118.685,38
		TOTAL DO PASSIVO	140.872,68

Açailândia, 31 de dezembro de 2021

CONSTRUBELLA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

ISABELLA DE SOUSA ROCHA

DIRETOR

CPF: 037.391.833-06


DIEGO AMORIM DOS SANTOS

RG: 145110720007 - SSP - 01/07/2000 - CPF: 010.291.613-64

Contador - CRC: 11141 / MA


Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE


Hudson Clayton S. Santara
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1


Prilly A. Carvao
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 3036-1

09/09/2022

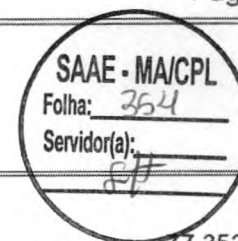
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

CONSTRUBELLA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ 33.777.257/0001-03

NIRE 21201034279 - 30/05/2019

16:55:06



RECEITA BRUTA DE VENDAS

Vendas de Produtos

77.352,17

CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço Prestado PJ

(3.307,58)

CUSTOS PESSOAL

Salários

(23.147,39)

Honorários Contábeis

(3.000,00)

13º Salário

(504,56)

FGTS

(1.768,75)

INSS

(1.813,39)

DESPESAS TRIBUTÁRIAS

ICMS

(836,03)

SIMPLES

(4.173,04)

RESULTADO DO EXERCÍCIO

38.801,43

Açailândia, 31 de dezembro de 2021

CONSTRUBELLA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

ISABELLA DE SOUSA ROCHA

DIRETOR


CPF: 037.391.833-06

DIEGO AMORIM DOS SANTOS

RG: 145110720007 - SSP - 01/07/2000 - CPF: 010.291.613-64

Contador - CRC: 11141 / MA


Francisco Alves Prudêncio
Fregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE


Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1


Kenneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 3030-1



TERMO DE ENCERRAMENTO


Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0014 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0014 e que serviu de Livro Diário de número 003 na forma do parágrafo 2º (segundo), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Empresa : CONSTRUBELLA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
 Endereço: Rua SAO FRANCISCO, 1010
 Bairro: CENTRO, CEP: 65930000
 Cidade : Açailândia - MA
 CNPJ: 33.777.257/0001-03
 Inscr. Estadual: 126036551
 Órgão de Inscrição: JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTA DO MARANHAO, em 30 de maio de 2019
 N° da Inscrição: 21201034279

Açailândia, 31 de dezembro de 2021

CONSTRUBELLA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
 ISABELLA DE SOUSA ROCHA
 DIRETOR
 CPF: 037.391.833-06

DIEGO AMORIM DOS SANTOS
 RG: 145110720007 - SSP - 01/07/2000 - CPF: 010.291.613-64
 Contador - CRC: 11141 / MA


 Francisco Alves Prudêncio
 Pregoeiro
 Portaria nº 063/2022-SAAE


 Hudson Clayton S. Santana
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 6026-1


 Kenneth Philip A. Carvalho
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 6026-1



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUBELLA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01029161364	DIEGO AMORIM DOS SANTOS
03739183306	ISABELLA DE SOUSA ROCHA


Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE


Hudson Clayton S. Santara
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1


Keneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/09/2022 09:21 SOB Nº 20221112685.
PROTOCOLO: 221112685 DE 09/09/2022. NIRE: 21201034279.
CONSTRUBELLA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 12/09/2022
empresafacil.ma.gov.br

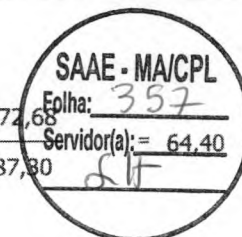
Liquidez Corrente

Ativo Circ.

R\$ 140.872,68

Passivo Circ.

R\$ 2.187,30



A empresa possui R\$ 64,40 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo.

Liquidez Seca

Ativo Circulante (-) Estoque

R\$ 322,47

Passivo Circulante

R\$ 2.187,30

= 0,15

A empresa possui R\$ 0,15 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo sem comprometer o estoque.

Liquidez Imediata

Disponibilidade

R\$ 322,47

Passivo Circulante

R\$ 2.187,30

= 0,15

A empresa possui R\$ 0,15 de disponibilidades para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.

Liquidez GeralAtivo Circ. (+) Realiz.
L/Prazo


R\$ 140.872,68


Passivo Circulante (+)
Passivo Não Circ.

R\$ 2.187,30

= 64,40

A empresa possui R\$ 64,40 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida.


 Francisco Alves Prudêncio
 Proprietário
 Portaria nº 063/2022-SAAE


 Hudson Clayton S. Santana
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 6026-1


 Genivaldo Phillip A. Carvalho
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula: 3036-1

13/09/2022

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2021
CONSTRUBELLA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ 33.777.257/0001-03

11:46:21



Pág.: 0002

Solvência Geral

Ativo

R\$ 140.872,68

Passivo Circulante (+)

R\$ 2.187,30

Passivo Não Circ.

= 64,40

A empresa dispõe de R\$ 64,40 de ativo total para cada R\$ 1,00 de dívida

Açailândia, 13 de setembro de 2022

DIEGO AMORIM
DOS
SANTOS:01029161
364

Assinado de forma digital
por DIEGO AMORIM DOS
SANTOS:01029161364
Dados: 2022.10.26
16:32:26 -03'00'

CONSTRUBELLA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

ISABELLA DE SOUSA ROCHA

DIRETOR

CPF: 037.391.833-06

DIEGO AMORIM DOS SANTOS

RG: 145110720007 - SSP - 01/07/2000 - CPF: 010.291.613-64

Contador - CRC: 11141 / MA

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Kenneth Philip de Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 3030-1

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : DIEGO AMORIM DOS SANTOS ✓
REGISTRO..... : MA-011141/O-8
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.291.613-**


A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.


Emissão: MARANHÃO, 09/09/2022 as 17:11:10.

Válido até: 08/12/2022. ✓

Código de Controle: 147240.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.


Francisco Alves Prudêncio
Presidente
Portaria nº 063/2022-SAAE


Hudson Cláudio S. Santara
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1


Kenneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 3036-1



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Açailândia - MA
Rua 26, Quadra 02, Lote 07 Brasil Novo - Açailândia-MA
CNPJ: 10.790.639/0001-71



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **CONSTRUBELLA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, situada a Rua São Francisco nº 1010, centro, CEP 65930-000, na cidade de Açailândia Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ: 33.777.257/0001-03, forneceu materiais de construção, ferragens e ferramentas, materiais hidráulicos em geral, materiais elétricos em geral, de forma satisfatória para esta Autarquia Municipal. Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e por estar dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos entregues, até a presente data.

Açailândia – MA, 07 de dezembro de 2021.

Carmem Lucia Calado da Silva

Diretora do Dep. De Mat. Patrimônio e Transporte
Portaria 007/2021 – SAAE

Francisco Alves Prudêncio
Procedero
Portaria nº 063/2022-SAAE

Hudson Clayton S. Santara
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Kennedy Pinheiro A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 3030-1



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Açailândia-MA
Rua 26, Quadra 02, Lote 07 Brasil Novo - Açailândia-MA
CNPJ: 10.790.639/0001-71



CONTRATO Nº 033/PE-001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - SAAE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E A
EMPRESA CONSTRUBELLA MATERIAL DE
CONSTRUÇÃO LTDA.**

Por este instrumento particular, o Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, situada na Rua 26, Quadra 02, Lote 07, Brasil Novo, CEP. 65.930-000, Açailândia-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.790.639/0001-71, neste ato representada pelo(a) Diretor Geral, Sr. Halan Jefferson dos Santos Nobre, Portaria nº 364/2021-GAB, portador de Carteira de Identidade nº 1191268990 GEJUSPC/MA e do CPF nº 002.862.363-03, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa CONSTRUBELLA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.777.257/0001-03, situada na Rua São Francisco, 1010 - centro CEP. 65.930-000 Açailândia/MA, inscrita no neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Francisco da Conceição Rocha, portador(a) da cédula de identidade nº 0469902120124 SESP/MA do CPF nº 345.325.873-87, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 140/2017 Alterado pelo Decreto Municipal nº 176/2018 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto, contratação de pessoa (s) jurídica(s) para fornecimento de Hidrômetro Unijato, Diâmetro Nominal (DN) ½" (15mm), Vazão Máxima (Qmax.) 3m³/h, Vazão Nominal (QN) 1,5m³/h, Vazão de Transição (Qt) 120 com Relojoaria 45° Inclinado, sem Conexões, para aplicações residenciais e industriais de medição de consumo de água. Para atender as necessidades do Município de Açailândia SAAE - Serviço Autônomo de Água Esgoto.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO DESTE INSTRUMENTO E FUNDAMENTO LEGAL:

Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 140/2017 Alterado pelo Decreto Municipal nº 176/2018 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

Francisco Alves Prudêncio
Pregeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE

Município de Açailândia- SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Rua 26, Quadra 02, Lote 07 Brasil Novo, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 10.790.639/0001-71 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
E-mail: licitacao.saae.acailandia@outlook.com Telefone: (99) 3538-8535, ramal 27

Página 1/9

Hudson Clayton S. Santara
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Reneth Philippy A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
matricula: 3030-1



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Açailândia - MA
Rua 26, Quadra 02, Lote 07 Brasil Novo - Açailândia-MA
CNPJ: 10.790.639/0001-71



CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL:

Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$: 18.000,00 (Dezoito mil reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Hidrômetro Unijato, Diâmetro Nominal (DN) ½"(15mm), Vazão Máxima (Qmax.) 3m ³ /h, Vazão Nominal (QN) 1,5m ³ /h, Vazão de Transição (Qt) 120 com Relojoaria 45° Inclinado, sem Conexões, para aplicações residenciais e industriais de medição de consumo de água. Para atender as necessidades do Município de Açailândia SAAE - Serviço Autônomo de Água Esgoto. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	Unid	250	72,00	18.000,00
VALOR TOTAL					18.000,00

3.2. Da garantia de execução do contrato:

3.2.1. Não será exigida garantia da execução do contrato, mas fica reservado a CONTRATANTE, o direito de reter do valor devido a CONTRATADA, a importância monetária referente ao pagamento de multas, indenizações e ressarcimentos relativos à qualquer dano causado à administração.

3.3.1.1. Caso a importância monetária retida para pagamento de obrigação não cumprida ou de multa aplicada, após o devido processo legal, assegurado o contraditório e a ampla defesa, não seja suficiente para quitação do débito, fica a contratada obrigada a pagar o montante da diferença do valor apurado, no máximo de 48hs (quarenta e oito horas), a contar da data em que for notificada pelo Município de Açailândia SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

CLÁUSULA QUARTA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento do Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, classificada conforme abaixo especificado:

Unidade Orçamentária	Especificação	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte de Recurso
17.512.0036 2.161	Manut. Dos subsistema de abastecimento de água	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1001 Recursos Ordinários Recursos do exercício corrente

Keneth Phillips A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 3036-1

Francisco Alves Prudêncio
Projeceiro
Portaria nº 063/2022-SAAE

Município de Açailândia- SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Rua 26, Quadra 02, Lote 07 Brasil Novo, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 10.790.639/0001-71 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
E-mail: licitacao.saae.acailandia@outlook.com Telefone: (99) 3538-4530 ramal 27
Página 2/9

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Açailândia - MA
Rua 26, Quadra 02, Lote 07 Brasil Novo - Açailândia-MA
CNPJ: 10.790.639/0001-71



Em caso de prorrogação contratual ou alteração/inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ou financeiros, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:

O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro do corrente ano (2021).

CLÁUSULA SEXTA - PRAZO E LOCAL DO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS:

6.1. Os pedidos dos materiais a serem adquiridos pela Autarquia Requisitante serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços. A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de fornecimento dos materiais onde serão detalhados os materiais e qualidades para a entrega; meio de fax ou outro meio;

6.2. O objeto deste termo de Referência deverá ser prestado em dias de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00 hs às 12:00 hs, e das 14:00 hs às 17:00 hs, horário local, no endereço Rua 26, Quadra 02, Lote 07 Brasil Novo - Açailândia-MA.

6.3. A Autarquia designará um servidor ou Comissão para efetuar (em) o recebimento dos materiais.

6.4. Os prazos de fornecimento dos materiais do referido objeto será de 15 (quinze) dias úteis, poderão ser prorrogados, a critério da contratante desde que a contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observando o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

6.5. Fornecimento dos materiais serão requisitados, conforme a necessidade da Autarquia Requisitante, e deverão ser encaminhados/direcionados nos endereços e condições retro mencionados.

6.6. Quando solicitado o fornecimento dos materiais deverá executar os mesmos nos locais que estão disponíveis pela Autarquia Requisitante.

6.7. Os materiais reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a contratada substituí-los no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, ser considerada inexecução contratual. A substituição dos materiais não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso dos mesmos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado referente ao(s) materiais(s) recebido(s) pela contratante, mediante o Termo de Recebimento Definitivo e apresentação de Nota Fiscal/ Fatura, após a comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas a regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato do pagamento as referidas certidões:

7.1.1. Prova de regularidade com a Fazenda Federal e da Seguridade Social - INSS mediante Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

7.1.2. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

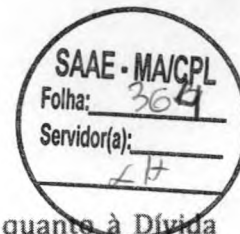
Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE

Município de Açailândia- SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Rua 26, Quadra 02, Lote 07 Brasil Novo, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 10.790.639/0001-71 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
E-mail: licitacao.saae.acailandia@outlook.com Telefone: (99) 3538-8535, Fax: 27
Página 3/9

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Açailândia - MA
Rua 26, Quadra 02, Lote 07 Brasil Novo - Açailândia-MA
CNPJ: 10.790.639/0001-71



- 7.1.3. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.
- 7.1.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.
- 7.1.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.
- 7.1.6. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
- 7.1.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- 7.2. O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, abaixo especificada, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento.

Banco: BRADESCO
Agência: 721-8
Conta Corrente: 65.155-9

- 7.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente a regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento deverão estar válidas para o dia do pagamento. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).
- 7.4. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.5. A fatura não aprovada pelo Município de Açailândia SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.
- 7.6. Para cada ordem de prestador de materiais, a contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente a mesma.
- 7.7. Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras. As condições de pagamentos serão equivalentes.

CLÁUSULA OITAVA - DOS ENCARGOS DE MORA POR ATRASO DE PAGAMENTO:

8.1. A contratante não arcará com os encargos da mora por atraso de pagamento decorrente de ausência total ou parcial da documentação, não ou pendente de cumprimento de quaisquer cláusulas constantes da cláusula sétima deste instrumento, por parte da contratada.

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE

Município de Açailândia- SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Rua 26, Quadra 02, Lote 07 Brasil Novo, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 10.790.639/0001-71 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
E-mail: licitacao.saae.acailandia@outlook.com Telefone: (99) 3538-8535, ramal 27

Página 4/9

Keneth Phillip A. Carballo
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 3038-1

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Açailândia - MA
Rua 26, Quadra 02, Lote 07 Brasil Novo - Açailândia-MA
CNPJ: 10.790.639/0001-71



CLÁUSULA NONA - DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

9.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante comprovação documental e requerimento expresso da contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

10.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM DECORRÊNCIA DE ATRASO DE PAGAMENTO:

11.1. O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.5 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP- M - Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

$VA = VDI / INI \times INF$ onde:

VA = Valor Atualizado VDI = Valor Inicial

INI = IGP-M/FGV na data inicial INF = IGPM/FGV na data final

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

12.1. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

12.1.1. Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.

12.1.2. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente do Município de Açailândia SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

13.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO:

14.1. A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da execução deste instrumento de contrato.

14.2. As decisões e/ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser encaminhadas ao Diretor Geral, em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE

Município de Açailândia- SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Rua 26, Quadra 02, Lote 07 Brasil Novo, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 10.790.639/0001-71 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
E-mail: licitacao.saae.acailandia@outlook.com Telefone: (99) 3538-8535, ramal 27

Página 5/9

Hudson Clayton S. Santara
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Renata Milly A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 3036-1



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Açailândia - MA
Rua 26, Quadra 02, Lote 07 Brasil Novo - Açailândia-MA
CNPJ: 10.790.639/0001-71



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

15.1. Constituem direitos da contratante, receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

15.2. Constituem obrigações e responsabilidade da contratante:

15.2.1. Fiscalizar e acompanhar a execução deste contrato;

15.2.2. Efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;

15.2.3. Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do contrato.

15.3. Constituem obrigações da contratada:

15.3.1. Fornecer o(s) materiais(s) à(s) sua(s) expensa(s), em dias úteis e no horário de expediente;

15.3.2. Fornecer o(s) materiais(s), rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;

15.3.3. O(s) materiais(s) deverá(ão) ser entregues, de acordo com a Ordem de Fornecimento dos materiais, durante o prazo de vigência deste contrato;

15.3.4. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;

15.3.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;

15.3.6. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;

15.3.7. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

15.3.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

15.3.9. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

15.3.10. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição do(s) materiais(s) fornecidos(s), inclusive sua(s) quantidade(s) e qualidade, competindo-lhe também, a do(s) materiais(s) que não aceito(s) pela fiscalização da Contratante deverá(ão) ser trocado(s);

15.3.11. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega do(s) materiais(s) e o uso indevido de patentes e registros; e

15.3.12. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente a execução do contrato.

15.4. Constituem responsabilidades da contratada:

15.4.1. Todo e qualquer dano que causar à contratante, ou a terceiros, ainda que culposos, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela contratante;

15.4.2. Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecedor dos materiais em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a contratante de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

15.4.3. Toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à contratante por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a

Francisco Alves Prudencio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE

Município de Açailândia- SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Rua 26, Quadra 02, Lote 07 Brasil Novo, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 10.790.639/0001-71 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
E-mail: licitacao.saae.acailandia@outlook.com Telefone: (99) 3338-8535, ramal 27

Página 6/9

Hudson Cleon S. Santara
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Açailândia - MA
Rua 26, Quadra 02, Lote 07 Brasil Novo - Açailândia-MA
CNPJ: 10.790.639/0001-71



ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas à contratante, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente.

15.4.4. A contratada autoriza a contratante a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

15.4.5. O valor a ser ressarcido à contratante nos casos de prejuízos em que a contratada for responsabilizada será apurado utilizando-se o índice IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, obtido no período compreendido entre a data da ocorrência do fato que deu causa ao prejuízo e a data do efetivo ressarcimento à contratante, utilizando-se a seguinte fórmula:

VA = VDI / INI X INF onde:

VA = Valor Atualizado VDI = Valor Inicial

INI = IGP-M/FGV do mês em que ocorreu o prejuízo (índice inicial) INF = IGP-M/FGV do mês do ressarcimento (índice final)

15.5. A contratada reconhece os direitos da contratante em aplicar as penalidades previstas em lei no caso rescisão administrativa deste contrato decorrente de inexecução total ou parcial do mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO DO CONTRATO:

16.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS PENALIDADES:

17.1. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, a empresa prestadora de materiais ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

17.1.1. Advertência;

17.1.2. Multa;

17.1.3. Suspensão temporária para licitar e contratar com a contratante;

17.1.4. Declaração de inidoneidade.

17.2. A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo à contratante e será publicada na imprensa oficial.

17.3. A contratada sujeitar-se-á à multa de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da respectiva fatura, por dia de atraso, cobrada em dobro a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso, considerado o prazo estabelecido para meta/ execução deste contrato.

17.4. No caso de atraso na meta/ execução deste contrato por mais de 30 (trinta) dias, poderá a contratante, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a seu exclusivo critério, rescindir o contrato, podendo, inclusive, aplicar penalidade de impedimento da contratada em participar de licitações públicas realizadas pela contratante por um prazo de até 05 (cinco) anos.

17.5. As multas previstas nos incisos do item 17.1 desta cláusula são aplicáveis simultaneamente ao desconto objeto do item 15.4.3 da cláusula décima quinta, sem prejuízo, ainda, de outras cominações previstas neste instrumento.

Kenneth Phillip A. Carvao
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 3036-1

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE

Município de Açailândia- SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Rua 26, Quadra 02, Lote 07 Brasil Novo, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 10.790.639/0001-71 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
E-mail: licitacao.saae.acailandia@outlook.com Telefone: (99) 3538-8535, ramal 27
Página 7/9

Hudson Clayton S. Santara
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Açailândia - MA
Rua 26, Quadra 02, Lote 07 Brasil Novo - Açailândia-MA
CNPJ: 10.790.639/0001-71



17.6. A multa será descontada do valor da fatura, cobrada diretamente da contratada ou ainda judicialmente.

17.7. A penalidade de suspensão temporária para licitar e contratar com a contratante, pelo prazo de 05 (cinco) anos, será publicada na imprensa oficial e poderá ser aplicada nos seguintes casos mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à contratante:

17.7.1. Reincidência em descumprimento de prazo contratual;

17.7.2. Descumprimento total ou parcial de obrigação contratual;

17.7.3. Rescisão do contrato.

17.8. A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta se a contratada:

17.8.1. Descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos à contratante;

17.8.2. Sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou parafiscais;

17.8.3. Tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

17.9. As sanções previstas nos itens 17.1.1, 17.1.3 e 17.1.4, poderão ser aplicadas juntamente com a do 17.1.2 deste instrumento.

17.10. As penalidades de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade, aplicadas pela contratante, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa da contratada, serão publicadas na imprensa oficial.

17.11. A penalidade de declaração de inidoneidade, implica na impossibilidade da contratada de se relacionar com a contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS ILÍCITOS PENAIIS:

18.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

19.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

19.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOS CASOS OMISSOS:

20.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e alterações, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019, do Decreto Municipal nº 149/2020 e alterações posteriores, subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas pertinentes à espécie e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO:

21.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE

Município de Açailândia- SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Rua 26, Quadra 02, Lote 07 Brasil Novo, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 10.790.639/0001-71 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
E-mail: licitacao.saae.acailandia@outlook.com Telefone: (99) 3538-8535, ramal 27

Página 8/9

Renata Philipe A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 3036-1

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Açailândia - MA
Rua 26, Quadra 02, Lote 07 Brasil Novo - Açailândia-MA
CNPJ: 10.790.639/0001-71

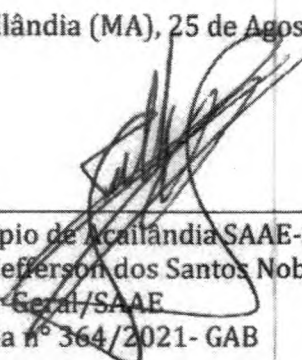


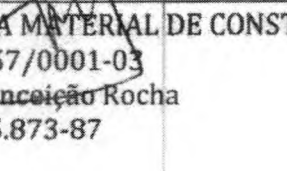
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO:

22.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

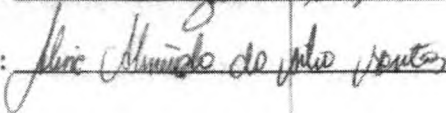
Açailândia (MA), 25 de Agosto de 2021.



Município de Açailândia SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Halan Jefferson dos Santos Nobre
Diretor Geral/SAAE
Portaria nº 364/2021- GAB


CONSTRUBELLA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 33.777.257/0001-03
Francisco da Conceição Rocha
CPF nº 345.325.873-87
Contratada

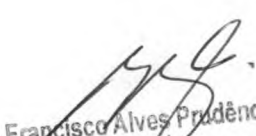
Testemunhas:

Nome:  CPF nº 056.363.543-63

Nome:  CPF nº 602.751.223-90


Hudson Cleiton S. Santara
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1


Keneti Philip A. Carvallo
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 3036-1



Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direitos e a quem possa interessar, que a empresa: CONSTRUBELLA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA inscrita no CNPJ: 33.777.257/0001-03, localizada na Rua São Francisco nº 1010, centro, CEP. 65.930-000 na cidade de Açailândia/MA, forneceu hidrômetros, tubos e conexões hidráulica, tubos e conexões galvanizados em geral, dentro dos prazos acordados, com eficiência, onde nada temos a desabonar a qualidade de seus materiais.


Açailândia(MA), 17 de novembro de 2022.



F. DA C. ROCHA E CIA LTDA - EPP
Cnpj: 09.581.080/0001-90
Francisco da Conceição Rocha
Cart. de identidade nº 0469902120124 - SESP MA


Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1


cientista Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 3038-1


Francisco Alves Prudêncio
Perito
Portaria nº 063/2022-SAAE



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUBELLA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA			Protocolo: MAC2202269760		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201034279	CNPJ 33.777.257/0001-03	Data de Ato Constitutivo 30/05/2019	Início de Atividade 30/05/2019		
Endereço Completo Rua SÃO FRANCISCO, Nº 1010, CENTRO - Açailândia/MA - CEP 65930-000					
Objeto Social 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4613-3/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (especializado em materiais de construção em geral) 4120-4/00 - Construção de edifícios 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional					
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração 14/12/2021	
Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome ISABELLA DE SOUSA ROCHA	CPF/CNPJ 037.391.833-06	Participação no capital R\$ 300.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ISABELLA DE SOUSA ROCHA		CPF 037.391.833-06	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação	
Data 21/12/2021	Número 20211501140	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/10/2022, às 18:19:06 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5KMILZGV.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

Hudson Clayton S. Santara
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Keneth Phillip A. Carlson
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 4036-1

Francisco Alves Prudêncio
Projeiro
Portaria nº C63/2022-SAAE



COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES MENDES

CPNJ: 45.591.730/0001-42



DECLARAÇÃO ÚNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008 / 2022

PROCESSO LICITATÓRIO 049/2022

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

9 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;


Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico/SRP, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer meio.

SAO LUIS-MA, 17 de Novembro de 2022

COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA - 45.591.730/0001-42

17/11/2022 13:56:00

Assinatura Digital: 8A3450BEA17EC4DE7443462CE053C4AD


Francisco Alves Prudêncio
Proprietário
Portaria nº 063/2022-SAAE


Hudson Clayton S. Santos
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1


Kenneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 3036-1

SAAE - MA/CPL
 Folha: 374
 Servidor(a):
 JH

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000123149199-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/05/2015

NOME ANILTON FRANCISCO LOBO MENDES

RELACIONADO MILTON FERREIRA MENDES E IRAILDES LOBO MENDES

NACIONALIDADE ROSARIO - MA DATA DE NASCIMENTO 06/05/1954

DOC ORDEM CASAM. N.148 FLS.75 LIV.29

CPF 100099063-04

ASSINATURA DO DIRETOR

LEINº 7.115 0983

VIA-02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAIC-EX39478

BIOMETRIA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

[Handwritten Signature]
 Francisco Alves Prudêncio
 Projeiro
 Portaria nº CG3/2022-SAAE

[Handwritten Signature]
 Hudson Clayton S. Santos
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 6026-1

[Handwritten Signature]
 Philipy A. Carneiro
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula: 9036-1

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 MATRÍCULA 062409202017-0 DATA DE EMISSÃO 13/06/2017

NOME DILVA LIRA MARINHO

RELACÃO WALDEMAR LOPES MARINHO E BIBIANA LIRA SOARES

NATURALIDADE CONCEICAO DO ARAGUAIA - PA DATA DE NASCIMENTO 26/03/1972

DOC. ORIGINAL NASC. N. 35.832 FLS. 264 LIV. 50

CPF 431142372-15

ASSINATURA DO DETENTOR LEIN 7.116 DE 29/08/83

VIA-01

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO MAR/6753873



Dilva Lira Marinho

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Francisco Alves Prudêncio
 Pregoeiro
 Portaria nº 663/2022-SAAE

Hudson Clayton S. Santana
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 6026-1

Philippe A. Carreira
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula: 3036-1



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

DILVA LIRA MARINHO, BRASILEIRA, SOLTEIRA, comerciante, nascido(a) em 26/03/1972, nº do CPF 431.142.372-15, residente e domiciliada na cidade de São Luís - MA, na AVENIDA Dom José Delgado, nº 125, Alemanha, CEP: 65036-810;

ANILTON FRANCISCO LOBO MENDES, BRASILEIRO, DIVORCIADO(A), COMERCIANTE, nascido(a) em 06/05/1954, nº do CPF 100.099.063-04, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na AVENIDA Dom José Delgado, nº 125, Alemanha, CEP: 65036-810;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA**, e usará a expressão COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA SANTA FLORENCA, S/N QDA.090 LOTE 01, nº 01, JARDIM SAO CRISTOVAO, São Luís - MA, CEP: 65055245.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MATERIAIS DE IRRIGACAO), E COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS, CONSTRUCAO DE BLOQUETES, REFORMA DE ENGENHARIA CIVIL, MATERIAIS DE IRRIGACAO.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MATERIAIS DE IRRIGACAO), COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PEÇAS E ACESSORIOS, CONSTRUCAO DE BLOQUETES, REFORMA DE ENGENHARIA CIVIL, MATERIAIS DE IRRIGACAO..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios

CNAE Nº 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Francisco Alves Prudêncio
Prezeiro
Portaria nº 663/2022-SAAE

Hudson Clayton S. Santara
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Philip A. Carreira
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 8036-1

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA

CNAE Nº 3312-1/02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
 CNAE Nº 3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
 CNAE Nº 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água
 CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
 CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
 CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
 CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
 CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 CNAE Nº 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
 CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral



CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 24/02/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
DILVA LIRA MARINHO	9000	9.000,00	30,00
ANILTON FRANCISCO LOBO MENDES	21000	21.000,00	70,00
TOTAL:	30000	30.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ANILTON FRANCISCO LOBO MENDES** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Francisco Alves Prudêncio
 Proprietário
 Portaria nº 063/2022-SAAE

Hudson Clayton S. Santara
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 6026-1

Keneth Phillip A. Carvalho
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula: 3036-1

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
COMERCIO E CONSTRUÇÕES MENDES LTDA

SAAE - MA/CPL

Folha: 378

Servidor(a): SH

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO


Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.


São Luís - MA, 24 de fevereiro de 2022

 DILVA LIRA MARINHO
 Sócio

 ANILTON FRANCISCO LOBO MENDES
 Sócio/Administrador


 Francisco Alves Prudêncio
 Proponente
 Portaria nº 063/2022-SAAE


 Hudson Carlos S. Santana
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 6026-1



 Renato Philip A. Carvalh
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula: 3035-1



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10009906304	ANILTON FRANCISCO LOBO MENDES
43114237215	DILVA LIRA MARINHO



Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº C6372022-SAAE

JUCEMA

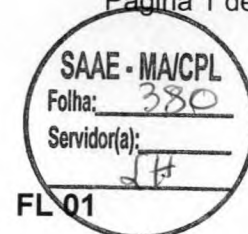
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2022 07:55 SOB Nº 21201218833.
PROTOCOLO: 211524182 DE 09/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202998351. CNPJ DA SEDE: 45591730000142
NIRE: 21201218833. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/02/2022.
COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br


Hudson Clayton S. Santara
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1


Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 3036-1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 01 DA EMPRESA
"COMERCIO E CONSTRUÇÕES MENDES LTDA"
 CNPJ Nº 45.591.730/0001-42 NIRE Nº 21201218833



Pelo presente instrumento particular, **DILVA LIRA MARINHO**, brasileira, solteira, comerciante, residente e domiciliada à Avenida Dom José Delgado, Nº 125 – CEP 65036-810 – bairro Alemanha – São Luis – Ma, nascida em 26 de Março de 1972, natural do Estado do Pará, portadora do CPF Nº 431.142.372-15 e da Carteira de Identidade Nº 0624092020170 SESP/MA, e **ANILTON FRANCISCO LÔBO MENDES**, brasileiro, divorciado, comerciante, nascido aos 06 de Maio de 1954, natural de Rosário, Estado do Maranhão, portador da Carteira de Identidade Nº 1231491997-SSP/Ma e do CPF Nº 100.099.063-04, residente e domiciliado à Avenida Dom José Delgado nº 125, – CEP 65036-810 – bairro Alemanha – São Luis – Ma. Únicos sócios quotistas da empresa **COMERCIO E CONSTRUÇÕES MENDES LTDA**, sociedade com seus atos constitutivos devidamente arquivados na junta Comercial do Estado do Maranhão-JUCEMA, sob nº 21201218833, por despacho em 24/02/2022, inscrita no CNPJ sob nº 45.591730/0001-42, situada à Rua santa Florença S/N Quadra 090 Lote 01 Nº 01 bairro Jardim São Cristovão – CEP 65055-245, na cidade de São Luis-Ma, resolvem de comum acordo alterar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:


CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço é RUA SANTA FLORENÇA S/N QUADRA 090:LOTE 01 Nº 01 Bairro Jardim São Cristovão em São Luis-Ma CEP 65055-245 SERÁ, RUA DA UNIÃO – SANTA CRUZ Nº 69 BAIRRO SANTA CRUZ EM SÃO LUIS/MA CEP Nº 65047-190

CLÁUSULA SEGUNDA: o objetivo social é CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, „MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MATERIAIS DE IRRIGAÇÃO), COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS: PEÇAS E ACESSÓRIOS, CONSTRUÇÃO DE BLOQUETES, REFORMA DE ENGENHARIA CIVIL, MATERIAIS DE IRRIGAÇÃO.

ATIVIDADE PRINCIPAL:

4120-4/00 - Construção de edifícios


 Francisco Alves Prudêncio
 Progeiro
 Portaria nº 663/2022-SAAE


 Hudson Clayton S. Santara
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 6026-1


 Renato Philip A. Carvao
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula: 6036-1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 01 DA EMPRESA
"COMERCIO E CONSTRUÇÕES MENDES LTDA"
 CNPJ Nº 45.591.730/0001-42 NIRE Nº 21201218833



FI 02

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

3312-1/02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle

3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

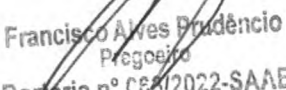
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral


 Francisco Alves Prudêncio
 Pregoeiro
 Portaria nº 068/2022-SAAE


 Hudson Clayton S. Santana
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 6026-1


 Renato Philip
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula: 3036-1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 01 DA EMPRESA
"COMERCIO E CONSTRUÇÕES MENDES LTDA"
 CNPJ Nº 45.591.730/0001-42 NIRE Nº 21201218833



CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), divididos em 30.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica alterado para R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais) divididos em cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma já devidamente integralizadas em moeda corrente do País e sendo integralizado neste ato a importância de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais) em moeda corrente do País, equivalente a 69.000 (sessenta e nove mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Porcentagem	Quotas	Valor R\$
DILVA LIRA MARINHO	10%	9.900	9.900,00
ANILTON FRANCISCO LÓBO MENDES	90%	89.100	89.100,00
TOTAL	100%	99.000	99.000,00


CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade cabe a **ANILTON FRANCISCO LÓBO MENDES**, que poderá representar a empresa em órgãos públicos, bancos e em outras empresas privadas, podendo assinar em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuições de administrador, autorizando o uso empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUINTA: ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá compor a reserva de lucros para futura destinação.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA- falecendo ou interdito qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com herdeiros sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) próprio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.


 Francisco Alves Prudêncio
 Pregoeiro
 Portaria nº C63/2022-SAAE


 Hudson Clayton S. Santana
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 6026-1


 Philip A. Carvalho
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula: 9033-1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 01 DA EMPRESA
"COMERCIO E CONSTRUÇÕES MENDES LTDA"

CNPJ Nº 45.591.730/0001-42 NIRE Nº 21201218833



FL 04

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.


CLÁUSULA OITAVA; A sociedade iniciou suas atividades em 24/02/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e a designarão um administrador quando for o caso,

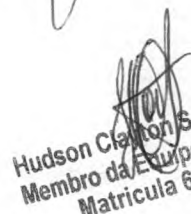
CLÁUSULA DÉCIMA: O administrador declara, sob as penas da Lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA-PRIMEIRA; Fica eleito o foro da cidade de São Luis – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante neste contrato, os casos omissos serão sempre resolvidos de comum acordo entre os sócios, havendo divergências, serão aplicadas as leis específicas.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA; Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançados, pelo presente instrumento permanecem em vigor.


Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE


Renato Philip A. Carvallo
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 3033-1


Hudson Cleiton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 01 DA EMPRESA
"COMERCIO E CONSTRUÇÕES MENDES LTDA"

CNPJ Nº 45.591.730/0001-42 NIRE Nº 21201218833




E por estarem assim justos e contratados assinam a alteração em (01) via com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão-JUCEMA.

São Luis-Ma, 02 de Agosto de 2022

DILVA LIRA MARINHO
CI Nº 062409202017-0 SESP-MA
CPF – 431.142.372-15

ANILTON FRANCISCO LÔBO MENDES
CI Nº 1231491997-SESP/MA
CPF-100.099.063-04


Francisco Alves Prudêncio
Procurador
Portaria nº 063/2022-SAAE


Hudson Clayton S. Santara
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

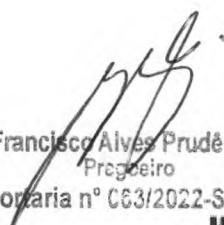

Priscilla A. Carreira
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 3036-1



ASSINATURA ELETRÔNICA


Certificamos que o ato da empresa COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA consta assinado digitalmente por:


IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10009906304	ANILTON FRANCISCO LOBO MENDES
43114237215	DILVA LIRA MARINHO


Francisco Alves Prudêncio
Procurador

Portaria nº C63/2022-SAAE

JUCEMA


Hudson Cláudio S. Santara
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1


Priscilla A. C. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2022 10:54 SOB Nº 20220944695.
PROTOCOLO: 220944695 DE 02/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210080996. CNPJ DA SEDE: 45591730000142.
NIRE: 21201218833. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/08/2022.
COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



SAAE - MAICPL

Folha: 386

Servidor(a): JH

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
45.591.730/0001-42
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
10/03/2022

NOME EMPRESARIAL
COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R DA UNIAO - SANTA CRUZ

NÚMERO
69

COMPLEMENTO

CEP
65.047-190

BAIRRO/DISTRITO
SANTA CRUZ

MUNICÍPIO
SAO LUIS

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ALDERICOREIS0130@GMAIL.COM

TELEFONE
(98) 3231-2532

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
10/03/2022

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Francisco Prudêncio
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 6036-1

Francisco Alves Prudêncio
Procedido
Portaria nº 063/2022-SAAE

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL


DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Approved by Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/11/2022 às 11:21:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1




Francisco Alves Prudêncio
Procurador
Portaria nº C63/2022-SAAE


Hudson Santos S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1


Priscy A. Carreira
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 3036-1



Estado do Maranhão

SINTEGRALICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda



Resultado da Consulta SINTEGRALICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 45.591.730/0001-42 Inscricão Estadual: 12.747364-5

Razão Social: COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA

Regime Apuracão: SIMPLES NACIONAL

ENDERECO

Logradouro: RUA DA UNIAO - SANTA CRUZ

Número: 69 Complemento:

Bairro: SANTA CRUZ

Município: SAO LUIS UF: MA

CEP: 65047190 DDD: Telefone: 30152532

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
3312102	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
3314710	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3600601	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4763603	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS

[Handwritten Signature]
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 3036-1

[Handwritten Signature]
Hudson Clayton S. Santara
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

[Handwritten Signature]
Francisco Alves Prudêncio
Procurador
Portaria nº 663/2022-SAAE



Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 22/09/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 10/11/2022


Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012


Philip A. Curvum
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3036-1


Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1


Francisco Alves Prudêncio
Procedero
Portaria nº C&3/2022-SAAE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **COMERCIO E CONSTRUÇÕES MENDES LTDA**
CNPJ: **45.591.730/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:14:02 do dia 19/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/02/2023.

Código de controle da certidão: **54CB.A45E.2E5C.3E1A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Francisco Alves Prudêncio
Procurador

Portaria nº 663/2022-SAAE

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1

Renata Brito A. Oliveira
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 3036-1



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2022

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO
FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
3682411383	45.591.730/0001-42	92120222491424
RAZÃO SOCIAL COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA		
NOME FANTASIA COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES		
LOCALIZAÇÃO R SANTA FLORENCA, S/N QDA.090 LOTE 01 Nº 01, JARDIM SAO CRISTOVAO 65055245 -SAO LUIS-MA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	

CNAE Principal e Secundários

- 412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
- 331210200 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
- 331471000 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 360060100 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA
- 421380000 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Francisco Alves Prudêncio
Procurador

Hudson Clayton S. Santos
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Renata Prinyty A. Carneiro
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 3030-1

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
64D11121D73B731A42230432245CC7AF

SAAE - MA/CPL
Folha: 392
Servidor(a):
SH



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES
Secretaria Municipal de Fazenda

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada **"certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF"**;

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

Francisco Alves Prudêncio
Prezeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE

Secretaria Municipal da Fazenda de São Luís - SEMFAZ
Av. Guaxenduba, nº 1.455/1.503, Bairro de Fátima - São Luís / Tel: (98) 32128147

Hudson Clayton S. Santara
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Kenneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 30136-1



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES
Secretaria Municipal de
Finanças

federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único;

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus municípios, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão

Francisco Alves Prudêncio
P. Góes
Municipal da Fazenda de São Luís - SEMFAZ
Av. Guaxenduba, nº 1.455/1.503, Bairro de Fatima - São Luís / Tel: (98) 321-28147
Portaria nº 063/2022-SAAE

Hudson Clayton S. Santara
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Kenneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 0050-1

SAAE - MAICPL
Folha: 374
Servidor(a):
SH



de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal;

CONSIDERANDO a política de boa-fê que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o conseqüente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente;

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpido nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.

[Handwritten Signature]
Francisco Alves Prudêncio
Procurador
Portaria nº 063/2022-SAAE

Secretaria Municipal da Fazenda de São Luís - SEMFAZ
Praça da Prefeitura, nº 1.455/1.503, Bairro de Fátima - São Luís / Tel: (98) 32128147

[Handwritten Signature]
Kenneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1

[Handwritten Signature]
Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES
Secretaria Municipal da Fazenda

Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda

Francisco Alves Prudêncio
Procurador

Portaria nº 663/2022-SAAE

Secretaria Municipal da Fazenda de São Luís - SEMFAZ
Av. Guaxenduba, nº 1.455/1.503, Bairro de Fátima - São Luís / Tel: (98) 32128147

Kenneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 3036-1

Hudson Clayton S. Santara
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA
Número da Certidão: 00007436182022

Validade: 24/02/2023

CERTIFICADO

1020220092168806



SAAE - MA/CPL

Folha: 396

Servidor(a):

SA

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 45.591.730/0001-42	Inscrição Municipal: 3682411383
Razão Social: COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA DA UNIAO - SANTA CRUZ	
Número: 69	Complemento:
Bairro: SANTA CRUZ	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65047190

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 27 de outubro de 2022 às 13:45, sob o código de autenticidade nº 19D63837E949C0F568D151C68AD84DE2.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

Francisco Alves Prudêncio
Procurador
Portaria nº 063/2022-SAAE

Hudson Cláudio S. Santara
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1

Keneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 6030-1



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 162094/22

Data da

26/08/2022 09:11:49

Inscrição Estadual: 127473645

CPF/CNPJ: 45591730000142

Razão Social: COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA

Endereço: RUA DA UNIAO - SANTA CRUZ, 69 CEP: 65047190 - SANTA CRUZ

Telefone: (98)30152532

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/12/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Francisco Aíves Prudêncio
Procurador
Portaria nº 063/2022-SAAE

Hudson Cláudio S. Santara
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Keneth Philiply A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6030-1

Data Impressão: 13/09/2022 13:30:58



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 060192/22

Data da

26/08/2022 09:13:08

Inscrição Estadual: 127473645

CPF/CNPJ: 45591730000142

Razão Social: COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA

Endereço: RUA DA UNIAO - SANTA CRUZ, 69 CEP: 65047190 - SANTA CRUZ

Telefone: (98)30152532

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/12/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Francisco Alves Prudêncio
Presidente
Portaria nº C63/2022-SAAE

Kenneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula. 3030-1

Hudson Cleiton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Data Impressão: 13/09/2022 13:33:08

Voltar

Imprimir

SAAE - MACPL

Folha: 399

Servidor(a):

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 45.591.730/0001-42

Razão Social: COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA

Endereço: R SANTA FLORENCA SN QD 090 LOTE 01 / JARDIM S CRISTOVAO / SAO LUIS / MA / 65055-245

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/10/2022 a 25/11/2022

Certificação Número: 2022102701325426824089

Informação obtida em 27/10/2022 13:36:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Francisco Alves Prudêncio
Procedente
Portaria nº CG3/2022-SAAE

Kenneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 3036-1

Hudson Clayton S. Santara
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.591.730/0001-42
Certidão nº: 22799781/2022
Expedição: 19/07/2022, às 09:05:00
Validade: 15/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.591.730/0001-42**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.


No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.


Francisco Alves Prudêncio
Procurador
Portaria nº C63/2022-SAAE


Hudson Carlos S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1


Keneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 2036-1



CERTJUDONE-SJDFRSL - 61912022

Código de validação: BB3D997E6B

Número da guia: 22057301001377707.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia oito (08) do mês de novembro (11) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **45.591.730/0001-42**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente. .

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

Francisco Alves Prudêncio
Procurador
Documentos nº 063/2022-SAAE

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1

Renato Pinheiro A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 3036-1



CERTJUDONE-SJDFRSL - 61912022 / Código: BB3D997E6B
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

EMPRESA: COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA.
 C.N.P.J. (MF): 45.591.730/0001-42 NIRE: 21201218833
 ENDEREÇO: Rua Santa Florença, S/N, Quadra 090, Lote 01, Nº 01, Jardim São Cristóvão.
 CEP: 65.055-245 - São Luís - MA.



BALANÇO DE ABERTURA

ATIVO	VALORES	PASSIVO	VALORES
ATIVO CIRCULANTE	204.240,51	PASSIVO CIRCULANTE	59.296,46
Disponibilidade:	171.021,20	Obrigações a Curto Prazo:	59.296,46
Caixa	86.868,49	Obrigações Sociais	16.609,65
Clientes	40.469,32	Obrigações Diversas	3.820,22
Bancos - Conta Movimento	43.683,39	Obrigações Tributárias	35.544,66
Estoques:	33.219,31	Obrigações Financeiras	3.321,93
Estoque de Mercadorias	33.219,31	PASSIVO LÍQUIDO	189.239,22
ATIVO PERMANENTE	44.295,17	Capital:	30.000,00
Ativo Imobilizado:	44.295,17	Capital Realizado	30.000,00
Móveis e Utensílios	19.562,33	Reservas:	159.239,22
Veículo	24.732,84	Lucros / Prejuízos Acumulados	159.239,22
TOTAL DO ATIVO =====>	248.535,68	TOTAL DO PASSIVO =====>	248.535,68

São Luís - MA, 30 de junho de 2022

ANILTON FRANCISCO LOBO MENDES
 Empresário
 CPF: 100.099.063-04
 RG: 123149199-7 SSP/MA

ALDERICO REIS SILVA ROCHA
 Técnico em Contabilidade
 CPF: 405.345.883-87
 MA-006502/0

[Handwritten Signature]
 Francisco Alves Prudêncio
 Pregoeiro
 Portaria nº 063/2022-SAAE

[Handwritten Signature]
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula: 3036-1

[Handwritten Signature]
 Hudson Clayton S. Santana
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 8026-1

EMPRESA: COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA.

C.N.P.J. (MF): 45.591.730/0001-42 NIRE: 21201218833

ENDEREÇO: Rua Santa Florença, S/N, Quadra 090, Lote 01, N° 01, Jardim São Cristóvão.

CEP: 65.055-245 - São Luís - MA.



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
ENCERRADO EM 30/06/2022

1	Receita Operacional	332.193,08
1.1		
2	Dedução de Receita Bruta	31.000,00
2.1	Tributos (Impostos + Contribuições)	31.000,00
3	Receita Operacional Líquida (1-2)	301.193,08
4	Custo Operacional	132.877,24
4.1	Custo da Prestação de Serviços/Fornecedores	132.877,24
5	Lucro Bruto Operacional (3-4)	168.315,84
6	Despesas Operacionais	- 42.076,62
	Pro-Labore	- 2.000,00
	Material de Expediente	- 608,68
	Água, Luz, Telefone e Internet	- 4.320,57
	Combustíveis	- 3.400,00
	Serviços de Terceiros	- 1.050,00
	Despesas com Aluguel	- 800,00
	Despesas Salários	- 16.609,65
	Despesas Alimentação	- 13.287,72
7	Resultado do Exercício	126.239,22

São Luís - MA, 30 de junho de 2022

ANILTON FRANCISCO LOBO MENDES

Empresário

CPF: 100.099.063-04

RG: 123149199-7 SSP/MA

ALDERICO REIS SILVA ROCHA

Técnico em Contabilidade

CPF: 405.345.883-87

MA-006502/0

Francisco A. Prudêncio
Freguesário
Portaria nº 063/2022-SAAE

Hudson Clay
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Renato Philippi A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula. 3036-1

EMPRESA: COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA.

C.N.P.J. (MF): 45.591.730/0001-42 NIRE: 21201218833

ENDEREÇO: Rua Santa Florença, S/N, Quadra 090, Lote 01, N° 01, Jardim São Cristóvão,
CEP: 65.055-245 - São Luís - MA.

3

**MEMORIAL DE CÁLCULO
ANÁLISE ECONÔMICA E FINANCEIRA
EXERCÍCIO 2022**

**1 - ÍNDICES DE LIQUIDEZ**

$$1.1 - \text{LIQUIDEZ GERAL} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} > 1$$

$$\text{LG} = \frac{\text{R\$ } 204.240,51 + \text{R\$ } 204.240,51}{\text{R\$ } 59.296,46 + \text{R\$ } 59.296,46} = \frac{\text{R\$ } 408.481,02}{\text{R\$ } 118.592,92} = \text{R\$ } 3,44$$

OBSERVAÇÃO:

O quociente apresentado indica quanto a empresa possui de ativos monetários e estoques, em relação ao total da dívida gerada.

$$1.2 - \text{SOLVÊNCIA GERAL} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} > 1$$

$$\text{SG} = \frac{\text{R\$ } 248.535,68}{\text{R\$ } 59.296,46 + \text{R\$ } 59.296,46} = \frac{\text{R\$ } 248.535,68}{\text{R\$ } 118.592,92} = \text{R\$ } 2,10$$

OBSERVAÇÃO:

A empresa apresenta a base da situação financeira, pois a capacidade da mesma é satisfatória às suas obrigações em curto prazo nas datas previstas, quanto maior, será melhor.

$$1.3 - \text{LIQUIDEZ CORRENTE} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} > 1$$

$$\text{LC} = \frac{\text{R\$ } 204.240,51}{\text{R\$ } 59.296,46} = \text{R\$ } 3,44$$

OBSERVAÇÃO:

Este índice indica exatamente o que a empresa há de disponibilidades imediatas, direitos em curto prazo para cada real de dívida circulante (curto prazo). Aponta também, o quociente satisfatório igual a R\$ 3,44, portanto, capital de giro é positivo.

São Luís - MA, 30 de junho de 2022

ANILTON FRANCISCO LOBO MENDES

Empresário

CPF: 100.099.063-04

RG: 123149199-7 SSP/MA

Francisco Alves Prudêncio
Procurador
Portaria nº 003/2022-SAAE

ALDERICO REIS SILVA ROCHA

Técnico em Contabilidade

CPF: 405.345.883-87

MA-006502/0

Hudson Clayton S. Santara
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Renato Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 8036-1




ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10009906304	ANILTON FRANCISCO LOBO MENDES
40534588387	ALDERICO REIS SILVA ROCHA
43114237215	DILVA LIRA MARINHO


Francisco Alves Prudêncio
Fregueiro
Portaria nº CG3/2022-SAAE

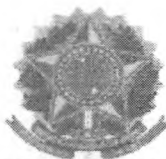

Hudson Clayton S. Santara
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1


Kenneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 3036-1

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2022 14:22 SOB Nº 20220852332.
PROTOCOLO: 220852332 DE 08/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208852359. CNPJ DA SEDE: 45591730000142.
NIRE: 21201218833. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/07/2022.
COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2022/00002701
 Nome: ALDERICO REIS SILVA ROCHA CPF: 405.345.883-87
 CRC/UF n.º MA-006502/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 Validade: 13/12/2022
 Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 405.345.883-87 Controle : 7434.7748.7748.8062

[Signature]
 Francisco Alves Prudêncio
 Pregoeiro
 Portaria n.º CG3/2022-SAAE

[Signature]
 Hudson Clayton S. Santana
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 6026-1

[Signature]
 Genival Philip A. Carvalh
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula: 7036-1

SAAE - MA/CP
Folha: 1107
Servidor(a): JH

O SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RAPOSA – MA, inscrita no CNPJ Nº 01.655.283/0001-72, com sede na Av. Principal, S/Nº, Jardim das Oliveiras - Raposa - MA CEP: 65.138-000, atesta que a empresa COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES MENDES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 45.591.730/0001-42, com sede na Rua Santa Florência, Nº01, QDA 090 - lote 01 CEP:65.055-245, é nosso fornecedor de materiais elétricos, hidráulicos, tubo e conexões em PVC, ferro fundido e ferro galvanizado, bombas e acessórios peças para bombas submersas, hidrômetros, caixa para hidrômetros, ferragens, ferramentas, cadeados, materiais de construções, tintas e manutenção de eletromecânicos.

CONJUNTO MOTOR BOMBAS DE 6" 6 ESTAGIOS 4,5HP 380	UND	6
CONJUNTO MOTOR BOMBAS DE 6" 18 ESTAGIOS 27,5HP 380	UND	6
CONJUNTO MOTOR BOMBAS DE 6" 20 ESTAGIOS 20HP 380	UND	6
CONJUNTO MOTOR BOMBAS DE 4" 12 ESTAGIOS 2HP 380	UND	6
CONJUNTO MOTOR BOMBAS DE 4" 13 ESTAGIOS 4HP 380	UND	6
CONJUNTO MOTOR BOMBAS DE 4" 13 ESTAGIOS 4HP 440	UND	6
CONJUNTO MOTOR BOMBAS DE 4" 19 ESTAGIOS 5HP 380	UND	6
CONJUNTO MOTOR BOMBAS DE 4" 19 ESTAGIOS 5HP 440	UND	6
ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES, 40 MM X 1 1/4", PARA CAIXA D' AGUA	UND	60
ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D' AGUA	UND	60
BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 40 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	600
BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	600
BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	500
BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	600
BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 60 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	400
BUCHA DE REDUCAO PVC ROSCAVEL 1.1/2" X 1"	UND	200
BUCHA DE REDUCAO PVC ROSCAVEL 1.1/2" X 1.1/4"	UND	200
BUCHA DE REDUCAO PVC ROSCAVEL 1.1/2" X 3/4"	UND	200
BUCHA DE REDUCAO PVC ROSCAVEL 2.1/2" X 1.1/4"	UND	200
BUCHA DE REDUCAO PVC ROSCAVEL 2.1/2" X 2"	UND	100
BUCHA DE REDUCAO PVC ROSCAVEL 3" X 1.1/2"	UND	100
BUCHA DE REDUCAO PVC ROSCAVEL 3" X 2"	UND	100
BUCHA DE REDUCAO PVC ROSCAVEL 3" X 2.1/2"	UND	100

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 003/2022-SAAE

Hudson Chaves S. Santara
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Kenneth Philip Alencar
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 3036-1

BUCHA DE REDUCAO PVC ROSCAVEL 3/4" X 1/2"	UND	500
CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	UND	20
CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPA	UND	10
CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 10000 LITROS, COM TAMPA	UND	5
CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 2000 LITROS, COM TAMPA	UND	10
CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 5000 LITROS, COM TAMPA	UND	5
CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA	UND	50
CAP PVC, ROSCAVEL, 2.1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	50
CAP PVC, ROSCAVEL, 3", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	20
CAP PVC, ROSCAVEL, 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	300
CAP PVC, SOLDAVEL, 110 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	50
CAP PVC, SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	400
CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UND	2.000,00
CURVA DE TRANSPOSICAO PVC SOLDAVEL, 25MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	100
CURVA DE TRANSPOSICAO PVC SOLDAVEL, 32MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	100
CURVA PVC 90 GRAUS, ROSCAVEL, 1", AGUA FRIA PREDIAL	UND	300
CURVA PVC 90 GRAUS, ROSCAVEL, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UND	600
CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	500
CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	500
FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UND	2.000,00
GRELHA PVC BRANCA QUADRADA, 100 X 100 MM	UND	150
JOELHO PVC COM VISITA, 90 GRAUS, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	150
JOELHO PVC, 45 GRAUS, ROSCAVEL, 1", AGUA FRIA PREDIAL	UND	300
JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	3.000,00
JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	3.000,00
JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	3.000,00
JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90GRAUS, 32 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	3.000,00
JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	1.000,00

SAAE - MA/CPL

Folha: 408

Servidor(a):

217

Francisco Alves Prudêncio
Fregoeiro
Portaria nº CC3/2022-SAAE

Hudson Cláudio S. Santara
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1

Renato
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3636-1

JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	1.000,00
JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 75MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	400
JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UND	200
LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	600
LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	500
LUVA DE CORRER, PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	50
LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3"	UND	100
LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP DE 1.1/2" X 1.1/4"	UND	100
LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP DE 2" X 1.1/2"	UND	100
LUVA PVC SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	1.000,00
LUVA PVC SOLDAVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	800
LUVA PVC SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	800
LUVA PVC SOLDAVEL, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	400
LUVA PVC SOLDAVEL, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	400
LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 25 MM X 3/4"	UND	800
LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 32 MM X 1"	UND	600
NIPEL PVC, ROSCAVEL, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	UND	300
NIPEL DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1.1/2"	UND	100
NIPEL DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1.1/4"	UND	100
REDUCAO EXCENTRICA PVC P/ ESG PREDIAL DN 100 X 50MM	UND	500
REDUCAO EXCENTRICA PVC P/ ESG PREDIAL DN 100 X 75MM	UND	300
REDUCAO EXCENTRICA PVC P/ ESG PREDIAL DN 150 X 100MM	UND	150
REDUCAO EXCENTRICA PVC P/ ESG PREDIAL DN 200 X 150MM	UND	50
REDUCAO EXCENTRICA PVC P/ ESG PREDIAL DN 75 X 50MM	UND	300
REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 1", COM CORPO DIVIDIDO	UND	50
REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 1/2", COM CORPO DIVIDIDO	UND	100
REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 2", COM CORPO DIVIDIDO	UND	30
REGISTRO DE PRESSAO PVC, SOLDAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 25 MM	UND	600

SAAE - MA/CPL
Folha: 409
Servidor(a):

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 6026-1

Gen. It. Priscy A. Capurro
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 3036-1

SAAE MA/CPL
Folha: 420
Servidor(a):
JF

REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 " (REF 1509)	UND	50
REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1.1/2 " (REF 1509)	UND	30
TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	800
TE PVC, SOLDAVEL, COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	2.000,00
TORNEIRA METALICA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1.1/2", COM HASTE, TORNEIRA E BALAO METALICOS	UND	50
TORNEIRA METALICA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 2 ", COM HASTE, TORNEIRA E BALAO METALICOS	UND	50
TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	4.800,00
TUBO PVC, ROSCAVEL, 1", AGUA FRIA PREDIAL	M	600
TUBO PVC, ROSCAVEL, 1.1/2", AGUA FRIA PREDIAL	M	300
TUBO PVC, ROSCAVEL, 1.1/4", AGUA FRIA PREDIAL	M	300
TUBO PVC, ROSCAVEL, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	M	600
TUBO PVC, ROSCAVEL, 2", AGUA FRIA PREDIAL	M	120
TUBO PVC, ROSCAVEL, 2.1/2", AGUA FRIA PREDIAL	M	120
TUBO PVC, ROSCAVEL, 3", AGUA FRIA PREDIAL	M	120
TUBO PVC, ROSCAVEL, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	M	600
TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 110 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	300
TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	6.000,00
TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	6.000,00
TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	4.800,00
TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	3.000,00
TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	3.000,00
TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 60 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	1.200,00
TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	1.200,00
TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 85 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	900
UNIAO PVC, SOLDAVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	300
UNIAO PVC, SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	300
UNIAO PVC, SOLDAVEL, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	100
UNIAO PVC, SOLDAVEL, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	50

Francisco Alves Prudêncio
Professor
Portaria nº 003/2022-SAAE

Hudson Cláudio S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1

UNIAO PVC, SOLDAVEL, 85 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	50
VALVULA DE PE PVC, SOLDAVEL, COM CRIVO DE 25MM	UND	30
VALVULA DE PE PVC, SOLDAVEL, COM CRIVO DE 32MM	UND	30
VALVULA DE PE PVC, SOLDAVEL, COM CRIVO DE 40MM	UND	20
VALVULA DE PE PVC, SOLDAVEL, COM CRIVO DE 50MM	UND	20
VALVULA DE PE PVC, SOLDAVEL, COM CRIVO DE 60MM	UND	20
VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 1 1/2", PARA FUNDO DE POCO	UND	30
VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 1 1/4", PARA FUNDO DE POCO	UND	30
VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 2 1/2", PARA FUNDO DE POCO	UND	30
VALVULA DE RETENCAO PVC ESGOTO SERIE NORMAL 100mm	UND	30
VALVULA DE RETENCAO PVC ROSCAVEL 2" PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	30
VALVULA DE RETENCAO PVC ROSCAVEL 3/4" PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	60
VENTOSA PVC ROSCAVEL 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	20
VENTOSA PVC ROSCAVEL 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	40
Alicate amperímetro, material: plástico, tipo: analógico, corrente: 0.1 a 1.000 a, voltagem: 750v ac e 1000v dc, alimentação: bateria, voltagem bateria: 9 v, resistência: 400 ohms, aplicação: eletricidade, características adicionais: data hold, lcd 3 3,4. Modelo et - 3006	UNID.	5
Alicate universal, material: forjado em aço cromo vanádio, tipo: profissional, material cabo: plástico, tipo cabo: isolado, tipo corte: diagonal, comprimento: 203 mm, peso: 452 g, aplicação: para corte	UNID.	4
Alicate bico, material: ferro temperado, acabamento superficial: zincado, tipo: reto, comprimento: 180 mm	UNID.	4
Transformador distribuição, tipo: trifásico, potência nominal: 200 kva, tensão nominal: 25 cv, características adicionais: auto-protegido	UNID.	10
Transformador distribuição, tipo: trifásico, potência nominal: 200 kva, tensão nominal: 30 cv, características adicionais: auto-protegido	UNID.	10
Transformador distribuição, tipo: trifásico, potência nominal: 200 kva, tensão nominal: 40 cv, características adicionais: auto-protegido	UNID.	10
Base fusível nh, corrente nominal: 160 a, tamanho: 000 e 00, aplicação: sistema de refrigeração.	UNID.	40
Cabo elétrico flexível, tensão isolamento: 750 v, tipo: pp, formação do cabo: 2 x 1,5 mm ² , material do condutor: cobre eletrolítico, material isolamento: pvcanti-chama, temperatura operação: 70 °c	METRO	300
Cabo elétrico isolado, material condutor: cobre nu, tempera condutor: mole, seção nominal: 2,5 mm ² , tensão isolamento: 0,6,1 kv, cor do isolamento: preta, características adicionais: extra flexível, isolação de hepr 90°C, aplicação: instalações elétricas, normas técnicas: nbr 5410, nbr 7286 e nbrnm 280, quantidade condutores: 4, classe de encordoamento: 5	METRO	300
Capacitor fixo eletrolítico alumínio, tensão nominal: 20 uf 440 v 380 v	UNID.	200
Capacitor fixo eletrolítico alumínio, tensão nominal: 25 uf 440 v 380 v	UNID.	10
Capacitor fixo eletrolítico alumínio, tensão nominal: 60 uf 440 v	UNID.	10

SAAE - MAJCP
Folha: 42
Servidor(a): JH

Francisco Avelino Prudêncio
Procedente
Portaria nº 003/2022-SAAE

Hudson Claudio S. Santara
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 6026-1

SAAE - MAICPL
Folha: 412
Servidor(a):
AHT

Conector elétrico, quantidade borne: 1 a 12, cor: preta, tratamento superficial: baquelite, corrente nominal, tipo construtivo: expansão, referência fabricante: sindal, característica condutor: 6,0mm	UNID.	50
Contator, tipo: 2na + 2nf, tripolar, tensão trabalho: 220 v, tensão máxima bobina: 220 v, modelo: 3tf-42	UNID.	25
Contator, tipo: 2na + 2nf, tripolar, tensão trabalho: 220 v, tensão máxima bobina: 220 v, modelo: 3tf-48	UNID.	20
Contator, tipo: trifásico, tensão trabalho: 220 v, características adicionais: tripolar, modelo2: cwm 09	UNID.	15
Disjuntor baixa tensão, funcionamento: termomagnético, número pólos: 3, corrente nominal: 100 a, número de fases: trifásico	UNID.	20
Disjuntor baixa tensão, funcionamento: termomagnético, número pólos: 3, corrente nominal: 70 a, número de fases: trifásico	UNID.	20
Fita isolante elétrica, comprimento: 10 m, largura: 19 mm, espessura: 0,76 mm, características adicionais: alta fusão	UNID.	200
Fita isolante elétrica, material básico: borracha a base de poliuretano, resistência à tensão: até 1.000 v, cor: preta, largura nominal: 19 mm, comprimento nominal: 20 m	UNID.	200
Fusível cartucho, tipo: virola, material corpo: cerâmica, ação: retardada, diâmetro externo das virolas: 10 mm, comprimento total: 38 mm, corrente nominal: 10 a, tensão nominal: 500 v	UNID.	30
Fusível cartucho, tipo: virola, material corpo: cerâmica, ação: retardada, diâmetro externo das virolas: 10 mm, comprimento total: 38 mm, corrente nominal: 16 a, tensão nominal: 500 v	UNID.	40
Jogo chave philips, material: aço cromo vanádio, quantidade peças: 6, componentes: 3 chaves de fenda simples e 03 chaves cruzadas, características adicionais: haste isolada para carga de 1000v	UNID.	2
Jogo chave, material: aço cromo vanádio, quantidade peças: 6, componentes: 3 chaves de fenda simples e 03 chaves cruzadas, características adicionais: haste isolada para carga de 1000v	UNID.	2
Relé proteção sistema elétrico, capacidade: 36 - 45a, tipo: retenção contato, características adicionais: trifásico, bimetálico, 60c, tensão nominal: 220 v	UNID.	20
Relé proteção sistema elétrico, capacidade: 31 - 50a, tipo: retenção contato, características adicionais: trifásico, bimetálico, 60c, tensão nominal: 220 v	UNID.	20
Relé falta de fase e terra, tipo construtivo: eletromecânico, número de fases: trifásico, tensão alimentação: 380 v pps/pi22	UNID.	60
Terminal elétrico, material: cobre estanhado, tipo: tubular, aplicação: ligação elétrica, características adicionais: 1 furo, referência fabricante: tm-10 (intelli), fixação: por compressão, seção nominal condutor: 10 mm2	UNID.	200
Terminal elétrico, material: pvc, tipo: pré-isolado, bitola condutor: 2,5 pol, lingueta: agulha tpp-21 1,5m	UNID.	300
Terminal elétrico, material: pvc, tipo: pré-isolado, bitola condutor: 2,5 pol, lingueta: garfo tpf-21 1,5m	UNID.	300
Terminal elétrico, material: pvc, tipo: pré-isolado, bitola condutor: 2,5 pol, lingueta: olhal tp-215 1,5m	UNID.	100
Voltímetro digital fm 72 500/5*	UNID.	50
LUVA DE PANO	UNID	400
LUVA VAQUETA	UNID	200
RESINA	LT	150
MANTA	UNID	100
ANTE-FERRUGEM	UNID	300

Francisco Alves Prudêncio
Projeiro
Portaria nº CC3/2022-SAAE

Keneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 6026-1

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

SAAE - MAGPL
Folha: 413
Servidor(a):
JH

CILICONE	UNID	300
TINTA MARTELADA (AZUL,BRANCO,VERDE,AMARELO) 3,6L	GL	50
CANTONEIRA 3/4 SERRALHEIRO	UND	50
CANTONEIRA 1"	UND	50
CANTONEIRA 1.1/2"	UND	50
BARRA CHATA 3/8	UND	50
VARA ROSCÁVEL 3/8	UND	50
VARA ROSCÁVEL 1/2"	UND	50
TINER	GL	50
ZARCÃO	GL	50
ESTOPA	PCT	50
METALON 20X20	UND	50
METALO 50X30	UND	50
METALON 15X15	UND	50
VERGALHÃO LISO 3/8	UND	50
VERGALHÃO FRIZADO 3/8	UND	50
SELADOR ACRÍLICO 3,6L	GL	20
SELADOR ACRÍLICO 18L	GL	80
SOLVENTE 5LITROS	GL	15
TELHA BRASILIT GRANDE	UND	100
TELHA CANAL	UND	8000
TIJOLO 6 FUROS	UND	20000
TINTA LATEX 18L	GL	80
TINTA LATEX 3,6L	GL	30
TRELIÇA PEÇA COM 6MT	MT	25
CIMENTO 50KG	SCO	250
COLUNA PARA RADIE	MT	20
ESMALTE SINTÉTICO 18L	GL	80

Francisco Alves Prudêncio
Projetista
Portaria nº 063/2022-SAAE

Hudson Cláudio S. Santara
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Renato Philipi A. Cardoso
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 6036-1

CS

ESMALTE SINTÉTICO 3,6L	GL	80
FERRO 1/4	MT	20
FERRO DIMENSÃO 3/16	MT	2
FERRO DIMENSÃO 3/4	MT	10
FERRO DIMENSÃO 5/8	MT	7
MASSA ACRÍLICA 18L	GL	200
MASSA ACRÍLICA 3,6L	GL	20
MASSA CORRIDA 18L	GL	200
MASSA CORRIDA 3,6L	GL	20
ARAME RECOZIDO	KG	60
AREIA FINA	MT	150
AREIA GROSSA	MT	150
AREIA MÉDIA	MT	150
BARRO	MT	20
BRITA-0	MT	170
BRITA-1	MT	150

RAPOSA – MA, 20 DE ABRIL DE 2022



[Handwritten Signature]
Kadson Eduardo Bezerra Viana Kós
Diretor Geral
SAAE - Raposa

[Handwritten Signature]
Francisco Alves Prudêncio
Progero
Portaria nº 003/2022-SAAE

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE RAPOSA
Rua da Ilha de São Luís, 149120 - Centro Comercial Páris - Raposa/MA | Telefone: (98) 3379-3379 | Email: saae@raposa.ma.gov.br

Poder Judiciário TJMA Solo:
RECFIR149120CVKEE1CERRZHDR20_04/08/2022
15:39:25. Ato: 13.17.2. Parte(s): KADSON EDUARDO
BEZERRA VIANA KOS, Rec Firma: Serfianha. Total
R\$ 5,88 Emol R\$ 5.14 FERC R\$ 0.15 FADEP R\$ 0.20
FEMP R\$ 0.20 Consulte em <https://sco.tjma.jus.br>

Rua da Ilha de São Luís
Serventia Extrajudicial de Raposa
CNS: 149120

[Handwritten Signature]
Andro Perreira Silva
Carreirista Autorizado

[Handwritten Signature]
Kenny Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1

[Handwritten Signature]
Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COMERCIO E CONSTRUOES MENDES LTDA			Protocolo: MAC2202288688		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201218833	CNPJ 45.591.730/0001-42	Data de Ato Constitutivo 10/03/2022	Início de Atividade 24/02/2022		
Endereço Completo Rua DA UNIAO - SANTA CRUZ, Nº 69, SANTA CRUZ - São Luís/MA - CEP 65047-190					
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente, Perfuração e construção de poços de água, Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (materiais de irrigação), comércio varejista de bicicletas e triciclos peças e acessórios, construção de bloquetes, reforma de engenharia civil, materiais de irrigação.					
Capital Social R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANILTON FRANCISCO LOBO MENDES	100.099.063-04	R\$ 89.100,00	Sócio	S	Indeterminado
DILVA LIRA MARINHO	431.142.372-15	R\$ 9.900,00	Sócio	N	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
ANILTON FRANCISCO LOBO MENDES	100.099.063-04	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
03/08/2022	20220944695	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Status		
			SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/11/2022, às 11:18:05 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QHUJDRE3.



MAC2202288688

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

Francisco Aives Prudêncio
Procurador
Portaria nº 003/2022-SAAE

Hudson Santos S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1

Renata Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 3030-1



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2202288364	
NIRE 21201218833 CNPJ 45.591.730/0001-42		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo DA UNIAO - SANTA CRUZ, Nº 69, xxxxx, SANTA CRUZ - São Luís/MA - CEP 65047-190			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20220944695	03/08/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220852332	08/07/2022	BALANCO
315	20211524190	10/03/2022	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21201218833	10/03/2022	CONTRATO

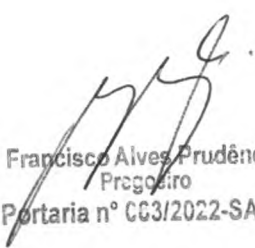
Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/11/2022, às 11:18:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **GPRXS9G**.



MAC2202288364

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral




Francisco Alves Prudêncio
Procurador
Portaria nº CG3/2022-SAAE


Hudson Carlos S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1


Philip A. Cardoso
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 6036-1



Razão Social: G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI-ME
 CNPJ: 05.931.197/0001-04 I.E.: 254.651.089
 Endereço: Rua Campos Salles, 893 - Glória
 Cidade: Joinville Estado: SC CEP: 89217-100
 Telefone: 47 3028 - 3293
 E-mail: g2hidraulicos@gmail.com

Proposta que faz a empresa G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI-ME, inscrita sob o CNPJ nº. 05.931.197/0001-04, I.E. nº. 254.651.089, localizada Rua Campos Sales, 893, CEP 89217-100, fone/fax nº. (47) 3028 3293, e-mail g2hidraulicos@gmail.com, para a prestação dos serviços abaixo relacionados, de acordo com todas as especificações e condições estabelecidas na licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 promovido pelo SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE AÇAILÂNDIA/MA - SAAE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

SAAE DE AÇAILÂNDIA - MA

ENDEREÇO: RUA PRES. CAMPOS SALLES, 893 - GLORIA
 CNPJ: 05.931.197/0001-04 I.E.: 254.651.089
 BANCO: SICOOB (756) - AG. 3039-2 C/C: 1.102.304-0
 NOME: GABRIEL LOUREIRO FERREIRA - PROPRIETARIO
 CPF: 055.952.479-08



ITEM	Unid.	Qty	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
1	UND	30	BUCHA DE REDUÇÃO GALVANIZADA 2" X 1.1/2"	MECH	R\$ 39,14	1.174,20
2	UND	30	BUCHA DE REDUÇÃO GALVANIZADA 2.1/2" X 1.1/2"	MECH	R\$ 66,24	1.987,20
3	UND	30	BUCHA DE REDUÇÃO GALVANIZADA 2.1/2" X 2"	MECH	R\$ 66,24	1.987,20
4	UND	30	BUCHA DE REDUÇÃO GALVANIZADA 3" X 1.1/2"	MECH	R\$ 96,34	2.890,20
5	UND	30	BUCHA DE REDUÇÃO GALVANIZADA 3" X 2"	MECH	R\$ 96,34	2.890,20
6	UND	30	BUCHA DE REDUÇÃO GALVANIZADA 3" X 2.1/2"	MECH	R\$ 96,34	2.890,20
7	UND	30	BUCHA DE REDUÇÃO GALVANIZADA 4" X 2"	MECH	R\$ 180,64	5.419,20
8	UND	30	BUCHA DE REDUÇÃO GALVANIZADA 4" X 2.1/2"	MECH	R\$ 180,64	5.419,20
9	UND	30	BUCHA DE REDUÇÃO GALVANIZADA 4" X 3"	MECH	R\$ 180,64	5.419,20
10	UND	20	CURVA 45° GALVANIZADA 1.1/2"	MECH	R\$ 108,38	2.167,60
11	UND	20	CURVA 45° GALVANIZADA 2"	MECH	R\$ 168,60	3.372,00
12	UND	20	CURVA 45° GALVANIZADA MACHO E FÊMEA 1.1/2"	MECH	R\$ 81,84	1.636,80
13	UND	20	CURVA 45° GALVANIZADA MACHO E FÊMEA 2"	MECH	R\$ 128,60	2.572,00
14	UND	20	CURVA 45° GALVANIZADA MACHO E FÊMEA 2.1/2"	MECH	R\$ 268,92	5.378,40
15	UND	20	CURVA 45° GALVANIZADA MACHO E FÊMEA 3"	MECH	R\$ 368,30	7.366,00
16	UND	30	CURVA 90° FÊMEA GALVANIZADA 1.1/2"	MECH	R\$ 102,36	3.070,80
17	UND	30	CURVA 90° FÊMEA GALVANIZADA 2"	MECH	R\$ 156,54	4.696,20
18	UND	30	CURVA 90° FÊMEA GALVANIZADA 2.1/2"	MECH	R\$ 331,18	9.935,40
19	UND	30	CURVA 90° FÊMEA GALVANIZADA 3"	MECH	R\$ 433,54	13.006,20
20	UND	30	CURVA 90° FÊMEA GALVANIZADA 4"	MECH	R\$ 903,20	27.096,00
21	UND	30	CURVA 90° MACHO GALVANIZADA 1.1/2"	MECH	R\$ 108,38	3.251,40
22	UND	30	CURVA 90° MACHO GALVANIZADA 2"	MECH	R\$ 150,52	4.515,60
23	UND	30	CURVA 90° MACHO GALVANIZADA 2.1/2"	MECH	R\$ 361,28	10.838,40
24	UND	30	CURVA 90° MACHO GALVANIZADA 3"	MECH	R\$ 445,58	13.367,40
25	UND	30	CURVA 90° MACHO GALVANIZADA 4"	MECH	R\$ 963,40	28.902,00
26	UND	30	CURVA MACHO/FÊMEA 90° GALVANIZADA 1.1/2" (CONEXÃO GALVANIZADA EM CURVA, COM UM LADO ROSCA INTERNA (FÊMEA) E OUTRA ROSCA EXTERNA (MACHO))	MECH	R\$ 90,32	2.709,60
27	UND	30	CURVA MACHO/FÊMEA 90° GALVANIZADA 2.1/2" (CONEXÃO GALVANIZADA EM CURVA, COM UM LADO ROSCA INTERNA (FÊMEA) E OUTRA ROSCA EXTERNA (MACHO))	MECH	R\$ 283,00	8.490,00
28	UND	30	CURVA MACHO/FÊMEA 90° GALVANIZADA 2" (CONEXÃO GALVANIZADA EM CURVA, COM UM LADO ROSCA INTERNA (FÊMEA) E OUTRA ROSCA EXTERNA (MACHO))	MECH	R\$ 138,48	4.154,40
29	UND	30	CURVA MACHO/FÊMEA 90° GALVANIZADA 3" (CONEXÃO GALVANIZADA EM CURVA, COM UM LADO ROSCA INTERNA (FÊMEA) E OUTRA ROSCA EXTERNA (MACHO))	MECH	R\$ 409,46	12.283,80

Francisco Alves Pr...

Hudson Cl...

Handwritten signature and text at the bottom right.



30	UND	30	MECH	R\$	842,98	25.289,40
30	UND	30	MECH	R\$	842,98	25.289,40
31	UND	60	MECH	R\$	48,16	2.889,60
32	UND	60	MECH	R\$	72,26	4.335,60
33	UND	60	MECH	R\$	150,52	9.031,20
34	UND	60	MECH	R\$	228,82	13.729,20
35	UND	60	MECH	R\$	391,38	23.482,80
36	UND	20	MECH	R\$	-	-
37	UND	20	MECH	R\$	-	-
38	UND	60	MECH	R\$	48,16	2.889,60
39	UND	60	MECH	R\$	72,26	4.335,60
40	UND	60	MECH	R\$	126,44	7.586,40
41	UND	60	MECH	R\$	192,68	11.560,80
42	UND	60	MECH	R\$	349,24	20.954,40
43	UND	30	MECH	R\$	51,18	1.535,40
44	UND	30	MECH	R\$	96,34	2.890,20
45	UND	30	MECH	R\$	96,34	2.890,20
46	UND	30	MECH	R\$	150,52	4.515,60
47	UND	30	MECH	R\$	150,52	4.515,60
48	UND	30	MECH	R\$	150,52	4.515,60
49	UND	30	MECH	R\$	276,98	8.309,40
50	UND	30	MECH	R\$	276,98	8.309,40
51	UND	30	MECH	R\$	276,98	8.309,40
52	UND	60	MECH	R\$	33,12	1.987,20
53	UND	60	MECH	R\$	51,18	3.070,80
54	UND	60	MECH	R\$	90,32	5.419,20
55	UND	60	MECH	R\$	132,46	7.947,60
56	UND	60	MECH	R\$	216,76	13.005,60
57	UND	30	MECH	R\$	144,50	4.335,00
58	UND	30	MECH	R\$	216,76	6.502,80
59	UND	30	MECH	R\$	361,28	10.838,40
60	UND	30	MECH	R\$	602,14	18.064,20
61	UND	30	MECH	R\$	1.156,18	34.685,40
62	UND	60	MECH	R\$	34,32	2.059,20
63	UND	60	MECH	R\$	46,96	2.817,60
64	UND	60	MECH	R\$	78,28	4.696,80
65	UND	60	MECH	R\$	132,46	7.947,60
66	UND	60	MECH	R\$	210,74	12.644,40
67	UND	20	MECH	R\$	21,08	421,60
68	UND	20	MECH	R\$	30,10	602,00
69	UND	20	MECH	R\$	60,22	1.204,40
70	UND	20	MECH	R\$	84,30	1.686,00
71	UND	20	MECH	R\$	150,52	3.010,40
72	UND	20	SFR	R\$	131,00	2.620,00
73	UND	30	SFR	R\$	155,00	4.650,00
74	UND	50	SFR	R\$	-	-
75	UND	30	SFR	R\$	590,00	17.700,00
76	UND	30	SFR	R\$	1.070,00	32.100,00

Francisco Alves Proença
Portaria nº 007/2024-SAAE

Hudson Clayton S. Santos
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1

Renato de Fátima
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1



77	50	TÊ 45° GALVANIZADO 2"	R\$	-	-
78	50	TÊ 45° GALVANIZADO 2"	R\$	-	-
79	50	TÊ 45° GALVANIZADO 2.1/2"	R\$	-	-
80	50	TÊ 45° GALVANIZADO 3"	R\$	-	-
81	50	TÊ 45° GALVANIZADO 4"	R\$	-	-
82	20	TÊ DE REDUÇÃO GALVANIZADO 2" X 1.1/2"	MECH	102,36	2.047,20
83	20	TÊ DE REDUÇÃO GALVANIZADO 2.1/2" X 1.1/2"	MECH	210,74	4.214,80
84	20	TÊ DE REDUÇÃO GALVANIZADO 2.1/2" X 2"	MECH	210,74	4.214,80
85	20	TÊ DE REDUÇÃO GALVANIZADO 3" X 1.1/2"	MECH	301,08	6.021,60
86	20	TÊ DE REDUÇÃO GALVANIZADO 3" X 2"	MECH	301,08	6.021,60
87	20	TÊ DE REDUÇÃO GALVANIZADO 3" X 2.1/2"	MECH	301,08	6.021,60
88	20	TÊ DE REDUÇÃO GALVANIZADO 4" X 2"	MECH	572,02	11.440,40
89	20	TÊ DE REDUÇÃO GALVANIZADO 4" X 2.1/2"	MECH	572,02	11.440,40
90	20	TÊ DE REDUÇÃO GALVANIZADO 4" X 3"	MECH	572,02	11.440,40
91	20	TÊ GALVANIZADO 1.1/2"	MECH	60,22	1.204,40
92	40	TÊ GALVANIZADO 2"	MECH	90,32	3.612,80
93	40	TÊ GALVANIZADO 2.1/2"	MECH	192,68	7.707,20
94	40	TÊ GALVANIZADO 3"	MECH	252,90	10.116,00
95	40	TÊ GALVANIZADO 4"	MECH	457,62	18.304,80
96	100	TUBO GALVANIZADO 6 METROS - 1.1/2"	APL	600,00	60.000,00
97	100	TUBO GALVANIZADO 6 METROS - 2"	APL	800,00	80.000,00
98	100	TUBO GALVANIZADO 6 METROS - 2.1/2"	APL	990,00	99.000,00
99	75	TUBO GALVANIZADO 6 METROS - 3"	APL	1.200,00	90.000,00
100	25	TUBO GALVANIZADO 6 METROS - 3". COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	APL	1.200,00	30.000,00
101	75	TUBO GALVANIZADO 6 METROS - 4"	APL	2.000,00	150.000,00
102	25	TUBO GALVANIZADO 6 METROS - 4". COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	APL	2.000,00	50.000,00
103	15	VÁLVULA DE ALÍVIO: DN 40 - 1.1/2" DESCRIÇÃO: UTILIZADA PARA ALÍVIO DA SOBREPRESSÃO EM LINHAS OU VASOS DE PRESSÃO COM LÍQUIDOS. NÃO POSSUEM ABERTURA INSTANTÂNEA (POP ACTION). PODEM SER USADAS EM VAPOR EM INSTALAÇÕES SEM ESPECIFICAÇÕES LEGAIS E ONDE ALTAS DESCARGAS NÃO SEJA REQUERIDO.	R\$	-	-
104	15	VÁLVULA DE ALÍVIO - DN 50 - 2": DESCRIÇÃO: UTILIZADA PARA ALÍVIO DA SOBREPRESSÃO EM LINHAS OU VASOS DE PRESSÃO COM LÍQUIDOS. NÃO POSSUEM ABERTURA INSTANTÂNEA (POP ACTION). PODEM SER USADAS EM VAPOR EM INSTALAÇÕES SEM ESPECIFICAÇÕES LEGAIS E ONDE ALTAS DESCARGAS NÃO SEJA REQUERIDO.	R\$	-	-
105	30	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE BRONZE COM PORTINHOLA - PN 16 - DN 100 - 4"	R\$	-	-
106	20	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE BRONZE COM PORTINHOLA - PN 16 - DN 40 - 1.1/2"	R\$	-	-
107	20	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE BRONZE COM PORTINHOLA - PN 16 - DN 50 - 2"	R\$	-	-
108	30	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE BRONZE COM PORTINHOLA - PN 16 - DN 65 - 2.1/2"	R\$	-	-
109	30	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE BRONZE COM PORTINHOLA - PN 16 - DN 80 - 3"	R\$	-	-
110	20	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE FUNDO DE POÇO - PN 16 - DN 100 - 4"	SFR	780,00	15.600,00

Francisco Alves Rodrigues
 Portaria nº 003/2006 SAAE

Hudson Cláudio S. Santos
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 6026-1

Kenia Pinheiro
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 6026-1

111	20	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE FUNDO DE POÇO - PN 16 - DN 40 - 1.1/2"	SFR	R\$ 230,00	4.600,00
112	20	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE FUNDO DE POÇO - PN 16 - DN 50 - 2"	SFR	R\$ 290,00	5.800,00
113	20	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE FUNDO DE POÇO - PN 16 - DN 65 - 2.1/2"	SFR	R\$ 540,00	10.800,00
114	20	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE FUNDO DE POÇO - PN 16 - DN 80 - 3"	SFR	R\$ 700,00	14.000,00
115	20	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 1.1/2"	SFR	R\$ 250,00	5.000,00
116	20	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 2"	SFR	R\$ 320,00	6.400,00
117	20	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 2.1/2"	SFR	R\$ 540,00	10.800,00
118	20	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 3"	SFR	R\$ 780,00	15.600,00
119	20	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 4"	SFR	R\$ 1.240,00	24.800,00
120	20	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL - PN 16 - DN 100 - 4"	SFR	R\$ 1.200,00	24.000,00
121	20	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL - PN 16 - DN 40 - 1.1/2"	SFR	R\$ 230,00	4.600,00
122	20	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL - PN 16 - DN 50 - 2"	SFR	R\$ 300,00	6.000,00
123	20	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL - PN 16 - DN 65 - 2.1/2"	SFR	R\$ 500,00	10.000,00
124	20	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL - PN 16 - DN 80 - 3"	SFR	R\$ 900,00	18.000,00
				TOTAL:	R\$ 1.409.586,40

CONDIÇÕES COMERCIAIS:

COND. DE PAGTO: 30 DIAS APÓS A ENTREGA DEFINITIVA DO MATERIAL

PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS

FRETE CIF

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS
DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL

Joinville, 22 de novembro de 2022.

GABRIEL LOUREIRO Assinado de forma digital
por GABRIEL LOUREIRO
FERREIRA:05595247908
7908
Dados: 2022.11.22
09:54:52 -03'00'

GABRIEL LOUREIRO FERREIRA
PROPRIETARIO
RG 5783275 CPF 055.952.479-08



Francisco Alves Brundage
Portaria nº 003/2022 SAAE

Hudson Cláudio S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1

Keneth Philip...
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE AÇAILÂNDIA - SAAE/MA**PROPOSTA FINAL FORNECEDOR****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022****PROCESSO LICITATÓRIO 049/2022****Fornecedor: MENEZES & MOREIRA LTDA****CNPJ: 63.532.006/0001-20****Representante:** GERÔNIMO MOREIRA MENEZES**Telefone:** (99) 3538-1913**E-mail:** menezes-moreira@hotmail.com**Endereço:** AVENIDA SANTA LUZIA, 272 - , Açailândia - Maranhão - 65930-000

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R\$	Total R\$
1	30,00		UNIDADE BUCHA DE REDUÇÃO GALVANIZADA 2 X 1.1/2	TUPY	TUPY	R\$ 17,95	R\$ 538,50
82	20,00		UNIDADE TÊ DE REDUÇÃO GALVANIZADO 2 X 1.1/2	TUPY	TUPY	R\$ 44,00	R\$ 880,00
104	15,00	UNIDADE	VÁLVULA DE ALÍVIO - DN 50 - 2: DESCRIÇÃO: UTILIZADA PARA ALÍVIO DA SOBREPRESSÃO EM LINHAS OU VASOS DE PRESSÃO COM LÍQUIDOS. NÃO POSSUEM ABERTURA INSTANTÂNEA (POP ACTION). PODEM SER USADAS EM VAPOR EM INSTALAÇÕES SEM ESPECIFICAÇÕES LEGAIS E ONDE ALTAS DESCARGAS NÃO SEJA REQUERIDO.	DULONG	DULONG	R\$ 549,00	R\$ 8.235,00
Total R\$ 9.653,50							

Validade da proposta: Conforme estipulado no Edital.

Condições de entrega do produto ou execução dos serviços: Conforme estipulado no Edital.

Garantia legal: Conforme especificação do Edital.

Assinado de forma digital por:

GERÔNIMO MOREIRA MENEZES - 46693645372

Dados: 23/11/2022 11:30:00

MENEZES & MOREIRA LTDA
63.532.006/0001-20

[Signature]
Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE

[Signature]
Kenneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 3036-1

[Signature]
Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE AÇAILÂNDIA - SAAE/MA**PROPOSTA FINAL FORNECEDOR****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022****PROCESSO LICITATÓRIO 049/2022****Fornecedor: CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
48****CNPJ: 03.341.917/0001-****Representante:** ZILMA MARIA DE JESUS SANTOS**Telefone:** (99) 9155-7474**E-mail:** ZMCONSTRUCAO2007@GMAIL.COM**Endereço:** RUA 24 - QUADRA 42, 78 - , Açailândia - Maranhão - 65930-000

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R\$	Total R\$
18	30,00	UNIDADE	CURVA 90° FÊMEA GALVANIZADA 2.1/2	TUPY	CURVA 90° FÊMEA GALVANIZADA 2.1/2	R\$ 137,00	R\$ 4.110,00
19	30,00	UNIDADE	CURVA 90° FÊMEA GALVANIZADA 3	TUPY	CURVA 90° FÊMEA GALVANIZADA 3	R\$ 137,00	R\$ 4.110,00
20	30,00	UNIDADE	CURVA 90° FÊMEA GALVANIZADA 4	TUPY	CURVA 90° FÊMEA GALVANIZADA 4	R\$ 373,00	R\$ 11.190,00
61	30,00	UNIDADE	LUVA UNIÃO ASSENTO BRONZE GALVANIZADA 4	TUPY	LUVA UNIÃO ASSENTO BRONZE GALVANIZADA 4	R\$ 375,00	R\$ 11.250,00
66	60,00	UNIDADE	NIPLE DUPLO GALVANIZADO 4	TUPY	NIPLE DUPLO GALVANIZADO 4	R\$ 75,00	R\$ 4.500,00
93	40,00	UNIDADE	TÊ GALVANIZADO 2.1/2	TUPY	TÊ GALVANIZADO 2.1/2	R\$ 85,00	R\$ 3.400,00
94	40,00	UNIDADE	TÊ GALVANIZADO 3	TUPY	TÊ GALVANIZADO 3	R\$ 99,00	R\$ 3.960,00
95	40,00	UNIDADE	TÊ GALVANIZADO 4	TUPY	TÊ GALVANIZADO 4	R\$ 174,00	R\$ 6.960,00
108	30,00	UNIDADE	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE BRONZE COM PORTINHOLA - PN 16 - DN 65 - 2.1/2"	METROX	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE BRONZE COM PORTINHOLA - PN 16 - DN 65 - 2.1/2"	R\$ 309,00	R\$ 9.270,00
						Total R\$ 58.750,00	

Validade da proposta: Conforme estipulado no Edital.

Condições de entrega do produto ou execução dos serviços: Conforme estipulado no Edital.

Garantia legal: Conforme especificação do Edital.

Assinado de forma digital por:

ZILMA MARIA DE JESUS SANTOS - 69188890368

Dados: 23/11/2022 11:01:53

**CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
03.341.917/0001-48**

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Genivaldo Philippe A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
matricula: 6036-1

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE AÇAILÂNDIA - SAAE/MSAAE - MA/CPL

PROPOSTA FINAL FORNECEDOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 049/2022

Fornecedor: CONSTRUBELLA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
03

CNPJ: 33.777.257/0001-

Representante: ISABELLA DE SOUSA ROCHA

Telefone: (99) 3538-0000

E-mail: construbella10@gmail.com

Endereço: R SAO FRANCISCO, 1010 - , Açailândia - Maranhão - 65930-000

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R\$	Total R\$
23	30,00	UNIDADE	CURVA 90° MACHO GALVANIZADA 2.1/2	TUPY	TUPY	R\$ 170,00	R\$ 5.100,00
24	30,00	UNIDADE	CURVA 90° MACHO GALVANIZADA 3	TUPY	TUPY	R\$ 222,00	R\$ 6.660,00
25	30,00	UNIDADE	CURVA 90° MACHO GALVANIZADA 4	TUPY	TUPY	R\$ 302,00	R\$ 9.060,00
27	30,00	UNIDADE	CURVA MACHO/FÊMEA 90° GALVANIZADA 2.1/2" (CONEXÃO GALVANIZADA EM CURVA, COM UM LADO ROSCA INTERNA (FÊMEA) E OUTRA ROSCA EXTERNA (MACHO))	TUPY	TUPY	R\$ 134,00	R\$ 4.020,00
29	30,00	UNIDADE	CURVA MACHO/FÊMEA 90° GALVANIZADA 3" (CONEXÃO GALVANIZADA EM CURVA, COM UM LADO ROSCA INTERNA (FÊMEA) E OUTRA ROSCA EXTERNA (MACHO))	TUPY	TUPY	R\$ 197,00	R\$ 5.910,00
30	30,00	UNIDADE	CURVA MACHO/FÊMEA 90° GALVANIZADA 4" (CONEXÃO GALVANIZADA EM CURVA, COM UM LADO ROSCA INTERNA (FÊMEA) E OUTRA ROSCA EXTERNA (MACHO))	TUPY	TUPY	R\$ 355,00	R\$ 10.650,00
36	20,00	UNIDADE	JOELHO (COTOVELO) 90° DE REDUÇÃO GALVANIZADO 2 X 1.1/2	TUPY	TUPY	R\$ 35,00	R\$ 700,00
56	60,00	UNIDADE	LUVA GALVANIZADA 4	TUPY	TUPY	R\$ 91,00	R\$ 5.460,00
57	30,00	UNIDADE	LUVA UNIÃO ASSENTO BRONZE GALVANIZADA 1.1/2	TUPY	TUPY	R\$ 44,00	R\$ 1.320,00
64	60,00	UNIDADE	NIPLE DUPLO GALVANIZADO 2.1/2	TUPY	TUPY	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00
71	20,00	UNIDADE	PLUG BUJÃO GALVANIZADO 4	TUPY	TUPY	R\$ 64,00	R\$ 1.280,00
73	30,00	UNIDADE	REGISTRO DE ESFERA PASSAGEM PLENA 2 - METAL (NIQUELADO)	TUPY	TUPY	R\$ 142,00	R\$ 4.260,00
74	50,00	UNIDADE	REGISTRO DE ESFERA PASSAGEM PLENA 2.1/2 - METAL (NIQUELADO)	TUPY	TUPY	R\$ 410,00	R\$ 20.500,00
75	30,00	UNIDADE	REGISTRO DE ESFERA PASSAGEM PLENA 3 - METAL (NIQUELADO)	TUPY	TUPY	R\$ 485,00	R\$ 14.550,00
77	50,00	UNIDADE	TÊ 45° GALVANIZADO 1.1/2	TUPY	TUPY	R\$ 54,00	R\$ 2.700,00
79	50,00	UNIDADE	TÊ 45° GALVANIZADO 2.1/2	TUPY	TUPY	R\$ 135,00	R\$ 6.750,00
80	50,00	UNIDADE	TÊ 45° GALVANIZADO 3	TUPY	TUPY	R\$ 196,00	R\$ 9.800,00
96	100,00	UNIDADE	TUBO GALVANIZADO 6 METROS - 1.1/2	TUPY	TUPY	R\$ 223,00	R\$ 22.300,00
97	100,00	UNIDADE	TUBO GALVANIZADO 6 METROS - 2	TUPY	TUPY	R\$ 330,00	R\$ 33.000,00
98	100,00	UNIDADE	TUBO GALVANIZADO 6 METROS - 2.1/2	TUPY	TUPY	R\$ 562,00	R\$ 56.200,00
99	75,00	UNIDADE	TUBO GALVANIZADO 6 METROS - 3	TUPY	TUPY	R\$ 428,00	R\$ 32.100,00
						Total R\$ 254.120,00	

Francisco Alves Prudencio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAEHudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1Renato Phillip A. Carvallo
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 3033-1

Validade da proposta: Conforme estipulado no Edital.

Condições de entrega do produto ou execução dos serviços: Conforme estipulado no Edital.

Garantia legal: Conforme especificação do Edital.

Assinado de forma digital por:

ISABELLA DE SOUSA ROCHA - 03739183306

Dados: 23/11/2022 14:32:56

CONSTRUBELLA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
33.777.257/0001-03




Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE


Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1


Kenneth Philip A. Cardoso
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 8036-1

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE AÇAILÂNDIA - SAAE/MA**PROPOSTA FINAL FORNECEDOR****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022****PROCESSO LICITATÓRIO 049/2022****Fornecedor: COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA****CNPJ: 45.591.730/0001-42****Representante:** ANILTON FRANCISCO LOBO MENDES**Telefone:** (98) 3231-2532**E-mail:** aflobomendes@hotmail.com**Endereço:** RUA SANTA FLORENÇA S/N QUADRA 90 LOTE 01, 01 - , SAO LUIS - Maranhão - 65055-245

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R\$	Total R\$
5	30,00	UNIDADE	BUCHA DE REDUÇÃO GALVANIZADA 3 X 2	TUPY	TUPY	R\$ 46,00	R\$ 1.380,00
22	30,00	UNIDADE	CURVA 90° MACHO GALVANIZADA 2	TUPY	TUPY	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00
26	30,00	UNIDADE	CURVA MACHO/FÊMEA 90° GALVANIZADA 1.1/2" (CONEXÃO GALVANIZADA EM CURVA, COM UM LADO ROSCA INTERNA (FÊMEA) E OUTRA ROSCA EXTERNA (MACHO))	TUPY	TUPY	R\$ 44,00	R\$ 1.320,00
31	60,00	UNIDADE	JOELHO (COTOVELO) 45° GALVANIZADO 1.1/2	TUPY	TUPY	R\$ 21,00	R\$ 1.260,00
32	60,00	UNIDADE	JOELHO (COTOVELO) 45° GALVANIZADO 2	TUPY	TUPY	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00
37	20,00	UNIDADE	JOELHO (COTOVELO) 90° DE REDUÇÃO GALVANIZADO 2.1/2 X 2	TUPY	TUPY	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
38	60,00	UNIDADE	JOELHO (COTOVELO) 90° GALVANIZADO 1.1/2	TUPY	TUPY	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00
39	60,00	UNIDADE	JOELHO (COTOVELO) 90° GALVANIZADO 2	TUPY	TUPY	R\$ 29,00	R\$ 1.740,00
40	60,00	UNIDADE	JOELHO (COTOVELO) 90° GALVANIZADO 2.1/2	TUPY	TUPY	R\$ 55,00	R\$ 3.300,00
41	60,00	UNIDADE	JOELHO (COTOVELO) 90° GALVANIZADO 3	TUPY	TUPY	R\$ 85,00	R\$ 5.100,00
42	60,00	UNIDADE	JOELHO (COTOVELO) 90° GALVANIZADO 4	TUPY	TUPY	R\$ 150,00	R\$ 9.000,00
44	30,00	UNIDADE	LUVA DE REDUÇÃO GALVANIZADA 2.1/2 X 1.1/2	TUPY	TUPY	R\$ 42,00	R\$ 1.260,00
45	30,00	UNIDADE	LUVA DE REDUÇÃO GALVANIZADA 2.1/2 X 2	TUPY	TUPY	R\$ 42,00	R\$ 1.260,00
46	30,00	UNIDADE	LUVA DE REDUÇÃO GALVANIZADA 3 X 1.1/2	TUPY	TUPY	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00
47	30,00	UNIDADE	LUVA DE REDUÇÃO GALVANIZADA 3 X 2	TUPY	TUPY	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00
48	30,00	UNIDADE	LUVA DE REDUÇÃO GALVANIZADA 3 X 2.1/2	TUPY	TUPY	R\$ 65,00	R\$ 1.950,00
49	30,00	UNIDADE	LUVA DE REDUÇÃO GALVANIZADA 4 X 2	TUPY	TUPY	R\$ 115,00	R\$ 3.450,00
50	30,00	UNIDADE	LUVA DE REDUÇÃO GALVANIZADA 4 X 2.1/2	TUPY	TUPY	R\$ 115,00	R\$ 3.450,00
54	60,00	UNIDADE	LUVA GALVANIZADA 2.1/2	TUPY	TUPY	R\$ 37,00	R\$ 2.220,00
55	60,00	UNIDADE	LUVA GALVANIZADA 3	TUPY	TUPY	R\$ 53,00	R\$ 3.180,00
62	60,00	UNIDADE	NIPLE DUPLO GALVANIZADO 1.1/2	TUPY	TUPY	R\$ 11,50	R\$ 690,00
67	20,00	UNIDADE	PLUG BUJÃO GALVANIZADO 1.1/2	TUPY	TUPY	R\$ 6,00	R\$ 120,00
68	20,00	UNIDADE	PLUG BUJÃO GALVANIZADO 2	TUPY	TUPY	R\$ 10,00	R\$ 200,00
78	50,00	UNIDADE	TÊ 45° GALVANIZADO 2	TUPY	TUPY	R\$ 78,00	R\$ 3.900,00
81	50,00	UNIDADE	TÊ 45° GALVANIZADO 4	TUPY	TUPY	R\$ 400,00	R\$ 20.000,00
83	20,00	UNIDADE	TÊ DE REDUÇÃO GALVANIZADO 2.1/2 X 1.1/2	TUPY	TUPY	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
84	20,00	UNIDADE	TÊ DE REDUÇÃO GALVANIZADO 2.1/2 X 2	TUPY	TUPY	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00

Francisco Alves Prudêncio
 Pregoeiro
 Portaria nº 063/2022-SAAE

Hudson Clayton S. Santana
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 6026-1

Carla Th. Philipina. Carvallo
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula: 9036-1

85	20,00	UNIDADE TÊ DE REDUÇÃO GALVANIZADO 3 X 1.1/2	TUPY	TUPY	R\$ 124,00	R\$ 2.480,00
86	20,00	UNIDADE TÊ DE REDUÇÃO GALVANIZADO 3 X 2	TUPY	TUPY	R\$ 125,00	R\$ 2.500,00
87	20,00	UNIDADE TÊ DE REDUÇÃO GALVANIZADO 3 X 2.1/2	TUPY	TUPY	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
88	20,00	UNIDADE TÊ DE REDUÇÃO GALVANIZADO 4 X 2	TUPY	TUPY	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
89	20,00	UNIDADE TÊ DE REDUÇÃO GALVANIZADO 4 X 2.1/2	TUPY	TUPY	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
90	20,00	UNIDADE TÊ DE REDUÇÃO GALVANIZADO 4 X 3	TUPY	TUPY	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
91	20,00	UNIDADE TÊ GALVANIZADO 1.1/2	TUPY	TUPY	R\$ 23,00	R\$ 460,00
92	40,00	UNIDADE TÊ GALVANIZADO 2	TUPY	TUPY	R\$ 35,00	R\$ 1.400,00
					Total R\$ 100.420,00	

Validade da proposta: Conforme estipulado no Edital.

Condições de entrega do produto ou execução dos serviços: Conforme estipulado no Edital.

Garantia legal: Conforme especificação do Edital.


Assinado de forma digital por:


ANILTON FRANCISCO LOBO MENDES - 10009906304

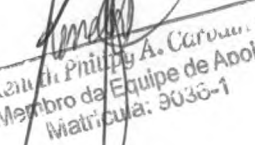
Dados: 23/11/2022 11:31:31



COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA
45.591.730/0001-42


Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE


Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1


Priscilla A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 6036-1



DECLARAÇÃO ÚNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008 / 2022

PROCESSO LICITATÓRIO 049/2022

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.
- 2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.
- 3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;
- 4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.
- 5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;
- 6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.
- 7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;
- 8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.
- 9 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico/SRP, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer via.

São José dos Pinhais-PR, 18 de Novembro de 2022

SANELPLED COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI - 42.923.886/0001-95

18/11/2022 16:18:38

Assinatura Digital: 34F0EB9B6DFE6AA14F67E54BA1E97648

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 068/2022-SAAE

Kenneth Phillip A. Carvallo
Membro da Equipe de Apoio
Matricula. 3036-1

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Declarações

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.
- 2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.
- 3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;
- 4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.
- 5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;
- 6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.
- 7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

Francisco Alves Praxedes
Freguesia
Portaria nº 063/2022-SAAE

Kenneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 6026-1

SANELPLED COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI
RODOVIA BR 376 - SÃO MARCOS, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR - CEP: 83090-360
Telefone: 41 3134-0010- e-mail: sanelpled@sanelpled.com.br
CNPJ: 42923886/0001-95 Inscrição Estadual: 90902976-75

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico/SRP, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

**ELAINE DA
SILVA:055
36455958**

Assinado de forma
digital por ELAINE
DA
SILVA:05536455958
Dados: 2022.11.21
10:24:21 -03'00'

ELAINE DA SILVA

Administradora

Sanelpled Materiais Hidráulicos Eireli

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE

Keneth Philip A. Carreira
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9030-1

SANELPLED COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI
RODOVIA BR 376 - SÃO MARCOS, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR - CEP: 83090-360

Telefone: 41 3134-0010 - e-mail: sanelpled@sanelpled.com.br

CNPJ: 42923886/0001-95 Inscrição Estadual: 90902976-75

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/11/2022 10:10:25

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SANELPLED COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI**
CNPJ: **42.923.886/0001-95**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

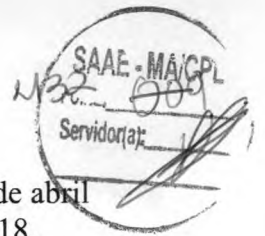
Francisco Alves de Azevedo
Procurador

Portaria nº 063/2022-SAME


Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Hudson Cleber S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Renata Philip A. Carr
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 3030-1



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.


Francisco Alves Prudêncio
Chefe de Gabinete
Portaria nº 068/2022-SAAE


Kenia Philip de Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 3036-1


Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 15.602.833-9

POLEGAR DIREITO

Elaine Da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 15.602.833-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 26/04/2019

NOME: ELAINE DA SILVA

FILIAÇÃO: MARTINS DA SILVA
MARIA DA SILVA

NATURALIDADE: BLUMENAU/SC DATA DE NASCIMENTO: 11/03/1987

DOC. ORIGEM: COMARCA=BLUMENAU/SC, DA SEDE
C.NASC=48636, LIVRO=119, FOLHA=184

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR
Bel. Dalton Bishop Cordelro

AUTENTICAÇÃO
Confere com o ORIGINAL apresentado
Em testemunho da verdade.

16 JUL 2021

FTU61334

<input type="checkbox"/>	Andrea P	<input checked="" type="checkbox"/>	Giovana LP
<input type="checkbox"/>	Dalton B SCB	<input type="checkbox"/>	Gislaine CV
<input type="checkbox"/>	Dalton BC	<input type="checkbox"/>	Leia RB
<input type="checkbox"/>	Denis HBS	<input type="checkbox"/>	Thais AK
<input type="checkbox"/>	Edson TdR	<input type="checkbox"/>	

- DOC. SELADO AO TÉRMINO -

SAAE - MAICPL
0133
Servidor(a):

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

055.364.559-58

ELAINE DA SILVA

11/03/1987

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

BRASIL
Módulo 2013

CORREIOS

SELO
SERVIDOR(A)
GOV BR

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR
Bel. Dalton Bishop Cordelro

AUTENTICAÇÃO
Confere com o ORIGINAL apresentado
Em testemunho da verdade.

16 JUL 2021

<input type="checkbox"/>	Andrea P	<input checked="" type="checkbox"/>	Giovana LP
<input type="checkbox"/>	Dalton B SCB	<input type="checkbox"/>	Gislaine CV
<input type="checkbox"/>	Dalton BC	<input type="checkbox"/>	Leia RB
<input type="checkbox"/>	Denis HBS	<input type="checkbox"/>	Thais AK
<input type="checkbox"/>	Edson TdR	<input type="checkbox"/>	

- DOC. SELADO AO TÉRMINO -

Francisco Ades Prudente
Freguesia
Portaria nº 063/2022-SAAE

Geneth Philip A. Carvane
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 3035-1

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

SANELPLED COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI

Servidor(a):

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

ELAINE DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, Comerciante, nascido em 11/03/1987, nº do CPF 055.364.559-58, residente e domiciliada na cidade de São José dos Pinhais - PR, na RUA SANTA RITA, nº 196, APT 23 BLOCO 6, CIDADE JARDIM, CEP: 83035-250;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)

A empresa adotará como nome empresarial: **SANELPLED COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI**, e usará a expressão SANELPLED MATERIAIS HIDRAULICOS como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: RODOVIA BR-376, nº 18.531, SAO MARCOS, São José dos Pinhais - PR, CEP: 83090360.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; 4744-0/01 – COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; 4742-3-00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 4744-9/09 – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 4751-2/01 – COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. 4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4742-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
CNAE Nº 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa iniciará suas atividades em 21/07/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) em moeda corrente no País

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)

A administração será exercida pelo titular ELAINE DA SILVA, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

Francisco Alves Brindício
Portaria nº 008.2022-SAAE

Geneti Philip A. Carvallo
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 3036-1

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EIRELI**

SANELPLED COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI

01/25
Servidor(a):

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

CLÁUSULA XIII - PORTE EMPRESARIAL

O titular declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

São José dos Pinhais - PR, 21 de julho de 2021

ELAINE DA SILVA
Titular/Administrador

Francisco Alves Evidencio
recebeiro
Portaria nº 063/2021-SAAE

Kenneth Phillip A. Carvallo
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 3036-1

Hudson Clayton S. Santos
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SANELPLED COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05536455958	ELAINE DA SILVA

Francisco Alves Brudêncio
 Pregoeiro
 Portaria nº 003/2022-SAAE

Hudson Clayton S. S. S. S. S.
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 6026-1



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2021 21:46 SOB Nº 41601116074.
 PROTOCOLO: 214849414 DE 29/07/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105515408. CNPJ DA SEDE: 42923886000195.
 NIRE: 41601116074. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/07/2021.
 SANELPLED COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

Renata Philiply A. Caputo
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula: 3036-1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.923.886/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/07/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
SANELPLED COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SANELPLED MATERIAIS HIDRAULICOS	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS

- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico**
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas**
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente**
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO ROD BR-376	NÚMERO 18.531	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	-------------------------	-----------------------------

CEP 83.090-360	BARRIO/DISTRITO SAO MARCOS	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS	UF PR
--------------------------	--------------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SANELPLED@SANELPLED.COM.BR	TELEFONE (41) 3134-0010
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/07/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/11/2022** às **09:22:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Francisco Alves Proença
Fiscal
Portaria nº 063/2022-SAAE

Hudson Clayton S. Santos
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Renata Philipina Carvallo
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 2036-1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SANELPLED COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI
CNPJ: 42.923.886/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:41:58 do dia 31/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/11/2022.

Código de controle da certidão: **69EE.B7DF.8ABB.DC74**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Francisco Alves Praxedes
Preposto
Portaria nº 083/2022-SAAE

Renato Philippe A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3036-1

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1



Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
19/07/2022 - 11 54 01

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90902976-75	Inscrição CNPJ	42.923.886/0001-95
Nome Empresarial	Sanelpled Comercio de Materiais Hidraulicos Eireli		
Endereço	Rod Br-376, 18531. Sao Marcos 83090-360 - Sao Jose dos Pinhais - PR		
Telefone	(41)3134-0010		
E-mail	SANELPLED@SANELPLED.COM.BR		
Atividade Econômica Principal	4744-0/03 - Comercio Varejista de Materiais Hidraulicos		
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4742-3/00 - Comercio Varejista de Material Eletrico 4744-0/01 - Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas 4744-0/05 - Comercio Varejista de Materiais de Construcao não Especificados Anteriormente 4744-0/99 - Comercio Varejista de Materiais de Construcao em Geral 4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica		
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local		
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)		
Início das Atividades	07/2021		
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 07/2021		
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 07/2021		
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 07/2021		
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui		

Francisco Alves Príncipe
Fiscal
Portaria nº 066/2022-SAAE

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Renato Philippe Carvallo
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 6036-1



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Licenciamento



Alvará de Localização e Funcionamento
Localização e Funcionamento

Identificação

Razão Social: **SANELPLED COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI**
Nome Fantasia: **SANELPLED MATERIAIS HIDRAULICOS**
CNPJ: **42.923.886/0001-95**
Insc. Municipal: **90968**

Protocolo: **PRP2156191899**
Data de abertura: **30/07/2021**

Localização

Logradouro: **RODOVIA BR-376**
Número: **18.531**
Bairro: **São Marcos**

Insc. Imob.: **1615500120000**
CEP: **83090-360**

Lista de Atividades - CNAE/CBO

- 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
- 4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
- 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

Observação

Atividade adequada de acordo com a Lei Municipal Complementar 107/2016
Proibido o uso da área pública para carga/descarga e estacionamento permanente.

Posturas e Requisitos de Validade: este Alvará é válido enquanto todas as posturas estiverem em validade

Local	Situação	Emissão	Validade
Corpo de Bombeiros.	Deferido	12/08/21	31/10/22

Ciência e Responsabilidade

O Alvará é emitido considerando a Ciência e Responsabilidade do empresário ou responsável legal pela sociedade, no qual este declara, sob as penas da lei, que irá observar durante o funcionamento e exercício das atividades econômicas solicitadas e autorizadas pelo Município, o cumprimento das normas de segurança sanitária, ambiental, prevenção contra incêndio e demais obrigações constantes nas Legislações Municipais, Estaduais e Federais.

Atenção

- Fixar este Alvará em local visível;
- Qualquer alteração nos dados acima descritos, deverá ser comunicada à seção competente no prazo regulamentar.
- Esta concessão poderá ser cassada a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da licença, ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento, ou ainda quando o estabelecimento por sua atividade interferir o sossego público.

Francisco André P. de Sá
Presidente
Portaria nº 063/2022-SAAE

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1

Reneti Philip A. Carvalh
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 3036-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO



*** CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO ***
Nº: 34957/2022

IMPORTANTE: 1. RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO, CONFORME DECRETO 4.751 DE 18/04/2022.

3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO "

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: SANELPLED COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI
CNPJ: 42.923.886/0001-95 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 90968
BAIRRO: SÃO MARCOS
ENDEREÇO: RODOVIA BR-376, 18.531
COMPLEMENTO: BLOCO: APTO:
CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SITUAÇÃO: ATIVA
FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4aef898cc412fbe7f7cc3b4af3c18

ESTÁ CERTIDÃO PODERÁ SER VALIDADA NO SITE: <https://financas.sjp.pr.gov.br>

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 14 de novembro de 2022

Francisco Alves Prudentino
Prefeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE

Hudson Cleiton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Renato Philip A. Carvallo
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028562610-57

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **42.923.886/0001-95**

Nome: **SANELPLED COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/03/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Francisco Alves Prudêncio
Presidente
Portaria nº 063/2022-SAAE

Kenneth Philip de Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 3036-1

Hudson Cláudio S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.923.886/0001-95
Razão Social: SANELPLED COM DE MAT HIDRAULICOS EIRELI
Endereço: RODOVIA BR 376 / SAO MARCOS / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83090-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/11/2022 a 11/12/2022

Certificação Número: 2022111202575398967513

Informação obtida em 21/11/2022 09:05:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Francisco Alves Prudêncio
Registreiro
Portaria nº 163/2022-SAAE

Hudson Cláudio S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Philippe A. Carvallo
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 3036-1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANELPLED COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.923.886/0001-95
Certidão n°: 40779641/2022
Expedição: 19/11/2022, às 09:09:11
Validade: 18/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANELPLED COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **42.923.886/0001-95**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Francisco Alves Prudêncio
Pregueiro
Portaria nº 063/2022-SAAE

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Genival Philippe A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 3036-1



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12208230285 em 27/06/2022, protocolo 224216112. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	SANELPLED COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI
Número de Registro:	41601116074
CNPJ:	42923886000195
Município:	São José dos Pinhais

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/05/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05536455958	ELAINE DA SILVA	
83873740915	CELIO SEBASTIAO DE SIQUEIRA SELA	PR0413990-4

Francisco Alves Pr...



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 27/06/2022 22:43 SOB N°
20224216112.
PROTOCOLO: 224216112 DE 25/06/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12208230285. NIRE: 41601116074.
SANELPLED COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 27/06/2022
empresafacil.pr.gov.br

Keneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 2038-1

Hudson Claudio S. Santos
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 6026-1



Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 25, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa SANELPLED COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI, município São José dos Pinhais, CNPJ nº 42.923.886/0001-95, Número de Registro (NIRE) 41601116074.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 29/07/2021

Ato constitutivo: 41601116074

São José dos Pinhais, 01/01/2022

ELAINE DA SILVA

TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 055.364.559-58

CELIO SEBASTIAO DE SIQUEIRA SELA
CONTADOR
CRC/PR 0413990-4

Francisco Alves Proencio
Proprietario
Portaria nº 063/2022-SAAE

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Kenneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 3036-1



LIVRO DIÁRIO
SANELPLED COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI
42.923.886/0001-95
Período: 01/01/2022 a 31/05/2022

Francisco Alves Prudencio
Portaria nº 063/2022-SAAE

Dia	Lançamento	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Débito	Crédito
03/01/22	1	Taxas e emolumentos	Santander S/A	Vir. Ref. Fomecedores, cfe NF	R\$ 191,38	R\$ 191,38
04/01/22	2	Impostos e taxas	Banco do Brasil S/A	Vir. Ref. Fomecedores, cfe NF	R\$ 95,69	R\$ 95,69
04/01/22	3	Material de consumo	Banco do Brasil S/A	Vir. Ref. Fomecedores, cfe NF	R\$ 1.196,12	R\$ 1.196,12
04/01/22	4	Copa e cozinha	Banco do Brasil S/A	Vir. Ref. Fomecedores, cfe NF	R\$ 717,67	R\$ 717,67
04/01/22	5	Lanches e refeições	Banco do Brasil S/A	Vir. Ref. Fomecedores, cfe NF	R\$ 430,60	R\$ 430,60
05/01/22	6	Seguro predial	Banco do Brasil S/A	Vir. Ref. Fomecedores, cfe NF	R\$ 382,76	R\$ 382,76
06/01/22	7	Combustíveis e lubrificantes	Santander S/A	Vir. Ref. Fomecedores, cfe NF	R\$ 4.258,20	R\$ 4.258,20
07/01/22	8	Manutenção veículos	Santander S/A	Vir. Ref. Fomecedores, cfe NF	R\$ 2.392,25	R\$ 2.392,25
07/01/22	9	Material de manutenção predial	Santander S/A	Vir. Ref. Fomecedores, cfe NF	R\$ 669,83	R\$ 669,83
10/01/22	10	Água e saneamento	Santander S/A	Vir. Ref. Fomecedores, cfe NF	R\$ 956,90	R\$ 956,90
10/01/22	11	Energia elétrica	Santander S/A	Vir. Ref. Fomecedores, cfe NF	R\$ 1.435,35	R\$ 1.435,35
19/01/22	12	Bens de pequeno valor	Santander S/A	Vir. Ref. Fomecedores, cfe NF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12/01/22	13	Bonificações/doações/brindes	Banco do Brasil S/A	Vir. Ref. Fomecedores, cfe NF	R\$ 287,07	R\$ 287,07
12/01/22	14	Pro-Labore	Banco do Brasil S/A	Vir. Ref. Fomecedores, cfe NF	R\$ 143,53	R\$ 143,53
13/01/22	15	IPTU	Banco do Brasil S/A	Vir. Ref. Fomecedores, cfe NF	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
13/01/22	16	IPVA	Banco do Brasil S/A	Vir. Ref. Fomecedores, cfe NF	R\$ 526,29	R\$ 526,29
13/01/22	17	Contribuição sindical patronal	Banco do Brasil S/A	Vir. Ref. Fomecedores, cfe NF	R\$ 621,98	R\$ 621,98
14/01/22	18	Juros e multas	Banco do Brasil S/A	Vir. Ref. Fomecedores, cfe NF	R\$ 334,91	R\$ 334,91
14/01/22	19	Despesas com Locomoção	Banco do Brasil S/A	Vir. Ref. Fomecedores, cfe NF	R\$ 478,45	R\$ 478,45
17/01/22	20	Estacionamento	Banco do Brasil S/A	Vir. Ref. Fomecedores, cfe NF	R\$ 765,52	R\$ 765,52
17/01/22	21	Festas, eventos e confraternizações	Banco do Brasil S/A	Vir. Ref. Fomecedores, cfe NF	R\$ 813,36	R\$ 813,36
17/01/22	22	Manutenção de máquinas e equipamentos	Santander S/A	Vir. Ref. Fomecedores, cfe NF	R\$ 861,21	R\$ 861,21
18/01/22	23	Juros e multas fiscais	Santander S/A	Vir. Ref. Fomecedores, cfe NF	R\$ 909,05	R\$ 909,05
18/01/22	24	Multas de Trânsito	Santander S/A	Vir. Ref. Fomecedores, cfe NF	R\$ 574,14	R\$ 574,14
18/01/22	25	Material gráfico	Santander S/A	Vir. Ref. Fomecedores, cfe NF	R\$ 47,84	R\$ 47,84
18/01/22	26	Diversos gastos	Santander S/A	Vir. Ref. Fomecedores, cfe NF	R\$ 1.435,35	R\$ 1.435,35
18/01/22	27	Fretes e carretos	Santander S/A	Vir. Ref. Fomecedores, cfe NF	R\$ 239,22	R\$ 239,22
18/01/22	28	Pedágios	Santander S/A	Vir. Ref. Fomecedores, cfe NF	R\$ 1.913,80	R\$ 1.913,80
18/01/22	29	Viagens e estadias	Santander S/A	Vir. Ref. Fomecedores, cfe NF	R\$ 765,52	R\$ 765,52
19/01/22	30	Licenciamento Anual e DPVAT	Santander S/A	Vir. Ref. Fomecedores, cfe NF	R\$ 239,22	R\$ 239,22
19/01/22	31	Material de informática	Banco do Brasil S/A	Vir. Ref. Fomecedores, cfe NF	R\$ 191,38	R\$ 191,38
19/01/22	32	Serviços contábeis	Banco do Brasil S/A	Vir. Ref. Fomecedores, cfe NF	R\$ 350,00	R\$ 350,00
19/01/22	33	Serviços de consultoria	Banco do Brasil S/A	Vir. Ref. Fomecedores, cfe NF	R\$ 50,00	R\$ 50,00
20/01/22	34	Serviços de informática	Banco do Brasil S/A	Vir. Ref. Fomecedores, cfe NF	R\$ 200,00	R\$ 200,00
20/01/22	35	Serviços de manutenção	Banco do Brasil S/A	Vir. Ref. Fomecedores, cfe NF	R\$ 621,98	R\$ 621,98
20/01/22	36	Serviços de segurança e monitoramento	Banco do Brasil S/A	Vir. Ref. Fomecedores, cfe NF	R\$ 574,14	R\$ 574,14
20/01/22	37	Serviços de propaganda e marketing	Banco do Brasil S/A	Vir. Ref. Fomecedores, cfe NF	R\$ 382,76	R\$ 382,76
20/01/22	38	Serviços de correios e malotes	Banco do Brasil S/A	Vir. Ref. Fomecedores, cfe NF	R\$ 334,91	R\$ 334,91
21/01/22	39	Serviços de Análise de Crédito	Banco do Brasil S/A	Vir. Ref. Fomecedores, cfe NF	R\$ 574,14	R\$ 574,14
21/01/22	40	Serviços jurídicos	Banco do Brasil S/A	Vir. Ref. Fomecedores, cfe NF	R\$ 250,00	R\$ 250,00
21/01/22	41	Serviços de consertos e reparos	Banco do Brasil S/A	Vir. Ref. Fomecedores, cfe NF	R\$ 95,69	R\$ 95,69
24/01/22	42	Telefonia fixa	Santander S/A	Vir. Ref. Fomecedores, cfe NF	R\$ 909,05	R\$ 909,05
24/01/22	43	Internet	Santander S/A	Vir. Ref. Fomecedores, cfe NF	R\$ 1.052,59	R\$ 1.052,59
24/01/22	44	Material para manutenção de veículo	Banco do Brasil S/A	Vir. Ref. Fomecedores, cfe NF	R\$ 813,36	R\$ 813,36
24/01/22	45	Despesas bancárias	Santander S/A	Vir. Ref. Fomecedores, cfe NF	R\$ 909,05	R\$ 909,05
24/01/22	46	IRRF S/Aplicações financeiras	Santander S/A	Vir. Ref. Fomecedores, cfe NF	R\$ 1.052,59	R\$ 1.052,59
25/01/22	47	Santander S/A	Rendimento s/aplicações financeiras	Vir. Ref. Fomecedores, cfe NF	R\$ 3.779,75	R\$ 3.779,75
25/01/22	48	Santander S/A	Descontos obtidos	Vir. Ref. Fomecedores, cfe NF	R\$ 1.483,19	R\$ 1.483,19
25/01/22	49	Santander S/A	Santander S/A	Vir. Ref. Fomecedores, cfe NF	R\$ 17.666,11	R\$ 17.666,11
25/01/22	50	Adiantamentos a fornecedores	Banco do Brasil S/A	Vir. Ref. Fomecedores, cfe NF	R\$ 116,53	R\$ 116,53
25/01/22	51	Fornecedores	Santander S/A	Vir. Ref. Fomecedores, cfe NF	R\$ 2.911,25	R\$ 2.911,25
25/01/22	52	SIMPLES NACIONAL a recolher	Banco do Brasil S/A	Vir. Ref. Fomecedores, cfe NF	R\$ 39.426,29	R\$ 39.426,29
25/01/22	53	Salários a pagar	Santander S/A	Vir. Pagamentos nesta data	R\$ 3.693,63	R\$ 3.693,63
31/01/22	54	Inss a recolher	Banco do Brasil S/A	Vir. Pagamentos nesta data	R\$ 6.287,70	R\$ 6.287,70
31/01/22	55	Fgls a recolher	Banco do Brasil S/A	Vir. Pagamentos nesta data	R\$ 1.477,45	R\$ 1.477,45

Hudson Clayton S. Soares
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 8026-1

Kenneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 8036-1



LIVRO DIÁRIO
SANELPLED COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI
42.923.886/0001-95
Período: 01/01/2022 a 31/05/2022

Francisco Alves
Portaria nº 063/2022

Hudson Claudio S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 6026-1

Renata Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 3036-1

Conta Débito	Conta Débito	Histórico	Débito	Crédito
56 Depreciação e Amortização	(-) Depreciação Acumulada de Instalações, máquinas e equipe	Vir. Depreciação no mês	R\$ 21,75	R\$ 21,75
57 Depreciação e Amortização	(-) Depreciação Acumulada de Móveis e utensílios	Vir. Depreciação no mês	R\$ 47,25	R\$ 47,25
58 Depreciação e Amortização	(-) Depreciação Acumulada de Veículos	Vir. Depreciação no mês	R\$ 300,00	R\$ 300,00
59 Depreciação e Amortização	(-) Depreciação Acumulada de Equipamentos de informática	Vir. Depreciação no mês	R\$ 31,88	R\$ 31,88
60 Depreciação e Amortização	(-) Amortização de Marcas e Patentes	Vir. Depreciação no mês	R\$ 9,00	R\$ 9,00
61 Depreciação e Amortização	(-) Amortização de Programas de Informática	Vir. Depreciação no mês	R\$ 26,25	R\$ 26,25
62 Salários	Salários a pagar	Vir. Provisão Fopag no mês	R\$ 3.693,63	R\$ 3.693,63
63 Férias	Salários a pagar	Vir. Provisão Fopag no mês	R\$ 3.693,63	R\$ 3.693,63
64 1/3 Férias	Salários a pagar	Vir. Provisão Fopag no mês	R\$ 1.231,21	R\$ 1.231,21
65 13º salário	Salários a pagar	Vir. Provisão Fopag no mês	R\$ 3.693,63	R\$ 3.693,63
66 Rescisões	Salários a pagar	Vir. Provisão Fopag no mês	R\$ 9.750,00	R\$ 9.750,00
67 Assistência médica	Fornecedores	Vir. Ref. Fornecedores, cfe NF	R\$ 547,50	R\$ 547,50
68 Vale transporte	Fornecedores	Vir. Ref. Fornecedores, cfe NF	R\$ 462,00	R\$ 462,00
69 Vale refeição	Fornecedores	Vir. Ref. Fornecedores, cfe NF	R\$ 1.188,00	R\$ 1.188,00
70 INSS	Inss a recolher	Vir. Provisão Fopag no mês	R\$ 6.287,70	R\$ 6.287,70
71 FGTS	Fgts a recolher	Vir. Provisão Fopag no mês	R\$ 1.477,45	R\$ 1.477,45
72 Mercadorias	Fornecedores	Vir. NFS Diversas de Fornecedores, cfe NFs	R\$ 205.049,71	R\$ 205.049,71
73 (-) Simples	Simplex a Recolher	Vir. Provisão Simples Nacional, no mês	R\$ 44.245,62	R\$ 44.245,62
74 Clientes	Vendas de mercadorias	Vir. Recebidos de Diversos de Clientes, cfe NFs	R\$ 455.666,01	R\$ 455.666,01
75 Taxas e emolumentos	Santander S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cfe NF	R\$ 191,38	R\$ 191,38
76 Impostos e taxas	Banco do Brasil S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cfe NF	R\$ 95,69	R\$ 95,69
77 Material de consumo	Banco do Brasil S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cfe NF	R\$ 1.196,12	R\$ 1.196,12
78 Copa e cozinha	Banco do Brasil S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cfe NF	R\$ 717,67	R\$ 717,67
79 Lanches e refeições	Banco do Brasil S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cfe NF	R\$ 430,60	R\$ 430,60
80 Seguro predial	Banco do Brasil S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cfe NF	R\$ 382,76	R\$ 382,76
81 Combustíveis e lubrificantes	Santander S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cfe NF	R\$ 4.258,20	R\$ 4.258,20
82 Manutenção veículos	Santander S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cfe NF	R\$ 2.392,25	R\$ 2.392,25
83 Material de manutenção predial	Santander S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cfe NF	R\$ 669,83	R\$ 669,83
84 Água e saneamento	Santander S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cfe NF	R\$ 956,90	R\$ 956,90
85 Energia elétrica	Santander S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cfe NF	R\$ 1.435,35	R\$ 1.435,35
86 Bens de pequeno valor	Santander S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cfe NF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
87 Bonificações/doações/brindes	Banco do Brasil S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cfe NF	R\$ 287,07	R\$ 287,07
88 Pro-Labore	Banco do Brasil S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cfe NF	R\$ 143,53	R\$ 143,53
89 IPTU	Banco do Brasil S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cfe NF	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
90 IPVA	Banco do Brasil S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cfe NF	R\$ 526,29	R\$ 526,29
91 Contribuição sindical patronal	Banco do Brasil S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cfe NF	R\$ 621,98	R\$ 621,98
92 Juros e multas	Banco do Brasil S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cfe NF	R\$ 334,91	R\$ 334,91
93 Despesas com Locomoção	Banco do Brasil S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cfe NF	R\$ 478,45	R\$ 478,45
94 Estacionamento	Banco do Brasil S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cfe NF	R\$ 765,52	R\$ 765,52
95 Festas, eventos e confraternizações	Banco do Brasil S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cfe NF	R\$ 813,36	R\$ 813,36
96 Manutenção de máquinas e equipamentos	Santander S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cfe NF	R\$ 861,21	R\$ 861,21
97 Juros e multas fiscais	Santander S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cfe NF	R\$ 909,05	R\$ 909,05
98 Multas de Trânsito	Santander S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cfe NF	R\$ 574,14	R\$ 574,14
99 Material gráfico	Santander S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cfe NF	R\$ 47,84	R\$ 47,84
100 Diversos gastos	Santander S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cfe NF	R\$ 1.435,35	R\$ 1.435,35
101 Fretes e carretos	Santander S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cfe NF	R\$ 239,22	R\$ 239,22
102 Pedágios	Santander S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cfe NF	R\$ 1.913,80	R\$ 1.913,80
103 Viagens e estadias	Santander S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cfe NF	R\$ 765,52	R\$ 765,52
104 Licenciamento Anual e DPVAT	Santander S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cfe NF	R\$ 239,22	R\$ 239,22
105 Material de informática	Banco do Brasil S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cfe NF	R\$ 191,38	R\$ 191,38
106 Serviços contábeis	Banco do Brasil S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cfe NF	R\$ 350,00	R\$ 350,00
107 Serviços de consultoria	Banco do Brasil S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cfe NF	R\$ 50,00	R\$ 50,00
108 Serviços de informática	Banco do Brasil S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cfe NF	R\$ 200,00	R\$ 200,00
109 Serviços de manutenção	Banco do Brasil S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cfe NF	R\$ 621,98	R\$ 621,98
110 Serviços de segurança e monitoramento	Banco do Brasil S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cfe NF	R\$ 574,14	R\$ 574,14



FRANILVO DIÁRIO
 SANAPLEED COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI
 12.923.886/0001-96
 Período: 01/01/2022 a 31/05/2022

Lançamento		Conta Débito		Conta Crédito		Historico	
Dia	Lançamento	Conta Débito	Valor	Conta Crédito	Valor	Historico	
18/02/22	111	Serviços de propaganda e marketing	R\$ 382,76	Banco do Brasil S/A	R\$ 382,76	Vir. Ref. Fornecedores, cte NF	
18/02/22	112	Serviços de correios e malotes	R\$ 334,91	Banco do Brasil S/A	R\$ 334,91	Vir. Ref. Fornecedores, cte NF	
18/02/22	113	Serviços de Análise de Crédito	R\$ 574,14	Banco do Brasil S/A	R\$ 574,14	Vir. Ref. Fornecedores, cte NF	
18/02/22	114	Serviços jurídicos	R\$ 250,00	Banco do Brasil S/A	R\$ 250,00	Vir. Ref. Fornecedores, cte NF	
18/02/22	115	Serviços de consertos e reparos	R\$ 95,69	Banco do Brasil S/A	R\$ 95,69	Vir. Ref. Fornecedores, cte NF	
18/02/22	116	Telefonia fixa	R\$ 909,05	Santander S/A	R\$ 909,05	Vir. Ref. Fornecedores, cte NF	
18/02/22	117	Internet	R\$ 1.052,59	Santander S/A	R\$ 1.052,59	Vir. Ref. Fornecedores, cte NF	
21/02/22	118	Material para manutenção de veículo	R\$ 813,36	Banco do Brasil S/A	R\$ 813,36	Vir. Ref. Fornecedores, cte NF	
21/02/22	119	Despesas bancárias	R\$ 909,05	Santander S/A	R\$ 909,05	Vir. Ref. Fornecedores, cte NF	
21/02/22	120	IRRF S/Alíquotas financeiras	R\$ 1.052,59	Santander S/A	R\$ 1.052,59	Vir. Ref. Fornecedores, cte NF	
22/02/22	121	Santander S/A	R\$ 3.779,75	Rendimento s/aplicações financeiras	R\$ 3.779,75	Vir. Ref. Fornecedores, cte NF	
22/02/22	122	Santander S/A	R\$ 1.483,19	Descontos obtidos	R\$ 1.483,19	Vir. Ref. Fornecedores, cte NF	
22/02/22	123	Santander S/A	R\$ 17.666,11	Santander S/A	R\$ 17.666,11	Vir. Ref. Fornecedores, cte NF	
23/02/22	124	Adiantamentos a fornecedores	R\$ 116,53	Banco do Brasil S/A	R\$ 116,53	Vir. Ref. Fornecedores, cte NF	
23/02/22	125	Fornecedores	R\$ 2.911,25	Santander S/A	R\$ 2.911,25	Vir. Ref. Fornecedores, cte NF	
23/02/22	126	SIMPLES NACIONAL a recolher	R\$ 39.426,29	Banco do Brasil S/A	R\$ 39.426,29	Vir. Pagamentos nesta data	
23/02/22	127	Salários a pagar	R\$ 3.693,63	Santander S/A	R\$ 3.693,63	Vir. Pagamentos nesta data	
23/02/22	128	Inss a recolher	R\$ 6.287,70	Banco do Brasil S/A	R\$ 6.287,70	Vir. Pagamentos nesta data	
23/02/22	129	Fgts a recolher	R\$ 1.477,45	Banco do Brasil S/A	R\$ 1.477,45	Vir. Pagamentos nesta data	
28/02/22	130	Depreciação e Amortização	R\$ 21,75	(-) Depreciação Acumulada de Instalações, máquinas e equipe	R\$ 21,75	Vir. Depreciação no mês	
28/02/22	131	Depreciação e Amortização	R\$ 47,25	(-) Depreciação Acumulada de Móveis e utensílios	R\$ 47,25	Vir. Depreciação no mês	
28/02/22	132	Depreciação e Amortização	R\$ 300,00	(-) Depreciação Acumulada de Veículos	R\$ 300,00	Vir. Depreciação no mês	
28/02/22	133	Depreciação e Amortização	R\$ 31,88	(-) Depreciação Acumulada de Equipamentos de informática	R\$ 31,88	Vir. Depreciação no mês	
28/02/22	134	Depreciação e Amortização	R\$ 26,25	(-) Amortização de Marcas e Patentes	R\$ 26,25	Vir. Depreciação no mês	
28/02/22	135	Depreciação e Amortização	R\$ 3.693,63	(-) Amortização de Programas de Informática	R\$ 3.693,63	Vir. Depreciação no mês	
28/02/22	136	Salários	R\$ 3.693,63	Salários a pagar	R\$ 3.693,63	Vir. Provisão Fopag no mês	
28/02/22	137	Férias	R\$ 3.693,63	Salários a pagar	R\$ 3.693,63	Vir. Provisão Fopag no mês	
28/02/22	138	1/3 Férias	R\$ 1.231,21	Salários a pagar	R\$ 1.231,21	Vir. Provisão Fopag no mês	
28/02/22	139	13º salário	R\$ 3.693,63	Salários a pagar	R\$ 3.693,63	Vir. Provisão Fopag no mês	
28/02/22	140	Rescisões	R\$ 9.750,00	Salários a pagar	R\$ 9.750,00	Vir. Provisão Fopag no mês	
28/02/22	141	Assistência médica	R\$ 547,50	Fornecedores	R\$ 547,50	Vir. Ref. Fornecedores, cte NF	
28/02/22	142	Vale transporte	R\$ 462,00	Fornecedores	R\$ 462,00	Vir. Ref. Fornecedores, cte NF	
28/02/22	143	Vale refeição	R\$ 1.188,00	Fornecedores	R\$ 1.188,00	Vir. Ref. Fornecedores, cte NF	
28/02/22	144	INSS	R\$ 6.287,70	Inss a recolher	R\$ 6.287,70	Vir. Provisão Fopag no mês	
28/02/22	145	FGTS	R\$ 1.477,45	Fgts a recolher	R\$ 1.477,45	Vir. Provisão Fopag no mês	
28/02/22	146	Mercadorias	R\$ 215.302,19	Fornecedores	R\$ 215.302,19	Vir. NF's Diversas de Fornecedores, cte NFs	
28/02/22	147	(-) Simples	R\$ 50.702,17	Clientes	R\$ 50.702,17	Vir. Provisão Simples Nacional, no mês	
28/02/22	148	Clientes	R\$ 478.449,32	Vendas de mercadorias	R\$ 478.449,32	Vir. Recebidos de Diversos de Clientes, cte NFs	
01/03/22	149	Taxas e emolumentos	R\$ 191,38	Santander S/A	R\$ 191,38	Vir. Ref. Fornecedores, cte NF	
01/03/22	150	Impostos e taxas	R\$ 95,69	Banco do Brasil S/A	R\$ 95,69	Vir. Ref. Fornecedores, cte NF	
01/03/22	151	Material de consumo	R\$ 1.196,12	Banco do Brasil S/A	R\$ 1.196,12	Vir. Ref. Fornecedores, cte NF	
01/03/22	152	Copa e cozinha	R\$ 717,67	Banco do Brasil S/A	R\$ 717,67	Vir. Ref. Fornecedores, cte NF	
01/03/22	153	Lanches e refeições	R\$ 430,60	Banco do Brasil S/A	R\$ 430,60	Vir. Ref. Fornecedores, cte NF	
01/03/22	154	Seguro predial	R\$ 382,76	Banco do Brasil S/A	R\$ 382,76	Vir. Ref. Fornecedores, cte NF	
01/03/22	155	Combustíveis e lubrificantes	R\$ 4.258,20	Santander S/A	R\$ 4.258,20	Vir. Ref. Fornecedores, cte NF	
01/03/22	156	Manutenção veículos	R\$ 2.392,25	Santander S/A	R\$ 2.392,25	Vir. Ref. Fornecedores, cte NF	
01/03/22	157	Material de manutenção predial	R\$ 669,63	Santander S/A	R\$ 669,63	Vir. Ref. Fornecedores, cte NF	
02/03/22	158	Água e saneamento	R\$ 956,90	Santander S/A	R\$ 956,90	Vir. Ref. Fornecedores, cte NF	
02/03/22	159	Energia elétrica	R\$ 1.435,35	Santander S/A	R\$ 1.435,35	Vir. Ref. Fornecedores, cte NF	
02/03/22	160	Bens de pequeno valor	R\$ 0,00	Santander S/A	R\$ 0,00	Vir. Ref. Fornecedores, cte NF	
02/03/22	161	Bonificações/doações/brindes	R\$ 287,07	Banco do Brasil S/A	R\$ 287,07	Vir. Ref. Fornecedores, cte NF	
03/03/22	162	Pró-Labore	R\$ 143,53	Banco do Brasil S/A	R\$ 143,53	Vir. Ref. Fornecedores, cte NF	
04/03/22	163	IPTU	R\$ 2.500,00	Banco do Brasil S/A	R\$ 2.500,00	Vir. Ref. Fornecedores, cte NF	
07/03/22	164	IPVA	R\$ 526,29	Banco do Brasil S/A	R\$ 526,29	Vir. Ref. Fornecedores, cte NF	
08/03/22	165	Contribuição sindical patronal	R\$ 621,98	Banco do Brasil S/A	R\$ 621,98	Vir. Ref. Fornecedores, cte NF	

Francisco Alves de Azevedo
 Presidente
 Portaria 063/2022 SAAE

Hudson Clayton S. Santana
 Membro da Equipe de Apoio
 Matricula 6026-1

Reneti Phillip A. Carvalho
 Membro da Equipe de Apoio
 Matricula. 2036-1



LIVRO DIÁRIO
 SANLEPLED COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI
 42.923.886/0001-95
 Período: 01/01/2022 a 31/05/2022

Diário	Lançamento	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Débito	Crédito
09/03/22	166	Juros e multas	Banco do Brasil S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cfe NF	R\$ 334,91	R\$ 334,91
10/03/22	167	Despesas com Locomoção	Banco do Brasil S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cfe NF	R\$ 478,45	R\$ 478,45
11/03/22	168	Estacionamento	Banco do Brasil S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cfe NF	R\$ 765,52	R\$ 765,52
14/03/22	169	Festas, eventos e confraternizações	Banco do Brasil S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cfe NF	R\$ 813,36	R\$ 813,36
15/03/22	170	Manutenção de máquinas e equipamentos	Santander S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cfe NF	R\$ 861,21	R\$ 861,21
16/03/22	171	Juros e multas fiscais	Santander S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cfe NF	R\$ 909,05	R\$ 909,05
17/03/22	172	Multas de Trânsito	Santander S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cfe NF	R\$ 574,14	R\$ 574,14
18/03/22	173	Material gráfico	Santander S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cfe NF	R\$ 47,84	R\$ 47,84
21/03/22	174	Diversos gastos	Santander S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cfe NF	R\$ 1.435,35	R\$ 1.435,35
21/03/22	175	Fretes e carretos	Santander S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cfe NF	R\$ 239,22	R\$ 239,22
22/03/22	176	Pedágios	Santander S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cfe NF	R\$ 1.913,80	R\$ 1.913,80
23/03/22	177	Viagens e estadias	Santander S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cfe NF	R\$ 765,52	R\$ 765,52
24/03/22	178	Licenciamento Anual e DPVAT	Banco do Brasil S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cfe NF	R\$ 239,22	R\$ 239,22
25/03/22	179	Material de informática	Banco do Brasil S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cfe NF	R\$ 191,38	R\$ 191,38
28/03/22	180	Serviços contábeis	Banco do Brasil S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cfe NF	R\$ 350,00	R\$ 350,00
28/03/22	181	Serviços de consultoria	Banco do Brasil S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cfe NF	R\$ 50,00	R\$ 50,00
28/03/22	182	Serviços de informática	Banco do Brasil S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cfe NF	R\$ 200,00	R\$ 200,00
28/03/22	183	Serviços de manutenção	Banco do Brasil S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cfe NF	R\$ 621,98	R\$ 621,98
28/03/22	184	Serviços de segurança e monitoramento	Banco do Brasil S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cfe NF	R\$ 574,14	R\$ 574,14
28/03/22	185	Serviços de propaganda e marketing	Banco do Brasil S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cfe NF	R\$ 382,76	R\$ 382,76
28/03/22	186	Serviços de correios e malotes	Banco do Brasil S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cfe NF	R\$ 334,91	R\$ 334,91
28/03/22	187	Serviços de Análise de Crédito	Banco do Brasil S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cfe NF	R\$ 574,14	R\$ 574,14
28/03/22	188	Serviços jurídicos	Banco do Brasil S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cfe NF	R\$ 250,00	R\$ 250,00
28/03/22	189	Serviços de consertos e reparos	Banco do Brasil S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cfe NF	R\$ 95,69	R\$ 95,69
28/03/22	190	Telefonia fixa	Santander S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cfe NF	R\$ 909,05	R\$ 909,05
28/03/22	191	Internet	Santander S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cfe NF	R\$ 1.052,59	R\$ 1.052,59
28/03/22	192	Material para manutenção de veículo	Banco do Brasil S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cfe NF	R\$ 813,36	R\$ 813,36
28/03/22	193	Despesas bancárias	Santander S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cfe NF	R\$ 909,05	R\$ 909,05
28/03/22	194	IRRF S/Aplicações financeiras	Santander S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cfe NF	R\$ 1.052,59	R\$ 1.052,59
28/03/22	195	Santander S/A	Rendimento s/aplicações financeiras	Vir. Ref. Fornecedores, cfe NF	R\$ 3.779,75	R\$ 3.779,75
28/03/22	196	Santander S/A	Descontos obtidos	Vir. Ref. Fornecedores, cfe NF	R\$ 1.483,19	R\$ 1.483,19
28/03/22	197	Santander S/A	Santander S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cfe NF	R\$ 17.666,11	R\$ 17.666,11
28/03/22	198	Adiantamentos a fornecedores	Banco do Brasil S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cfe NF	R\$ 116,53	R\$ 116,53
28/03/22	199	Fornecedores	Santander S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cfe NF	R\$ 2.911,25	R\$ 2.911,25
31/03/22	200	SIMPLES NACIONAL a recolher	Banco do Brasil S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cfe NF	R\$ 39.426,29	R\$ 39.426,29
31/03/22	201	Salários a pagar	Santander S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cfe NF	R\$ 3.693,63	R\$ 3.693,63
31/03/22	202	Inss a recolher	Banco do Brasil S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cfe NF	R\$ 6.287,70	R\$ 6.287,70
31/03/22	203	Fgts a recolher	Banco do Brasil S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cfe NF	R\$ 1.477,45	R\$ 1.477,45
31/03/22	204	Depreciação e Amortização	(-) Depreciação Acumulada de instalações, máquinas e equipe	Vir. Depreciação no mês	R\$ 21,75	R\$ 21,75
31/03/22	205	Depreciação e Amortização	(-) Depreciação Acumulada de Móveis e utensílios	Vir. Depreciação no mês	R\$ 47,25	R\$ 47,25
31/03/22	206	Depreciação e Amortização	(-) Depreciação Acumulada de Veículos	Vir. Depreciação no mês	R\$ 300,00	R\$ 300,00
31/03/22	207	Depreciação e Amortização	(-) Depreciação Acumulada de Equipamentos de informática	Vir. Depreciação no mês	R\$ 31,88	R\$ 31,88
31/03/22	208	Depreciação e Amortização	(-) Amortização de Marcas e Patentes	Vir. Depreciação no mês	R\$ 9,00	R\$ 9,00
31/03/22	209	Depreciação e Amortização	(-) Amortização de Programas de Informática	Vir. Depreciação no mês	R\$ 26,25	R\$ 26,25
31/03/22	210	Salários	Salários a pagar	Vir. Depreciação no mês	R\$ 3.693,63	R\$ 3.693,63
31/03/22	211	Férias	Salários a pagar	Vir. Provisão Fopag no mês	R\$ 3.693,63	R\$ 3.693,63
31/03/22	212	1/3 Férias	Salários a pagar	Vir. Provisão Fopag no mês	R\$ 1.231,21	R\$ 1.231,21
31/03/22	213	13º salário	Salários a pagar	Vir. Provisão Fopag no mês	R\$ 3.693,63	R\$ 3.693,63
31/03/22	214	Rescisões	Salários a pagar	Vir. Provisão Fopag no mês	R\$ 9.750,00	R\$ 9.750,00
31/03/22	215	Assistência médica	Fornecedores	Vir. Ref. Fornecedores, cfe NF	R\$ 547,50	R\$ 547,50
31/03/22	216	Vale transporte	Fornecedores	Vir. Ref. Fornecedores, cfe NF	R\$ 462,00	R\$ 462,00
31/03/22	217	Vale refeição	Fornecedores	Vir. Ref. Fornecedores, cfe NF	R\$ 1.188,00	R\$ 1.188,00
31/03/22	218	INSS	Inss a recolher	Vir. Provisão Fopag no mês	R\$ 6.287,70	R\$ 6.287,70
31/03/22	219	FGTS	Fgts a recolher	Vir. Provisão Fopag no mês	R\$ 1.477,45	R\$ 1.477,45
31/03/22	220	Mercadorias	Fornecedores	Vir. Nfs Diversas de Fornecedores, cfe Nfs	R\$ 226.067,30	R\$ 226.067,30

Francisco Alves de Azevedo
 Prefeito
 Portaria nº 063/2022-SAAE

Hudson Clayton S. Santos
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 6026-1

Renata Maria de Azevedo
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 6026-1



LIVRO DIÁRIO
SANELPLED COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI
42.923.886/0001-95
Período: 01/01/2022 a 31/05/2022

Francisco Alves...
Portaria nº 003/2022-SAAE

Dia	Lançamento	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Débito	Crédito
31/03/22	221	(-) Simples			R\$ 56.375,40	R\$ 56.375,40
31/03/22	222	Clientes	Simplex a Recolher	Vir. Provisão Simples Nacional, no mês	R\$ 502.371,78	R\$ 502.371,78
01/04/22	223	Taxas e emolumentos	Vendas de mercadorias	Vir. Recebidos de Diversos de Clientes, cfe NFs	R\$ 191,38	R\$ 191,38
04/04/22	224	Impostos e taxas	Santander S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cfe NF	R\$ 95,69	R\$ 95,69
05/04/22	225	Materiais de consumo	Banco do Brasil S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cfe NF	R\$ 1.196,12	R\$ 1.196,12
06/04/22	226	Copa e cozinha	Banco do Brasil S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cfe NF	R\$ 717,67	R\$ 717,67
07/04/22	227	Lanches e refeições	Banco do Brasil S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cfe NF	R\$ 430,60	R\$ 430,60
08/04/22	228	Seguro predial	Banco do Brasil S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cfe NF	R\$ 382,76	R\$ 382,76
11/04/22	229	Combustíveis e lubrificantes	Santander S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cfe NF	R\$ 4.256,20	R\$ 4.256,20
12/04/22	230	Manutenção veículos	Santander S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cfe NF	R\$ 2.392,25	R\$ 2.392,25
13/04/22	231	Materiais de manutenção predial	Santander S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cfe NF	R\$ 669,83	R\$ 669,83
14/04/22	232	Água e saneamento	Santander S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cfe NF	R\$ 956,90	R\$ 956,90
18/04/22	233	Energia elétrica	Santander S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cfe NF	R\$ 1.435,35	R\$ 1.435,35
19/04/22	234	Bens de pequeno valor	Santander S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cfe NF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20/04/22	235	Bonificações/doações/brindes	Banco do Brasil S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cfe NF	R\$ 287,07	R\$ 287,07
22/04/22	236	Pró-Labore	Banco do Brasil S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cfe NF	R\$ 143,53	R\$ 143,53
25/04/22	237	IPTU	Banco do Brasil S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cfe NF	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
25/04/22	238	IPVA	Banco do Brasil S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cfe NF	R\$ 526,29	R\$ 526,29
25/04/22	239	Contribuição sindical patronal	Banco do Brasil S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cfe NF	R\$ 621,98	R\$ 621,98
25/04/22	240	Juros e multas	Banco do Brasil S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cfe NF	R\$ 334,91	R\$ 334,91
25/04/22	241	Despesas com Locomoção	Banco do Brasil S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cfe NF	R\$ 478,45	R\$ 478,45
25/04/22	242	Eslaciamento	Banco do Brasil S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cfe NF	R\$ 765,52	R\$ 765,52
25/04/22	243	Festas, eventos e confraternizações	Banco do Brasil S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cfe NF	R\$ 813,36	R\$ 813,36
25/04/22	244	Manutenção de máquinas e equipamentos	Banco do Brasil S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cfe NF	R\$ 861,21	R\$ 861,21
25/04/22	245	Juros e multas fiscais	Santander S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cfe NF	R\$ 909,05	R\$ 909,05
25/04/22	246	Multas de Trânsito	Santander S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cfe NF	R\$ 574,14	R\$ 574,14
25/04/22	247	Materiais gráficos	Santander S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cfe NF	R\$ 47,84	R\$ 47,84
25/04/22	248	Diversos gastos	Santander S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cfe NF	R\$ 1.435,35	R\$ 1.435,35
25/04/22	249	Fretes e carretos	Santander S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cfe NF	R\$ 239,22	R\$ 239,22
25/04/22	250	Pedágios	Santander S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cfe NF	R\$ 1.913,80	R\$ 1.913,80
25/04/22	251	Viagens e estadias	Santander S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cfe NF	R\$ 765,52	R\$ 765,52
26/04/22	252	Licenciamento Anual e DPVAT	Santander S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cfe NF	R\$ 239,22	R\$ 239,22
26/04/22	253	Materiais de informática	Banco do Brasil S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cfe NF	R\$ 191,38	R\$ 191,38
26/04/22	254	Serviços contábeis	Banco do Brasil S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cfe NF	R\$ 350,00	R\$ 350,00
26/04/22	255	Serviços de consultoria	Banco do Brasil S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cfe NF	R\$ 50,00	R\$ 50,00
26/04/22	256	Serviços de informática	Banco do Brasil S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cfe NF	R\$ 200,00	R\$ 200,00
26/04/22	257	Serviços de manutenção	Banco do Brasil S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cfe NF	R\$ 621,98	R\$ 621,98
26/04/22	258	Serviços de segurança e monitoramento	Banco do Brasil S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cfe NF	R\$ 574,14	R\$ 574,14
26/04/22	259	Serviços de propaganda e marketing	Banco do Brasil S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cfe NF	R\$ 382,76	R\$ 382,76
26/04/22	260	Serviços de correios e malotes	Banco do Brasil S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cfe NF	R\$ 334,91	R\$ 334,91
26/04/22	261	Serviços de Análise de Crédito	Banco do Brasil S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cfe NF	R\$ 574,14	R\$ 574,14
26/04/22	262	Serviços jurídicos	Banco do Brasil S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cfe NF	R\$ 250,00	R\$ 250,00
26/04/22	263	Serviços de consertos e reparos	Banco do Brasil S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cfe NF	R\$ 95,69	R\$ 95,69
26/04/22	264	Telefonia fixa	Santander S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cfe NF	R\$ 909,05	R\$ 909,05
26/04/22	265	Internet	Santander S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cfe NF	R\$ 1.052,59	R\$ 1.052,59
26/04/22	266	Materiais para manutenção de veículo	Banco do Brasil S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cfe NF	R\$ 813,36	R\$ 813,36
26/04/22	267	Despesas bancárias	Santander S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cfe NF	R\$ 909,05	R\$ 909,05
26/04/22	268	IRRF S/Aplicações financeiras	Santander S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cfe NF	R\$ 1.052,59	R\$ 1.052,59
26/04/22	269	Santander S/A	Rendimento s/aplicações financeiras	Vir. Ref. Fornecedores, cfe NF	R\$ 3.779,75	R\$ 3.779,75
26/04/22	270	Santander S/A	Descontos obtidos	Vir. Ref. Fornecedores, cfe NF	R\$ 1.483,19	R\$ 1.483,19
26/04/22	271	Santander S/A	Banco do Brasil S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cfe NF	R\$ 17.666,11	R\$ 17.666,11
26/04/22	272	Adiantamentos a fornecedores	Banco do Brasil S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cfe NF	R\$ 116,53	R\$ 116,53
26/04/22	273	Fornecedores	Santander S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cfe NF	R\$ 2.911,25	R\$ 2.911,25
29/04/22	274	SIMPLES NACIONAL a recolher	Banco do Brasil S/A	Vir. Pagamentos nesta data	R\$ 39.426,29	R\$ 39.426,29
29/04/22	275	Salarios a pagar	Santander S/A	Vir. Pagamentos nesta data	R\$ 3.693,63	R\$ 3.693,63

Hudson...
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Francisco Alves...
Membro da Equipe de Apoio

LIVRO DIÁRIO
 SANLEPLED COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI
 42.923.886/0001-95
 Período: 01/01/2022 a 31/05/2022

Dia	Lançamento	Conta Débito	Conta Débito	Histórico	Débito	Crédito
29/04/22	276	Inss a recolher	Banco do Brasil S/A	Vir. Pagamentos nesta data	R\$ 6.287,70	R\$ 6.287,70
29/04/22	277	Fgts a recolher	Banco do Brasil S/A	Vir. Pagamentos nesta data	R\$ 1.477,45	R\$ 1.477,45
29/04/22	278	Depreciação e Amortização	(-) Depreciação Acumulada de instalações, máquinas e equipe	Vir. Depreciação no mês	R\$ 21,75	R\$ 21,75
29/04/22	279	Depreciação e Amortização	(-) Depreciação Acumulada de Móveis e utensílios	Vir. Depreciação no mês	R\$ 47,25	R\$ 47,25
29/04/22	280	Depreciação e Amortização	(-) Depreciação Acumulada de Veículos	Vir. Depreciação no mês	R\$ 300,00	R\$ 300,00
29/04/22	281	Depreciação e Amortização	(-) Depreciação Acumulada de Equipamentos de Informática	Vir. Depreciação no mês	R\$ 31,88	R\$ 31,88
29/04/22	282	Depreciação e Amortização	(-) Amortização de Marcas e Patentes	Vir. Depreciação no mês	R\$ 9,00	R\$ 9,00
29/04/22	283	Depreciação e Amortização	(-) Amortização de Programas de Informática	Vir. Depreciação no mês	R\$ 26,25	R\$ 26,25
29/04/22	284	Salários	Salários a pagar	Vir. Provisão Fopag no mês	R\$ 3.693,63	R\$ 3.693,63
29/04/22	285	Férias	Salários a pagar	Vir. Provisão Fopag no mês	R\$ 3.693,63	R\$ 3.693,63
29/04/22	286	1/3 Férias	Salários a pagar	Vir. Provisão Fopag no mês	R\$ 1.231,21	R\$ 1.231,21
29/04/22	287	13° salário	Salários a pagar	Vir. Provisão Fopag no mês	R\$ 3.693,63	R\$ 3.693,63
29/04/22	288	Rescisões	Salários a pagar	Vir. Provisão Fopag no mês	R\$ 9.750,00	R\$ 9.750,00
29/04/22	289	Assistência médica	Fornecedores	Vir. Ref. Fornecedores, cte NF	R\$ 547,50	R\$ 547,50
29/04/22	290	Vale transporte	Fornecedores	Vir. Ref. Fornecedores, cte NF	R\$ 462,00	R\$ 462,00
29/04/22	291	Vale refeição	Fornecedores	Vir. Ref. Fornecedores, cte NF	R\$ 1.188,00	R\$ 1.188,00
29/04/22	292	INSS	Inss a recolher	Vir. Provisão Fopag no mês	R\$ 6.287,70	R\$ 6.287,70
29/04/22	293	FGTS	Fgts a recolher	Vir. Provisão Fopag no mês	R\$ 1.477,45	R\$ 1.477,45
29/04/22	294	Mercadorias	Fornecedores	Vir. NFs Diversas de Fornecedores, cte NFs	R\$ 228.780,11	R\$ 228.780,11
29/04/22	295	(-) Simples	Simples a Recolher	Vir. Provisão Simples Nacional, no mês	R\$ 59.406,79	R\$ 59.406,79
29/04/22	296	Clientes	Vendas de mercadorias	Vir. Recebidos de Diversos de Clientes, cte NFs	R\$ 508.400,24	R\$ 508.400,24
02/05/22	297	Taxas e emolumentos	Santander S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cte NF	R\$ 191,38	R\$ 191,38
03/05/22	298	Impostos e taxas	Banco do Brasil S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cte NF	R\$ 95,69	R\$ 95,69
04/05/22	299	Material de consumo	Banco do Brasil S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cte NF	R\$ 1.196,12	R\$ 1.196,12
05/05/22	300	Copa e cozinha	Banco do Brasil S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cte NF	R\$ 717,67	R\$ 717,67
06/05/22	301	Lanches e refeições	Banco do Brasil S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cte NF	R\$ 430,60	R\$ 430,60
09/05/22	302	Seguro predial	Banco do Brasil S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cte NF	R\$ 382,76	R\$ 382,76
10/05/22	303	Combustíveis e lubrificantes	Santander S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cte NF	R\$ 4.258,20	R\$ 4.258,20
11/05/22	304	Manutenção veículos	Santander S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cte NF	R\$ 2.392,25	R\$ 2.392,25
12/05/22	305	Material de manutenção predial	Santander S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cte NF	R\$ 669,83	R\$ 669,83
13/05/22	306	Água e saneamento	Santander S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cte NF	R\$ 956,90	R\$ 956,90
14/05/22	307	Energia elétrica	Santander S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cte NF	R\$ 1.435,35	R\$ 1.435,35
16/05/22	308	Bens de pequeno valor	Santander S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cte NF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17/05/22	309	Bonificações/doações/brindes	Banco do Brasil S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cte NF	R\$ 287,07	R\$ 287,07
18/05/22	310	Pró-Labore	Banco do Brasil S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cte NF	R\$ 143,53	R\$ 143,53
19/05/22	311	IPU	Banco do Brasil S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cte NF	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
20/05/22	312	IPVA	Banco do Brasil S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cte NF	R\$ 526,29	R\$ 526,29
21/05/22	313	Contribuição sindical patronal	Banco do Brasil S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cte NF	R\$ 621,98	R\$ 621,98
22/05/22	314	Juros e multas	Banco do Brasil S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cte NF	R\$ 334,91	R\$ 334,91
23/05/22	315	Despesas com Locomoção	Banco do Brasil S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cte NF	R\$ 478,45	R\$ 478,45
24/05/22	316	Estacionamento	Banco do Brasil S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cte NF	R\$ 765,52	R\$ 765,52
24/05/22	317	Festas, eventos e confraternizações	Banco do Brasil S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cte NF	R\$ 813,36	R\$ 813,36
24/05/22	318	Manutenção de máquinas e equipamentos	Santander S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cte NF	R\$ 861,21	R\$ 861,21
24/05/22	319	Juros e multas fiscais	Santander S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cte NF	R\$ 909,05	R\$ 909,05
24/05/22	320	Multas de Trânsito	Santander S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cte NF	R\$ 574,14	R\$ 574,14
24/05/22	321	Material gráfico	Santander S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cte NF	R\$ 47,84	R\$ 47,84
24/05/22	322	Diversos gastos	Santander S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cte NF	R\$ 1.435,35	R\$ 1.435,35
24/05/22	323	Fretes e carretos	Santander S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cte NF	R\$ 239,22	R\$ 239,22
24/05/22	324	Pedágios	Santander S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cte NF	R\$ 1.913,80	R\$ 1.913,80
25/05/22	325	Viagens e estadias	Santander S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cte NF	R\$ 765,52	R\$ 765,52
25/05/22	326	Licenciamento Anual e DPVAT	Santander S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cte NF	R\$ 239,22	R\$ 239,22
25/05/22	327	Material de informática	Banco do Brasil S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cte NF	R\$ 191,38	R\$ 191,38
25/05/22	328	Serviços contábeis	Banco do Brasil S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cte NF	R\$ 350,00	R\$ 350,00
25/05/22	329	Serviços de consultoria	Banco do Brasil S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cte NF	R\$ 50,00	R\$ 50,00
26/05/22	330	Serviços de informática	Banco do Brasil S/A	Vir. Ref. Fornecedores, cte NF	R\$ 200,00	R\$ 200,00

SAAE - MAIO
 0153
 Servidor(a)

Hudson C. S. S. S. Servidor(a)
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 6026-1

Comércio de Materiais Hidráulicos Eireli
 42.923.886/0001-95



LIVRO DIÁRIO
 SANPLED COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI
 42.923.886/0001-95
 Período: 01/01/2022 a 31/05/2022

Francisco Alves P...
 Portada nº 063/2022 SAAE

Dia	Lançamento	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Débito	Crédito
26/05/22	331	Serviços de manutenção	Banco do Brasil S/A	Vir. Ref. Fomecedores, cfe NF	R\$ 621,98	R\$ 621,98
26/05/22	332	Serviços de segurança e monitoramento	Banco do Brasil S/A	Vir. Ref. Fomecedores, cfe NF	R\$ 574,14	R\$ 574,14
26/05/22	333	Serviços de propaganda e marketing	Banco do Brasil S/A	Vir. Ref. Fomecedores, cfe NF	R\$ 382,76	R\$ 382,76
26/05/22	334	Serviços de correios e malotes	Banco do Brasil S/A	Vir. Ref. Fomecedores, cfe NF	R\$ 334,91	R\$ 334,91
27/05/22	335	Serviços de Análise de Crédito	Banco do Brasil S/A	Vir. Ref. Fomecedores, cfe NF	R\$ 574,14	R\$ 574,14
28/05/22	336	Serviços jurídicos	Banco do Brasil S/A	Vir. Ref. Fomecedores, cfe NF	R\$ 250,00	R\$ 250,00
28/05/22	337	Serviços de consertos e reparos	Banco do Brasil S/A	Vir. Ref. Fomecedores, cfe NF	R\$ 95,69	R\$ 95,69
28/05/22	338	Telefonia fixa	Santander S/A	Vir. Ref. Fomecedores, cfe NF	R\$ 909,05	R\$ 909,05
28/05/22	339	Internet	Santander S/A	Vir. Ref. Fomecedores, cfe NF	R\$ 1.052,59	R\$ 1.052,59
28/05/22	340	Material para manutenção de veículo	Banco do Brasil S/A	Vir. Ref. Fomecedores, cfe NF	R\$ 813,36	R\$ 813,36
28/05/22	341	Despesas bancárias	Santander S/A	Vir. Ref. Fomecedores, cfe NF	R\$ 909,05	R\$ 909,05
29/05/22	342	IRRF S/Aplicações financeiras	Santander S/A	Vir. Ref. Fomecedores, cfe NF	R\$ 1.052,59	R\$ 1.052,59
29/05/22	343	Santander S/A	Rendimento s/aplicações financeiras	Vir. Ref. Fomecedores, cfe NF	R\$ 3.779,75	R\$ 3.779,75
29/05/22	344	Santander S/A	Descontos obtidos	Vir. Ref. Fomecedores, cfe NF	R\$ 1.483,19	R\$ 1.483,19
29/05/22	345	Santander S/A	Santander S/A	Vir. Ref. Fomecedores, cfe NF	R\$ 17.666,11	R\$ 17.666,11
29/05/22	346	Adiantamentos a fornecedores	Banco do Brasil S/A	Vir. Ref. Fomecedores, cfe NF	R\$ 116,53	R\$ 116,53
29/05/22	347	Fornecedores	Santander S/A	Vir. Ref. Fomecedores, cfe NF	R\$ 2.911,25	R\$ 2.911,25
29/05/22	348	SIMPLES NACIONAL a recolher	Banco do Brasil S/A	Vir. Pagamentos nesta data	R\$ 39.426,29	R\$ 39.426,29
31/05/22	349	Salários a pagar	Santander S/A	Vir. Pagamentos nesta data	R\$ 3.693,63	R\$ 3.693,63
31/05/22	350	Inss a recolher	Banco do Brasil S/A	Vir. Pagamentos nesta data	R\$ 6.287,70	R\$ 6.287,70
31/05/22	351	Fgts a recolher	Banco do Brasil S/A	Vir. Pagamentos nesta data	R\$ 1.477,45	R\$ 1.477,45
31/05/22	352	Depreciação e Amortização	(-) Depreciação no mês	Vir. Depreciação no mês	R\$ 21,75	R\$ 21,75
31/05/22	353	Depreciação e Amortização	(-) Depreciação acumulada de Máquinas e utensílios	Vir. Depreciação no mês	R\$ 47,25	R\$ 47,25
31/05/22	354	Depreciação e Amortização	(-) Depreciação acumulada de Veículos	Vir. Depreciação no mês	R\$ 300,00	R\$ 300,00
31/05/22	355	Depreciação e Amortização	(-) Depreciação acumulada de Equipamentos de informática	Vir. Depreciação no mês	R\$ 31,88	R\$ 31,88
31/05/22	356	Depreciação e Amortização	(-) Amortização de Marcas e Patentes	Vir. Depreciação no mês	R\$ 9,00	R\$ 9,00
31/05/22	357	Depreciação e Amortização	(-) Amortização de Programas de informática	Vir. Depreciação no mês	R\$ 26,25	R\$ 26,25
31/05/22	358	Salários	Salários a pagar	Vir. Provisão Fopag no mês	R\$ 3.693,63	R\$ 3.693,63
31/05/22	359	Férias	Salários a pagar	Vir. Provisão Fopag no mês	R\$ 3.693,63	R\$ 3.693,63
31/05/22	360	1/3 Férias	Salários a pagar	Vir. Provisão Fopag no mês	R\$ 1.231,21	R\$ 1.231,21
31/05/22	361	13º salário	Salários a pagar	Vir. Provisão Fopag no mês	R\$ 3.693,63	R\$ 3.693,63
31/05/22	362	Rescisões	Salários a pagar	Vir. Provisão Fopag no mês	R\$ 9.750,00	R\$ 9.750,00
31/05/22	363	Assistência médica	Fomecedores	Vir. Ref. Fomecedores, cfe NF	R\$ 547,50	R\$ 547,50
31/05/22	364	Vale transporte	Fomecedores	Vir. Ref. Fomecedores, cfe NF	R\$ 462,00	R\$ 462,00
31/05/22	365	Vale refeição	Fomecedores	Vir. Ref. Fomecedores, cfe NF	R\$ 1.188,00	R\$ 1.188,00
31/05/22	366	INSS	Fgts a recolher	Vir. Provisão Fopag no mês	R\$ 6.287,70	R\$ 6.287,70
31/05/22	367	FGTS	Fgts a recolher	Vir. Provisão Fopag no mês	R\$ 1.477,45	R\$ 1.477,45
31/05/22	368	Mercadorias	Fomecedores	Vir. NFs Diversas de Fomecedores, cfe NFs	R\$ 231.067,91	R\$ 231.067,91
31/05/22	369	(-) Simples	Simples a Recolher	Vir. Provisão Simples Nacional, no mês	R\$ 61.775,41	R\$ 61.775,41
31/05/22	370	Clientes	Vendas de mercadorias	Vir. Recebidos de Diversos de Clientes, cfe NFs	R\$ 513.484,24	R\$ 513.484,24

[Handwritten signature]
 Recebido em 31/05/2022
 Movimento de Contas a Pagar

Hudson Cláudio S. Santana
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 6026-1

DESCRIÇÃO	2022	2021
ATIVO		
CIRCULANTE		
DISPONIVEL		
CAIXA GERAL		
Caixa	R\$ 500,00 R\$ 500,00	R\$ 500,00 R\$ 500,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 293.989,41	R\$ 58.283,86
Santander S/A	R\$ 163.760,20	R\$ 45.986,12
Banco do Brasil S/A	R\$ 130.229,21	R\$ 12.297,74
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 309.328,90	R\$ 49.513,24
Santander S/A	R\$ 309.328,90	R\$ 49.513,24
CLIENTES	R\$ 737.511,48	R\$ 380.400,32
Clientes	R\$ 737.511,48	R\$ 380.400,32
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 4.567,12	R\$ 3.790,23
Adiantamentos a fornecedores	R\$ 4.567,12	R\$ 3.790,23
ESTOQUES	R\$ 276.566,80	R\$ 237.750,20
Mercadorias para revenda	R\$ 276.566,80	R\$ 237.750,20
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	R\$ 1.734,00	R\$ 2.100,00
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 1.734,00	R\$ 2.100,00
Seguros a Apropriar	R\$ 1.734,00	R\$ 2.100,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 101.908,33	R\$ 104.815,83
IMOBILIZADO	R\$ 106.900,00	R\$ 106.900,00
Instalações, máquinas e equipamentos não industriais	R\$ 5.800,00	R\$ 5.800,00
Móveis e utensílios	R\$ 12.600,00	R\$ 12.600,00
Veículos	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
Equipamentos de informática	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA	R\$ 8.908,33	R\$ 6.235,83
(-) Depreciação Acumulada de Instalações, máquinas e equipamentos não industriais	R\$ 483,33	R\$ 338,33
(-) Depreciação Acumulada de Móveis e utensílios	R\$ 1.050,00	R\$ 735,00
(-) Depreciação Acumulada de Equipamentos de informática	R\$ 708,33	R\$ 495,83
(-) Depreciação Acumulada de Veículos	R\$ 6.666,67	R\$ 4.666,67
INTANGIVEL	R\$ 4.700,00	R\$ 4.700,00
Marcas e Patentes	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
Programas de informática	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	R\$ 783,33	R\$ 548,33
(-) Amortização de Marcas e Patentes	R\$ 200,00	R\$ 140,00
(-) Amortização de Programas de Informática	R\$ 583,33	R\$ 408,33



Francisco Alves Prudentia
 Presidente
 Portaria nº 093/2022-SAAE

Hudson Clayton S. Santos
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 6026-1

Reneu...
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula...

DESCRIÇÃO	2022	2021
PASSIVO	R\$ 1.726.106,95	R\$ 837.153,68
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 196.764,88	R\$ 162.906,82
FORNECEDORES	R\$ 138.283,40	R\$ 118.875,10
Fornecedores	R\$ 138.283,40	R\$ 118.875,10
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 56.375,40	R\$ 39.426,29
SIMPLES NACIONAL a recolher	R\$ 56.375,40	R\$ 39.426,29
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS	R\$ 923,41	R\$ 2.154,62
Salários a pagar	R\$ 923,41	R\$ 2.154,62
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	R\$ 1.182,67	R\$ 2.450,82
Inss a recolher	R\$ 1.108,80	R\$ 2.278,45
Fgts a recolher	R\$ 73,87	R\$ 172,37
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 1.529.341,17	R\$ 674.246,85
CAPITAL SOCIAL	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
Capital social subscrito	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
RESERVAS DE LUCROS	R\$ 1.409.341,17	R\$ 554.246,85
Reservas de lucros	R\$ 1.409.341,17	R\$ 554.246,85

Curitiba/PR, 31 de março de 2022

Elaine da Silva
 Sócio Administrador

Celio Sebastião de Siqueira Sela
 Contador
 CRC/PR 041399/0-4

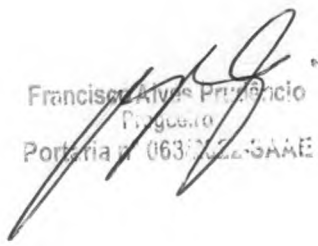
Francisco Alves Perduccio
 Presidente
 Portaria nº 063/2022-SAAE

Hudson Clayton S. Santos
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 6026-1

 Renato de A. Oliveira
 Membro do Conselho de Administração
 Matrícula 6026-1



DESCRIÇÃO	2022
RECEITA BRUTA DAS VENDAS	R\$ 2.458.371,60
Vendas de mercadorias	R\$ 2.458.371,60
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	R\$ 272.505,39
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVICOS	R\$ 272.505,39
(-) SIMPLES FEDERAL	R\$ 272.505,39
RECEITA LIQUIDA DAS VENDAS	R\$ 2.185.866,21
CUSTOS	R\$ 1.081.694,35
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ 1.081.694,35
(+) Estoque Inicial	R\$ 251.993,93
(+) Compras de Mercadorias	R\$ 1.106.267,22
(-) Estoque Final	R\$ 276.566,80
LUCRO BRUTO	R\$ 1.104.171,86
DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 249.077,55
DESPESAS TRABALHISTAS	R\$ 53.278,80
Salários	R\$ 11.080,89
Férias	R\$ 11.080,89
1/3 Férias	R\$ 3.693,63
13º salario	R\$ 11.080,89
Rescisões	R\$ 9.750,00
Assistência médica	R\$ 1.642,50
Vale transporte	R\$ 1.386,00
Vale refeição	R\$ 3.564,00
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 17.737,95
INSS	R\$ 13.305,60
FGTS	R\$ 4.432,36
DESPESAS COM COMUNICACAO	R\$ 27.779,60
Telefonia fixa	R\$ 17.454,44
Internet	R\$ 10.325,16


Francisco Avelino Prudente
Fiscal
Portaria nº 063/2022-SAAE


Hudson Clarindo S. Santos
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1


Raphael de A. Oliveira
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1



DESCRIÇÃO	2022
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 147.239,52
Taxas e emolumentos	R\$ 983,35
Impostos e taxas	R\$ 491,67
Material de consumo	R\$ 6.145,93
Copa e cozinha	R\$ 3.687,56
Lanches e refeições	R\$ 2.212,53
Seguro predial	R\$ 1.966,70
Combustíveis e lubrificantes	R\$ 21.879,51
Manutenção veículos	R\$ 12.291,86
Material de manutenção predial	R\$ 3.441,72
Água e saneamento	R\$ 4.916,74
Energia elétrica	R\$ 7.375,11
Depreciação e Amortização	R\$ 9.691,67
Bens de pequeno valor	R\$ 1.475,02
Bonificações/doações/brindes	R\$ 737,51
Pró-Labore	R\$ 7.500,00
IPTU	R\$ 2.704,21
IPVA	R\$ 3.195,88
Contribuição sindical patronal	R\$ 1.720,86
Juros e multas	R\$ 2.458,37
Despesas com Locomoção	R\$ 3.933,39
Estacionamento	R\$ 4.179,23
Festas, eventos e confraternizações	R\$ 4.425,07
Manutenção de máquinas e equipamentos	R\$ 4.670,91
Juros e multas fiscais	R\$ 2.950,05
Multas de Trânsito	R\$ 245,84
Material gráfico	R\$ 7.375,11
Diversos gastos	R\$ 1.229,19
Fretes e carretos	R\$ 9.833,49
Pedágios	R\$ 3.933,39
Viagens e estadias	R\$ 1.229,19
Licenciamento Anual e DPVAT	R\$ 983,35
Material de informática	R\$ 7.375,11
SERVICOS DE TERCEIROS	R\$ 15.825,21
Serviços contábeis	R\$ 1.050,00
Serviços de consultoria	R\$ 150,00
Serviços de informática	R\$ 600,00
Serviços de manutenção	R\$ 3.195,88
Serviços de propaganda e marketing	R\$ 1.966,70
Serviços de correios e malotes	R\$ 1.720,86
Serviços de Análise de Crédito	R\$ 2.950,05
Serviços jurídicos	R\$ 750,00
Serviços de consertos e reparos	R\$ 491,67
CONSUMO E MANUTENÇÃO	R\$ 4.179,23
Material para manutenção de veículo	R\$ 4.179,23
DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 10.079,32
Despesas bancárias	R\$ 4.670,91
IRRF S/ Aplicações financeiras	R\$ 5.408,42

Francisco de Paula
 12/05/2022
 Portaria nº 063/2022-SAAE

Hudson Clayton S. Santos
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 6026-1

R\$ 10.079,32
 R\$ 4.670,91
 R\$ 5.408,42



DESCRIÇÃO	2022
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 27.042,09
Rendimento s/aplicações financeiras	R\$ 19.421,14
Descontos obtidos	R\$ 7.620,95

RESULTADO DO EXERCICIO

R\$ 855.094,31

Curitiba/PR, 31 de maio de 2022

Elaine da Silva
Sócio Administrador

Celio Sebastião de Siqueira Sela
Contador
CRC/PR 041399/0-4

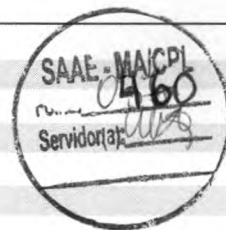
Francisco Alves Prudente
Fugatto
Portaria nº 003/2022/SAAE

Hudson Clayton S. Santos
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Renata Fátima A. Guimarães
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

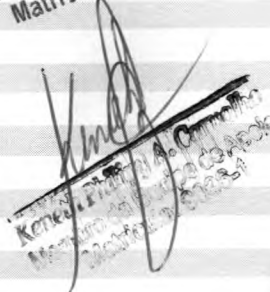
PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
1 S	1	ATIVO	1
2 S	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2
3 S	1.1.1	DISPONÍVEL	3
4 S	1.1.1.01	CAIXA	4
5	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	5
6	1.1.1.01.0002	FUNDO FIXO DE CAIXA	5
597	1.1.1.01.0003	CAIXA MATRIZ	5
598	1.1.1.01.0004	CAIXA PALLADIUM	5
599	1.1.1.01.0005	CAIXA RIO DE JANEIRO	5
600	1.1.1.01.0006	CAIXA SÃO PAULO	5
601	1.1.1.01.0007	CAIXA JOCKEY	5
7 S	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	4
8	1.1.1.02.0001	BANCO DO BRASIL	5
9	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	5
602	1.1.1.02.0003	SANTANDER 130024704	5
551	1.1.1.02.0003	SICOOB	5
552	1.1.1.02.0004	ITAU	5
603	1.1.1.02.0004	NUBANK	5
592	1.1.1.02.0005	SANTANDER	5
	1.1.1.02.0005	SANTANDER 130027013	5
593	1.1.1.02.0006	BRABESCO	5
605	1.1.1.02.0006	SANTANDER 130026892	5
606	1.1.1.02.0007	SANTANDER 130027518	5
607	1.1.1.02.0008	SICREDI 54097	5
608	1.1.1.02.0009	UNIPRIME 984507	5
609	1.1.1.02.0010	UNIPRIME 261122	5
10 S	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	4
11	1.1.1.03.0001	POUPANÇA NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL	5
610	1.1.1.03.0002	APLICAÇÃO CEF 814-4	5
12 S	1.1.2	CLIENTES	3
13 S	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	4
504	1.1.2.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	5
611	1.1.2.01.0002	DUPLICATAS A RECEBER	5
16 S	1.1.2.02	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	4
17 S	1.1.2.03	CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	4
18 S	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	3
19 S	1.1.3.01	BANCOS CONTA VINCULADA	4
20 S	1.1.3.02	TÍTULOS A RECEBER	4
587	1.1.3.02.0001	ALUGUÉIS A RECEBER	5
21 S	1.1.3.03	CHEQUES EM COBRANÇA	4
22 S	1.1.3.04	DIVIDENDOS A RECEBER	4
612	1.1.3.04.0001	DIVIDENDOS A RECEBER	5
23 S	1.1.3.05	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	4
613	1.1.3.05.0001	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	5
24 S	1.1.3.06	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	4
25	1.1.3.06.0001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	5
26	1.1.3.06.0002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	5
529	1.1.3.06.0003	ADIANTAMENTO DE FERIAS	5
27 S	1.1.3.07	EMPRÉSTIMO A EMPREGADOS	4
28 S	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	4
29	1.1.3.08.0001	IPI A RECUPERAR	5
30	1.1.3.08.0002	ICMS A RECUPERAR	5
31	1.1.3.08.0003	IRRF A RECUPERAR	5
32	1.1.3.08.0004	IMPOSTO DE RENDA PAGO POR ESTIMATIVA	5
33	1.1.3.08.0005	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PAGA ESTIMATIVA	5
34	1.1.3.08.0006	TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE	5



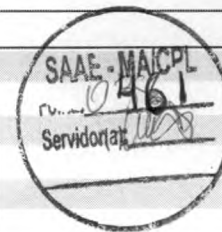
Francisco Alves Prudencio
Bateria nº 003-0001-SAAE

Hudson Cláudio S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1



PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
35	1.1.3.08.0007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	5
36	1.1.3.08.0008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	5
37	1.1.3.08.0009	PIS RETIDO A COMPENSAR	5
38	1.1.3.08.0010	INSS A COMPENSAR	5
39	1.1.3.08.0011	BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA FISCAL A COMPENSAR	5
40	1.1.3.08.0012	COFINS A RECUPERAR	5
41	1.1.3.08.0013	PIS A RECUPERAR	5
42	1.1.3.08.0014	COFINS A RECUPERAR - CRÉDITO PRESUMIDO	5
43	1.1.3.08.0015	PIS RECUPERAR - CRÉDITO PRESUMIDO	5
476	1.1.3.08.0016	ISS A RECUPERAR	5
44 S	1.1.3.09	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	4
45	1.1.3.09.0001	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO A RECEBER	5
556 S	1.1.3.10	OUTROS ADIANTAMENTOS	4
557	1.1.3.10.0001	OUTROS ADIANTAMENTOS	5
46 S	1.1.4	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3
47 S	1.1.4.01	APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	4
48	1.1.4.01.0001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	5
49 S	1.1.4.03	AÇÕES	4
50 S	1.1.4.04	DEBÊNTURES	4
51	1.1.4.04.0001	VALOR NOMINAL	5
52	1.1.4.04.0002	(-) DESÁGIO A APROPRIAR	5
53 S	1.1.5	ESTOQUE	3
54 S	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	4
55	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	5
56	1.1.5.01.0002	MATÉRIA-PRIMA	5
57	1.1.5.01.0003	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO	5
58	1.1.5.01.0004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO INDUSTRIAL	5
59	1.1.5.01.0005	PRODUTOS ACABADOS	5
60	1.1.5.01.0006	PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	5
520	1.1.5.01.0007	MATÉRIA-PRIMA EM PODER DE TERCEIROS	5
615	1.1.5.01.0008	PRODUTOS ACABADOS	5
616	1.1.5.01.0009	ESTOQUES EM TRANSITO	5
617	1.1.5.01.0010	ESTOQUES EM PODER DE TERCEIROS	5
61 S	1.1.5.02	ALMOXARIFADO	4
62	1.1.5.02.0001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	5
63	1.1.5.02.0002	ALMOXARIFADO ADMINISTRATIVO	5
64 S	1.1.5.03	(-) PROVISÃO PARA AJUSTES DO ESTOQUE	4
521 S	1.1.5.04	MERCADORIA DE TERCEIROS	4
522	1.1.5.04.0001	MATÉRIA-PRIMA DE TERCEIROS	5
585	1.1.5.04.0002	COMPRAS PARA ENTREGA FUTURA	5
65 S	1.1.6	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	3
66 S	1.1.6.01	DESPESAS DE MESES SEGUINTE	4
67	1.1.6.01.0001	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	5
68	1.1.6.01.0002	ASSINATURAS E ANUIDADES	5
618	1.1.6.01.0003	PREMIOS DE SEGUROS DE VEÍCULOS A APROPRIAR	5
501 S	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2
69 S	1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3
70 S	1.2.1.01	CLIENTES	4
72	1.2.1.01.0001	CLIENTES LONGO PRAZO	5
74 S	1.2.1.02	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	4
75 S	1.2.1.03	(-) CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	4
76 S	1.2.2	OUTROS CRÉDITOS	3
77 S	1.2.2.01	TÍTULOS A RECEBER	4
78 S	1.2.2.02	BANCOS CONTA VINCULADA	4
79 S	1.2.2.03	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	4



Francisco Alves Prudêncio
Portaria nº 067/2022-SAAE

Hudson Claudio S. Santos
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Kenia Pinheiro
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
80 S	1.2.2.04	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	4
630	1.2.2.04.0001	ANGELA DENISE BORGES CANTU	5
631	1.2.2.04.0002	KAYAN CANTU	5
632	1.2.2.04.0003	RAPHAEL STREMEI	5
81 S	1.2.2.05	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4
82 S	1.2.2.06	DEPÓSITOS JUDICIAIS	4
633	1.2.2.06.0001	DEPÓSITOS JUDICIAIS TRABALHISTAS	5
83 S	1.2.2.07	EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS	4
84 S	1.2.2.08	TRIBUTOS A RECUPERAR	4
85 S	1.2.2.09	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAS	4
86 S	1.2.2.10	DEPÓSITOS POR INCENTIVOS FISCAIS	4
88 S	1.2.3	INVESTIMENTOS	3
89 S	1.2.3.01	CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	4
90	1.2.3.01.0001	CONTROLADA A - VALOR PATRIMONIAL	5
91	1.2.3.01.0002	CONTROLADA A - ÁGIO AQUISIÇÃO	5
92	1.2.3.01.0003	(-) CONTROLADA A - AMORTIZAÇÃO DO ÁGIL	5
93	1.2.3.01.0004	(-) CONTROLADA A - DESÁGIO NA AQUISIÇÃO	5
94	1.2.3.01.0005	CONTROLADA A - AMORTIZAÇÃO DO DESÁGIO	5
95 S	1.2.3.02	CONTROLADAS E COLIGADAS CUSTO CORRIGIDO	4
96 S	1.2.3.03	OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	4
97 S	1.2.3.04	PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS	4
98	1.2.3.04.0001	FINOR	5
99	1.2.3.04.0002	FINAM	5
100 S	1.2.3.05	IMÓVEIS NÃO DESTINADOS AO USO	4
101 S	1.2.3.06	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	4
102	1.2.3.06.0001	OBJETOS DE ARTE	5
103	1.2.3.06.0002	CAUÇÕES PERMANENTES	5
104 S	1.2.3.07	(-) PROVISÃO PARA PERDAS PERMANENTE	4
105	1.2.3.07.0001	(-) CONTROLADAS E COLIGADAS EQUI. PATRIM	5
106	1.2.3.07.0002	(-) CONTROLADAS COLIGADAS CUSTO CORRIGID	5
107	1.2.3.07.0003	(-) OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	5
108	1.2.3.07.0004	(-) PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS	5
109	1.2.3.07.0005	(-) IMÓVEIS NÃO DESTINADOS A USO	5
110	1.2.3.07.0006	(-) OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	5
101 S	1.2.4	IMOBILIZADO	3
112 S	1.2.4.01	IMÓVEIS	4
113	1.2.4.01.0001	TERRENOS	5
115	1.2.4.01.0002	CONSTRUÇÕES	5
114	1.2.4.01.0002	EDIFICAÇÕES	5
619	1.2.4.01.0003	BENFEITORIA EM IMÓVEIS DE TERCEIROS	5
590	1.2.4.01.0003	INSTALAÇÕES	5
116 S	1.2.4.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4
117	1.2.4.02.0001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5
118 S	1.2.4.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	4
119	1.2.4.03.0001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5
588	1.2.4.03.0002	FERRAMENTAS	5
120 S	1.2.4.04	VEÍCULOS	4
121	1.2.4.04.0001	VEÍCULOS	5
122 S	1.2.4.05	RECURSOS NATURAIS	4
124 S	1.2.4.06	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	4
125 S	1.2.4.07	(-) DEPRECIÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	4
126	1.2.4.07.0001	(-) DEPRECIÇÕES DE EDIFICAÇÕES	5
127	1.2.4.07.0002	(-) DEPRECIÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5
128	1.2.4.07.0003	(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	5
129	1.2.4.07.0004	(-) DEPRECIÇÕES DE VEÍCULOS	5



Francisco Alves Prudêncio
Portaria 000.000.000 SAAE

Hudson Crispim S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Francisco Alves Prudêncio
Portaria 000.000.000 SAAE

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
130	1.2.4.07.0005	(-) EXAUSTÕES E DEPREC. DE REC. NATURAIS	5
131	1.2.4.07.0006	(-) AMORTIZAÇÃO DE MARCAS, DIR. PATENTES	5
589	1.2.4.07.0007	(-) DEPRECIÇÃO DE FERRAMENTAS	5
591	1.2.4.07.0008	(-) DEPRECIÇÕES DE INSTALAÇÕES	5
132 S	1.2.4.08	INTANGÍVEL	4
134	1.2.4.08.001	MARCAS	5
133 S	1.2.4.08.01	INTANGÍVEL	5
502 S	1.2.5	INTANGÍVEL	3
123 S	1.2.5.01	MARCAS, DIREITOS E PATENTES	4



Francisco A. de S. S. S. S. S.
 Poderia n° 060/2002-3AME

Hudson Claudio S. S. S. S. S.
 Membro da Equipe de Apoio
 Matricula 6026-1

Renata P. S. S. S. S. S.
 Membro da Equipe de Apoio
 Matricula 6026-1

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
149 S	2	PASSIVO	1
150 S	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2
382 S	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3
620 S	2.1.1.00.1	CONTA GARANTIDA	5
151 S	2.1.1.01	EMPRÉSTIMOS	4
152	2.1.1.01.0001	EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	5
621	2.1.1.01.0002	EMPRESTIMO CEF	5
622	2.1.1.01.0003	EMPRESTIMO UNIPRIME 984507	5
153 S	2.1.1.02	EMPRÉSTIMO ESTRANGEIRO	4
154 S	2.1.1.03	FINANCIAMENTOS	4
155	2.1.1.03.0001	FINANCIAMENTO BANCO DO BRASIL	5
156 S	2.1.1.04	FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS	4
157 S	2.1.1.05	TÍTULOS A PAGAR	4
158 S	2.1.1.06	ADIANTAMENTOS SOBRE CONTRATOS DE CÂMBIO	4
159 S	2.1.1.07	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	4
160 S	2.1.2	DEBÊNTURES	3
161 S	2.1.2.01	DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS EM AÇÕES	4
162 S	2.1.2.02	DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS	4
163 S	2.1.2.03	(-) DESÁGIO A APROPRIAR	4
164 S	2.1.3	FORNECEDORES	3
165 S	2.1.3.01	FORNECEDORES	4
505	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES	5
506	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DIVERSOS	5
168 S	2.1.3.02	FORNECEDORES ESTRANGEIROS	4
623	2.1.3.02.0001	CONTAS A PAGAR	5
169 S	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3
170 S	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4
171	2.1.4.01.0001	IPI A RECOLHER	5
172	2.1.4.01.0002	ICMS A RECOLHER	5
173	2.1.4.01.0003	ISS A RECOLHER	5
174	2.1.4.01.0004	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	5
175	2.1.4.01.0005	PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO	5
176	2.1.4.01.0006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	5
177	2.1.4.01.0007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	5
178	2.1.4.01.0008	IRRF A RECOLHER	5
179	2.1.4.01.0009	PIS A RECOLHER	5
180	2.1.4.01.0010	COFINS A RECOLHER	5
181	2.1.4.01.0011	PROVISÃO PARA IOF	5
182	2.1.4.01.0012	CRF A RECOLHER	5
183	2.1.4.01.0013	ISS RETIDO A RECOLHER	5
184	2.1.4.01.0014	INSS RETIDO A RECOLHER	5
479	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	5
481	2.1.4.01.0016	SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	5
483	2.1.4.01.0017	REFIS A RECOLHER	5
485	2.1.4.01.0018	FIA A RECOLHER	5
487	2.1.4.01.0019	PIS RETIDO A RECOLHER	5
488	2.1.4.01.0020	COFINS RETIDO A RECOLHER	5
489	2.1.4.01.0021	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDA A RECOLHER	5
490	2.1.4.01.0022	FUNRURAL A RECOLHER	5
508	2.1.4.01.0024	INSS RECEITA BRUTA A RECOLHER	5
526	2.1.4.01.0025	ICMS DIF. DE ALIQUOTA A RECOLHER	5
185 S	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3
186 S	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4
187	2.1.5.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5
188	2.1.5.01.0002	PRÓ-LABORE A PAGAR	5
189	2.1.5.01.0003	GRATIFICAÇÕES A PAGAR	5
511	2.1.5.01.0004	FÉRIAS A PAGAR	5
512	2.1.5.01.0005	RESCISÕES A PAGAR	5
517	2.1.5.01.0006	13º SALÁRIO A PAGAR	5
525	2.1.5.01.0007	AUTONOMOS A PAGAR	5



Francisco Alves de Sá
 Portaria nº 063/2022-SAAE

Hudson Clayton S. Santos
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 6026-1

[Handwritten signature]
 Conselho Municipal de Educação
 Conselho Municipal de Meio Ambiente

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
584	2.1.5.01.0008	ESTAGIÁRIOS A PAGAR	5
190 S	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	4
191	2.1.5.02.0001	INSS A RECOLHER	5
192	2.1.5.02.0002	FGTS A RECOLHER	5
494	2.1.5.02.0003	PIS S/ FOLHA A RECOLHER	5
491	2.1.5.02.0004	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	5
553	2.1.5.02.0005	CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A RECOLHER	5
577	2.1.5.02.0006	CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA A RECOLHER	5
578	2.1.5.02.0007	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL A RECOLHER	5
580	2.1.5.02.0008	ISS AUTONOMO A RECOLHER	5
193 S	2.1.5.03	PROVISÕES	4
194	2.1.5.03.0001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
195	2.1.5.03.0002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
196	2.1.5.03.0003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
197	2.1.5.03.0004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
198	2.1.5.03.0005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
199	2.1.5.03.0006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
495	2.1.5.03.0007	PIS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
496	2.1.5.03.0008	PIS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
200 S	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	3
201 S	2.1.6.01	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	4
554	2.1.6.01.0001	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	5
202 S	2.1.6.02	CONTAS A PAGAR	4
510	2.1.6.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	5
528	2.1.6.02.0002	PENSÃO ALIMENTICIA A DEPOSITAR	5
586	2.1.6.02.0003	ALUGUÉIS A PAGAR	5
203 S	2.1.6.03	ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGA	4
204 S	2.1.6.04	CONTAS CORRENTES	4
205 S	2.1.6.05	SEGUROS	4
206 S	2.1.6.06	OUTRAS OBRIGAÇÕES	4
629	2.1.6.06.0001	YESCO ADMINISTRADORA DE BENS S/A	5
207 S	2.1.7	DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL	3
208 S	2.1.7.01	DIVIDENDOS	4
209	2.1.7.01.0001	DIVIDENDOS PROPOSTOS	5
0	2.1.7.01.0002	DIVIDENDOS A PAGAR	5
211 S	2.1.7.02	PARTICIPAÇÕES	4
212	2.1.7.02.0001	PARTICIPAÇÕES PROPOSTA A ADMINISTRADORES	5
213	2.1.7.02.0002	PARTICIPAÇÕES PROPOSTA A EMPREGADOS	5
214	2.1.7.02.0003	PARTICIPAÇÕES A PAGAR	5
215 S	2.1.7.03	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	4
216	2.1.7.03.0001	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR	5
503 S	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	2
217 S	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	3
218 S	2.2.1.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	4
219	2.2.1.01.0001	EMPRÉSTIMOS	5
220	2.2.1.01.0002	EMPRÉSTIMOS ESTRANGEIROS	5
222	2.2.1.01.0003	BANCO FINASA S/A	5
221	2.2.1.01.0003	FINANCIAMENTOS	5
223	2.2.1.01.0004	FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS	5
225	2.2.1.01.0005	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	5
226	2.2.1.01.0006	OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS	5
224	2.2.1.01.0007	TÍTULOS A PAGAR	5
227 S	2.2.1.02	FORNECEDORES	4
229	2.2.1.02.0001	FORNECEDORES LONGO PRAZO	5



Francisco Alves Prudêncio
Portaria nº 060/2023-1

Hudson Gustavo S. Santos
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1

Kenya
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
232 S	2.2.1.03	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4
235	2.2.1.03.0001	CRÉDITOS DA CSLL SOBRE BENS DO ATIVO	5
234	2.2.1.03.0002	PROVISÃO PARA IR SOBRE LUCROS DIFERIDOS	5
236 S	2.2.1.04	OUTRAS OBRIGAÇÕES	4
624	2.2.1.04.0001	OUTRAS OBRIGAÇÕES	5
242 S	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2
243 S	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	3
244 S	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	4
245	2.3.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL	5
246 S	2.3.1.02	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	4
247	2.3.1.02.0001	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	5
233 S	2.3.2	RESERVAS	3
249 S	2.3.2.01	RESERVAS DE CAPITAL	4
250	2.3.2.01.0001	CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAP. INTEGRALIZADO	5
251	2.3.2.01.0002	ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES	5
252	2.3.2.01.0003	DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS	5
253	2.3.2.01.0004	(-) AÇÕES/QUOTAS EM TESOURARIA	5
254 S	2.3.2.02	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	4
256	2.3.2.02.0001	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS COLIGADAS	5
255	2.3.2.02.0002	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS PRÓPRIOS	5
257 S	2.3.2.03	RESERVAS DE LUCROS	4
259	2.3.2.03.0001	RESERVA ESTATUTÁRIA	5
260	2.3.2.03.0002	RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	5
261	2.3.2.03.0003	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	5
262	2.3.2.03.0004	RESERVA ESPECIAL	5
263	2.3.2.03.0005	(-) AÇÕES/QUOTAS EM TESOURARIA	5
258	2.3.2.03.0006	RESERVA LEGAL	5
264 S	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3
265 S	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4
266	2.3.5.01.0001	LUCROS ACUMULADOS	5
267	2.3.5.01.0002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	5
268	2.3.5.01.0003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	5
518	2.3.5.01.0004	LUCRO DO PERÍODO	5
9	2.3.5.01.0005	(-) PREJUÍZO DO PERÍODO	5



Francisco Alves Prudêncio
 Portaria nº 003/2022 SAAE

Hudson Cláudio S. Santos
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 6026-1

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
269 S	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	1
500 S	3.1	CUSTOS	2
270 S	3.1.1	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	3
271 S	3.1.1.01	MATERIAL APLICADO	4
272	3.1.1.01.0001	MATÉRIA-PRIMA	5
273 S	3.1.1.02	MÃO-DE-OBRA DIRETA	4
274	3.1.1.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
275	3.1.1.02.0002	PRÓ-LABORE	5
276	3.1.1.02.0003	PRÊMIOS DE GRATIFICAÇÕES	5
277	3.1.1.02.0004	13º SALÁRIO	5
278	3.1.1.02.0005	FÉRIAS	5
279	3.1.1.02.0006	INSS	5
280	3.1.1.02.0007	FGTS	5
281	3.1.1.02.0008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
282	3.1.1.02.0009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
497	3.1.1.02.0010	PIS S/ FOLHA	5
583	3.1.1.02.0011	ESTAGIÁRIOS	5
283 S	3.1.2	CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO	3
284 S	3.1.2.01	MÃO-DE-OBRA INDIRETA	4
285 S	3.1.2.02	MATERIAIS DE CONSUMO INDIRETO	4
287 S	3.1.2.03	MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E REPARO	4
286 S	3.1.2.04	UTILIDADES E SERVIÇOS	4
288 S	3.1.2.05	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	4
289 S	3.1.2.06	DEPRECIações, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES	4
291	3.1.2.06.0001	DEPRECIACÃO	5
290 S	3.1.2.07	COMBUSTÍVEIS E ENERGIA ELÉTRICA	4
293 S	3.1.3	CUSTOS DIRETOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS	3
294 S	3.1.3.01	MÃO-DE-OBRA DIRETA	4
594 S	3.1.7	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	3
595 S	3.1.7.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	4
596	3.1.7.01.0001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	5
295 S	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	2
296 S	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	3
297 S	3.2.1.01	DESPESAS COM PESSOAL	4
298	3.2.1.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
299	3.2.1.01.0002	PRÓ-LABORE	5
300	3.2.1.01.0003	PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	5
301	3.2.1.01.0004	13º SALÁRIO	5
302	3.2.1.01.0005	FÉRIAS	5
303	3.2.1.01.0006	INSS	5
304	3.2.1.01.0007	FGTS	5
305	3.2.1.01.0008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
306	3.2.1.01.0009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
498	3.2.1.01.0010	PIS S/ FOLHA	5
576	3.2.1.01.0011	PLANO DE SAÚDE EMPREGADOS	5
582	3.2.1.01.0012	ESTAGIÁRIOS	5
307 S	3.2.1.02	COMISSÕES SOBRE VENDAS	4
308	3.2.1.02.0001	COMISSÕES	5
309 S	3.2.1.03	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	4
310	3.2.1.03.0002	AMOSTRAS GRÁTIS	5
311 S	3.2.1.04	DESPESAS COM ENTREGA	4
312	3.2.1.04.0001	FRETES E CARRETOS	5
313	3.2.1.04.0002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	5
314 S	3.2.1.05	DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	4
315	3.2.1.05.0001	VIAGENS TERRESTRES	5
316	3.2.1.05.0002	VIAGENS AÉREAS	5
317	3.2.1.05.0003	HOSPEDAGEM	5



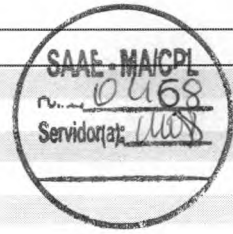
Francisco Ayres D. ...
Portaria nº 063/2012 SAAE

Hudson C. ... S. ...
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

[Handwritten signature]

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
318	3.2.1.05.0004	REFEIÇÕES	5
319 S	3.2.1.06	DESPESAS GERAIS	4
320	3.2.1.06.0001	ALUGUÉIS	5
321	3.2.1.06.0002	MANUTENÇÃO E REPARO	5
322	3.2.1.06.0003	TELEFONE	5
323	3.2.1.06.0004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	5
324	3.2.1.06.0005	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	5
325	3.2.1.06.0006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5
326	3.2.1.06.0007	SEGUROS	5
513	3.2.1.06.0008	MATERIAL DE USO E CONSUMO	5
327 S	3.2.1.07	PERDAS NO RECEBIMENTO DE CRÉDITOS	4
328	3.2.1.07.0001	CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	5
329 S	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3
330 S	3.2.2.01	DESPESAS COM PESSOAL	4
331	3.2.2.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
332	3.2.2.01.0002	PRÓ-LABORE	5
333	3.2.2.01.0003	PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	5
334	3.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	5
	3.2.2.01.0005	FÉRIAS	5
336	3.2.2.01.0006	INSS	5
337	3.2.2.01.0007	FGTS	5
338	3.2.2.01.0008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
339	3.2.2.01.0009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
492	3.2.2.01.0010	VALE TRANSPORTE	5
499	3.2.2.01.0011	PIS S/ FOLHA	5
581	3.2.2.01.0012	ESTAGIÁRIOS	5
340 S	3.2.2.02	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	4
341	3.2.2.02.0001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	5
342	3.2.2.02.0002	ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5
343	3.2.2.02.0003	ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS	5
344	3.2.2.02.0004	ARRENDAMENTO MERCANTIL (LEASING)	5
345 S	3.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	4
346	3.2.2.03.0001	PIS	5
347	3.2.2.03.0002	COFINS	5
348	3.2.2.03.0003	IPTU	5
	3.2.2.03.0004	IPVA	5
350	3.2.2.03.0005	TAXAS DIVERSAS	5
351	3.2.2.03.0006	CPMF	5
352	3.2.2.03.0007	MULTAS DE MORA	5
527	3.2.2.03.0008	ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA	5
579	3.2.2.03.0009	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	5
353 S	3.2.2.04	DESPESAS GERAIS	4
354	3.2.2.04.0001	ENERGIA ELÉTRICA	5
355	3.2.2.04.0002	ÁGUA E ESGOTO	5
356	3.2.2.04.0003	TELEFONE	5
357	3.2.2.04.0004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	5
358	3.2.2.04.0005	SEGUROS	5
359	3.2.2.04.0006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	5
360	3.2.2.04.0007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	5
361	3.2.2.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	5
362	3.2.2.04.0009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5
363	3.2.2.04.0010	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	5
364	3.2.2.04.0011	REPRODUÇÕES	5
365	3.2.2.04.0012	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	5
366	3.2.2.04.0013	LIVROS, JORNAIS E REVISTAS	5
493	3.2.2.04.0014	MULTA DE TRÂNSITO	5
292	3.2.2.04.0015	COMBUSTÍVEL	5
555	3.2.2.04.0016	INTERNET	5
625	3.2.2.04.0017	ASSESSORIA JURÍDICA	5



Francisco Alves de Fátima
 Portaria nº 003/2013 SAAE

Hudson Clayton S. Santos
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 6026-1

[Handwritten signature and stamp]

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
626	3.2.2.04.0018	ASSESSORIA COMERCIAL	5
627	3.2.2.04.0019	ASSESSORIA EM INFORMÁTICA	5
628	3.2.2.04.0020	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	5
367 S	3.2.2.05	DESPESAS FINANCEIRAS	4
368	3.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	5
369	3.2.2.05.0002	VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVAS	5
370	3.2.2.05.0003	VARIAÇÕES CAMBIAIS PASSIVAS	5
371	3.2.2.05.0004	DESCONTO CONCEDIDOS	5
372	3.2.2.05.0005	JUROS DE MORA	5
373	3.2.2.05.0006	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	5
374	3.2.2.05.0007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	5
375	3.2.2.05.0008	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	5
376 S	3.2.2.06	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	4
377	3.2.2.06.0001	PROVISÕES P/ PERDAS E A JUSTES DE ATIVOS	5
378	3.2.2.06.0002	EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	5
379	3.2.2.06.0003	AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO	5
514	3.2.2.06.0004	BONIFICAÇÕES ENVIADAS	5
524	3.2.2.06.0005	AMOSTRAS GRATIS ENVIADAS	5
S	3.3	DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	2
381 S	3.3.1	RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	3
383 S	3.3.1.01	RESULTADOS NEGATIVOS NA ALIEN. DE INVEST	4
384	3.3.1.01.0001	PERDAS NA ALIENAÇÃO EM PAR. EM COLIGADAS	5
385 S	3.3.1.02	RESULTADO NEGATIVO NA ALIENAÇÃO DO IMOB.	4
386	3.3.1.02.0001	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS	5
387	3.3.1.02.0002	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENS.	5
388	3.3.1.02.0003	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE MAQ. EQUIPAMENTOS	5
389	3.3.1.02.0004	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	5
390 S	3.3.1.03	RESULTADO NEGATIVO DE SINISTRO COM IMOB.	4
391	3.3.1.03.0001	PERDAS EM SINISTROS COM IMOBILIZADO	5
392 S	3.3.1.04	OUTRAS BAIXAS DO ATIVO PERMANENTE	4
393	3.3.1.04.0001	BAIXAS DE INVESTIMENTOS PERMANENTES	5
394	3.3.1.04.0002	BAIXAS DE IMOBILIZADO	5
395	3.3.1.04.0003	BAIXAS DE ATIVO DIFERIDO	5
S	3.3.1.05	PROVISÕES PARA PERDAS PERMANENTE	4
397	3.3.1.05.0001	CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	5
398	3.3.1.05.0002	CONTROLAS E COLIGADAS - CUSTO CORRIGIDO	5
399	3.3.1.05.0003	OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	5
550	3.3.1.05.0004	PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS	5
400 S	3.3.1.06	PERDAS	4
401	3.3.1.06.0001	PERDAS POR FALTA NO INVENTÁRIO	5
507	3.3.1.06.0002	PERDA DE CRÉDITO DE ICMS S/ IMOBILIZADO	5



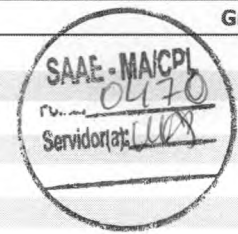
Francisco Alves Prudencio
 Portaria nº 003/2013 SAAE

Hudson Cláudio S. Santos
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 6026-1

Kenya Lima de Souza
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 6026-1

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
402 S	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	1
403 S	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	2
404 S	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	3
405 S	4.1.1.01	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	4
406	4.1.1.01.0001	VENDA DE PRODUTOS	5
407	4.1.1.01.0002	VENDA DE PRODUTOS NO MERCADO EXTERNO	5
408	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	5
409	4.1.1.01.0004	VENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO EXTERNO	5
410 S	4.1.1.02	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4
411	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	5
412	4.1.1.02.0002	SERVIÇOS PRESTADO MERCADO EXTERNO	5
523	4.1.1.02.0003	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	5
413 S	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	3
414 S	4.1.2.01	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	4
415	4.1.2.01.0001	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	5
416	4.1.2.01.0002	(-) DEV. VENDA DE PRODUTOS MERCADO EXT.	5
417	4.1.2.01.0003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	5
418	4.1.2.01.0004	(-) DEV. VENDA DE MERCADORIAS MERC. EXT	5
419 S	4.1.2.02	(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS	4
420	4.1.2.02.0001	(-) DESCONTO VENDA DE PRODUTOS	5
421	4.1.2.02.0002	(-) DESCONTO VENDA DE PRODUTO MERC. EXT	5
422	4.1.2.02.0003	(-) DESCONTO VENDA DE MERCADORIA	5
423	4.1.2.02.0004	(-) DESC. VENDA DE MERCADORIAS MERC. EXT	5
424 S	4.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	4
425	4.1.2.03.0001	(-) IPI	5
426	4.1.2.03.0002	(-) ICMS	5
427	4.1.2.03.0003	(-) ISS	5
428	4.1.2.03.0004	(-) COFINS	5
429	4.1.2.03.0005	(-) PIS	5
477	4.1.2.03.0006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	5
478	4.1.2.03.0007	(-) IMPOSTO DE RENDA	5
480	4.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	5
482	4.1.2.03.0009	(-) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	5
484	4.1.2.03.0010	(-) REFIS	5
486	4.1.2.03.0011	(-) FIA	5
509	4.1.2.03.0012	(-) INSS RECEITA BRUTA	5
510	4.1.2.03.0013	(-) ISS RETIDO	5
430 S	4.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	3
431 S	4.1.3.01	JUROS E DESCONTOS	4
432	4.1.3.01.0001	JUROS DE APLICAÇÕES	5
433	4.1.3.01.0002	JUROS	5
434	4.1.3.01.0003	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	5
435	4.1.3.01.0004	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	5
475	4.1.3.01.0005	MULTA	5
436 S	4.1.3.02	VARIAÇÕES MONETÁRIAS	4
437	4.1.3.02.0001	VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS	5
438	4.1.3.02.0002	VARIAÇÕES CAMBIAIS ATIVAS	5
439 S	4.1.4	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	3
440 S	4.1.4.01	RECUP. CRÉDITOS CONSIDERADOS INCOBRÁVEIS	4
441 S	4.1.4.02	REVERSÃO DE PROVISÕES	4
442 S	4.1.5	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	3
443 S	4.1.5.01	RECEITAS DIVERSAS	4
444	4.1.5.01.0001	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	5
445	4.1.5.01.0002	VENDAS ACESSÓRIAS	5
446	4.1.5.01.0003	RECEITA DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	5
447	4.1.5.01.0004	DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS	5
448	4.1.5.01.0005	AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO	5



Hudson Cláudio S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1

[Handwritten signature]

[Handwritten signature and stamp]

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2



O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 25, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/05/2022, da empresa SANELPLED COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI.

São José dos Pinhais, 31/05/2022

ELAINE DA SILVA
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 055.364.559-58

CELIO SEBASTIAO DE SIQUEIRA SELA
CONTADOR
CRC/PR 0413990-4

Francisco Alves Prudêncio
Portaria nº 003/2022 SAAE

Hudson Cláudio Siqueira
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1

Ketivete de Souza
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SANELPLED COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05536455958	ELAINE DA SILVA ✓
83873740915	CELIO SEBASTIAO DE SIQUEIRA SELA

Francisco Alves Prudêncio,
 Portaria nº 008/2022-SAAE

Hudson Cláudio S. Santana
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 6026-1



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
 CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 27/06/2022 22:43 SOB N°
 20224216112.
 PROTOCOLO: 224216112 DE 25/06/2022. NIRE: 41601116074.
 SANELPLED COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
 CURITIBA, 27/06/2022
 empresafacil.pr.gov.br

[Assinatura]

DECLARAÇÃO E CÁLCULO DE ANÁLISE ECONÔMICO FINANCEIRA

Página 14



Declaro para os devidos fins e direitos, e sob as penas da lei que a empresa abaixo apresentou os índices abaixo descritos, conforme Balanço Patrimonial, levantado em 31/05/2022, devidamente registrado no Livro Diário nº 02, autenticado pela Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o termo de autenticidade nº 12208230285 em 27/06/2022, protocolo 224216112.

EMPRESA: **SANELPLED COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI**
CNPJ: **42.923.886/0001-95**

INDICES DE LIQUIDEZ

LIQUIDEZ GERAL

LG

<u>AC + ANC</u>	R\$ 1.726.106,05	=	ÍNDICE	=	8,77
<u>PC + PNC</u>	R\$ 196.764,88				

LIQUIDEZ CORRENTE

LC

<u>AC</u>	R\$ 1.624.197,71	=	ÍNDICE	=	8,25
<u>PC</u>	R\$ 196.764,88				

SOLVÊNCIA GERAL

SG

<u>ATIVO</u>	R\$ 1.726.106,05	=	ÍNDICE	=	8,77
<u>PC + PNC</u>	R\$ 196.764,88				

Francisco Alves Prudêncio
Tribunal
Portaria nº 408/2022-SAAE

São José dos Pinhais/PR, 31 de maio de 2022

Hudson Claret S. Soutera
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1

SANELPLED COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI-42923886000195
Assinado de forma digital por SANELPLED COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI-42923886000195
Dados: 2022.07.30 18:14:47 -03'00'

Elaine da Silva
Sócio Administrador

CELIO SEBASTIAO DE SIQUEIRA
SELA:83873740915

Assinado de forma digital por CELIO SEBASTIAO DE SIQUEIRA
SELA:83873740915
Dados: 2022.07.30 18:13:45 -03'00'

CELIO SEBASTIÃO DE SIQUEIRA SELA
Contador
CRC/PR 041399/O-4

Assinado de forma digital por Hudson Claret S. Soutera
Dados: 2022.07.30 18:13:45 -03'00'

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa SANELPLED COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 42.923.886/0001-95, estabelecida na Rodovia Br- 376 18531 Cidade de São José dos Pinhais PR, em atendimento ao solicitado, forneceu os seguintes materiais conforme consta no Processo: 200.148/2022 – Autorização de Fornecimento Nº2022/028-1 e Autorização de Fornecimento Nº2022/028-2 Empenho: 2022/936 e Empenho 2022/937.

Nota Fiscal	Quantidades	Material
000001	1600	Kit cavalete ramal predial
000001	400	Registro de esfera com adaptador para tubo pead 3/4
000003	2400	Kit cavalete ramal predial
000003	400	Registro de esfera com adaptador para tubo pead 3/4

Informamos ainda que os materiais foram entregues dentro dos padrões de qualidade e desempenho exigidos nas Autorizações de Fornecimento, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos que desabonem a conduta da empresa.

Por ser verdade, firmo o presente.

Mogi das Cruzes, 20 de junho de 2022.

Hamilton do Rosário

Assinado de forma digital por Hamilton do Rosário
Dados: 2022.06.20 12:02:27 -03'00'

Hamilton do Rosário

Divisão de Almoxarifado

Francisco Alves Prudente
Mogiano
Portaria nº 003/2022 SAAE

Hudson Carlos S. Santos
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1

Assinado de forma digital por Hudson Carlos S. Santos
Dados: 2022.06.20 12:02:27 -03'00'

ATESTADO DE FORNECIMENTO



Atestamos que a empresa **SANELPLED COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI**, CNPJ **42.923.886/0001-95** com sede e foro no município de São José dos Pinhais, estado do Paraná, nos forneceu os materiais, conforme descrito abaixo:

1	250	Unid	PORCA SEX PP G-3/4 (1/2) PRETO S/INS NBR8194
2	80	Unid	Bucha Red. Sold Longa 60x50mm
3	80	Unid	Bucha Red. Sold Longa 60x25mm
4	80	Unid	Bucha Red. Sold Longa 50x32mm
5	80	Unid	Bucha Red. Sold Longa 50x25mm
6	5	Unid	REDUCAO EXC PVC COL ESG JE 200X150 NBR10569
7	5	Unid	REDUCAO PVC BBA BB JE DN100X75 NBR5647
8	2	Unid	REDUCAO PVC BBA BB JE DN75X50 NBR5647
9	80	Unid	Luva Red. Sold 60x50mm
10	75	Unid	Luva Red. Sold 32x25mm
11	10	Unid	REDUCAO PVC PBA PB JE DN100X50 NBR5647
12	250	Unid	REG ESF PVC 1/2 M/M AZUL BORB NBR11306
13	25	Unid	Adap Sold Curto Bolsa/Rosca DN 60x2"
14	90	Unid	Adap Sold Curto Bolsa/Rosca DN 50x1.1/4"
15	20	Unid	Adap sold Curto Bolsa/Rosca DN 25x3/4"
16	150	Unid	REG ESF PVC 3/4 M/M AZUL CAB QD NBR11306
17	30	Unid	Curva PVC 90° soldável de 60mm
18	150	Unid	REG PASSEIO ESF PVC P/ PEAD 20 BORB AZUL
19	150	Unid	REG PASSEIO ESF PVC P/ PEAD 20 CAB QD AZUL
20	50	Unid	Curva PVC 45° sold DN 50mm
21	60	Unid	Curva PVC 90° sold DN 32mm
22	60	Unid	Curva PVC 45° sold DN 32mm
23	60	Unid	Curva PVC 90° sold DN 25mm
24	60	Unid	Curva PVC 45° sold DN 25mm
25	2	Unid	SELIM PVC COL ESG JE DN 100X100 NBR10569 C/ANEL
26	2	Unid	SELIM PVC COL ESG JE DN 150X100 NBR10569 C/ANEL
27	10	Unid	Luva Soldável 60mm
28	30	Unid	Luva soldável 50mm
29	50	Unid	Luva soldável 32mm
30	50	Unid	Luva soldável 25mm
31	20	Unid	TAMPAO COMPLETO P/TIL PVC COL ESG DN100 NBR10569
32	30	Unid	TAMPAO TPP P/PASSEIO TPP COMPLETO
33	40	Unid	TB PROLONGADOR PVC 115MM 1" M/M BRANCO

16.637.264/0001-90

VIA D'ÁGUA COM. PROD. MEDIÇÃO
HIDRÁULICA E SANEAMENTO LTDA.RUA JOÃO VOGELSANGER, 181
SANTO ANTONIO - CEP 89.218-080

JOINVILLE - SANTA CATARINA





34	12	Unid	TE PVC ROSCA 3/4 AZUL NBR5648
35	20	Unid	TE PVC ROSCA 3/4 BRANCO C/REF NBR5648
36	250	Unid	Tê Soldável 32mm
37	250	Unid	Tê Soldável 25mm
38	300	Unid	Registro de esfera soldável 32 mm
39	150	Unid	Registro de esfera soldável 25 mm
40	150	Unid	Registro de esfera Soldável com união 60mm
41	150	Unid	Registro de esfera Soldável com união 50mm
42	250	Unid	Fita Veda Rosca 18mmx50m
43	50	Unid	Curva PVC 90° soldável de 60mm

O material acima foi entregue dentro do prazo previsto e até a presente data nada consta em nossos arquivos que desabone sua qualidade técnica.

Joinville, 01 de marco de 2022

16.637.264/0001-90

VIA D'ÁGUA COM. PROD. MEDIÇÃO
HIDRÁULICA E SANEAMENTO LTDA.

RUA JOÃO VOGELSANGER, 181
SANTO ANTÔNIO - CEP 89.218-080

JOINVILLE - SANTA CATARINA

Sauo Swierci
Sauo Swierci
Diretor
Via D'Água

Francisco Alves Prudêncio
Diretor
Portaria nº 003/2022-SAAE

Ken...
Ken...
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1





FERRARI

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO SANEAMENTO BASICO



30	50	Unid	Luva soldável 25mm
31	20	Unid	tampao completo p/til pvc col esg dn100 nbr10569
32	30	Unid	tampao tpp p/passeio tpp completo
33	40	Unid	tb prolongador pvc 115mm 1" m/m branco
34	12	Unid	te pvc rosca 3/4 azul nbr5648
35	20	Unid	te pvc rosca 3/4 branco c/ref nbr5648
36	250	Unid	Tê Soldável 32mm
37	250	Unid	Tê Soldável 25mm
38	300	Unid	Registro de esfera soldável 32 mm
39	150	Unid	Registro de esfera soldável 25 mm
40	3000	Unid	Te de serviço articulado 60 x20
41	150	Unid	Registro de esfera Soldável com união 50mm
42	250	Unid	Fita Veda Rosca 18mmx50m
43	50	Unid	Curva PVC 90° soldável de 60mm

O material acima foi entregue dentro do prazo previsto e até a presente data nada consta em nossos arquivos que desabone sua qualidade técnica.

São José dos Pinhais, 05 de dezembro de 2021.


SALVADOR CELSO NATAL
 ADM

1º TABELIONATO DE NOTAS
 São José dos Pinhais - PR
 Bel Dalton Bishop Cordeiro
AUTENTICAÇÃO
 Confira com o ORIGINAL apresentado
 Em testemunha da verdade.

20 MAR. 2022

<input type="checkbox"/> Andre P	<input type="checkbox"/> Giovana LP
<input type="checkbox"/> Daiane S.C.B	<input type="checkbox"/> Gislaine CV
<input type="checkbox"/> Dalton R.C	<input type="checkbox"/> Leila RB
<input type="checkbox"/> Denis HBC	<input type="checkbox"/> Thais AK
<input type="checkbox"/> Edson T d R	

* DOC. SELADO AO TERMINO *

Francisco Alves de Fátima
 Portaria 003/2022-SAAE

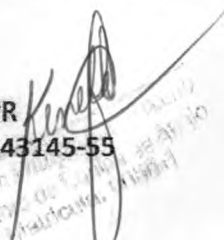
Hudson Cláudio S. Santana
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 6026-1

1º TABELIONATO DE NOTAS
 SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR
 Bel Dalton Bishop Cordeiro
AUTENTICAÇÃO
 Confira com o ORIGINAL apresentado
 Em testemunha da verdade.

20 MAR. 2022

FUL89349

FERRARI MATERIAL CONSTRUÇÃO - ME
 RUA RENE DESCARTES Nº 210 - ARITOCRATA - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
 Fone: (041) 99145-7566 CNPJ : 13.001.899/0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL : 90543145-55
 E-mail: Backupcontabilidade@hotmail.com


 Kennedy
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 6026-1

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SANELPLED COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI			Protocolo: PRC2213763863	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41601116074	CNPJ 42.923.886/0001-95	Arquivamento do Ato Constitutivo 29/07/2021	Início de Atividade 21/07/2021	
Endereço Completo Rodovia BR-376, Nº 18.531, SAO MARCOS - São José dos Pinhais/PR - CEP 83090-360				
Objeto 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4742-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE				
Capital R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome ELAINE DA SILVA	CPF 055.364.559-58	Administrador S	Início do Mandato 21/07/2021	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome ELAINE DA SILVA	CPF 055.364.559-58	Início do Mandato 21/07/2021	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 29/07/2021	Número 41601116074	Ato/eventos 091 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/11/2022, às 18:01:24 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **T9DFRVCC**.



PRC2213763863



SEBASTIÃO MOTA
Secretário Geral

Francisco Alves Prodâncio
Portaria nº 000/2022-SAAE

Hudson Clayton S. Santos
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6028-1

Renata Maria...
Instituto de Registro de Empresas Mercantis



G2 MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI

CNPJ: 05.931.197/0001-04

DECLARAÇÃO ÚNICA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008 / 2022
PROCESSO LICITATÓRIO 049/2022

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

9 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico/SRP, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer via.

Joinville-SC, 22 de Novembro de 2022

G2 MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI - 05.931.197/0001-04

22/11/2022 09:08:57

Assinatura Digital: D434EC5C8B894A0493A3761829DBC6A1

Francisco Alves de Fátima
Pregão nº 008/2022-SAAE

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Kenia Fátima de Fátima
Membro de Apoio de Apoio
Matricula 6026-1

SAAE - MAICPL
 n.º 0983
 Servidor(a): *[Signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
GABRIEL LOUREIRO FERREIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORAUF
5783275 SSP SC

CPF **DATA NASCIMENTO**
055.952.479-08 26/11/1997

FILIAÇÃO
MARIO CELSO FERREIRA
LEA LOUREIRO

PERMISSÃO **ACC** **CAT.HAB.**
[Bar Code] [Bar Code] B

Nº REGISTRO **VALIDADE** **1ª HABILITAÇÃO**
06591994599 22/11/2031 30/03/2016

OBSERVAÇÕES
A

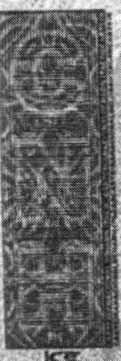
ASSINATURA DO PORTADOR
[Signature]

LOCAL **DATA DE EMISSÃO**
FLORIANÓPOLIS, SC 24/11/2021

ASSINATURA DO EMISSOR
Sandra Mara Pereira
Sandra Mara Pereira
Diretora Estadual de Trânsito
58246983326
SC170594629

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
2310474239



PROIBIDO PLASTIFICAR
2310474239

[Signature]
 Francisco Alves Pinheiro
 Engenheiro
 Portaria 06/2022-SAAE

[Signature]
 Hudson Clayton S. Santos
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 6026-1

[Signature]
 Renato ...
 Membro do Núcleo de Apoio
 Matrícula 6026-1



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.783.275 DATA DE EXPIRAÇÃO 08/FEV/2017

NOME GABRIEL LOUREIRO FERREIRA

FILIAÇÃO MARIO CELSO FERREIRA LÊA LOUREIRO

NATURALIDADE JOINVILLE SC DATA DE NASCIMENTO 26/11/1997

REG. ORIGEM CERT. NASC. 130821 LV A-139 FL. 129 CART. ANJOS-JOINVILLE - SC

COP 055.952.479-08

ASSINATURA DO DIRETOR PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Diretor do Instituto de Identificação - IIG/SC

ASSINATURA DO DETENTOR Gabriel Loureiro Ferreira

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO DETENTOR Gabriel Loureiro Ferreira

ASSINATURA DO DIRETOR PAULO HENRIQUE DOS SANTOS

CARTeira DE IDENTIDADE

Francisco Alberto Prudêncio
Membro
Portaria nº 003.2022-SAAE

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Ke...
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 2138-1



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE
SOCIEDADE LIMITADA**

GABRIEL LOUREIRO FERREIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/11/1997, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 055.952.479-08, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06591994599, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado na RUA SAO CARLOS, 423, IRIRIU, JOINVILLE, SC, CEP 89.227-016, BRASIL. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas.

DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

CLAUSULA PRIMEIRA - A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, gira sob o nome empresarial de "G2 MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI - ME", com inscrição no CNPJ sob nº 05.931.197/0001-04.

CLAUSULA SEGUNDA - A empresa tem como seu objeto o ramo de "COMERCIO ATACADISTA DE TUBOS E CONEXÕES, PRODUTOS HIDRÁULICOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS".

CLAUSULA TERCEIRA - A empresa possui sua sede na RUA PRESIDENTE CAMPOS SALLES, 893, GLÓRIA, JOINVILLE, SC, CEP 89.217-100.

CLAUSULA QUARTA - A empresa iniciou suas atividades em 14 de Outubro de 2003, e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLAUSULA QUINTA - O capital da empresa será representado pela importância de R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco Mil Reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País, detido em sua totalidade pelo titular Sr. **GABRIEL LOUREIRO FERREIRA**

Francisco Alves de Araújo
Procurador
Portaria nº 073/2022-SAAE

Kenia Paula de Castro
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 6038-1

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1



DA ADMINISTRAÇÃO

CLAUSULA SEXTA – A administração da empresa será exercida por seu Titular-Sr. **GABRIEL LOUREIRO FERREIRA**, com os poderes e atribuições de administrar a empresa e autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social .

DA MORTE DO TITULAR

CLAUSULA SETIMA – O falecimento do Titular não dissolvera a empresa, que poderá continuar com os herdeiros, que poderão posteriormente deliberar pela dissolução da mesma.

DO EXERCICIO SOCIAL

CLAUSULA OITAVA – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

CLAUSULA NONA – O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proiba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

§ Paragrafo Único Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.



Francisco Alves Prudente
 Diretor
 Portaria nº 003/2022 SAAE

Kenya
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula: 6038-1

Hudson Clayton S. Santana
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 6026-1



DO FORO

CLÁUSULA DECIMA - O Foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece JOINVILLE.

E, por estarem assim justo e contratado, assina este instrumento.

Joinville, 21 de fevereiro de 2017.

Gabriel Loureiro Ferreira
GABRIEL LOUREIRO FERREIRA
CPF: 055.952.479-08

3º TRIBUNAL DE NOTAS

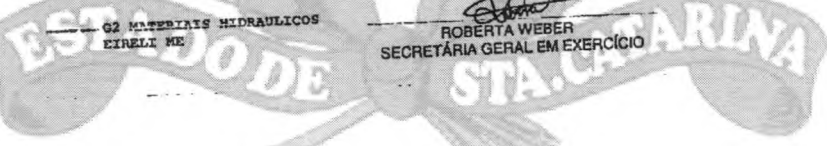


3º Ofício de Notas e 2º de Protestos

William Garcia de Souza
Márcio
CPF nº 202.280-700-00 / 157.1412.9975

Reconheço como AUTÊNTICA a(s) firma(s) de:
[51jwXnE2] - GABRIEL LOUREIRO FERREIRA
Dou fé: Joinville, 01 de Março de 2017.
Rodrigo Libarato Fernandes / Pamela Suelen da Veiga Teston
Juliano Sbrsira / Soraia Muller / Luis Felipe B. Vicentini
Gabriela Sousa Alves Faria / Eduardo Zanetta de Souza
Selo digital Fielidade tipo: NORMAL - 6000164-2940-1
Confira os dados do selo em: www.tic.ju.br/selo
Emissão do selo: 02/03/2017 15:55:43.0000
Validar em: www.ju.br/validar

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/03/2017 SOB Nº: 42600302355
Protocolo: 17/839015-1, DE 16/03/2017



ROBERTA WEBER
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

Francisco Ricardo Príncipe
Portaria nº 063/2017-SAAE

Kenia F. ...
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 59356-1

Hudson Clayton S. Santos
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.931.197/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/10/2003
---	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
G2 MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R PRESIDENTE CAMPOS SALLES	NÚMERO 893	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	----------------------

CEP 89.217-100	BAIRRO/DISTRITO GLORIA	MUNICÍPIO JOINVILLE	UF SC
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÓNICO	TELEFONE (47) 3433-3050
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
 Emitido no dia **21/11/2022 às 10:17:13** (data e hora de Brasília).

Francisco Alves de Almeida
 Diretor
 Portaria nº 603/2022-SAAE

Hudson Cláudio S. Santos
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 6026-1

Renata
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 6038-1



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF 05931197000104	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 23/10/2003	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 254651089	NOME EMPRESARIAL G2 MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BOM GOSTO		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS SIMPLES NACIONAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4689399 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/02/2017			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EMPRESÁRIA)			
LOGRADOURO RUA PRESIDENTE CAMPOS SALLES	NÚMERO 893	COMPLEMENTO *****	
CEP 89217-100	BAIRO/DISTRITO GLÓRIA	MUNICÍPIO JOINVILLE	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO SOCIETARIO@ACAOCONTABILIDADE.COM		TELEFONE 4730280201	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 08/12/2016			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 21/11/2022 10:21:19 (data e hora de Brasília).

Francisco Alves Prudente
Portaria nº 063/2022-SAAE

Keneth
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 6036-1

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: G2 MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI
CNPJ: 05.931.197/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:41:16 do dia 08/11/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/05/2023.

Código de controle da certidão: **3E79.204E.0403.C9FA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Francisco de Assis Prudente
Procurador
Portaria nº 003/2022-SAAF

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1

Kenneth
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 0036-1

MUNICÍPIO DE JOINVILLE



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO: 468245/2022	DATA DA EMISSÃO: 05/09/2022	DATA DA VALIDADE: 04/12/2022
--	---------------------------------------	--

CPF/CNPJ: 05.931.197/0001-04	NOME/RAZÃO SOCIAL: G2 Materiais Hidraulicos Ltda ME
--	---

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 170034	ATIVIDADE FISCAL: Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
170035	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
170036	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO: Logradouro: Presidente Campos Salles, 893 Bairro: Gloria	Complemento: CEP: 89217-100
---	--------------------------------

AVISO:
Não constam débitos até a presente data.

DESCRIÇÃO:
Certificamos a pedido, conforme Decreto 18674/2012 que o contribuinte acima identificado não possui pendências relativas aos tributos municipais em seu nome até a presente data.
Ressalvado, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que oportunamente vierem a ser apurados sob sua responsabilidade.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C22468245N9189D39

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville
<http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/logon.jsp>

Município de Joinville Av. Hermann August Lepper, 10

Francisco Alves
Portaria nº 003/2022 SAAE

Hudson Cláudio S. Soares
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1
Kerndt
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 6036-1



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **G2 MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI**
CNPJ/CPF: **05.931.197/0001-04**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **220140202190082**
Data de emissão: **04/11/2022 14:43:57**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **03/01/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Francisco Alves Prudente
Chefe de Gabinete
Portaria nº 068/2022-SAAE

Hudson Clayton S. Sombra
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Keneth Pinheiro Carvalhal
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9336-1

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 04/11/2022 14:43:56



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.931.197/0001-04
Razão Social: G2 MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI ME
Endereço: R PRESIDENTE CAMPOS SALLES 893 / GLORIA / JOINVILLE / SC / 89217-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/11/2022 a 30/11/2022

Certificação Número: 2022110102162572795049

Informação obtida em 16/11/2022 17:39:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Francisco Alves Brito
Portaria nº 003/2022-SAAE

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1

Kenneth Brito
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6036-1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G2 MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.931.197/0001-04
Certidão nº: 37260367/2022
Expedição: 01/11/2022, às 08:38:09
Validade: 30/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G2 MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.931.197/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Francisco Manoel de Araújo
Delegado
Portaria nº 003/2022-SAAE

Hudson Clayton S. Santos
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1

Renata Philip A. Camalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1755429

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME

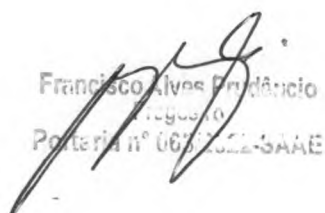
Raiz do CNPJ: 05.931.197

Certidão emitida às 16:32 de 13/10/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>


Francisco Alves Prudêncio
Procurador
Portaria nº 067/2022-SAAE


Hudson Cláudio S. Santos
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6025-1


Marli Prúpy A. Cornalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 6036-1



13/10/2022

0012718398

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Joinville



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 21292

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Joinville, com distribuição anterior à data de 12/10/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME, portador do CNPJ: 05.931.197/0001-04. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Joinville, quinta-feira, 13 de outubro de 2022.

Francisco Alves Rezende
Portaria nº 063/2022-SAAE

PEDIDO Nº:

0012718398



Hudson Cláudio S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Geneth P. da Silva
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 9036-1



Soluções em Saneamento Ambiental

AUXTRAT IND. E COM. DE EQUIPS. INDUSTRIAIS LTDA-ME

05.205.974/0001-25

R. Águia, 210 – Costa e Silva / Joinville – SC (CEP 89.220-140)

Fone: (47) 3473-7796



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa G2 MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ 05.931.197/0001-04, sediada à rua Presidente Campos Salles, 893 – Glória, Joinville – SC CEP 89.217-100, já forneceu os itens abaixo descritos dentro das normas e qualidade exigidos, cumprindo com o prazo estabelecido.

Descrição dos itens	Quant.	Marca
NIPLE GALV ¾	1000	MECH
LUVA GALV 1	800	MECH
LUVA GALV 2	1100	MECH
COTOVELO GALV 90 MACHO/FÊMEA 2	200	MECH
UNIÃO GALV ASS PLANO 2	150	MECH

Joinville, 27 de junho de 2022.

Francisco Alves Brito
Portaria nº 063/2022-SAAE

Sebastião Cavagnolli Filho
Sócio-proprietário
CPF 391.836.109-87

Fudson Claudio S. Santos
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Kenneth Augusto Cavagnolli
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6036-1



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: G2 MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600302355	05.931.197/0001-04	14/10/2003	14/10/2003
Endereço: RUA PRESIDENTE CAMPOS SALLES, 893, GLÓRIA, JOINVILLE, SC - CEP: 89217100			
OBJETO SOCIAL			
COMERCIO ATACADISTA DE TUBOS E CONEXÕES, PRODUTOS HIDRÁULICOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 95.000,00 NOVENTA E CINCO MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 95.000,00 NOVENTA E CINCO MIL REAIS			
TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond./Administrador	Início de mandato	Término do mandato
GABRIEL LOUREIRO FERREIRA 055.952.479-08	TITULAR / ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
29/03/2022	20225953714		
Ato: 223 - BALANCO			
Evento: 223 - BALANCO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 19 de Setembro de 2022

Francisco Alves
Portaria nº 203/2022-SAAE

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

223348481



Hudson Cláudio S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1

Renata Inês A. Curralina
Membro de Equipes de Apoio
Matrícula: 6036-1

DECLARAÇÃO ÚNICA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008 / 2022

PROCESSO LICITATÓRIO 049/2022

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

9 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores;

Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico/SRP, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer via.

Blumenau-SC, 08 de Novembro de 2022

ARGOS LTDA - 42.262.411/0001-03

08/11/2022 19:25:57

Assinatura Digital: 3462327BD5A9D29BCF14A5351E17A6A6

Francisco Augusto P. P. P.
Pregão nº 008/2022-SAAE

Hudson Cláudio S. S. S.
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1

Renata T. T. T.
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 42.262.411/0001-03
Razão Social: ARGOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/07/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 13/03/2022
FGTS Validade: 29/10/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 21/03/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 16/11/2021
Receita Municipal Validade: 26/01/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Francisco Alves Brindencio
Portaria nº 006/2021-SAAE

Hudson Claudio S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Keneth Luiz de A. Cirralino
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 6036-1

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 42.262.411/0001-03
NOME EMPRESARIAL: ARGOS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$10.000,00 (Dez mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: JONATHAN PEREIRA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 27/09/2022 às 17:06 (data e hora de Brasília).

VOLTAR

IMPRIMIR

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

Francisco Alves Prudêncio
Fiscal de Renda
Portaria nº 003/2022-SAAE

Hudson Clayton S. Santos
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1

Kenia Maria de Jesus
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 51326-1

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.


Francisco Alves Prudêncio
Porte nº 003.1002-SAAE


Hudson Claiton S. Santos
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1


Renata F. M. de A. Oliveira
Membro de Equipe de Apoio
Matrícula: 6036-1

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
JONATHAN PEREIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
5901185 SSP SC

CPF
074.899.669-90

DATA NASCIMENTO
02/09/1994

FILIAÇÃO
AMARILDO PEREIRA
LETICIA SERFE PEREIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
06758781670

VALIDADE
30/07/2023

1ª HABILITAÇÃO
09/12/2016

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR
Jonathan Pereira

LOCAL
BLUMENAU, SC

DATA EMISSÃO
03/08/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

45879524040
SC136959199

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1744145160

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >

SERPRO / DENATRAN

Francisco Azevedo Prudêncio
Portaria nº 163/2022-SAAE

Fudson Cláudio S. Santos
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1

Renata Miquelina
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
ARGOS LTDA



JONATHAN PEREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/09/1994, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 074.899.669-90, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5901185, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA BAHIA, 1447, DO SALTO, BLUMENAU, SC, CEP 89031001, BRASIL.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: ARGOS LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA BAHIA, 1447, DO SALTO, BLUMENAU, SC, CEP 89.031-001.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICOLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO E AGRÍCOLA; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS,, COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES ; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EXTINTORES NOVOS E USADOS..

Francisco Borges Barcellos
Secretário-Geral
Portaria nº 002/2021-SAAE

Hudson Clayton S. S.
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1

Renato
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1

09/06/2021



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/06/2021

Arquivamento 20218806744 Protocolo 218806744 de 09/06/2021 NIRE 42206615404

Nome da empresa ARGOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 443750524174868

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral





CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
ARGOS LTDA

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICOLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO E AGRÍCOLA; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS,, COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES ; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EXTINTORES NOVOS E USADOS..

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital social será de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 (Dez Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, que ficarão distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
JONATHAN PEREIRA	10000	R\$ 10.000,00	100 %
TOTAL	10.000	R\$ 10.000,00	100 %

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país.

Francisco Alves F. de A. P.
Portaria nº 003/2021-SAAE

Hudson Cláudio S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1

Keneth Philipe de A. P.
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1

09/06/2021



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/06/2021

Arquivamento 20218806744 Protocolo 218806744 de 09/06/2021 NIRE 42206615404

Nome da empresa ARGOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 443750524174868

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
ARGOS LTDA

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JONATHAN PEREIRA que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.



DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona – As partes elegem o foro BLUMENAU - SANTA CATARINA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima – O(s) sócio(s) declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DO PRO LABORE

Francisco Augusto P. Barcellos
Presidente
Porte nº 003.002-0AAE

Hudson Claudio S. Santos
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Renato Philipe
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6036-1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/06/2021

Arquivamento 20218806744 Protocolo 218806744 de 09/06/2021 NIRE 42206615404

Nome da empresa ARGOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.asp>

Chancela 443750524174868

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

09/06/2021

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
ARGOS LTDA



Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA REGÊNCIA SUPLETIVA

Cláusula Décima Segunda - Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula Décima Terceira - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

BLUMENAU, 9 de junho de 2021.

JONATHAN PEREIRA

Francisco Borges Barcellos
Portaria nº 003/2021-SAAE

Hudson Cláudio S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Renata Maria
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/06/2021

Arquivamento 20218806744 Protocolo 218806744 de 09/06/2021 NIRE 42206615404

Nome da empresa ARGOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

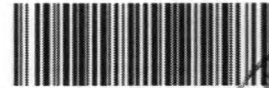
Chancela 443750524174868

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

09/06/2021



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



218806744



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ARGOS LTDA
PROTOCOLO	218806744 - 09/06/2021
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42206615404
CNPJ 42.262.411/0001-03
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2021
SOB N: 42206615404

EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20218806744

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07489966990 - JONATHAN PEREIRA - Assinado em 09/06/2021 às 15:31:46

[Handwritten Signature]
Francisco Alves Prudêncio
Presidente
Portaria nº 165/2021-SAAE

[Handwritten Signature]
Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

[Handwritten Signature]
Renato Phillips de Oliveira
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/06/2021

Arquivamento 20218806744 Protocolo 218806744 de 09/06/2021 NIRE 42206615404

Nome da empresa ARGOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 443750524174868

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

09/06/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE ARGOS
LTDA CNPJ nº 42.262.411/0001-03



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA30HhRAX57av_gGrC3_gschave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07489966990-JONATHAN PEREIRA

JONATHAN PEREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/09/1994, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 074.899.669-90, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5901185, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA BAHIA, 1447, DO SALTO, BLUMENAU, SC, CEP 89031001, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ARGOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206615404, com sede Rua Bahia, 1447, do Salto Blumenau, SC, CEP 89031001, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 42.262.411/0001-03, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA AMANDA TEREZA FELSKY, 146, GLÓRIA, Blumenau, SC, CEP 89.025-410.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BLUMENAU - SANTA CATARINA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

JONATHAN PEREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/09/1994, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 074.899.669-90, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5901185, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA BAHIA, 1447, DO SALTO, BLUMENAU, SC, CEP 89031001, BRASIL.

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adota o seguinte nome empresarial: ARGOS LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: RUA AMANDA TEREZA FELSKY, 146, Glória, Blumenau, SC, CEP 89.025-410.

Francisco Alves
Portaria nº 006/2021-SAAE

Hudson Cláudio S. Santos
Membro da Equipe de Apoio Técnico - Philipe de Oliveira
Membro da Equipe de Apoio Técnico - Matricula: 6026-1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 23/11/2021 Data dos Efeitos 16/11/2021
Arquivamento 20217551939 Protocolo 217551939 de 17/11/2021 NIRE 42206615404
Nome da empresa ARGOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 467801054776449

23/11/2021



Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE ARGOS
LTDA CNPJ nº 42.262.411/0001-03**

DO OBJETO SOCIAL



Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO E AGRÍCOLA; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS,, COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES ; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EXTINTORES NOVOS E USADOS..

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO E AGRÍCOLA; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS,, COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES ; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS

Francisconi Prudêncio
Poderatário da SAAE

Hudson Cláudio S. Santos
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Renei Prudêncio
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/11/2021 Data dos Efeitos 16/11/2021

Arquivamento 20217551939 Protocolo 217551939 de 17/11/2021 NIRE 42206615404

Nome da empresa ARGOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 467801054776449

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

23/11/2021

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE ARGOS
LTDA CNPJ nº 42.262.411/0001-03**



E EQUIPAMENTOS; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EXTINTORES NOVOS E USADOS..

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades no dia 09/06/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital social será de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 (Dez Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, que ficarão distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Nº DE COTAS	VALOR	PERCENTUAL
JONATHAN PEREIRA	10000	R\$ 10.000,00	100%
TOTAL	10.000	R\$ 10.000,00	100%

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JONATHAN PEREIRA que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social Parágrafo único. Não constituindo objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que

Francisco Alves Pindêncio
Portaria nº 003/2021-SAAE

Hudson Cláudio S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1

Renato Pinheiro
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 6136-1
23/11/2021



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/11/2021 Data dos Efeitos 16/11/2021

Arquivamento 20217551939 Protocolo 217551939 de 17/11/2021 NIRE 42206615404

Nome da empresa ARGOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 467801054776449

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE ARGOS
LTDA CNPJ nº 42.262.411/0001-03**



vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona – As partes elegem o foro BLUMENAU - SANTA CATARINA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima – O(s) sócio(s) declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA REGÊNCIA SUPLETIVA

Cláusula Décima Segunda - Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula Décima Terceira - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BLUMENAU, 16 de novembro de 2021.

JONATHAN PEREIRA

Francisco Alves Pradônio
Portaria nº 007/2021-SAAE

Hudson Clayton S. Santos
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Renata Augusta
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 23/11/2021 Data dos Efeitos 16/11/2021
Arquivamento 20217551939 Protocolo 217551939 de 17/11/2021 NIRE 42206615404
Nome da empresa ARGOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 467801054776449

23/11/2021

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



[Handwritten Signature]
Francisco Alves Cruzêncio
Pós-graduação SAAE

[Handwritten Signature]
Hudson Cláudio S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1

[Handwritten Signature]
Renata Regina da Conceição
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6036-1

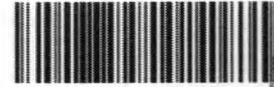


Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 23/11/2021 Data dos Efeitos 16/11/2021
Arquivamento 20217551939 Protocolo 217551939 de 17/11/2021 NIRE 42206615404
Nome da empresa ARGOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 467801054776449
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

23/11/2021



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



217551939



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ARGOS LTDA
PROTOCOLO	217551939 - 17/11/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206615404
CNPJ 42.262.411/0001-03
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2021
SOB N: 20217551939

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20217551939

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07489966990 - JONATHAN PEREIRA - Assinado em 23/11/2021 às 15:21:49

Francisco Alves de Araújo
Portaria 100/2021-SAAE

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Renata Frigolin
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6036-1

23/11/2021



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/11/2021 Data dos Efeitos 16/11/2021

Arquivamento 20217551939 Protocolo 217551939 de 17/11/2021 NIRE 42206615404

Nome da empresa ARGOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 467801054776449

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE ARGOS LTDA
CNPJ nº 42.262.411/0001-03



JONATHAN PEREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/09/1994, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 074.899.669-90, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5901185, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA BAHIA, 1447, DO SALTO, BLUMENAU, SC, CEP 89031001, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ARGOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206615404, com sede Rua Amanda Tereza Felsky, 146, Glória Blumenau, SC, CEP 89025410, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 42.262.411/0001-03, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA DOUTOR FRITZ MUELLER, 944, DO SALTO, BLUMENAU, SC, CEP 89.031-620.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BLUMENAU - SANTA CATARINA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

JONATHAN PEREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/09/1994, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 074.899.669-90, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5901185, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA BAHIA, 1447, DO SALTO, BLUMENAU, SC, CEP 89031001, BRASIL.

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adota o seguinte nome empresarial: ARGOS LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: RUA DOUTOR FRITZ MUELLER, 944, DO SALTO, BLUMENAU, SC, CEP 89.031-620.

Cláusula Terceira - A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A

Req: 81200000431324

Página 1

Francisco Alves Rodrigues
Porto de Arrecadação SAAE

Hudson Cleonice S. Santos
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Renato Antônio de Almeida
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 6138-1

16/03/2022



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/03/2022 Data dos Efeitos 16/03/2022

Arquivamento 20226249832 Protocolo 226249832 de 15/03/2022 NIRE 42206615404

Nome da empresa ARGOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 307965473215260

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício





VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO E AGRÍCOLA; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES ; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EXTINTORES NOVOS E USADOS..

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO E AGRÍCOLA; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES ; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EXTINTORES NOVOS E USADOS..

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Req: 81200000431324

Página 2

Francisco Alves Barcellos
Portaria nº 003/2022-SAAE

Hudson Clayton S. Santos
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Renato...
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

16/03/2022



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/03/2022 Data dos Efeitos 16/03/2022

Arquivamento 20226249832 Protocolo 226249832 de 15/03/2022 NIRE 42206615404

Nome da empresa ARGOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 307965473215260

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE ARGOS LTDA
CNPJ nº 42.262.411/0001-03



Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades no dia 09/06/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 (Dez Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, que ficarão distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO Nº DE COTAS VALOR PERCENTUAL

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
JONATHAN PEREIRA	10.000	R\$ 10.000,00	100%
TOTAL	10.000	R\$ 10.000,00	100%

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade é exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JONATHAN PEREIRA que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social Parágrafo único. Não constituindo objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Req: 81200000431324

Página 3

Francisco Alves de Azevedo
Poderatário da SAAE

Hudson Clayton S. Santos
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Renato de Azevedo
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

16/03/2022



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/03/2022 Data dos Efeitos 16/03/2022

Arquivamento 20226249832 Protocolo 226249832 de 15/03/2022 NIRE 42206615404

Nome da empresa ARGOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 307965473215260

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE ARGOS LTDA
CNPJ nº 42.262.411/0001-03



Cláusula Nona – As partes elegem o foro BLUMENAU - SANTA CATARINA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima – O(s) sócio(s) declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA REGÊNCIA SUPLETIVA

Cláusula Décima Segunda - Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula Décima Terceira - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BLUMENAU, 9 de março de 2022.

JONATHAN PEREIRA

Req: 81200000431324

Página 4

Francisco Alves Prodúcio
Secretário
Polo para CUI 2022-SAAE

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Renata Regina de Almeida
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

16/03/2022



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/03/2022 Data dos Efeitos 16/03/2022

Arquivamento 20226249832 Protocolo 226249832 de 15/03/2022 NIRE 42206615404

Nome da empresa ARGOS LTDA

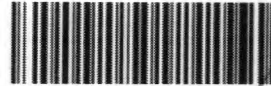
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 307965473215260

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



226249832



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ARGOS LTDA
PROTOCOLO	226249832 - 15/03/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206615404
CNPJ 42.262.411/0001-03
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2022
SOB N: 20226249832

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20226249832

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07489966990 - JONATHAN PEREIRA - Assinado em 16/03/2022 às 07:25:54

Francisco Alves Barbalho
Freguesia
Portaria 003/2022-SAAE

Hudson Clay S. Soares
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Renata
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/03/2022 Data dos Efeitos 16/03/2022

Arquivamento 20226249832 Protocolo 226249832 de 15/03/2022 NIRE 42206615404

Nome da empresa ARGOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 307965473215260

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

16/03/2022

ARGOS LTDA

CNPJ 42.262.411/0001-03 - IE: 261.123.939



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

ARGOS LTDA, sob o CNPJ nº 42.262.411/0001-03, sediada na Rua Doutor Fritz Mueller, nº 744, Bairro do Salto, Blumenau – SC, CEP 89031-620, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Blumenau-SC, 10 de Novembro de 2022.

JONATHAN PEREIRA
Representante Legal
CPF: 074.899.669-90
RG: 5.901.185 SSP-SC

Francisco Alves Prunçio
Portaria nº 003/2022-SAAE

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Renata
Departamento de Apoio de Apoio
Matricula: 6038-1

Data da consulta: 31/08/2021 13:51:35

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **42.262.411/0001-03**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ARGOS LTDA**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 09/06/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

Francisco Alves Rufino
Portaria nº 003/2021/SAAE

Hudson Claudio S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Rosemária de Fátima
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6036-1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.262.411/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/06/2021
NOME EMPRESARIAL ARGOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DOUTOR FRITZ MUELLER	NÚMERO 944	COMPLEMENTO *****
CEP 89.031-620	BAIRRO/DISTRITO DO SALTO	MUNICÍPIO BLUMENAU
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO ARGOS@PORTALDASATAS.COM.BR	TELEFONE (47) 3057-3930
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/06/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/09/2022 às 17:06:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Francisco Alves P. ...
Portaria nº 003/2022-SAAE

Hudson Claudio S. ...
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 0028-1

Kenneth ...
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9038-1

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 42262411000103	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 14/07/2021
INSCRIÇÃO ESTADUAL 261123939	NOME EMPRESARIAL ARGOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS NORMAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4530704 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 4613300 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 4649403 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças 4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 4669901 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 4671100 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 4530701 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores			
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/01/2022 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 14/07/2021			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO RUA DOUTOR FRITZ MUELLER	NÚMERO 944	COMPLEMENTO *****	
CEP 89031-620	BAIRRO/DISTRITO DO SALTO	MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO ARGOS@PORTALDASATAS.COM.BR		TELEFONE 30573930	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 14/07/2021			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 27/09/2022 17:00:04 (data e hora de Brasília).

Francisco Luiz Bordini
Portaria nº 009/2022-SAAE

Hudson Clayton S. Santos
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1

Francisco Luiz Bordini
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ARGOS LTDA
CNPJ: 42.262.411/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:36:02 do dia 01/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/12/2022.

Código de controle da certidão: **65D2.A391.B825.D68D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Francisco de Assis Prudente
Procurador
Portaria nº 103/2022-SAAE

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1

Kenneth de Oliveira
Membro do Escritório de Apoio
Matrícula 3036-1



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ARGOS LTDA**
CNPJ/CPF: **42.262.411/0001-03**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **220140210895154**
Data de emissão: **17/11/2022 08:07:33**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **16/01/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Francisco Alves Espinácio
Poderado do CNPJ 42.262.411-03

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 18/11/2022 06:46:14



Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita

www.blumenau.sc.gov.br

ALVARÁ - 2022

Alvará de Localização e
Funcionamento



CONCEDIDO A ARGOS LTDA EPP		CMC 148051
NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		ÁREA UTILIZADA (m²) 100
PARA ESTABELECEER NA RUA BAHIA, 1447,SALA, DO SALTO, 89031-000		
ATIVIDADE PRINCIPAL CNAE: 4663-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL: PARTES E PEÇAS, SD		
DATA DE EMISSÃO: 03/05/2022	VÁLIDO ATÉ: 30/04/2023	

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

CNAE: 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SD
 CNAE: 4530-7/04 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, SD
 CNAE: 4613-3/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS, SD
 CNAE: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, SD
 CNAE: 4649-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, SD
 CNAE: 4649-4/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS, SD
 CNAE: 4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SD
 CNAE: 4651-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, SD
 CNAE: 4661-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS, SD
 CNAE: 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, SD
 CNAE: 4665-6/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS, SD
 CNAE: 4669-9/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS, SD
 CNAE: 4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS, SD
 CNAE: 4671-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS, SD
 CNAE: 4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, SD
 CNAE: 4530-7/01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, SD
 CNAE: 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, SD

Tipo da empresa MATRIZ	CNPJ 42.262.411/0001-03	REGIME DE TRIBUTAÇÃO Normal	INÍCIO DA ATIVIDADE 09/06/2021
---------------------------	----------------------------	--------------------------------	-----------------------------------

OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL.	DATA DO PAGAMENTO DA TAXA DE LICENÇA: 02/05/2022
--	---

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: bdbbedf0ce3A82

DOCUMENTO VÁLIDO PARA FUNCIONAR SE ATENDIDOS OS DISPOSITIVOS LEGAIS

1. Lei Estadual N° 16.157/2013 e Decreto Estadual N° 1.957/2013.
2. Lei complementar municipal N° 751/2010 - Código de Zoneamento, uso e ocupação do Solo
3. Lei Municipal N° 2.047/1974 - Código de Posturas Municipais.
4. Lei Complementar Municipal N°84/1995 - Código Municipal de Saúde.
5. Lei Complementar Municipal N° 747/2010 - Código Municipal de Meio Ambiente

SIGLAS

AF = Atendimento/Funcionários	CT = Centro de treinamento	PD = Centro de processamento de dados
AL = Almoxarifado	DF = Depósito Fechado	PE = Ponto de exposição
AT = Antena de transmissão	EA = Escritório administrativo	SD = Sede
CB = Unidade de abastecimento de combustíveis	GM = Garagem	UA = Unidade de atendimento avançada
CE = Caixa eletrônico	OF = Oficina de reparação	UE = Unidades de ensino

Francisco Alves Pruzêncio
Secretaria de Receita
Poderia nº 003 2022-SAAE

Hudson Cristóvão S. Santana
Membro do Conselho de Apoio
Matrícula 6028-1

Karyne Müller da Cunha
Membro do Conselho de Apoio
Matrícula 5038-1

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CMC 148051	CNPJ 42.262.411/0001-03	Data de Abertura 09/06/2021	Data Encerramento
Nome Empresarial ARGOS LTDA EPP			
Nome Fantasia			
Código Auxiliar e Descrição da Atividade Econômica Principal 4663000 - SD - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL: PART			
Código e Descrição da Natureza Jurídica 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Logradouro BAHIA	Número 1447	Complemento SALA	
Bairro DO SALTO	CEP 89031000	Caixa Postal	
Município BLUMENAU			UF SC
Situação do Alvará ATIVO/NORMAL		Regime de Tributação Normal	

Francisco Alves Prudêncio
Fiscal
Portaria nº 003/2022-SAAE

Hudson Cláudio S. S. S. S.
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1

[Assinatura]
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6030-1



**PREFEITURA
DE BLUMENAU**

**Secretaria Municipal da Fazenda
Diretoria de Receita**
www.blumenau.sc.gov.br



Código Auxiliar e Descrição da Atividade Econômica Secundárias

4530701 - SD - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703 - SD - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530704 - SD - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4613300 - SD - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS
4645101 - SD - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4649401 - SD - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649403 - SD - COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS
4651601 - SD - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4651602 - SD - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4661300 - SD - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS
4664800 - SD - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4665600 - SD - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS
4669901 - SD - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS
4669999 - SD - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
4671100 - SD - COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS
4679699 - SD - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4789099 - SD - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Emitido dia 27/09/2022 às 16:59

Francisco Alves Prudente
Portaria nº 063/2022-SAAE

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Keneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1



Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita

www.blumenau.sc.gov.br

Gerência de Cobrança



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: ARGOS LTDA EPP
CPF/CNPJ: 42.262.411/0001-03
CMC: 148051
Endereço: BAHIA 1447, SALA, DO SALTO, BLUMENAU - SC, CEP 89031-000

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto Nº 9.101 de 29/01/2010, que inexistente débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 107219407227
Assinatura Digital: 737C54F653ED3AB1081137F4D0F1BF29
Data/Hora Emissão: 01/07/2022 08:39:20
Data Validade: 28/12/2022

Francisco Alves de Fátima
Portaria nº 063/2022-SAAE

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Karla
Membro do Conselho
Matricula: 5030-1

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <http://www.blumenau.sc.gov.br/cidadao>



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 42.262.411/0001-03**Razão Social:** ARGOS LTDA**Endereço:** RUA BAHIA 1447 / DO SALTO / BLUMENAU / SC / 89031-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/11/2022 a 04/12/2022**Certificação Número:** 2022110502543177172950

Informação obtida em 14/11/2022 07:14:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Francisco Alves Prudentino
-96610
Portaria nº 603/2022-SAAE

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1

Keneth
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARGOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.262.411/0001-03

Certidão n°: 20664165/2022

Expedição: 01/07/2022, às 08:41:09

Validade: 28/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARGOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **42.262.411/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Francisco Alves de Fátima
Portaria nº 03/2022-SAAE

Fudson Clay S. S. Santos
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

[Assinatura]



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1772598

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: ARGOS LTDA EPP

Raiz do CNPJ: 42.262.411

Certidão emitida às 07:06 de 24/10/2022.


OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

Francisco Alves Prudêncio
Prestador
Portaria nº 063/2022-SAAE

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1


P. de M. de C. de J. do
P. de M. de C. de J. do



24/10/2022

0012754724

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Blumenau



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 57672

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Blumenau, com distribuição anterior à data de 23/10/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ARGOS LTDA EPP, portador do CNPJ: 42.262.411/0001-03. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Blumenau, segunda-feira, 24 de outubro de 2022.

Francisco Alves Prudêncio
Portaria nº 003/2022-SAAE

Fudson Cláudio S. Soterra
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

PEDIDO Nº: 0012754724



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: Argos Ltda

Período da Escrituração: 01/11/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 42.262.411/0001-03

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
CONTAS DE RESULTADO		R\$ 0,00	R\$ 1.539.956,27
RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 2.207.662,68
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 2.207.662,68
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 2.207.662,68
RECEITAS BRUTA DE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ 2.318.106,89
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 2.318.106,89
(-) (-) DEDUCOES DE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (110.444,21)
(-) IMPOSTO SIMPLES		R\$ 0,00	R\$ (18.667,21)
(-) VENDAS CANCELADAS		R\$ 0,00	R\$ (91.777,00)
(-) CUSTOS DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ (667.706,41)
(-) CUSTOS		R\$ 0,00	R\$ (662.866,44)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (662.866,44)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (662.866,44)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ 0,00	R\$ (662.866,44)
(-) MERCADORIA P REVENDA		R\$ 0,00	R\$ (662.866,44)
(-) DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ (4.839,97)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (4.839,97)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ 0,00	R\$ (2.200,00)
(-) DESPESAS S PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ (2.200,00)
(-) HONORARIOS		R\$ 0,00	R\$ (2.200,00)
(-) DESPESAS S VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (2.591,17)
(-) DESPESAS S VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (2.591,17)
(-) BRINDES E AMOSTRAS		R\$ 0,00	R\$ (2.591,17)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (11,90)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (11,90)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ 0,00	R\$ (11,90)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ (36,90)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ (36,90)
(-) IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS		R\$ 0,00	R\$ (36,90)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.39.E2.E1.38.4C.46.15.A3.64.4F.5F.E2.AE.BF.03.C0.29.0C.A7-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

Francisco de Assis Prudêncio
Procedente
Portaria nº 100/2022-SAAE

Hudson Cláudio S. Soares
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6025-1

[Handwritten signature and stamp]



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: Argos Ltda
Período da Escrituração: 01/11/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 42.262.411/0001-03
Número de Ordem do Livro: 2

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	Argos Ltda
NIRE	42206615404
CNPJ	42.262.411/0001-03
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	BLUMENAU
Data do arquivamento dos atos constitutivos	09/06/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2257

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	Argos Ltda
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2257
Data de inicio	01/11/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.39.E2.E1.38.4C.46.15.A3.64.4F.5F.E2.AE.BF.03.C0.29.0C.A7-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador
Portaria nº 093/2014 SAAE

Francisco Lima Frazão
Fudson Claret S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Página 1 de 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42206615404	CNPJ 42.262.411/0001-03	
NOME EMPRESARIAL Argos Ltda		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/11/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 00.39.E2.E1.38.4C.46.15.A3.64.4F.5F.E2.AE.BF.03.C0.29.0C.A7	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	00992212928	CAROLINE LUSTOZA BOOS:00992212928	852056532981664268 6	09/06/2021 a 09/06/2022	Não
Sócio Administrador	07489966990	JONATHAN PEREIRA:07489966990	527487845164025268 2	17/01/2022 a 17/01/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

00.39.E2.E1.38.4C.46.15.A3.64.4F.5F.E
2.AE.BF.03.C0.29.0C.A7-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 31/03/2022 às 09:27:01

B6.CC.3A.0B.2A.1C.2E.70
EC.D8.32.84.4C.D0.DF.A8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Francisco Alves Prudente
Fiscal
Portaria nº 103/2022-SAAE

Hudson Cláudio S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Handwritten signature and stamp.

ARGOS LTDA

Rua Dr. Fritz Mueller, nº 744, Salto - Blumenau SC

IM: 148051

IE: 261123939

CNPJ: 42.262.411/0001-03



ANÁLISE ECONÔMICO – FINANCEIRA

Pelo presente instrumento, a empresa ARGOS LTDA, portadora do CNPJ 42.262.411/0001-03 com sede na Rua Dr. Fritz Mueller, nº 744, Salto - Blumenau SC, através de seu representante legal infra-assinado, JONATHAN PEREIRA, nacionalidade Brasileiro, estado civil Solteiro, profissão Representante legal, portador da cédula de Identidade nº 5.901.18, expedida pela ssp/sc, inscrito no C.P.F. sob o nº 074.899.669-90, residente e domiciliado a Rua: Amanda Tereza Felsky, Nº 146 - Gloria - Blumenau Sc em estrito cumprimento ao previsto nos processos administrativos nº 14.481/2021, 14.535/2021 e 18.375/2021 e processo licitatório Pregão Eletrônico nº 030/2022 da licitação em epígrafe, na forma abaixo discriminada, apresenta a sua situação financeira a ser aferida por meio dos índices de liquidez corrente – LC, liquidez geral – LG e solvência geral – SG.

LC= Ativo Circulante R\$ 2.409.799,69 / R\$ 2.147.825,41 => 1,12
Passivo Circulante

LG= Ativo Circulante (+) Realizável a Longo Prazo R\$ 2.409.799,69 / R\$ 2.147.825,41 => 1,12
Passivo Circulante (+) Exigível a Longo Prazo

SG = Ativo Total R\$ 2.409.799,69 / R\$ 2.147.825,41 => 1,12
Passivo Circulante (+) Exigível a Longo Prazo

Os índices calculados, obrigatoriamente, acompanharão as demonstrações contábeis, sendo consideradas habilitadas as empresas que apresentarem os seguintes resultados:

Liquidez corrente índice maior ou igual a 1,00
Liquidez geral índice maior ou igual a 1,00
Solvência geral índice maior ou igual a 1,00

Blumenau, 05 de Janeiro de 2022.

Francisco Alves Prudêncio
Portaria nº 100/2022-SAAE

JONATHAN PEREIRA:
074899669
90 P

Assinado digitalmente por JONATHAN PEREIRA:07489966990
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=27813072000160, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=JONATHAN PEREIRA:07489966990
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-04-11 15:38:18
Foxit Reader Versão: 9.6.0

Jonathan Pereira
Responsável Legal
RG: 5.901.185

Hudson Clayton S. Santos
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

CAROLINE LUSTOZA BOOS:
00992212928

Assinado digitalmente por CAROLINE LUSTOZA BOOS:00992212928
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29113745000149, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=CAROLINE LUSTOZA BOOS:00992212928
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-04-11 15:37:32
Foxit Reader Versão: 9.6.0

Francisco Alves Prudêncio
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : CAROLINE LUSTOZA BOOS
REGISTRO..... : SC-038332/O-5
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.922.129-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: FLORIANÓPOLIS, 02/09/2022 as 16:44:04.
Válido até: 01/12/2022.
Código de Controle: 967879.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSC.

Francisco Alves Prudencio
Fiscal
Portaria nº 063/2022-SAAE

Hudson Clayton S. Santos
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 8028-1

Philippe A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 8028-1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia de São Paulo – IFSP – Campus Sorocaba, situado a Rua Maria Cinto de Biaggi, 130 – Jardim Santa Rosália - Sorocaba - SP; inscrito no CNPJ N. 10.882.594/0032-61, declara para os devidos fins que a empresa **ARGOS LTDA**, CNPJ. Nº 42.262.411/0001-03 , com sede na Cidade de Blumenau – SC , forneceu de forma satisfatória:

Empenho	Nº da Nota	Data da NF	Objeto
2021NE000061	NA000302-1	16/12/2021	VENTILADORES (DE COLUNA E DE TETO)
2021NE000104	NA000533-1	11/01/2022	KIT ESTANTE GAVETEIRO 54/5

Informamos que o produto foi entregue dentro do prazo, atendendo a todos os requisitos exigidos, não havendo em nossos arquivos, até a presente data, nada que desabone a conduta da referida empresa, a qual atendeu as normas e a execução do respectivo contrato.

O referido é verdade, pelo que se expede a presente declaração.

Sorocaba, 23 de Fevereiro de 2022

**DENILSON DE
CAMARGO
MIRIM:**
14981167873

Razão: Eu atesto a
precisão e a integridade
deste documento
Data: 2022.02.23 13:21:
40-03'00"

Diretor Geral – Câmpus Sorocaba
Denilson de Camargo Mirim

Francisco Alves de Fátima
Pregueiro
Portaria nº 063/2022-SAAE

IFSP - Campus Sorocaba
Rua Maria Cinto de Biaggi, 130 – Jardim Santa Rosália
18095-410 – Sorocaba – SP.

Hudson Cláudio S. Santos
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 6026-1

Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 6036-1



Companhia de Entrepostos e
Armazéns Gerais de São Paulo

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZENS GERAIS DE SAO PAULO**, inscrita no CNPJ sob o nº **62.463.005/0001-08**, atesta para os devidos fins que, a empresa **ARGOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.262.411/0001-03, sediada na Rua Bahia, 1447 – Sala 02 – Blumenau/SC – CEP: 89031-001, forneceu o produto abaixo relacionado, referente ao Pedido de Compra nº 46.117/21.

QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	DANFE	DATA
001	PÇ	BOMBA THEBE THL-18 (F) 25CV - TRIFÁSICA 122.00.214167F	291	15/12/21

São Paulo, 16 de fevereiro de 2022.

VANDERLEI FERREIRA VIANA
Chefe da SECOM
Seção Compras

Francisco Alves Prudêncio
Procurador
Portaria nº 063/2022-SAAE

Hudson Campos S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1

Renato Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9038-1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - COORD EXEC ORCAM E FINANCEIR



DECLARAÇÃO Nº 7 / 2022 - CEOF/CON (11.01.04.01.02.01.05)

Nº do Protocolo: 23351.001753/2022-71

Concórdia-SC, 21 de março de 2022.

ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa ARGOS LTDA, com sede na Bahia, 1447 Bairro do Salto, Blumenau- SC ? CEP: 89031-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.262.411/0001-03, mantém com Instituto Federal Catarinense, a Ata de Registro de Preços no 460/2021, referente ao Pregão Eletrônico no 96/2021 UASG 158125 ? Aquisição de Insumos Agrícolas remanescentes. Cumpru suas obrigações de acordo com o edital e forneceu os materiais abaixo especificados em condições de uso, com a entrega dos itens no IFC Campus Concórdia, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.635.424/0005-00, localizado na Rodovia SC 283, km 17, Bairro Fragosos, Concórdia/SC, conforme abaixo:

Item	Descrição	Qtidade	Un
01	Item compra: 00047 - Tubo de engate prático de PVC rígido para sistema 9.747,50 de irrigação, com 6 metros de comprimento e 3 (75 mm).	50	Un

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente e cumpru fielmente com suas obrigações, não existindo em nossos registros até presente data, nada que desabone a empresa no cumprimento com as obrigações assumidas.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 21/03/2022 12:47)

DELIDES LORENSETTI
DIRETOR DE DEPARTAMENTO - SUBSTITUTO
DAP/CONC (11.01.04.01.02)
Matrícula: 2101405

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **7**, ano: **2022**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **21/03/2022** e o código de verificação: **ae8c344e82**

Francisco Alves Prudente
Presidente
Portaria nº 803/2022-SAAE

Hudson Claudio S. S. S. S.
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1

Francisco Prudente A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 6026-1

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ARGOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º. 42.262.411/0001-03, com sede a Rua Bahia, n.º. 1.447 - do Salto, no município de Blumenau, Estado de Santa Catarina, assumiu junto a esta municipalidade no exercício de 2022, Processo n.º 217/2021, Pregão Eletrônico n.º 055/2021, firmado pelo Contrato n.º 014/2022 compromisso de fornecimento de Micro trator a diesel 16,5 hp, 4 t, partida elétrica, conforme **empenho em anexo**:


EMPENHO N.º. 2121/001-2022 - Datado em: 24/03/2022

Ainda, atestamos que os serviços foram prestados por sua conta e risco sem que houvesse irregularidades, nada havendo até a presente data que a desabone.

Tarumã, 28 de julho de 2022.

Daniel Franco da Silva
Supervisor administrativo
Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos

Francisco Alves Prodônio
Presidente
Portaria n.º 003/2022-SAAE


Hudson Clayton S. Santos
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1


Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6D02-4304-21BE-45DF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DANIEL FRANCO DA SILVA (CPF 082.XXX.XXX-20) em 29/07/2022 12:37:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/6D02-4304-21BE-45DF>

Francisco Alves Francisco
Freguesia
Portaria nº 063/2022-SAAE

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Kennedy
Francisco Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 6026-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMA CNPJ: 64.614.449/0001-22 - (www.taruma.sp.gov.br) R. Aroeira 482 - V. Arvores Tel (18) 3373-4500 NOTA DE EMPENHO - GLOBAL/ESTIMATIVO		2121/000	ANO 2022
4rtecnologia		DATA DE EMISSÃO 10/02/2022	FICHA 906

Fonte de Recurso:	2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
Aplicação:	100 GERAL TOTAL	FUNDO	
Variação:	381 CONVÊNIO "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS"	DÍVIDA	
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ	PROCESSO	CONTRATO Nº
Unid. Orçamentária:	03 SECRET.MUN.AGRIC.,MEIO AMB.,OBRAS E SERV	217/2021	14/2022
Unid. Executora:	00	VENCIMENTO	
Função:	20 AGRICULTURA	MODALIDADE	
SubFunção:	601 PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	Pregão Eletrônico 55/2021	
Programa:	0012 TARUMÃ RURAL	FUNDAMENTO LEGAL	
Projeto/Atividade:	1022 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	Lei 10520/02	
Categ. Econômica:	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	PEDIDO	
Elemento Despesa:	52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01536/000-2022	
Sub-Elemento Desp:	34 MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	CENTRO DE CUSTO	
Vínculo:	C CONVÊNIO	1120 - AGRICULTURA FAMILIAR	19.448,00

CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
19363	ARGOS LTDA	42.262.411/0001-03	
ENDEREÇO	BAIRRO		
BAHIA, 1447	DO SALTO		
CIDADE	UF	CEP	TELEFONE
BLUMENAU	SC	89031001	(47)3036-8200
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	TIPO CONTA
APLICAÇÃO: AGRICULTURA FAMILIAR (Obs.: CC 1120)			
Entrega	SECRETARIA AGRIC. MA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, RUA ALAMEDA AMETISTA, 1300, VILA CRISTAL		

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VL. UNITÁRIO	VL. UNIT. PEDIDO	VALOR TOTAL
001	MICRO TRATOR A DIESEL 16,5 HP, 4 T, PARTIDA ELETRICA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA Marca: LANSU/CAM15	UN	1,0000	19.448,00	19.448,0000	19.448,00

Francisco Alves Probst
 Prefeitura Municipal de Taruma
 Portaria n° 003/2022-SAAE

Hudson Claudio S. Santana
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 6020-1

		VL. BRUTO →	19.448,00
DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
50.000,00	18.203,46	19.448,00	12.348,54
Autorizado	Pague-se		
GLEYSON RAMOS GUIMARAES LIMA 320.627.468-06	JOSE FRANCISCO FOGAÇA 058.486.238-56		

Francisco Probst
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula: 6020-1



RECEBEMOS DE ARGOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Data Recebimento: Identificação e assinatura do receptor

NF-E N 1799 Serie 1

ARGOS LTDA
R DOUTOR FRITZ MUELLER, 944
DO SALTO
BLUMENAU/SC
47 3057-3930 89031620

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Eletrônica
0 - Entrada 1
1 - Saída 1
Num. 1799
Serie 1
Folha 1 de 1

Dados DPEC
Dados da NF-e
342220058696862 24/03/2022 14:47:10

Natureza da Operação: 6108 Venda de Mercadoria Adquiridas

Inscrição Estadual: 261123939 Insc. Estadual do Subst Trib.: Inscrição Estadual do Subst Trib. Cnpj: 42.262.411/0001-03 Chave da acesso da NF-e: 4222.0342.2624.1100.0103.5500.1000.0017.9914.2262.4110

Destinatário/Remetente

Nome Razão Social: TARUMA GABINETE DO PREFEITO CNPJ/CPF: 64.614.449/0001-22 Data Emissão: 24/03/2022

Endereço: R AROEIRA 482 Bairro/Distrito: VILA DAS ARVORES Cep: 19820-000 Data Saída: 24/03/2022

Município: TARUMA Fone/Fax: (00)00000-0000 UF: SP Inscrição Estadual: Inscrição Estadual Hora Saída: 14:52:00

Fatura

N Doc	Vencimento	Valor	N Doc	Vencimento	Valor	N Doc	Vencimento	Valor
1A001799-1	23/04/2022	19.448,00						

Cálculo imposto

Base Calculo Icms	Valor do Icms	Base Cálculo Icms Substituição	Valor Icms Substituição	Valor total dos produtos
19.448,00	777,92	0,00	0,00	19.448,00
Valor frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas Accessórias	Valor do IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Valor Total da Nf
				19.448,00

Transportador/ Volumes Transportados

Razão Social: TRANSGUSTAVO TRANSPORTES LTDA Frete Conta: 0-Emitente Código Antt: Placa Veiculo: UF: Cnpj/Cpf: 01.737.133/0004-50

Endereço: AVENIDA MOITA BONITA Município: GUARULHOS UF: SP Inscrição Estadual: 127549184119

Quantidade: 1 Espécie: vlm Marca: Numero (Volumes): 01 Peso Bruto: 350,000 Peso Liquido: 350,000

Dados do produto ou serviço

Cod. Prod	Descrição produto ou serviço	Ncm	CST	Cfop	Un	Qtd.	Valor	Subtotal	Base.ICMS	VI. Icms	VI. IPI	Aliquotas Icms	IPI
LSW15HP	MICROTRATOR DIESEL LSW15 ELET.C/PTO	87011000	200	6108	UN	1	19.448,00	19.448,00	19.448,00	777,92	0,00	4,00	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN

Empenho: 2121/000 - ficha: 906 - Processo 217/2021
Local de entrega: SECRETARIA AGRIC. MA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, RUA ALAMEDA AMETISTA, 1300, VILA CRISTAL - Tesouraria Telefone: 3373-4500 Setor de Empenhos - Ramal 9536 (Simony)
Ação: R\$599,25 - 12540 - 2,47m³
NF emitida por Bruna

Francisco Alves Proença
Piedade
Portaria nº 063/2022-SAAE

Hudson Cláudio S. S. S. S.
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6028-1

Dados Adicionais

CONTA ARGOS Banco: 756 - BANCOOB ? BANCO COOPERATIVO DO BRASIL
AG: 3069 CC: 304012-7
Obs Cfop 6108: Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribuinte
Dif. Aliq. Total = R\$2.722,72
Dif. Aliq. SP = R\$2.722,72 (100,00%)

Reservado ao Fisco

Renata
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 6028-1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE COMPRAS

Av. Presidente Wilson

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa ARGOS LTDA., situada na Rua Bahia, nº 1.447 - do Salto - Blumenau/SC, CEP 89.031-001, inscrita no CNPJ sob o nº 42.262.411/0001-03, forneceu para o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, situado na Avenida Presidente Wilson, 194/198 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20030-021, inscrito no CNPJ sob o nº 06.170.517/0001-05, por meio do Processo SEI nº 2021.0.000050600-6, Pregão Eletrônico nº 22/2021, Nota de Empenho 2021NE000728, os materiais abaixo discriminados.

Quantidade e especificação dos itens fornecidos:

Hudson Cláudio E. Soares
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6029-1

Item	Qtd.	Unid.	Especificação do Material
2	104	Unidade	Ventilador de Coluna. Características: 1. Cor predominante: Preta; 2. 22.849,84 Mínimo de 3 (três) velocidades; 3. Mínimo de 4 (quatro) hélices e máximo de 8 (oito) hélices - diâmetro da hélice entre 40 cm e 50 cm; 4. Oscilação horizontal automática; 5. Altura total (com pedestal telescópico expandido) mínima de 155 cm; 6. Grades protetoras resistentes, removíveis e com espaçamento que não permita contato direto com a hélice; 7. Voltagem: Bivolt ou 20 unidades em 220v e 84 unidades em 127v; 8. Menor consumo e/ou maior eficiência energética comprovados pela etiqueta nacional de conservação de energia na Classe de eficiência energética A em pelo menos um dos ajustes de velocidade (item 25.4 do Guia de Inclusão de Critérios Sustentáveis para Contratações); 9. Inclinação regulável e oscilação horizontal; 10. Potência mínima: 120 W. Unidade:

Francisco Alves Praxedes
Freguesário
Portaria nº 063/2021-SAAE

Francisco Carlos
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6029-1

--	--	--

unidade.

Marca: Cadence. Fabricante: Cadence. Modelo/Versão:
VTR869



Atestamos, ainda, que os materiais foram entregues em sua totalidade, de acordo com as especificações das notas de empenho.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2022

LUCIANO DOS SANTOS DANTAS
COORDENADOR(A) DE MATERIAL E PATRIMÔNIO



Documento assinado eletronicamente em 18/02/2022, às 15:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador

2178245 e o código CRC 048D0C2D. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.

Francisco Alves Prudente
Fórum
Portaria nº 083/2022 SAAE

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Luciano dos Santos Dantas
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL
Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do Comando do Exército
FÁBRICA PRESIDENTE VARGAS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

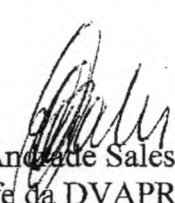
Atestamos para os devidos fins que a empresa **ARGOS LTDA**, inscrita no CNPJ 42.262.411/0001-03, estabelecida na Rua Amanda Tereza Felsky nº 146 – Bairro Glória – Blumenau - SC CEP:89025-410, forneceu a esta Empresa os produtos abaixo discriminados:


N. Empenho	Material	Quant.	Valor total
2021NE682	Válvula esfera aço-carbono, vedação teflon, interno inóx CF-8, rosca BSP 300 Lb Ø 1/2”.	14 pç	R\$10.499,38
	Válvula esfera aço-carbono, vedação teflon, interno inóx CF-8, rosca BSP 300 Lb Ø 1.1/2”.	10 pç	
	Purgador TD com filtro incorporado NPT 1/2”.	17 pç	


Informamos ainda que os materiais relacionados foram fornecidos dentro das especificações estabelecidas e com o cumprimento dos prazos de entrega, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

E para que produza efeitos legais, firma o presente.

Piquete/SP, 18 de Fevereiro de 2022


Christian Andrade Sales - Eng^a
Chefe da DVAPRO


Francisco Alves Pradêncio
Engenheiro
Matrícula nº 263.262-5 SAAE


Hudson Cláudio S. S. S. S.
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1


A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio

“IMBEL® – EMPRESA ESTRATÉGICA DE DEFESA E SEGURANÇA DESDE 1808”

Fábrica Presidente Vargas - Filial nº 1 da IMBEL - Av. 15 de Março s/nº - Vila Limeira - CEP 12620-000 - Piquete - SP

home page: www.imbel.gov.br - e-mail: institucional.fpv@imbel.gov.br

Tel PABX (0xx12) 3156-9000



Prefeitura de São Bento do Sul
Secretaria Municipal de Educação



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Argos Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.262.411/0001-03, estabelecida na Rua Amanda Tereza Felsky, nº 146, bairro Glória, na cidade de Blumenau/SC, forneceu para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL**, inscrita no CNPJ sob o nº 86.051.398/0001-00, com sede na Rua Jorge Iaccerda, nº 75, bairro Centro, na cidade de São Bento do Sul/SC através do Pregão Eletrônico nº 223 / 2021 o(s) seguinte(s) equipamento(s):

Empenho	Nota Fiscal	Objeto
8549 /2021	420 - 1	31 UN - LAVADORA DE ALTA PRESSÃO
8654 /2021	515 - 1	55 UN - JARRA ELÉTRICA
8655 /2021	516 - 1	50 UN - JARRA ELÉTRICA

Atestamos ainda que os produtos foram entregues satisfatoriamente, não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Bento do Sul, 21 de Fevereiro de 2022.



Assinado digitalmente por:
JOSIAS TERRES
671.046.229-34
Secretário de Educação
21/02/2022 11:51:53

Josias Terres

Secretário Municipal de Educação

Francisco Alves de Jesus
Freguesio
Portaria nº 063/2022-SAAE

Hudson Claudio S. S. S. S.
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1

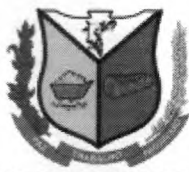
Francisco A. Carvalh
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 2033-1

Rua Benjamin Constant, 120 - Centro - CEP 89280-484 São Bento do Sul - SC

Fone: (47) 3635-1014 / e-mail: educacao@saobentodosul.sc.gov.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/02/2022 11:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p6213a712157db>.
POR JOSIAS TERRES:67104622934 - (671 046 229-34) EM 21/02/2022 11:52





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

SEMSAU SEC. MUN. DE SAÚDE

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ Nº. 23.109.604/0001-76, Rua Rio Grande Do Sul 2800 - Bairro Vista Alegre

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ARGOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. **42.262.411/0001-03**, estabelecida na **Rua Amanda Tereza Felsky, nº 146, Bairro da Glória, Blumenau/SC**, forneceu para esta empresa/Entidade **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o Nº. **04.695.284/0001-39**, situada na **Rua Rio Grande do Sul, 2800, Bairro Vista Alegre**, os itens entregues:

OBJETO ENTREGUE: FOGAO INDUSTRIAL 6 BOCAS - Fogão Industrial 06 bocas, confeccionado em chapa de aço, pintura epóxi de alta resistência, ou similar. Grelhas e queimadores em ferro fundido. Deve possuir no mínimo 3 queimadores simples e 3 duplos, porta panelas, botões fixos e aquecimento a gás tipo GLP. Possui forno.

Pregão Eletrônico Nº 88/2021

Empenho Nº 3257/2021

VALOR TOTAL R\$ 1.749,22 (um mil setecentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos).

Atestamos ainda, que tal(is) prestação (ões) está (ão) sendo / foi (ram) executado(s) satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Espigão do Oeste-RO, 17 de Fevereiro de 2022.

(Documento Assinado Eletronicamente)

Laura Guedes Bezerra

Secretária Municipal de Saúde

(69) 3481-1440 RAMAL 1000/ 98140-7265

Francisco Alves Pr. Afonso
Secretaria Municipal de Saúde
Referência: 003/2022-SAAE

Hudson Cláudio S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000
Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br
CNPJ: 04.695.284/0001-39



Documento assinado eletronicamente por **Laura Guedes Bezerra**, Secretária Municipal de Saúde, em 17/02/2022 às 09:29, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do Decreto nº 4.474 de 28/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **236438** e o código verificador **B2FCC59E**.

Docto ID: 236438 v1



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ARGOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206615404	42.262.411/0001-03	09/06/2021	09/06/2021
Endereço: RUA DOUTOR FRITZ MUELLER, 944, DO SALTO, BLUMENAU, SC - CEP: 89031620			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICOLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO E AGRÍCOLA; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS,, COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES ; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EXTINTORES NOVOS E USADOS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 10.000,00 DEZ MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
JONATHAN PEREIRA 074.899.669-90	10.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
16/03/2022	20226249832		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			

223793140



Francisco Alves Ruffino
Portaria nº 063/2022-SAAE

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

página: 1/2

CONTROLE: 11409830895540 CPF SOLICITANTE: 074.899.669-90 NIRE: 42206615404 EMITIDA: 19/08/2022 PROTOCOLO: 223793140





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ARGOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206615404	42.262.411/0001-03	09/06/2021	09/06/2021
Endereço: RUA DOUTOR FRITZ MUELLER, 944, DO SALTO, BLUMENAU, SC - CEP: 89031620			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 19 de Agosto de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

Francisco Alves Prudente
Procurador
Portaria nº 603/2022 SAAE

223793140



Hudson Clayson S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

página: 2/2

CONTROLE: 11409830895540 CPF SOLICITANTE: 074.899.669-90 NIRE: 42206615404 EMITIDA: 19/08/2022 PROTOCOLO: 223793140

Francisco Alves Prudente
Procurador
Matricula 603/2022 SAAE

ARGOS LTDA

CNPJ 42.262.411/0001-03 - IE: 261.123.939



DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

ARGOS LTDA, sob o CNPJ nº 42.262.411/0001-03, sediada na Rua Doutor Fritz Mueller, nº 744, Bairro do Salto, Blumenau – SC, CEP 89031-620, através de seu representante legal infra-assinado, declara, que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Blumenau-SC, 10 de Novembro de 2022.

JONATHAN PEREIRA
Representante Legal
CPF: 074.899.669-90
RG: 5.901.185 SSP-SC

Francisco Alves Prudente
Diretor
Portaria nº 068/2022-SAAE

Hudson Cláudio S. Sotera
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Rua Doutor Fritz Mueller, nº 744, Bairro do Salto, Blumenau – SC, CEP 89031-620
(47) 3057-3930 – argos@portal dasatas.com.br

ARGOS LTDA

CNPJ 42.262.411/0001-03 - IE: 261.123.939



DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

ARGOS LTDA, sob o CNPJ nº 42.262.411/0001-03, sediada na Rua Doutor Fritz Mueller, nº 744, Bairro do Salto, Blumenau – SC, CEP 89031-620, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas da Lei, que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

Blumenau-SC, 10 de Novembro de 2022.

JONATHAN PEREIRA
Representante Legal
CPF: 074.899.669-90
RG: 5.901.185 SSP-SC

Francisco Alves Príncipe
Procedente
Portaria nº 063/2022-SAAE

Hudson Clayton S. Santos
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Francisco A. Carneiro
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Rua Doutor Fritz Mueller, nº 744, Bairro do Salto, Blumenau – SC, CEP 89031-620
(47) 3057-3930 – argos@portaldasatas.com.br

ARGOS LTDA
CNPJ 42.262.411/0001-03 - IE: 261.123.939



DECLARAÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO

ARGOS LTDA, sob o CNPJ nº 42.262.411/0001-03, sediada na Rua Doutor Fritz Mueller, nº 744, Bairro do Salto, Blumenau – SC, CEP 89031-620, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA, que não há em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação.

Blumenau-SC, 10 de Novembro de 2022.

JONATHAN PEREIRA
Representante Legal
CPF: 074.899.669-90
RG: 5.901.185 SSP-SC

Francisco Alves Prudencio
Professor
Portaria nº 063/2022-SAAE

Hudson Clay S. Santos
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Rua Doutor Fritz Mueller, nº 744, Bairro do Salto, Blumenau – SC, CEP 89031-620
(47) 3057-3930 – argos@portaldasatas.com.br

ARGOS LTDA

CNPJ 42.262.411/0001-03 - IE: 261.123.939



DECLARAÇÃO DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

ARGOS LTDA, sob o CNPJ nº 42.262.411/0001-03, sediada na Rua Doutor Fritz Mueller, nº 744, Bairro do Salto, Blumenau – SC, CEP 89031-620, DECLARA, sob as penas da Lei, notadamente o compromisso e responsabilidade com a Sustentabilidade Ambiental, conforme previsto no artigo 5º da IN/SLTI/MPOG 01/2010, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Blumenau-SC, 10 de Novembro de 2022.

JONATHAN PEREIRA
Representante Legal
CPF: 074.899.669-90
RG: 5.901.185 SSP-SC

Francisco Alves Pradacio
Fiscal
Portaria nº 063/2022-SAAE

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Rua Doutor Fritz Mueller, nº 744, Bairro do Salto, Blumenau – SC, CEP 89031-620
(47) 3057-3930 – argos@portaldasatas.com.br

ARGOS LTDA
CNPJ 42.262.411/0001-03 - IE: 261.123.939



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

ARGOS LTDA, sob o CNPJ nº 42.262.411/0001-03, sediada na Rua Doutor Fritz Mueller, nº 744, Bairro do Salto, Blumenau – SC, CEP 89031-620, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Blumenau-SC, 10 de Novembro de 2022.

JONATHAN PEREIRA
Representante Legal
CPF: 074.899.669-90
RG: 5.901.185 SSP-SC

Francisco Alves Prudêncio
Fiscal
Portaria nº 003/2022 SAAE

Hudson Clayton S. Santos
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Rua Doutor Fritz Mueller, nº 744, Bairro do Salto, Blumenau – SC, CEP 89031-620
(47) 3057-3930 – argos@portaldasatas.com.br

ARGOS LTDA
CNPJ 42.262.411/0001-03 - IE: 261.123.939



DECLARAÇÃO DE EMPREGADO MENOR

ARGOS LTDA, sob o CNPJ nº 42.262.411/0001-03, sediada na Rua Doutor Fritz Mueller, nº 744, Bairro do Salto, Blumenau – SC, CEP 89031-620, através de seu representante legal infra-assinado, declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Blumenau-SC, 10 de Novembro de 2022.

JONATHAN PEREIRA
Representante Legal
CPF: 074.899.669-90
RG: 5.901.185 SSP-SC

Francisco Alves Prudêncio
Professor
Portaria nº 063/2022-SAAE

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Rua Doutor Fritz Mueller, nº 744, Bairro do Salto, Blumenau – SC, CEP 89031-620
(47) 3057-3930 – argos@portaldasatas.com.br

ARGOS LTDA

CNPJ 42.262.411/0001-03 - IE: 261.123.939



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

ARGOS LTDA, sob o CNPJ nº 42.262.411/0001-03, sediada na Rua Doutor Fritz Mueller, nº 744, Bairro do Salto, Blumenau – SC, CEP 89031-620, doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico foi elaborada de maneira independente pelo (Licitante) e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico, quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Blumenau-SC, 10 de Novembro de 2022.

JONATHAN PEREIRA
Representante Legal
CPF: 074.899.669-90
RG: 5.901.185 SSP-SC

Francisco Alves Pereira
Pregão
Portaria nº 003/2022-SAAE

Hudson Clayton S. Santos
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1

Rua Doutor Fritz Mueller, nº 744, Bairro do Salto, Blumenau – SC, CEP 89031-620
(47) 3057-3930 – argos@portaldasatas.com.br

A. Calmon
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1

ARGOS LTDA

CNPJ 42.262.411/0001-03 - IE: 261.123.939



DECLARAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

ARGOS LTDA, sob o CNPJ nº 42.262.411/0001-03, sediada na Rua Doutor Fritz Mueller, nº 744, Bairro do Salto, Blumenau – SC, CEP 89031-620, através de seu representante legal infra-assinado, declara, que não possui, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Blumenau-SC, 10 de Novembro de 2022.

JONATHAN PEREIRA
Representante Legal
CPF: 074.899.669-90
RG: 5.901.185 SSP-SC

Francisco Alves Prudente
Portaria nº 100/2022-SAAE

Hudson Claudio S. Souza
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Rua Doutor Fritz Mueller, nº 744, Bairro do Salto, Blumenau – SC, CEP 89031-620
(47) 3057-3930 – argos@portaldasatas.com.br

Roberto Luiz Alencar
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

ARGOS LTDA
CNPJ 42.262.411/0001-03 - IE: 261.123.939



DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

ARGOS LTDA, sob o CNPJ nº 42.262.411/0001-03, sediada na Rua Doutor Fritz Mueller, nº 744, Bairro do Salto, Blumenau – SC, CEP 89031-620, através de seu representante legal infra-assinado, declara, que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Blumenau-SC, 10 de Novembro de 2022.

JONATHAN PEREIRA
Representante Legal
CPF: 074.899.669-90
RG: 5.901.185 SSP-SC

Francisco Afonso
Portaria nº 003/2022-SAAE

Hudson Cláudio S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Rua Doutor Fritz Mueller, nº 744, Bairro do Salto, Blumenau – SC, CEP 89031-620
(47) 3057-3930 – argos@portaldasatas.com.br

Handwritten signature and stamp of the company's legal representative.

ARGOS LTDA

CNPJ 42.262.411/0001-03 - IE: 261.123.939



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

ARGOS LTDA, sob o CNPJ nº 42.262.411/0001-03, sediada na Rua Doutor Fritz Mueller, nº 744, Bairro do Salto, Blumenau – SC, CEP 89031-620, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao Sistema são autênticas, igualmente sendo expressão da verdade a informação por mim prestada, estou ciente que esta declaração estará sujeita as penalidades da Lei, conforme dispõe o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que prevê o crime de falsidade ideológica.

Blumenau-SC, 10 de Novembro de 2022.

JONATHAN PEREIRA
Representante Legal
CPF: 074.899.669-90
RG: 5.901.185 SSP-SC

Francisco Alves Prudêncio
Procurador
Portaria nº 083/2022-SAAE

Hudson Claudio S. Souto
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Rua Doutor Fritz Mueller, nº 744, Bairro do Salto, Blumenau – SC, CEP 89031-620
(47) 3057-3930 – argos@portaldasatas.com.br

Kenel
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

DECLARAÇÃO ÚNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008 / 2022
 PROCESSO LICITATÓRIO 049/2022



DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.
- 2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.
- 3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;
- 4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações contidas no Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.
- 5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;
- 6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.
- 7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;
- 8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.
- 9 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico/SRP, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer via.

Imperatriz-MA, 17 de Novembro de 2022

C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 03.318.489/0001-32

17/11/2022 16:27:30

Assinatura Digital: 67A334F77DF4867F785845D7C92F7D13

Francisco Alves B. R. R. R.
 Portaria nº 003/2022-SAAE

Hudson Cleiton S. Santana
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 5026-1

Assinatura: Philip A. Carneiro
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula: 3036-1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/11/2022 12:20:05

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**
CNPJ: **03.318.489/0001-32**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

[Handwritten Signature]
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3036-1

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Portaria nº 003/2022 SAAE

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Francisco Alves Proença
Processo
Portaria nº 098/2022-SAAE

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 602F-1

Renato Phillip A. Carvao
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 3036-1

SAAE - MAICPL
 Servidor(a) *UK*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

000015083093-9 27/04/2010

IDENTIFICAÇÃO

Nome: IDALIA DIAS GARCIA

Nome Completo: COSME VIEIRA DIAS E CORACI VIEIRA DE BRITO DIAS

Data de Nascimento: 19/11/1979

Local de Nascimento: BRASÍLIA - DF

CPF: CASAM. N.000747 FLS.007 LIV.E003

Assinatura: *[Assinatura]*

VIA-02

ASSIMETRIA DO DIRETOR

LEIN 17.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIDADE CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIDADE CIVIL

MAIUS 15/11/2012

[Fotografia]

[Assinatura: Idalva Dos Santos]

CARTERA DE IDENTIDADE

3º Ofício EXTRAJUDICIAL

Tabellã Interina: Kamilly Borsoi Barros
 E-mail: 3oficioextrajudicialimp@gmail.com

AUTENTICO E DOU FÉ QUE A CÓPIA E A REPRODUÇÃO FIEL DA ORIGINAL AQUI EXIBIDA EM TESTE DA VERDADE. IMPERATRIZ-MA, 09/11/2012.

ELANE GONCALVES DOS S. ROCHA - ESCRIVENTE AUTORIZADA
 Insc: 5.14 FERC: 0.15 FEMP: 0.20 FADEF: 0.20 Total: 5,69 - OF: 105
 Selo: AUTENT030429UGTWU4YU489385 - Consulte em selo.tjma.jus.br

Fone: (99) 3072-9487 - Rua Alagoas, 704-b, Centro, CEP: 65900-490, Imperatriz-MA

Francisco Alves P. P. P.
 Portaria nº 003/2012 SAAE

Hudson Cláudio S. Santos
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula: 5026-1

Escritório Autorizado
 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

[Assinatura]
 Kamily Borsoi Barros
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula: 3036-1

SAAE - MA/CPL
 n.º 572
 Servidor(a) *[assinatura]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2.º NOME E SOBRENOME: COSME VIEIRA DIAS 1.ª HABILITAÇÃO: 08/09/1982

3.ª DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 09/08/1951 SAO JOAO DOS PATOS/MA

4.ª DATA EMISSÃO: 28/07/2022 5.ª VALIDADE: 26/07/2025 ACC: D

6.ª DOC. IDENTIDADE / CNIL EMISSOR / UF: 0328368420077 SESP MA

7.ª RG: 112.625.321-91 8.ª Nº REGISTRO: 00106093230 9.ª CAT. PERM: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: FRANCISCO SOUSA DIAS

ANA VIEIRA DIAS

2427303350

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		
ACC	A	A1	B	B1	C	C1	D	D1	BE	CE	C1E	DE	D1E

2427303350

LOCAL: SAO LUIS, MA

ABRIGADO DO EMISSOR: 53876278530 MA047813167

MARANHÃO

SENATRAN CONTRAN

3º Ofício EXTRAJUDICIAL

Tabeliã Interina: Kamilly Borsoi Barros
 E-mail: 3oficioextrajudicialimp@gmail.com

AUTENTICO E DOU FÉ QUE A CÓPIA E A REPRODUÇÃO
 FIEL DA ORIGINAL AQUI EXIBIDA EM TESTE
 DA VERDADE. IMPERATRIZ-MA, 09/11/2022

FLAVIA GONCALVES DOS S. ROCHA - ESCRIVENTE AUTORIZADA
 OAB/MA: 5.14 FERC: 0.15 FEMP: 0.20 FADFP: 0.20 Total: 5.69 - OP: 105
 e-mail: AUTENT030429CR0IIMC2XVBQAR43 - Consulte em seio.tjma.jus.br

Fone: (99) 3072-9487 - Rua Alagoas, 704-b, Centro, CEP: 65900-490, Imperatriz-MA

Escritório Autorizado
 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

[assinatura]
 Kleny A. Carvalho
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula: 3036-1

Francisco Alves Prudente
 17-9760
 Portaria nº 003 2022 SAAE

[assinatura]
 Hudson Carlos S. Santana
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 6026-1



Ministério da Fazenda
Receita Federal



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
780.865.583-04

Nome
IDALIA DIAS GARCIA

Nascimento
19/11/1979

CÓDIGO DE CONTROLE

B860.3476.88B7.0E62



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 11:02:56 do dia 19/02/2021 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Francisco Alves Cruz
Portaria nº 003/2021 SAAE

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 6026-1

Kenneth Philip A. Carlson
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 2026-1

PARAGRAFO- UNICO - Consoante o disposto na parte final do Art. 2º da Lei 3.708 de 10. 01. 1919, a responsabilidade dos sócios é limitada ao valor total de capital social.



QUINTA - A sociedade será administrada pela sócia CORACI VIEIRA DE BRITO DIAS, que representará a sociedade, assinando todos os títulos e documentos necessários ao bom funcionamento da sociedade sendo-lhe vedado porém, avais, endossos, fianças e abonos de favores concernentes aos negócios estranhos aos interesses da sociedade.

SEXTA - Caberá a sócia CORACI VIEIRA DE BRITO DIAS, uma retira mensal a título de pro-labore, pela gestão gerencial da sociedade, que será fixada de comum acôrdo entre as sócias e dentro dos limites do regulamento do Imposto de Renda, a qual será debitada na conta de despesas administrativa da sociedade.

SETIMA - Em caso de falecimento, interdição, retirada ou inabilitação de uma das sócias, a sociedade não dissolverá, devendo a sócia remanescente proceder um balanço geral e extraordinário na sociedade, no prazo de 30(trinta) dias da data do evento, e os haveres apurados serão pago a sócia retirante, e aos herdeiros ou sucessores legais da sócia falecida, declarada interdita ou inabilitada da seguinte forma: 30% (trinta por cento) 30(trinta) dias após apuração do balanço, e o restante de 70% (setenta por cento), serão pagos em 10(dez) parcelas mensais e sucessivas, vencendo a 1ª (primeira) 30(trinta) dias, após o pagamento dos 30% (trinta por cento), ou os herdeiros legais ou sucessores da sócia falecida interdita ou inabilitado assumirá sua parte no capital da sociedade, isso caso haja interesse das partes contratantes.

OITAVA - O exercício social coincidirá com o ano civil, e a 31 de dezembro de cada ano, será levantado um balanço geral para encerramento do exercício comercial, e os lucros ou prejuízos apurados serão creditados ou suspensos, distribuídos ou debitados na proporção do capital de cada sócia.

NONA - Nenhuma das sócias poderá ceder ou transferir suas quotas do capital para terceiros, sem prévio consentimento por escrito da outra sócia remanescentes no prazo de 60(sessenta) dias.

DECIMA - Fica eleito o Foro de Imperatriz-Maranhão para dirimir quaisquer dúvidas ou questões advindas do presente instrumento particular de contrato social.

DECIMA PRIMEIRA - Os casos omissos neste contrato social serão regidos pela legislação vigente que regula as sociedades por quotas de responsabilidade limitada.

Francisco Alves P...
Portaria

Hudson C... S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Keneth... A. Carvalh...
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 3036-1

Coraci Vieira de Brito Dias

* CONTRATO DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA *

C. V. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA



CORACI VIEIRA DE BRITO DIAS, brasileira, casada, empresária, natural de Guarani de Goiás-GO, nascida aos 24.08.1950, filha de Antonio Vieira de Brito e Maria Gomes de Brito, portadora da carteira de identidade 57480596-6 SSP-MA e CIC 808.552.963-72, residente e domiciliada na Rua Mato Grosso, 71 Entroncamento, Imperatriz-MA e IDALIA VIEIRA DIAS, brasileira, solteira, menor, portadora da carteira de identidade 15083093-9 e CIC 780.865.583-04, natural de Brasília-DF, nascida aos 19.11.1979, filha de Cosme Vieira Dias e Coraci Vieira de Brito Dias, residente e domiciliada na Rua Mato Grosso, 71, Entroncamento, Imperatriz-MA, assistida neste ato por sua mãe CORACI VIEIRA DE BRITO DIAS, acima qualificada. Resolvem por este instrumento particular de contrato social constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas Leis nº 3.708 de 10 de janeiro de 1919 e 4.726 de 18 de julho de 1.965, pelas demais disposições legais aplicáveis a espécie e pelas cláusulas e condições seguintes:

- PRIMEIRA - A sociedade terá como denominação social de C.V.COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, com a sede na Ave. Dorgival Pinheiro de Sousa, 339, Vila Lobão, Imperatriz-MA, podendo abrir filiais em todo território nacional, mediante alteração do contrato social.
- SEGUNDA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, e terá o início de suas atividades comerciais na na data do registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA.
- TERCEIRA - A sociedade tem como objetivo comercial de: Comércio varejista de material de construção e Intermediário do comércio de material de construção.
- QUARTA - O capital social é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil), quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) integralizado neste ato em moeda corrente do país, com recursos próprios das sócias, ficando, o capital social com a seguinte distribuição entre as sócias:

S O C I A S	QUOTAS	%	V A L O R
CORACI V.DE BRITO DIAS	9.900	99%	9.900,00
IDALIA VIEIRA DIAS	100	1%	100,00
	10.000	100%	10.000,00

Francisco Alves de Brito
Portaria nº 103/2008-3AAE

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

[Handwritten signature]

[Handwritten signature: Coraci Vieira de Brito Dias]
[Handwritten signature: Kenneth Philip A. Carvalho]
 Membro da Equipe de Apoio
 Matricula: 3033-1
 OAB/MA 3569

DECIMA - As sócias declaram por este instrumento que não estão
SEGUNDA incursas em nenhum dos crimes previstos em Lei que as
impeçam de exercer atividades mercantis.

E, por estarem justas e contratadas assinam o presente instrumento particular de contrato social, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas que a todo ato assistiram, ficando a 1ª (primeira) via destinada para o arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA.

Imperatriz-MA, 27 de julho de 1999



Coraci Vieira de Brito Dias
CORACI VIEIRA DE BRITO DIAS

Coraci Vieira de Brito Dias
IDALIA VIEIRA DIAS, ASSISTIDA POR
SUA MAE CORACI V. DE BRITO DIAS

Idália Vieira Dias
IDALIA VIEIRA DIAS

Testemunhas:

Raimundo José Silva da Costa
Raimundo José Silva da Costa
CI. 5.634 CRC - MA
CIC 101.649.281-20

Carlos V. Rodrigues da Silva
Carlos V. Rodrigues da Silva
CI. 5.844 CRC - MA
CIC 270.629.703-44

Francisco Arino Prudêncio
Portaria nº 003/1999-SAAE

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Keneth Phillip A. Carvao
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 3038-1

Dr. Edmilson Lima Bezerra
DR/MA 3369



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

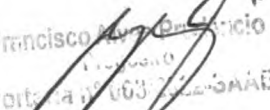
C. V. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CORACI VIEIRA DE BRITO DIAS, brasileira, casada, empresária, natural de Guarani de Goiás-GO, nascida aos 24.08.1950, filha de Antonio Vieira de Brito e Maria Gomes de Brito, portadora da carteira de Identidade nº 57480596-6 SSP-MA e CPF nº 808.552.963-72, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, 71, Maranhão Novo, Imperatriz - MA CEP. 65903-050 e IDALIA VIEIRA DIAS, brasileira, solteira, empresária, natural de Brasília - DF, nascida aos 19.11.1979, filha de Cosme Vieira Dias e Coraci Vieira de Brito Dias, portadora da carteira de identidade nº 15083093-9 SSP-MA e CPF 780.865.583-04, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, 71, Maranhão Novo, Imperatriz - MA, CEP. 65903-050. São únicos sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, C. V. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, estabelecida na Ave. Dorgival Pinheiro de Sousa, 339, Vila Lobão, Imperatriz - MA, CEP. 65910-010, inscrito no CNPJ 03.318.489/0001-32, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob nº 2120045879-2 em sessão de 03 de agosto de 1999. Resolvem de comum acordo alterar seu contrato social mediante cláusula e condições seguintes:

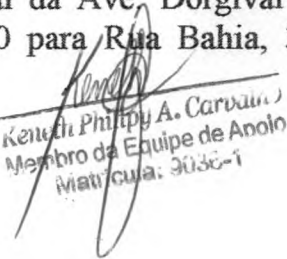
CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera sua atividade econômica de comércio varejista de material de construção e Intermediário do comércio de material de construção para Comercio varejista de materiais de construção em geral CNAE 5244-2/99.

CLÁUSULA SEGUNDA - Altera sua denominação social de C. V. Comércio e Representações Ltda para C. V. Comércio de Materiais de Construção Ltda.

CLAUSULA TERCEIRA - Fica transferido sua sede social da Ave. Dorgival Pinheiro de Sousa, 339, Vila Lobão, Imperatriz - MA, CEP. 65910-010 para Rua Bahia, 354, Centro, Imperatriz - MA, CEP. 65903-350.

Francisco 
Portaria nº 003/2003-SAAE

Hudson 
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1


Kenneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1

Continuação da alteração contratual de C. V. Comercio e Representações Ltda

CLÁUSULA QUARTA – Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato social, que não colidirem com o presente instrumento particular de alteração contratual.

E, por estarem de pleno acordo assinam o presente instrumento de alteração contratual, em 04(quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo assinada, que a todo ato assistiram, ficando a 1ª primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA

Imperatriz – MA, 02 de outubro de 2002.

Coraci Vieira de Brito Dias
CORACI VIEIRA DE BRITO DIAS



Idália Vieira Dias
IDALIA VIEIRA DIAS

TESTEMUNHAS

[Signature]
CARLOS VALTER RODRIGUES DA SILVA
CI. 5.844 CRC - MA
CPF. 270.629.703-44

[Signature]
RAIMUNDO JOSE SILVA DA COSTA
CI. 5.634 CRC-MA
CPF 101.649.281-20

[Signature]
Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

[Signature]
Kenneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula. 6026-1

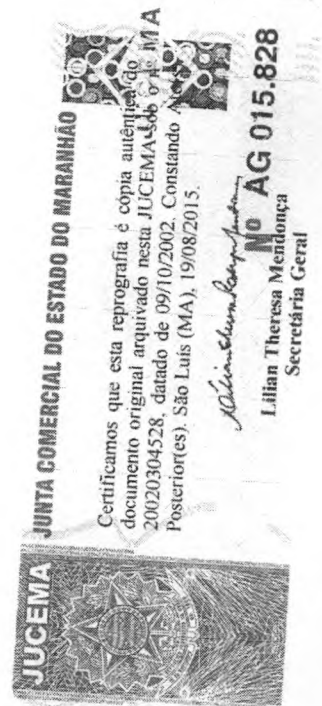
Francisco Alves Mendonça
Portaria nº 001/2002-SAAE



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/10/2002
SOB O NÚMERO:
20020304528

Protocolo: 02/030452-8
Empresa: 21 2 0045879 2

[Signature]
ELIAS BARROS DOS SANTOS JUNIOR
DIRETOR ESCRITÓRIO REG. DE IMPERATRIZ



ALTERAÇÃO Nº 02, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
C. V. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ 03.318.489/0001-32



- 1) **CORACI VIEIRA DE BRITO DIAS**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, empresária, natural Guarani - GO, nascida aos 24.08.1950, filha Antonio Vieira de Brito e Maria Gomes de Brito, portadora da Carteira de Identidade nº 57480596-6 SSP-MA e CPF nº 808.552.963-72 residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, 71, Maranhão Novo, na cidade de Imperatriz no estado do Maranhão, CEP 65.903-050,
- 2) **IDALIA VIEIRA DIAS**, brasileira, solteira, empresária, natural de Brasília-DF, nascida aos 19.11.1979, filha de Cosme Vieira Dias e Coraci Vieira de Brito Dias, portadora da Carteira de Identidade nº 15083093-9 SSP-MA e CPF nº 780.865.583-04, residente e domiciliada na Rua Mato Grosso, 71, Maranhão Novo, na cidade de Imperatriz no Estado do Maranhão CEP 65.903-050.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada **C. V. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, localizada na Rua Bahia, 354, Centro, na cidade de Imperatriz no Estado do Maranhão, CEP: 65.903-350, inscrita no CNPJ nº 03.318.489/0001-32, com contrato social arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - JUCEMA sob nº 2120045879-2 por despacho de 03.08.1999, resolvem, assim, adequar e consolidar o contrato social:

1ª - A responsabilidade de cada sócio e restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social

2ª - A administração da sociedade caberá a sócia **CORACI VIEIRA DE BRITO DIAS**, com os poderes e atribuições de **GERENTE**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar e alienar bens e imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio.

3ª - Ao término de cada exercício social em, 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de sus quotas, os lucros ou perdas apurados.

4ª - O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pene que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

Francisco Alves Prudêncio
Port: [assinatura]

Hudson Clay [assinatura], Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Kenia Philipy A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 3030-1

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

10ª - No caso de falecimento de uma das sócias, a sociedade não será extinta ou dissolvida, cabendo a sócia remanescente, determinar o levantamento de um balanço especial na data do evento. Os herdeiros da sócia falecida deverão em 60 (sessenta) dias da data do balanço especial, manifestar vontade (caso queira) de serem integrados a sociedade, que será acatada ou não, recebendo os direitos e as obrigações contratuais do falecido, ou, então, receberão todos os haveres apurados até o balanço especial, formalizando-se oficialmente então, a forma do pagamento;

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.



11ª - No caso de uma das sócias desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar a outra por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade estabelecida na cláusula décima;

12ª - A(s) administradora(s) declara(m), sob as penas da lei que não está(ão) impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

13ª - Fica eleito o foro da comarca da Imperatriz no Estado do Maranhão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, onde serão dirimidas as dúvidas e ações infundadas deste instrumento;

14ª - Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social registrado sob nº 2120045879-2 e alterações posteriores.

E, por estarem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado obrigam-se a cumpri-lo fielmente, pelo que assinam o mesmo na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, em 04 (quatro) vias de igual forma e teor.

Imperatriz - MA, 30 de dezembro de 2003.

Coraci Vieira de Brito Dias
CORACI VIEIRA DE BRITO DIAS

Idalia Vieira Dias
IDALIA VIEIRA DIAS

Testemunhas:

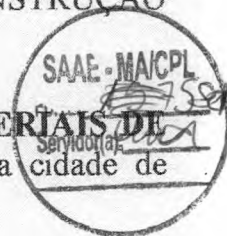
[Signature]
Francisco [illegible]
Portaria [illegible]

[Signature]
Hudson Clay [illegible] Santara
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

[Signature]
Renato Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 3036-1

[Signature]
RAIMUNDO JOSE SILVA DA COSTA
RG 5624986 MA

[Signature]
CARLOS VALTER RODRIGUES DA SILVA
RG 5624986 MA



1ª - A empresa gira sob a denominação social de **C. V. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede localizada na Rua Bahia, 354, Centro, na cidade de Imperatriz no Estado do Maranhão, CEP 65.903-350.

2ª - O objeto social é Comércio varejista de materiais de construção em geral CNAE 52.44-2/08.

3ª - O início das atividades se deu na data de 03.08.1999, conforme contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob nº 2120045879-2 por despacho de 03.08.1999 e o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

4ª - O capital Social é de R\$ 10.000,00(dez mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada quota, e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

1 - **CORACI VIEIRA DE BRITO DIAS**, com 9.900 (nove mil e novecentas) quotas no valor de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais) correspondendo a 99% (noventa e nove por cento) do capital social;

2 - **IDALIA VIEIRA DIAS**, com 100 (cem) quotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais) correspondendo a 01% (um por cento) do capital social.

5ª - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

6ª - A administração da sociedade será exercida pela sócia **CORACI VIEIRA DE BRITO DIAS** e a ela caberá a responsabilidade, ou a representação ativa e passiva da sociedade judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendido no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais;

7ª - As sócias no exercício da administração e de cargo na sociedade, terão o direito de uma retirada mensal à título de pró-labore, com valor fixado em comum acordo, obedecendo a legislação vigente;

8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias na proporção de suas cotas, os lucros ou perda apurados;

Parágrafo único - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

9ª - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, sem o expreso consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de condições e preços, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de um quotista pretender ceder as que possuir; receberão todos os haveres apurados até o balanço especial formalizando-se oficialmente então, a forma do pagamento;

Francisco
Porto

Hudson Clay S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matriçula 6026-1

Renato Philipe A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matriçula: 3035-1



ALTERAÇÃO Nº. 01 PARA ALTERAÇÃO, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL C. V. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CORACI VIEIRA DE BRITO DIAS, brasileira, natural, de Guarani - GO, casada; sob o regime comunhão universal de bens, nascida aos 24.08.1950, empresaria, inscrita no CPF sob nº. 808.552.963-72 e Documento de Identidade nº. 57480596-6, SSP/MA, residente e domiciliada à Rua Mato Grosso, 71 - Entroncamento Imperatriz - MA, CEP: 65.903-050 e IDALIA VIEIRA DIAS, brasileira, natural de Brasília- DF, solteira, nascida aos 19.11.1979, empresaria, inscrito no CPF sob nº. 780.865.583-04 e Documento de Identidade nº. 15083093-9, SSP/MA, residente e domiciliado à Avenida, Dorgival Pinheiro de Sousa 339 - Entroncamento em Imperatriz - MA, CEP: 65.910-010 únicas sócias da C V COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., com sede na Rua Bahia, 354 - Centro em Imperatriz - MA, CEP: 65903-350, registrada na Junta Comercial do Maranhão, sob o NIRE nº. 21200458792 em 03.08.1999 e inscrita no CNPJ sob o nº. 03.318.489/0001-32, resolvem, assim, alterar, adequar e consolidar o contrato social:

1ª O endereço que é Rua, Bahia, 354 - Centro em Imperatriz - MA, CEP: 65.903-350 passa a ser Av.Dorgival Pinheiro de Sousa, 339 - Vila Lobão em Imperatriz - MA, CEP: 65.910-010

2ª O objetivo que é comércio varejista de material de construção e intermediário do comércio de material de construção, passa a ser, comércio atacadista de materiais de construção em geral; produtos alimentícios (industrializados); artigos de armarinho; produtos farmacêuticos de uso humano; artigos de escritório e papelaria; produtos de higiene pessoal limpeza e conservação; representações comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral com predominância em materiais para construção.

3ª responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

4ª A administração da sociedade caberá **CORACI VIEIRA DE BRITOS DIAS** com os poderes e atribuições de Administrador autoriza o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Hudson G. S. Santos
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Renildo Pinheiro A. Carneiro
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 3036-1

Coraci Vieira de Brito Dias



PARA A ADEQUAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Signature]
Keneth Philip A. Carvao
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1

[Signature]
Francisco Alves Pontes
Participante (03) [illegible]

[Signature]
Hudson Carlos S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1



5ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

6ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial **C V COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** e tem sede e domicílio na Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 339 – Vila Lobão em Imperatriz – MA, CEP: 65910-010.

Cláusula Segunda – O capital social é R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil), quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), já integralizadas em moeda corrente do País, pelas sócias:

SOCIOS	COTAS	TOTAL
CORACI VIEIRA DE BRITO DIAS	9.900	9.900,00
IDALIA VIEIRA DIAS	100	100,00
TOTAL	10.000	10.000,00

Cláusula Terceira – O objeto é comércio atacadista de materiais de construção em geral; produtos alimentícios (industrializados); artigos de armarinho; produto farmacêutico de uso humano; artigos e escritório e papelaria; produtos de higiene, limpeza e conservação; representações comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral com predominância em materiais para construção.

Cláusula Quarta – A sociedade iniciou suas atividades em 27 de Julho de 1999, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta – A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima – A administração da sociedade caberá a **CORACI VIEIRA DE BRITO DIAS** com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado,

Francisco Silva
Portaria nº 068/2000

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Keneth Philip A. Cavado
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 3035-1

Coraci Vieira de Brito Dias

no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

SAAE: MAICPL
Servidor(a):

Cláusula Oitava – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurado.

Cláusula Nona – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula Décima – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

Cláusula Décima Primeira – As sócias poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda – Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

Cláusula Décima Terceira – A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta – Fica eleito o foro de Imperatriz - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Imperatriz – MA, 07 de Dezembro de 2007.

Coraci Vieira de Brito Dias
CORACI VIEIRA DE BRITO DIAS

Francisco Alves Pradêncio
Portaria nº 003/2007-SAAE

Idalia Vieira Dias
IDALIA VIEIRA DIAS


Renata Milty de Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 3036-1


Hudson Cláudio S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1


Coraci Vieira de Brito Dias

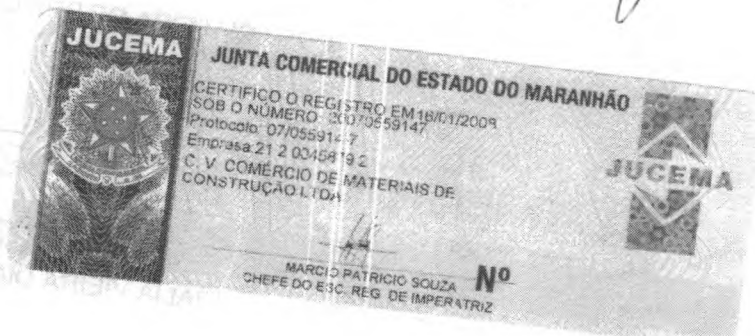
[Handwritten signature]




Hudson Clayton S. Santara
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1


Marci Patrício Souza
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 3036-1


Francisco Alves
Polo de Apoio SAAE



ALTERAÇÃO Nº. 04

C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.



CORACI VIEIRA DE BRITO DIAS, brasileira, natural de Guarani - GO, casada, sob o regime comunhão parcial de bens, nascida aos 24.08.1950, empresaria, inscrita no CPF sob nº. 808.552.963-72 e Documento de Identidade nº. 57480596-6, SSP/MA, residente e domiciliada à Rua Mato Grosso, 71 - Entroncamento em Imperatriz - MA, CEP.: 65903-050 e IDALIA VIEIRA DIAS, brasileira, natural de Brasília - DF, solteira, nascida aos 19.11.1979, empresaria, inscrita no CPF sob nº. 780.865.583-04 e Documento de Identidade nº. 15083093-9, SSP-MA, residente e domiciliada à Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, 339 - Entroncamento em Imperatriz - MA, CEP.: 65.900-000 únicas sócias da C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., com sede na Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, 339 - Vila Lobão em Imperatriz - MA, CEP: 65.910-010, registrada na Junta Comercial do Maranhão, sob o NIRE nº. 21200458792 em 03.08.1999 e inscrita no CNPJ sob o nº. 03.318.489/0001-32, resolvem, assim, alterar, o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

1ª O endereço que é Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, 339 - Vila Lobão em Imperatriz - MA, CEP: 65.910-010 passa a ser Rua Bahia, 354 Centro em Imperatriz - MA, CEP: 65.903-350.

2ª O objeto que é comercio atacadista de material de construção em geral; produtos alimentícios (industrializados); artigos de armarinho; produtos farmacêuticos de uso humano; artigos de escritório e papelaria; produtos de higiene, limpeza e conservação; representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral com predominância em materiais para construção, passa a ser comercio atacadista e varejista de material de construção em geral; produtos alimentícios (industrializados); artigos de armarinho; artigos de escritório e papelaria; produtos de higiene, limpeza e conservação; representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral com predominância em materiais para construção.

Continuam em pleno vigor todas as cláusulas do contrato social que não colidirem com a presente alteração contratual.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Imperatriz - MA, 02 de Dezembro de 2008.

Coraci Vieira de Brito Dias
CORACI VIEIRA DE BRITO DIAS

ID
IDALIA VIEIRA DIAS
IDALIA VIEIRA DIAS

Renata
Renata Philomena Carreira
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 3038-1

Coraci Vieira de Brito Dias

[Signature]

Francisco Alves Prudêncio
Portaria 003/2008-SAAE

[Signature]
Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2008
SOB O NÚMERO: 20080540236
Protocolo: 08/054023-6
Empresa: 21.2.0045879-2
C. V. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
MARCIO PATRÍCIO SOUZA Nº AB 097539
CHEFE DO ESC. REG. DE IMPERATRIZ

ALTERAÇÃO Nº. 05 PARA ALTERAÇÃO, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL. C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.



CORACI VIEIRA DE BRITO DIAS, brasileira, natural de Guarani - GO, casada, sob o regime comunhão parcial de bens, nascida aos 24.08.1950, empresaria, inscrita no CPF sob nº. 808.552.963-72 e Documento de Identidade nº. 57480596-6, SSP/MA, residente e domiciliada à Rua Mato Grosso, 71 – Entroncamento em Imperatriz – MA, CEP.: 65903-050 e **IDALIA VIEIRA DIAS**, brasileira, natural de Brasília - DF, solteira, nascida aos 19.11.1979, empresaria, inscrita no CPF sob nº. 780.865.583-04 e Documento de Identidade nº. 15083093-9, SSP-MA, residente e domiciliada à Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, 339 – Entroncamento em Imperatriz – MA, CEP.: 65.910-010, únicas sócias da **C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**, com sede na Rua Bahia, 354 – Centro em Imperatriz – MA, CEP.: 65903-350, registrada na Junta Comercial do Maranhão, sob o NIRE nº. 21200458792 em 03.08.1999 e inscrita no CNPJ sob o nº. 03.318.489/0001-32, **resolvem, assim, alterar, adequar e consolidar o contrato social:**

1ª O capital social que é R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil), cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), passa a ser, R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil), cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizados nesta data em moeda corrente no país e assim distribuídas entre as sócias:

SOCIOS	COTAS	TOTAL
CORACI VIEIRA DE BRITO DIAS	99.000,00	99.000,00
IDALIA VIEIRA DIAS	1.000,00	1.000,00
TOTAL	100.000,00	100.000,00

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial **C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Bahia, 354 – Centro em Imperatriz – MA, CEP.: 65903-350.

Cláusula Segunda – O capital social é R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil), cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), já integralizadas em moeda corrente do País, pelas sócias:

SOCIOS	COTAS	TOTAL
CORACI VIEIRA DE BRITO DIAS	99.000,00	99.000,00
IDALIA VIEIRA DIAS	1.000,00	1.000,00
TOTAL	100.000,00	100.000,00

Cláusula Terceira – O objeto é comércio atacadista e varejista de material de construção em geral; produtos alimentícios (industrializados); artigos de armarinho; artigos de escritório e papeleria; produtos de higiene, limpeza e conservação; representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral com predominância em materiais para construção;

Cláusula Quarta – A sociedade tem prazo de duração indeterminado.

Cláusula Quinta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Hudson Dias, Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Renata Pinheiro, Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 3036-1



[Signature]
Francisco Alves Prudêncio
Biblioteca de Apoio SAAE

[Signature]
Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

[Signature]
Membro Philip A. Caruso
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 3036-1

Cláusula Sexta – A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.



Cláusula Sétima – A administração da sociedade caberá a CORACI VIEIRA DE BRITO DIAS com os poderes e atribuições de administradora autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

Cláusula Oitava – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula Décima – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

Cláusula Décima Primeira – As sócias poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda – Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a sua sócia.

Cláusula Décima Terceira – A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta – Fica eleito o foro de Imperatriz - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Imperatriz – MA, 20 de julho de 2009.

CORACI VIEIRA DE BRITO DIAS

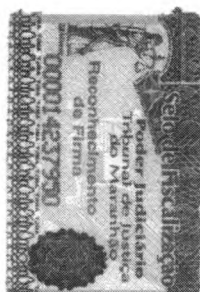
CORACI VIEIRA DE BRITO DIAS

IDALIA VIEIRA DIAS

IDALIA VIEIRA DIAS

Philip A. Carvane
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 3036-1

Hudson Cláudio S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1



3º Tabelião de Notas
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Imperatriz - MA, 21 de 07 de 2009
Test.



Francisco Alves Prudêncio
Portaria 001/2009-SAAE

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Renata Philips A. Carrau
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 2036-1

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2009
SOB O NÚMERO: 20090433874
Protocolo: 09/043387-4
Empresa 21 2 0045879 2
C. V. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA.

MARCIO PATRÍCIO SOUZA Nº AB 191395
CHEFE DO ESC. REG. DE IMPERATRIZ

**ALTERAÇÃO Nº. 06 PARA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL.**



C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME

CORACI VIEIRA DE BRITO DIAS, brasileira, natural de Guarani - GO, casada, sob o regime comunhão parcial de bens, nascida aos 24.08.1950, empresaria, inscrita no CPF sob nº. 808.552.963-72 e Documento de Identidade nº. 57480596-6, SSP/MA, residente e domiciliada à Rua Mato Grosso, 71 – Entroncamento em Imperatriz – MA, CEP.: 65903-050 e **IDALIA VIEIRA DIAS**, brasileira, natural de Brasília - DF, solteira, nascida aos 19.11.1979, empresaria, inscrita no CPF sob nº. 780.865.583-04 e Documento de Identidade nº. 15083093-9, SSP-MA, residente e domiciliada à Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, 339 – Entroncamento em Imperatriz – MA, CEP.: 65.900-000 únicas sócias da **C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, com sede na Rua Bahia 354 Centro em Imperatriz – MA, CEP: 65.903-350 registrada na Junta Comercial do Maranhão, sob o NIRE nº. 21200458792 em 03.08.1999 e inscrita no CNPJ sob o nº. 03.318.489/0001-32, **resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:**

1ª O objeto que é comercio atacadista e varejista de material de construção em geral; produtos alimentícios (industrializados); artigos de armarinho; artigos de escritório e papelaria; produtos de higiene, limpeza e conservação; representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral com predominância em materiais para construção passa a ser: comercio atacadista e varejista de material de construção em geral; artigos de armarinho; artigos de escritório e papelaria; produtos de higiene, limpeza e conservação; representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral com predominância em materiais para construção.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o ~~contrato social~~, com a seguinte redação:

Francisco Azevedo
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 3036-1

1º A razão social é **C.V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME** com sede e domicilio na Rua Bahia, 354 – Centro em Imperatriz MA, CEP: 65.903-350.

Francisco Azevedo
Portaria nº 003/2002-SANE

Hudson Cláudio S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

[Handwritten signature]

2º O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em Moeda nacional, ficando assim distribuído entre as sócias:

SARE - MAICPL
Servidor(a): *[assinatura]*

SÓCIOS	COTAS	TOTAL
CORACI VIEIRA DE BRITO DIAS	99.000	99.000,00
IDALIA VIEIRA DIAS	1.000	1.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

3ª O objeto comercio atacadista e varejista de material de construção em geral; artigos de armarinho; artigos de escritório e papelaria; produtos de higiene, limpeza e conservação; representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral com predominância em materiais para construção.

4º O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado;

5º As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente;

6º A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7º A administração da sociedade caberá a **CORACI VIEIRA DE BRITO DIAS** com os poderes e atribuições de Administradora autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Francisco Alves Prudentino
Fisico(a)
Poderia n. 0033/2006AAE

Hudson Cláudio S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

[assinatura]
Philip A. Caruso
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1

[assinatura]
[assinatura]

9º Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão, sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.



10º A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias;

11º As sócias poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

12º Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado; Parágrafo único - o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se dissolva em relação a sua sócia;

13º A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

14º Fica eleito o foro de Imperatriz - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Imperatriz - MA, 31 de Agosto de 2.009.

Francisco Alves Brito
Poder. de Rep. do SAAE

CORACI VIEIRA DE BRITO DIAS

Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 3035-1

IDALIA VIEIRA DIAS

Hudson Clayton S. Santara
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 6026-1

ALTERAÇÃO Nº. 07



C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME

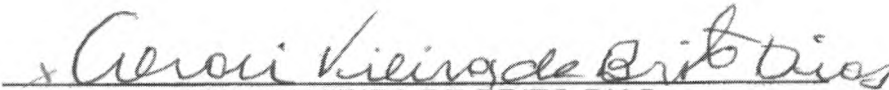
CORACI VIEIRA DE BRITO DIAS, brasileira, natural de Guarani - GO, casada, sob o regime comunhão parcial de bens, nascida aos 24.08.1950, empresaria, inscrita no CPF sob nº. 808.552.963-72 e Documento de Identidade nº. 57480596-6, SSP/MA, residente e domiciliada à Rua Mato Grosso, 71 – Entroncamento em Imperatriz – MA, CEP: 65.903-050 e **IDALIA VIEIRA DIAS**, brasileira, natural de Brasília - DF, solteira, nascida aos 19.11.1979, empresaria, inscrita no CPF sob nº. 780.865.583-04 e Documento de Identidade nº. 15083093-9, SSP-MA, residente e domiciliada à Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, 339 – Entroncamento em Imperatriz – MA, CEP: 65.900-000 únicas sócias da **C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, com sede na Rua Bahia, 354 Centro em Imperatriz – MA, CEP: 65.903-350, registrada na Junta Comercial do Maranhão, sob o NIRE nº. 21200458792 em 03.08.1999 e inscrita no CNPJ sob o nº. 03.318.489/0001-32, **resolvem, assim, alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:**

1ª O objeto que é comercio atacadista e varejista de material de construção em geral; artigos de armarinho; artigos de escritório e papelaria; produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens: passa a ser **é comercio atacadista e varejista de material de construção em geral; artigos de armarinho; artigos de escritório e papelaria; produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens; construção de edifícios e outras obras de acabamento da construção.**

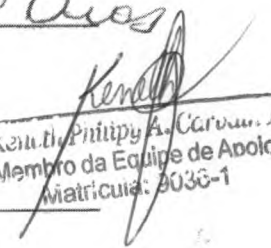
2ª Continuam em pleno vigor todas as cláusulas do contrato social que não colidirem com a presente alteração contratual.

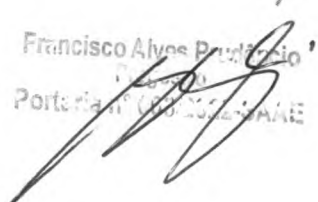
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Imperatriz – MA, 30 de Agosto de 2010.


CORACI VIEIRA DE BRITO DIAS


IDALIA VIEIRA DIAS


Kennedy Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 8036-1


Francisco Alves
Portaria nº 03/2010 SAAE


Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 8026-1

ALTERAÇÃO Nº. 08



C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME

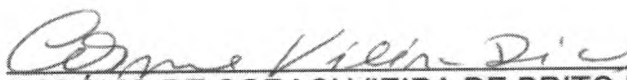
ESPÓLIO DE CORACI VIEIRA DE BRITO DIAS, neste ato representada pelo inventariante **COSME VIEIRA DIAS**, brasileiro, natural de São João dos Patos - MA, Viúvo, nascido aos 09.06.1951, Comerciante, inscrito no CPF sob nº. 112.625.321-91 e Documento de Identidade nº. 940601, SJSP/MA, residente e domiciliada à Rua Mato Grosso, 71 – Entroncamento em Imperatriz – MA, CEP: 65.903-050 e **IDALIA VIEIRA DIAS**, brasileira, natural de Brasília - DF, solteira, nascida aos 19.11.1979, empresaria, inscrita no CPF sob nº. 780.865.583-04 e Documento de Identidade nº. 15083093-9, SSP-MA, residente e domiciliada à Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, 339 – Entroncamento em Imperatriz – MA, CEP: 65.900-000 únicos sócios da **C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, com sede na Rua Bahia, 354 Centro em Imperatriz – MA, CEP: 65.903-350, registrada na Junta Comercial do Maranhão, sob o NIRE nº. 21200458792 em 03.08.1999 e inscrita no CNPJ sob o nº. 03.318.489/0001-32, **resolvem, assim, alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:**

1ª O endereço passa a ser: Rua Salvio Dino, 585, Vila Redenção, Imperatriz - MA CEP: 65.910-355;

2ª Continuam em pleno vigor todas as cláusulas do contrato social que não colidirem com a presente alteração contratual.

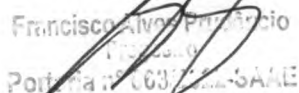
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.


Imperatriz – MA, 10 de Fevereiro de 2014.


ESPÓLIO DE CORACI VIEIRA DE BRITO DIAS REPRESENTADA
POR SEU INVENTARIANTE COSME VIEIRA DIAS


Philippe Carlos
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 3036-1


IDALIA VIEIRA DIAS


Francisco Alvor
Portaria nº 0037/2014-SAAE


Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Handwritten text, possibly a list or index, located in the top left corner of the page.



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 12/03/2014 Sob N° 20140173307
Protocolo : 140173307 de 06/03/2014 NIRE: 21200458792
C. V. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
Chancela : 40CACECE1C88019F983219E95ADBE9AFD2073C88

São Luís, 12/03/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

Kenelty Philip da Carvalh
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 3036-1

Francisco Alves
Portaria nº 03/2014-SAAE

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

RECEBUEMOS
SEUS DOCUMENTOS
COM O VALOR DE
R\$ 00,00



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 02/05/2014 Sob N° 20140278451
Protocolo : 140278451 de 11/04/2014 NIRE: 21200458792
C. V. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
Chancela : 720152BBB9B0D299C772D41A4B4155802BFCFC8F

São Luís, 06/05/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

Philip A. Carvalh
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1

Francisco Alves Fr. Casio
Poder(a) 0032000 SAAE

Hudson Clayton S. Santara
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1



Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial **C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sede na Rua Sálvio Dino, 585, Vila Redenção, Imperatriz - MA, CEP: 65.910-355;

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, assinada por todas as sócias.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade tem capital social de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelas sócias, da seguinte forma:

SOCIOS	COTAS	TOTAL
ESPÓLIO DE CORACI VIEIRA DE BRITO DIAS	99.000	99.000,00
IDALIA VIEIRA DIAS	1.000	1.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

CLÁUSULA QUINTA - As sócias poderão em qualquer tempo nomear ou substituir administradores não sócios, dando-lhes amplos poderes e atribuições de administradores.

CLÁUSULA SEXTA - A sócia e o inventariante nomeiam como administrador não sócio **COSME VIEIRA DIAS**, brasileiro, natural de São João dos Patos - MA, Viúvo, nascido aos 09.06.1951, Comerciante, inscrito no CPF sob nº. 112.625.321-91 e Documento de Identidade nº. 00106083230, DETRAN/MA, residente e domiciliado à Rua Mato Grosso, 71 - Entroncamento em Imperatriz - MA, CEP: 65.913-449, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização das sócias.

Francisco Alves Pimenta
Portaria nº 3033-1

Francisco Alves Pimenta
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 3033-1



DA RESPONSABILIDADE DAS SÓCIAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIA

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso das sócias, com observância da Lei nº 10.406/2002.

Hudson Clay S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Renata Philipylo Carmona
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 2030-1

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Fica eleito o foro de Imperatriz - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Francisco
Porto



E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 05 (Cinco) vias de igual forma e teor.

Imperatriz – MA, 07 de Abril de 2014.

Cosme Vieira Dias
**ESPÓLIO DE CORACI VIEIRA DE BRITO DIAS REPRESENTADA
POR SEU INVENTARIANTE COSME VIEIRA DIAS**

Cosme Vieira Dias
IDALIA VIEIRA DIAS

Cosme Vieira Dias
COSME VIEIRA DIAS

Francisco Alves Prudência
Portaria nº 000/2014

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Kenneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 3036-1

ALTERAÇÃO Nº. 10 PARA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL.



C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME

ESPÓLIO DE CORACI VIEIRA DE BRITO DIAS, neste ato representada pelo inventariante **COSME VIEIRA DIAS**, nomeado pelas sócias como administrador não sócio brasileiro, natural de São João dos Patos - MA, Viúvo, nascido aos 09.06.1951, Comerciarário, inscrito no CPF sob nº. 112.625.321-91 e Documento de Identidade nº. 00106083230, DETRAN/MA, residente e domiciliado à Rua Mato Grosso, 71 – Entroncamento em Imperatriz – MA, CEP: 65.913-449 e **IDALIA VIEIRA DIAS**, brasileira, natural de Brasília - DF, solteira, nascida aos 19.11.1979, empresaria, inscrita no CPF sob nº. 780.865.583-04 e Documento de Identidade nº. 15083093-9, SSP-MA, residente e domiciliada à Rua Mato Grosso, 71 – Entroncamento em Imperatriz – MA, CEP: 65.913-449 únicas sócias da **C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, com sede na Rua Sálvio Dino, 585, Vila Redenção, Imperatriz – MA, CEP: 65.910-355 registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE nº 21200458792 em 03.08.1999 e inscrita no CNPJ sob o nº 03.318.489/0001-32, **resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:**

CLÁUSULA PRIMEIRA - Admiti-se na sociedade o sócio **COSME VIEIRA DIAS** antes qualificado como administrador não sócio, passando a ser sócio administrador, já qualificado anteriormente.

CLÁUSULA SEGUNDA - Retira-se da sociedade o **ESPÓLIO DE CORACI VIEIRA DE BRITO DIAS** transferindo as suas quotas de capital aos herdeiros **COSME VIEIRA DIAS** e **IDALIA VIEIRA DIAS**, acima qualificados, conforme Formal de Partilha do inventário registrado sob nº 11418-05.2013.8.10.0040 na 3ª Vara da Família e Sucessões da Comarca de Imperatriz - MA, nas seguintes proporções:

CLÁUSULA TERCEIRA - Para o sócio **COSME VIEIRA DIAS** já qualificado anteriormente, serão entregues 20.000 (Vinte Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma. E Para a sócia **IDALIA VIEIRA DIAS** já qualificada anteriormente, serão entregues 79.000 (Setenta e Nove Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade tem capital social de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

SOCIAS	COTAS	%	TOTAL
IDALIA VIEIRA DIAS	80.000	80%	80.000,00
COSME VIEIRA DIAS	20.000	20%	20.000,00
TOTAL	100.000	100%	100.000,00

Hudson Cláudio S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Renato Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 3036-1

Francisco Alves
Portaria nº 003/2016 SAAE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2016 15:39 SOB Nº 20160316146.
PROTOCOLO: 160316146 DE 09/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600338583. NIRE: 21200458792.
C. V. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 10/05/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá **COSME VIEIRA DIAS** podendo assinar em conjunto ou isoladamente, com os poderes e atribuições de Sócio Administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios;



CLÁUSULA SEXTA - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial **C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME.**

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sede na Rua Sálvio Dino, 585, Vila Redenção, Imperatriz – MA, CEP: 65.910-355;

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, assinada por todas as sócias.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade tem capital social de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelas sócias, da seguinte forma:

SOCIAS	COTAS	%	TOTAL
IDÁLIA VIEIRA DIAS	80.000	80%	80.000,00
COSME VIEIRA DIAS	20.000	20%	20.000,00
TOTAL	100.000	100%	100.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá **COSME VIEIRA DIAS** podendo assinar em conjunto ou isoladamente, com os poderes e atribuições de Sócios Administradores autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios;

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1

Renata Philly A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 3036-1

Francisco Alves Prudencio
Portaria 1603/2016 SAAE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2016 15:39 SOB Nº 20160316146.
PROTOCOLO: 160316146 DE 09/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600338583. NIRE: 21200458792.
C. V. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 10/05/2016
www.empresafacil.ma.gov.br



CLÁUSULA SEXTA - Os sócios poderão em qualquer tempo nomear ou substituir administradores não sócios, dando-lhes amplos poderes e atribuições de administradores.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os sócias poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA OITAVA - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar em sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA NONA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade tem por objeto social:

CNAE	ATIVIDADES
4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
4120-4/00	Construção de edifícios;
4613-3/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens;
4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de armarinho;
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
4649-4/09	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
4755-5/02	Comércio varejista de artigos de armarinho;
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria;
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral;
4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção;

Hudson Cláudio S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1

Philip A. Carvallo
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 2035-1

Francisco Alvor Prudencio
Poderes de Representação - SAAE

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2016 15:39 SOB Nº 20160316146.
PROTOCOLO: 160316146 DE 09/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600338583. NIRE: 21200458792.
C. V. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 10/05/2016
www.empresafacil.ma.gov.br



DA RESPONSABILIDADE DAS SÓCIAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIA

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

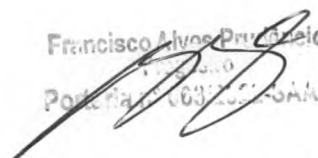
DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Fica eleito o foro de Imperatriz - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


Hudson Clayton S. Santos
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1


Genivaldo Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 3038-1


Francisco Alves Prudencio
Porto Alegre 6032001-SAAE

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2016 15:39 SOB Nº 20160316146.
PROTOCOLO: 160316146 DE 09/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600338583. NIRE: 21200458792.
C. V. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 10/05/2016
www.empresafacil.ma.gov.br



E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Imperatriz – MA, 10 de Novembro de 2014.



COSME VIEIRA DIAS




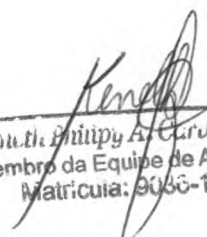
IDALIA VIEIRA DIAS

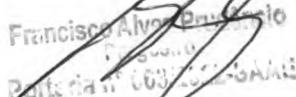



**ESPÓLIO DE CORACI VIEIRA DE BRITO DIAS REPRESENTADA
POR SEU INVENTARIANTE COSME VIEIRA DIAS**




Hudson Cláudio
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1


Kenneth Philip
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1


Francisco Alvor
Portaria nº 003/2016-SAAE

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2016 15:39 SOB Nº 20160316146.
PROTOCOLO: 160316146 DE 09/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600338583. NIRE: 21200458792.
C. V. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 10/05/2016
www.empresafacil.ma.gov.br



ALTERAÇÃO Nº. 11 PARA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL.

C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP

COSME VIEIRA DIAS, brasileiro, natural de São João dos Patos - MA, Viúvo, nascido em 09.06.1951, Comerciante, inscrito no CPF sob nº. 112.625.321-91 e Documento de Identidade nº. 00106083230, DETRAN/MA, residente e domiciliado à Rua Mato Grosso, 71 – Entroncamento em Imperatriz – MA, CEP: 65.913-449 e **IDALIA VIEIRA DIAS**, brasileira, natural de Brasília - DF, solteira, nascida aos 19.11.1979, empresaria, inscrita no CPF sob nº. 780.865.583-04 e Documento de Identidade nº. 15083093-9, SSP-MA, residente e domiciliada à Rua Mato Grosso, 71 – Entroncamento em Imperatriz – MA, CEP: 65.913-449 únicos sócios da **C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, com sede na Rua Sálvio Dino, 585, Vila Redenção, Imperatriz – MA, CEP: 65.910-355 registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE nº 21200458792 em 03.08.1999 e inscrita no CNPJ sob o nº 03.318.489/0001-32, **resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:**

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital social que é R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) é neste ato elevado para R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), Para a realização do aumento do capital, o sócio subscreve neste ato R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) divididos em 100.000 (Cem Mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma. O capital hora subscrito será integralizado em moeda corrente do país, pelo sócio **COSME VIEIRA DIAS**, no ato da assinatura da presente alteração, o qual passa a ter a seguinte composição.

SOCIAS	COTAS	%	TOTAL
COSME VIEIRA DIAS	120.000	60%	120.000,00
IDALIA VIEIRA DIAS	80.000	40%	80.000,00
TOTAL	200.000	100%	200.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá **COSME VIEIRA DIAS** podendo assinar em conjunto ou isoladamente, com os poderes e atribuições de Sócio Administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios;

CLÁUSULA TERCEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Francisco...
Participação SAAE

Hudson S. S. S. S.
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Philippe A. Carneiro
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 6036-1

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2017 15:09 SOB Nº 20170351440.
PROTOCOLO: 170351440 DE 19/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701464370. NIRE: 21200458792.
C. V. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/04/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



CLÁUSULA QUARTA. Com a presente alteração o quadro de atividades econômicas passa a ter a seguinte composição:

CNAE	ATIVIDADES
46.79-6-99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
41.20-4-00	Construção de edifícios;
46.13-3-00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens;
46.41-9-03	Comércio atacadista de artigos de armarinho;
46.47-8-01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
46.49-4-09	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
47.55-5-02	Comercio varejista de artigos de armarinho;
47.61-0-03	Comércio varejista de artigos de papelaria;
47.44-0-99	Comércio varejista de materiais de construção em geral;
43.30-4-99	Outras obras de acabamento da construção;
46.72-9-00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
46.69-9-99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças, tais como: (motores e transformadores elétricos; máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional);
46.79-6-04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, tais como: (cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila; tubos e canos de água; aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens);
47.42-3-00	Comércio varejista de material elétrico;
46.73-7-00	Comércio atacadista de material elétrico;
47.54-7-01	Comércio varejista de móveis;
46.49-4-04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
46.44-3-01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
46.18-4-01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
47.71-7-01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
46.39-7-01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
47.29-6-99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, tais como: (produtos naturais e dietéticos; comidas congeladas, mel, etc);
46.31-1-00	Comércio atacadista de leite e laticínios;
46.33-8-01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos;
46.34-6-01	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados;
46.34-6-02	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados;

Francisco Alvaro B. ...
Porto Alegre, 19/04/2017

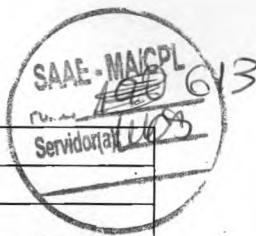
Hudson ... S. ...
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 6026-1

Philip A. ...
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 3036-1

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2017 15:09 SOB Nº 20170351440.
PROTOCOLO: 170351440 DE 19/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701464370. NIRE: 21200458792.
C. V. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/04/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



46.34-6-99	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais;
46.37-1-04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares;
46.43-5-01	Comércio atacadista de calçados;
46.43-5-02	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem;
46.46-0-01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
46.46-0-02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
46.47-8-02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
46.49-4-08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
46.49-4-99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente tais como: (artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares);
46.51-6-01	Comércio atacadista de equipamentos de informática;
46.51-6-02	Comércio atacadista de suprimentos para informática;
46.52-4-00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
47.21-1-03	Comércio varejista de laticínios e frios;
47.21-1-04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;
47.22-9-01	Comércio varejista de carnes – açougues;
47.22-9-02	Peixaria;
47.24-5-00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
47.54-7-03	Comércio varejista de artigos de iluminação;
47.55-5-03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
47.61-0-01	Comércio varejista de livros;
47.63-6-02	Comércio varejista de artigos esportivos;
47.72-5-00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
47.82-2-01	Comércio varejista de calçados;
47.82-2-02	Comércio varejista de artigos de viagem;
47.89-0-05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
46.23-1-09	Comércio atacadista de alimentos para animais;
46.42-7-01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
46.44-3-02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
47.71-7-04	Comércio varejista de medicamentos veterinários;
96.09-2-08	Higiene e embelezamento de animais domésticos;
47.89-0-04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação;
3321-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais.

Francisco Alves P...
 Port...
 Matrícula 6026-1

Hudson Clayton S. Santana
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 6026-1

Gen. ti Philip A. Carv...
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula: 2036-1

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2017 15:09 SOB Nº 20170351440.
 PROTOCOLO: 170351440 DE 19/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701464370. NIRE: 21200458792.
 C. V. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 19/04/2017
 www.empresafacil.ma.gov.br



Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial **C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sede na Rua Sálvio Dino, 585, Vila Redenção, Imperatriz – MA, CEP: 65.910-355;

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, assinada por todos os sócios.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade tem capital social de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (Duzentas Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

SOCIAS	COTAS	%	TOTAL
COSME VIEIRA DIAS	120.000	60%	120.000,00
IDALIA VIEIRA DIAS	80.000	40%	80.000,00
TOTAL	200.000	100%	200.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá **COSME VIEIRA DIAS** podendo assinar em conjunto ou isoladamente, com os poderes e atribuições de Sócios Administradores autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios;

CLÁUSULA SEXTA - Os sócios poderão em qualquer tempo nomear ou substituir administradores não sócios, dando-lhes amplos poderes e atribuições de administradores.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Kenalti Philip A. Caravan
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 3036-1

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2017 15:09 SOB Nº 20170351440.
PROTOCOLO: 170351440 DE 19/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701464370. NIRE: 21200458792.
C. V. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/04/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA OITAVA - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar em sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA NONA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade tem por objeto social:

CNAE	ATIVIDADES
46.79-6-99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
41.20-4-00	Construção de edifícios;
46.13-3-00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens;
46.41-9-03	Comércio atacadista de artigos de armarinho;
46.47-8-01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
46.49-4-09	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
47.55-5-02	Comercio varejista de artigos de armarinho;
47.61-0-03	Comércio varejista de artigos de papelaria;
47.44-0-99	Comércio varejista de materiais de construção em geral;
43.30-4-99	Outras obras de acabamento da construção;
46.72-9-00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
46.69-9-99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças, tais como: (motores e transformadores elétricos; máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional);
46.79-6-04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, tais como: (cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila; tubos e canos de água; aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens);



Francisco Alves Pradêncio
Portaria nº 600/2017-SAAE

Hudson Clay Santos, Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Keneth Phillip A. Carvalh
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 3038-1

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2017 15:09 SOB Nº 20170351440.
PROTOCOLO: 170351440 DE 19/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701464370. NIRE: 21200458792.
C. V. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/04/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



47.42-3-00	Comércio varejista de material elétrico;
46.73-7-00	Comércio atacadista de material elétrico;
47.54-7-01	Comércio varejista de móveis;
46.49-4-04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
46.44-3-01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
46.18-4-01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
47.71-7-01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
46.39-7-01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
47.29-6-99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, tais como: (produtos naturais e dietéticos; comidas congeladas, mel, etc);
46.31-1-00	Comércio atacadista de leite e laticínios;
46.33-8-01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos;
46.34-6-01	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados;
46.34-6-02	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados;
46.34-6-99	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais;
46.37-1-04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares;
46.43-5-01	Comércio atacadista de calçados;
46.43-5-02	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem;
46.46-0-01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
46.46-0-02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
46.47-8-02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
46.49-4-08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
46.49-4-99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente tais como: (artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares);
46.51-6-01	Comércio atacadista de equipamentos de informática;
46.51-6-02	Comércio atacadista de suprimentos para informática;
46.52-4-00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
47.21-1-03	Comércio varejista de laticínios e frios;
47.21-1-04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;
47.22-9-01	Comércio varejista de carnes – açougues;
47.22-9-02	Peixaria;
47.24-5-00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
47.54-7-03	Comércio varejista de artigos de iluminação;
47.55-5-03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
47.61-0-01	Comércio varejista de livros;

Francisco Alves ...
Parteira ... SAAE

Hudson ... S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Keneth Philip ...
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 2030-1

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2017 15:09 SOB Nº 20170351440.
PROTOCOLO: 170351440 DE 19/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701464370. NIRE: 21200458792.
C. V. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/04/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

SAAE - MAICPL
 Servidoria
 17

47.63-6-02	Comércio varejista de artigos esportivos;
47.72-5-00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
47.82-2-01	Comércio varejista de calçados;
47.82-2-02	Comércio varejista de artigos de viagem;
47.89-0-05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
46.23-1-09	Comércio atacadista de alimentos para animais;
46.42-7-01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
46.44-3-02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
47.71-7-04	Comércio varejista de medicamentos veterinários;
96.09-2-08	Higiene e embelezamento de animais domésticos;
47.89-0-04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação;
3321-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Hudson Clay S. Santara
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 6026-1

Philip A. Carvalh
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 3038-1

Francisco Alves Pr
 Portaria nº 027/2017-SAAE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2017 15:09 SOB Nº 20170351440.
 PROTOCOLO: 170351440 DE 19/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701464370. NIRE: 21200458792.
 C. V. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 19/04/2017
 www.empresafacil.ma.gov.br



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Fica eleito o foro de Imperatriz - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento.

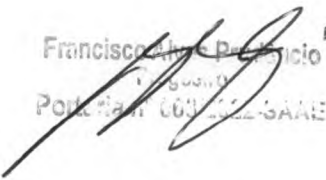
Imperatriz – MA, 17 de Abril de 2017.


COSME VIEIRA DIAS

PP 
IDÁLIA VIEIRA DIAS

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de COSME VIEIRA DIAS, neste documento com valor econômico. Dou fé. Imperatriz-MA, 18 de abril de 2017. Valor: R\$ 11,33.
Antonio Luis Gonçalves Meirado- Tabelião Substituto




Francisco Alencar
Portaria 003/2017-SAAE


Hudson Clayton
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1


Philip A. Carval
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 8038-1

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2017 15:09 SOB Nº 20170351440.
PROTOCOLO: 170351440 DE 19/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701464370. NIRE: 21200458792.
C. V. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/04/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12

C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP

COSME VIEIRA DIAS, brasileiro, natural de São João dos Patos - MA, Viúvo, nascido em 09.06.1951, Comerciante, inscrito no CPF sob nº. 112.625.321-91 e Documento de Identidade nº. 00106083230, DETRAN/MA, residente e domiciliado à Rua Mato Grosso, 71 – Entroncamento em Imperatriz – MA, CEP: 65.913-449 e **IDALIA VIEIRA DIAS**, brasileira, natural de Brasília - DF, solteira, nascida aos 19.11.1979, empresaria, inscrita no CPF sob nº. 780.865.583-04 e Documento de Identidade nº. 15083093-9, SSP-MA, residente e domiciliada à Rua Mato Grosso, 71 – Entroncamento em Imperatriz – MA, CEP: 65.913-449 únicos sócios da **C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, com sede na Rua Sálvio Dino, 585, Vila Redenção, Imperatriz – MA, CEP: 65.910-355 registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE nº 21200458792 em 03.08.1999 e inscrita no CNPJ sob o nº 03.318.489/0001-32, **resolvem, assim, alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:**

CLÁUSULA PRIMEIRA. Com a presente alteração o quadro de atividades econômicas passa a ter a seguinte composição:

CNAE	ATIVIDADES
46.79-6-99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
41.20-4-00	Construção de edifícios;
46.13-3-00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens;
46.41-9-03	Comércio atacadista de artigos de armarinho;
46.47-8-01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
46.49-4-09	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
47.55-5-02	Comercio varejista de artigos de armarinho;
47.61-0-03	Comércio varejista de artigos de papelaria;
47.44-0-99	Comércio varejista de materiais de construção em geral;
43.30-4-99	Outras obras de acabamento da construção;
46.72-9-00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
46.69-9-99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças, tais como: (motores e transformadores elétricos; máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional);
46.79-6-04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, tais como: (cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila; tubos e canos de água; aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens);
47.42-3-00	Comércio varejista de material elétrico;

Francisco Alves P...
Portaria nº 203/2017 SAAE

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Renato Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9038-1

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2017 11:45 SOB Nº 20171207807.
PROTOCOLO: 171207807 DE 18/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704066634. NIRE: 21200458792.

C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/10/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

SAAE-MAICPI
 Servidor(a) 

46.73-7-00	Comércio atacadista de material elétrico;
47.54-7-01	Comércio varejista de móveis;
46.49-4-04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
46.44-3-01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
46.18-4-01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
47.71-7-01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
46.39-7-01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
47.29-6-99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, tais como: (produtos naturais e dietéticos; comidas congeladas, mel, etc);
46.31-1-00	Comércio atacadista de leite e laticínios;
46.33-8-01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos;
46.34-6-01	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados;
46.34-6-02	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados;
46.34-6-99	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais;
46.37-1-04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares;
46.43-5-01	Comércio atacadista de calçados;
46.43-5-02	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem;
46.46-0-01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
46.46-0-02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
46.47-8-02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
46.49-4-08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
46.49-4-99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente tais como: (artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares);
46.51-6-01	Comércio atacadista de equipamentos de informática;
46.51-6-02	Comércio atacadista de suprimentos para informática;
46.52-4-00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
47.21-1-03	Comércio varejista de laticínios e frios;
47.21-1-04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;
47.22-9-01	Comércio varejista de carnes – açougues;
47.22-9-02	Peixaria;
47.24-5-00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
47.54-7-03	Comércio varejista de artigos de iluminação;
47.55-5-03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
47.61-0-01	Comércio varejista de livros;
47.63-6-02	Comércio varejista de artigos esportivos;

Francisco Alves Brito
 Portaria 0003 SAAE

Hudson Clayton A. Santana
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 6026-1

Keneth Philip A. Carvalho
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula: 9036-1

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2017 11:45 SOB Nº 20171207807.
 PROTOCOLO: 171207807 DE 18/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704066634. NIRE: 21200458792.
 C. V. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 19/10/2017
 www.empresafacil.ma.gov.br



47.72-5-00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
47.82-2-01	Comércio varejista de calçados;
47.82-2-02	Comércio varejista de artigos de viagem;
47.89-0-05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
46.23-1-09	Comércio atacadista de alimentos para animais;
46.42-7-01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
46.44-3-02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
47.71-7-04	Comércio varejista de medicamentos veterinários;
96.09-2-08	Higiene e embelezamento de animais domésticos;
47.89-0-04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação;
3321-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos;
4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente tais como: (bombas de água; caixas de água; bombas hidráulicas; cimento; azulejos, cerâmicas; calhas para construção; divisórias e portas sanfonadas).

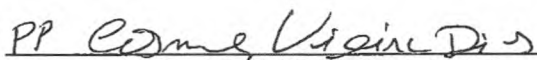
Continuam em pleno vigor todas as cláusulas do contrato social que não colidirem com a presente alteração contratual.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Imperatriz – MA, 06 de Outubro de 2017.





COSME VIEIRA DIAS



IDÁLIA VIEIRA DIAS

Francisco Alves Prudêncio
 Diretor
 Portaria nº 001/2017


 Hudson Clayton Santara
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 6026-1

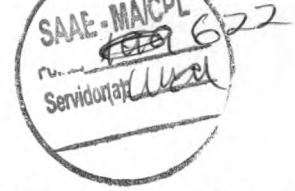

 Kenneth Philip A. Carvalho
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula: 3036-1

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2017 11:45 SOB Nº 20171207807.
 PROTOCOLO: 171207807 DE 18/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704066634. NIRE: 21200458792.

C. V. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 19/10/2017
 www.empresafacil.ma.gov.br



ALTERAÇÃO Nº. 13 PARA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL.

C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

COSME VIEIRA DIAS, brasileiro, natural de São João dos Patos - MA, Viúvo, nascido em 09.06.1951, Comerciante, inscrito no CPF sob nº. 112.625.321-91 e Documento de Identidade nº. 00106083230, DETRAN/MA, residente e domiciliado à Rua Mato Grosso, 71 – Entroncamento em Imperatriz – MA, CEP: 65.913-449 e **IDALIA DIAS GARCIA**, brasileira, natural de Brasília - DF, solteira, nascida aos 19.11.1979, empresária, inscrita no CPF sob nº. 780.865.583-04 e Documento de Identidade nº. 15083093-9, SSP-MA, residente e domiciliada à Rua Mato Grosso, 71 – Entroncamento em Imperatriz – MA, CEP: 65.913-449 únicos sócios da **C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede na Rua Sálvio Dino, 585, Vila Redenção, Imperatriz – MA, CEP: 65.910-355 registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE nº 21200458792 em 03.08.1999 e inscrita no CNPJ sob o nº 03.318.489/0001-32, **resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:**

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sócia **IDALIA VIEIRA DIAS**, adquire do sócio **COSME VIEIRA DIAS**, 107.500 (Cento e Sete Mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 107.500,00 (Cento e Sete Mil e Quinhentos Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital social que é R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) é neste ato elevado para R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais). Para a realização do aumento do capital, o sócio subscreve neste ato R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma. O capital, hora subscrito será integralizado em moeda corrente do país, pela sócia **IDALIA VIEIRA DIAS**, no ato da assinatura da presente alteração, o qual passa a ter a seguinte composição.

SOCIOS	COTAS	%	TOTAL
COSME VIEIRA DIAS	12.500	5%	12.500,00
IDALIA VIEIRA DIAS	237.500	95%	237.500,00
TOTAL	250.000	100%	250.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA. O endereço que era à Rua Sálvio Dino, 585, Vila Redenção, Imperatriz – MA, CEP: 65.910-355, passa a ser à Av. Getulio Vargas, 2250, Letra B, Entroncamento, Imperatriz – Ma, CEP 65.913-473.

CLÁUSULA QUARTA. Com a presente alteração o quadro de atividades econômicas passa a ter a seguinte composição:

CNAE	ATIVIDADES
46.79-6-99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
41.20-4-00	Construção de edifícios;
46.13-3-00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens;

Francisco Alves
Porte...

Hudson Clayton S. Santara
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Renata Philip A. Carvalh
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 6036-1

46.41-9-03	Comércio atacadista de artigos de armarinho;
46.47-8-01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
46.49-4-09	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
47.55-5-02	Comercio varejista de artigos de armarinho;
47.61-0-03	Comércio varejista de artigos de papelaria;
47.44-0-99	Comércio varejista de materiais de construção em geral;
43.30-4-99	Outras obras de acabamento da construção;
46.72-9-00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
46.69-9-99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças, tais como: (motores e transformadores elétricos; máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional);
46.79-6-04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, tais como: (cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila; tubos e canos de água; aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens);
47.42-3-00	Comércio varejista de material elétrico;
46.73-7-00	Comércio atacadista de material elétrico;
47.54-7-01	Comércio varejista de móveis;
46.49-4-04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
46.44-3-01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
46.18-4-01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
47.71-7-01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
46.39-7-01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
47.29-6-99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, tais como: (produtos naturais e dietéticos; comidas congeladas, mel, etc);
46.31-1-00	Comércio atacadista de leite e laticínios;
46.33-8-01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos;
46.34-6-01	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados;
46.34-6-02	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados;
46.34-6-99	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais;
46.37-1-04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares;
46.43-5-01	Comércio atacadista de calçados;
46.43-5-02	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem;
46.46-0-01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
46.46-0-02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
46.47-8-02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
46.49-4-08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
46.49-4-99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente tais como: (artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares);

Francisco Alves de Jesus
Portepla 60322-1 SAAE

Hudson Clay A. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Philip A. (Carvalho)
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 6036-1

SAAE-MAICPL
Servidor(a) *[assinatura]*
023



46.51-6-01	Comércio atacadista de equipamentos de informática;
46.51-6-02	Comércio atacadista de suprimentos para informática;
46.52-4-00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
47.21-1-03	Comércio varejista de laticínios e frios;
47.21-1-04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;
47.22-9-01	Comércio varejista de carnes – açougues;
47.22-9-02	Peixaria;
47.24-5-00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
47.54-7-03	Comércio varejista de artigos de iluminação;
47.55-5-03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
47.61-0-01	Comércio varejista de livros;
47.63-6-02	Comércio varejista de artigos esportivos;
47.72-5-00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
47.82-2-01	Comércio varejista de calçados;
47.82-2-02	Comércio varejista de artigos de viagem;
47.89-0-05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
46.23-1-09	Comércio atacadista de alimentos para animais;
46.42-7-01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
46.44-3-02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
47.71-7-04	Comércio varejista de medicamentos veterinários;
96.09-2-08	Higiene e embelezamento de animais domésticos;
47.89-0-04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação;
3321-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos;
4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente tais como: (bombas de água; caixas de água; bombas hidráulicas; cimento; azulejos, cerâmicas; calhas para construção; divisórias e portas sanfonadas).
4671-1/00	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente tais como (artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides etc.; artigos de cutelaria; toldos e similares; papel de parede e similares; sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção)
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá **COSME VIEIRA DIAS** podendo assinar em conjunto ou isoladamente, com os poderes e atribuições de Sócio Administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos

Francisco Alves...
Poderes...

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Kenia Philip A. Carvallo
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 3038-1



cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios;

CLÁUSULA SEXTA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial **C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.** À qual está sediada à - à Av. Getulio Vargas, 2250, Letra B, Entroncamento, Imperatriz - Ma, CEP 65.913-473.;

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, assinada por todos os sócios.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem capital social de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), dividido em 250.000 (Duzentas e Cinquenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

SOCIOS	COTAS	%	TOTAL
COSME VIEIRA DIAS	12.500	5%	12.500,00
IDALIA VIEIRA DIAS	237.500	95%	237.500,00
TOTAL	250.000	100%	250.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade cabe ao sócio **COSME VIEIRA DIAS** podendo assinar em conjunto ou isoladamente, com os poderes e atribuições de Sócios Administradores autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios;

CLÁUSULA QUINTA - Os sócios poderão em qualquer tempo nomear ou substituir administradores não sócios, dando-lhes amplos poderes e atribuições de administradores.

CLÁUSULA SEXTA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Francisco Alves Peróncio
Porto Pa nº 1002002-SAAE

Hudson Cláudio S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Kenneth Philip A. Carvalim
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 6036-1



DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar em sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA OITAVA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA NONA - A sociedade tem por objeto social:

CNAE	ATIVIDADES
46.79-6-99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
41.20-4-00	Construção de edifícios;
46.13-3-00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens;
46.41-9-03	Comércio atacadista de artigos de armarinho;
46.47-8-01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
46.49-4-09	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
47.55-5-02	Comercio varejista de artigos de armarinho;
47.61-0-03	Comércio varejista de artigos de papelaria;
47.44-0-99	Comércio varejista de materiais de construção em geral;
43.30-4-99	Outras obras de acabamento da construção;
46.72-9-00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
46.69-9-99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças, tais como: (motores e transformadores elétricos; máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional);
46.79-6-04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, tais como: (cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila; tubos e canos de água; aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens);
47.42-3-00	Comércio varejista de material elétrico;
46.73-7-00	Comércio atacadista de material elétrico;
47.54-7-01	Comércio varejista de móveis;
46.49-4-04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
46.44-3-01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
46.18-4-01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos,

Francisco [Signature]
Porto Alegre, 03/03/2016 SAAE

Hudson Clay [Signature]
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

[Signature]
Kenneth Philip A. Carvao
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 3036-1

96.09-2-08	Higiene e embelezamento de animais domésticos;
47.89-0-04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação;
3321-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos;
4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente tais como: (bombas de água; caixas de água; bombas hidráulicas; cimento; azulejos, cerâmicas; calhas para construção; divisórias e portas sanfonadas).
4671-1/00	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente tais como (artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides etc.; artigos de cutelaria; toldos e similares; papel de parede e similares; sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção)
4642-7/02	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO

CLÁUSULA DÉCIMA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Francisco Alencar de Sá
Porto Alegre, 03 de Setembro de 2011

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Renata Philipina Carvalh
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 3036-1



DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - Fica eleito o foro de Imperatriz - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

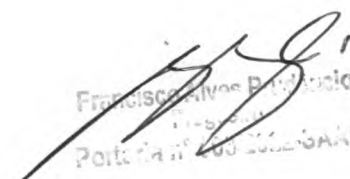
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Imperatriz – MA, 01 de julho de 2020.

COSME VIEIRA DIAS

IDÁLIA DIAS GARCIA


Kenneth Phillip A. Carvao
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 6026-1


Francisco Alves
Portaria nº 005/2020-SAAE


Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1




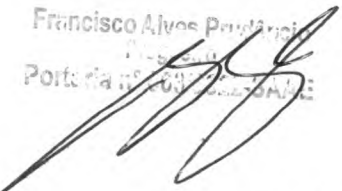
ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C. V. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
11262532191	COSME VIEIRA DIAS
78086558304	IDALIA DIAS GARCIA


 Hudson Clayton S. Santana
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 6026-1


 Keneti Philippe A. Carvalh
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula: 3038-1


 Francisco Alves
 Portefólio

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/08/2020 11:14 SOB Nº 20200545647.
 PROTOCOLO: 200545647 DE 27/08/2020 10:46.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003930785. NIRE: 21200458792.
 C. V. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUIS, 27/08/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO Nº. 14 PARA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL.

C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

COSME VIEIRA DIAS, brasileiro, natural de São João dos Patos - MA, Viúvo, nascido em 09.06.1951, Comerciante, inscrito no CPF sob nº. 112.625.321-91 e Documento de Identidade nº. 00106083230, DETRAN/MA, residente e domiciliado à Rua Mato Grosso, 71 – Entroncamento em Imperatriz – MA, CEP: 65.913-449 e **IDALIA DIAS GARCIA**, brasileira, natural de Brasília - DF, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 19.11.1979, empresária, inscrita no CPF sob nº. 780.865.583-04 e Documento de Identidade nº. 15083093-9, SSP-MA, residente e domiciliada à Rua Mato Grosso, 71 – Entroncamento em Imperatriz – MA, CEP: 65.913-449 únicos sócios da **C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede na Av. Getulio Vargas, 2250, Letra B, Entroncamento, Imperatriz – Ma, CEP 65.913-473, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE nº 21200458792 em 03.08.1999 e inscrita no CNPJ sob o nº 03.318.489/0001-32, **resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:**

CLÁUSULA PRIMEIRA. O endereço que era à Av. Getulio Vargas, 2250, Letra B, Entroncamento, Imperatriz – Ma, CEP 65.913-473, passa a ser à Av. Getulio Vargas, 2050, Letra B, Entroncamento, Imperatriz – Ma, CEP 65.913-473.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará à Rua Goiás, , s/n, Maranhão Novo, Imperatriz –Ma, CEP 65.903-060.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial **C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.** À qual está sediada à - à Av. Getulio Vargas, 2050, Letra B, Entroncamento, Imperatriz – Ma, CEP 65.913-473.;

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade possui uma filial que se localiza à Rua Goiás, s/n, Maranhão Novo, Imperatriz –Ma, CEP 65.903-060.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, assinada por todos os sócios.

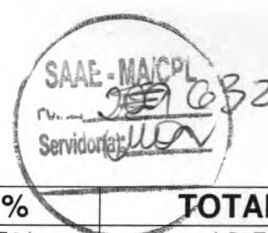
DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade tem capital social de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), dividido em 250.000 (Duzentas e Cinquenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

[assinatura]
Francisco Alves P. de
Porto Alegre, 03/08/2012

[assinatura]
Hudson C. de
Membro da Equipe de A.
Matricula 6026-1

[assinatura]
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 3030-1



SOCIOS	COTAS	%	TOTAL
COSME VIEIRA DIAS	12.500	5%	12.500,00
IDALIA DIAS GARCIA	237.500	95%	237.500,00
TOTAL	250.000	100%	250.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade cabe ao sócio **COSME VIEIRA DIAS** podendo assinar em conjunto ou isoladamente, com os poderes e atribuições de Sócios Administradores autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios;

CLÁUSULA SEXTA - Os sócios poderão em qualquer tempo nomear ou substituir administradores não sócios, dando-lhes amplos poderes e atribuições de administradores.

CLÁUSULA SETIMA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA OITAVA - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar em sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA NONA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA DECIMA - A sociedade tem por objeto social:

CNAE	ATIVIDADES
46.79-6-99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
41.20-4-00	Construção de edifícios;
46.13-3-00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens;
46.41-9-03	Comércio atacadista de artigos de armarinho;
46.47-8-01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
46.49-4-09	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação

Francisco Alves Brum
 Port: 4111-0000 SAAE

Hudson Cláudio S. Santana
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 6026-1

Renata Phillip A. Caravan
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula: 6036-1



	domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
47.55-5-02	Comercio varejista de artigos de armarinho;
47.61-0-03	Comércio varejista de artigos de papelaria;
47.44-0-99	Comércio varejista de materiais de construção em geral;
43.30-4-99	Outras obras de acabamento da construção;
46.72-9-00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
46.69-9-99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças, tais como: (motores e transformadores elétricos; máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional);
46.79-6-04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, tais como: (cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila; tubos e canos de água; aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens);
47.42-3-00	Comércio varejista de material elétrico;
46.73-7-00	Comércio atacadista de material elétrico;
47.54-7-01	Comércio varejista de móveis;
46.49-4-04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
46.44-3-01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
46.18-4-01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
47.71-7-01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
46.39-7-01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
47.29-6-99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, tais como: (produtos naturais e dietéticos; comidas congeladas, mel, etc);
46.31-1-00	Comércio atacadista de leite e laticínios;
46.33-8-01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos;
46.34-6-01	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados;
46.34-6-02	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados;
46.34-6-99	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais;
46.37-1-04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares;
46.43-5-01	Comércio atacadista de calçados;
46.43-5-02	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem;
46.46-0-01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
46.46-0-02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
46.47-8-02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
46.49-4-08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
46.49-4-99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente tais como: (artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares);
46.51-6-01	Comércio atacadista de equipamentos de informática;
46.51-6-02	Comércio atacadista de suprimentos para informática;
46.52-4-00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de

Francisco...
Porte... SAAE

Hudson... S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Keneth Phillip A. Carv...
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 3038-1



	telefonia e comunicação;
47.21-1-03	Comércio varejista de laticínios e frios;
47.21-1-04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;
47.22-9-01	Comércio varejista de carnes – açougues;
47.22-9-02	Peixaria;
47.24-5-00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
47.54-7-03	Comércio varejista de artigos de iluminação;
47.55-5-03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
47.61-0-01	Comércio varejista de livros;
47.63-6-02	Comércio varejista de artigos esportivos;
47.72-5-00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
47.82-2-01	Comércio varejista de calçados;
47.82-2-02	Comércio varejista de artigos de viagem;
47.89-0-05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
46.23-1-09	Comércio atacadista de alimentos para animais;
46.42-7-01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
46.44-3-02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
47.71-7-04	Comércio varejista de medicamentos veterinários;
96.09-2-08	Higiene e embelezamento de animais domésticos;
47.89-0-04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação;
3321-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos;
4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente tais como: (bombas de água; caixas de água; bombas hidráulicas; cimento; azulejos, cerâmicas; calhas para construção; divisórias e portas sanfonadas).
4671-1/00	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente tais como (artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides etc.; artigos de cutelaria; toldos e similares; papel de parede e similares; sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção)
4642-7/02	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Francisco Alves
Portaria nº 003/2008 SAAE

Hudson Cláudio S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6028-1

Kenneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 3030-1



DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Fica eleito o foro de Imperatriz - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Imperatriz – MA, 06 de outubro de 2020.

COSME VIEIRA DIAS

Keneti Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1

IDÁLIA DIAS GARCIA

Francisco Alves Prudêncio
Portador de Matrícula 6026-1

Hudson Cláudio S. Santos
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C. V. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
11262532191	COSME VIEIRA DIAS
78086558304	IDALIA DIAS GARCIA

Francisco Alves Praxedes
Port: 11/11/2020 09:17

Hudson Clayton S. Santos
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Keneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9030-1

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2020 09:17 SOB N° 20200871510.
PROTOCOLO: 200871510 DE 12/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005516056. CNPJ DA SEDE: 03318489000132.
NIRE: 21200458792. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/11/2020.
C. V. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



ALTERAÇÃO Nº. 15 PARA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL.

C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

COSME VIEIRA DIAS, brasileiro, natural de São João dos Patos - MA, Viúvo, nascido em 09.06.1951, Comerciante, inscrito no CPF sob nº. 112.625.321-91 e Documento de Identidade nº. 00106083230, DETRAN/MA, residente e domiciliado à Av. Pedro Neiva de Santana, S/N, Km 8, Bairro Camaçari em Imperatriz – MA, CEP: 65.909-110 e **IDALIA DIAS GARCIA**, brasileira, natural de Brasília - DF, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 19.11.1979, empresária, inscrita no CPF sob nº. 780.865.583-04 e Documento de Identidade nº. 15083093-9, SSP-MA, residente e domiciliada à Av. Pedro Neiva de Santana, S/N, Km 8, Bairro Camaçari em Imperatriz – MA, CEP: 65.909-110, neste ato representada por seu procurador **COSME VIEIRA DIAS**, à cima já qualificado;

Únicos sócios da **C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede na Av. Getulio Vargas, 2050, Letra B, Entroncamento, Imperatriz – Ma, CEP 65.913-473, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE nº 21200458792 em 03.08.1999 e inscrita no CNPJ sob o nº 03.318.489/0001-32, **resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:**

CLÁUSULA PRIMEIRA. O endereço que era à Av. Getúlio Vargas, 2050, Letra B, Entroncamento, Imperatriz – Ma, CEP 65.913-473, passa a ser à Av. Getúlio Vargas, 2000, Centro, Imperatriz – Ma, CEP 65.903-280.

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital social que é R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) é neste ato elevado para R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais). Para a realização do aumento do capital, o sócio subscreve neste ato R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) divididos em 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma. O capital, hora subscrito será integralizado em moeda corrente do país, pelo sócio **COSME VIEIRA DIAS**, no ato da assinatura da presente alteração, o qual passa a ter a seguinte composição:

SOCIOS	COTAS	%	TOTAL
COSME VIEIRA DIAS	162.500	40,625%	162.500,00
IDALIA DIAS GARCIA	237.500	59,375%	237.500,00
TOTAL	400.000	100%	400.000,00

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Francisco Alves
Portaria nº 265/2002

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Kenneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 3030-1



DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial **C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.** À qual está sediada à - à Av. Getulio Vargas, 2000, Centro, Imperatriz – Ma, CEP 65.903-280;

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade possui uma filial que se localiza à Rua Goiás, s/n, Maranhão Novo, Imperatriz –Ma, CEP 65.903-060.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, assinada por todos os sócios.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade tem capital social de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), dividido em 400.000 (Duzentas e Cinquenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

SOCIOS	COTAS	%	TOTAL
COSME VIEIRA DIAS	162.500	40,625%	162.500,00
IDALIA DIAS GARCIA	237.500	59,375%	237.500,00
TOTAL	400.000	100%	400.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade cabe à ambos os sócios podendo assinar em conjunto ou isoladamente, com os poderes e atribuições de Sócios Administradores autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios;

CLÁUSULA SEXTA - Os sócios poderão em qualquer tempo nomear ou substituir administradores não sócios, dando-lhes amplos poderes e atribuições de administradores.

CLÁUSULA SETIMA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore” observadas as disposições regulamentares pertinentes.

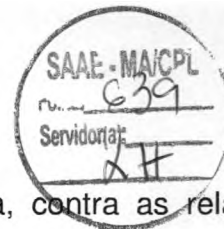
DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA OITAVA - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estarem impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar em sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema

Francisco Alves P. Santos
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula nº 603-0626-1

Hudson Clayton B. Santana
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 6026-1

Renato
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula: 6036-1



financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA NONA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA DECIMA - A sociedade tem por objeto social:

CNAE	ATIVIDADES
46.79-6-99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
41.20-4-00	Construção de edifícios;
46.13-3-00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens;
46.41-9-03	Comércio atacadista de artigos de armarinho;
46.47-8-01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
46.49-4-09	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
47.55-5-02	Comercio varejista de artigos de armarinho;
47.61-0-03	Comércio varejista de artigos de papelaria;
47.44-0-99	Comércio varejista de materiais de construção em geral;
43.30-4-99	Outras obras de acabamento da construção;
46.72-9-00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
46.69-9-99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças, tais como: (motores e transformadores elétricos; máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional);
46.79-6-04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, tais como: (cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila; tubos e canos de água; aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens);
47.42-3-00	Comércio varejista de material elétrico;
46.73-7-00	Comércio atacadista de material elétrico;
47.54-7-01	Comércio varejista de móveis;
46.49-4-04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
46.44-3-01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
46.18-4-01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
47.71-7-01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
46.39-7-01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;

Francisco Alves P. de Azevedo
Portaria nº 200/2008/0001

Hudson Chaves S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Renato Felipe A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1



47.29-6-99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, tais como: (produtos naturais e dietéticos; comidas congeladas, mel, etc);
46.31-1-00	Comércio atacadista de leite e laticínios;
46.33-8-01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos;
46.34-6-01	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados;
46.34-6-02	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados;
46.34-6-99	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais;
46.37-1-04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares;
46.43-5-01	Comércio atacadista de calçados;
46.43-5-02	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem;
46.46-0-01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
46.46-0-02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
46.47-8-02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
46.49-4-08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
46.49-4-99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente tais como: (artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares);
46.51-6-01	Comércio atacadista de equipamentos de informática;
46.51-6-02	Comércio atacadista de suprimentos para informática;
46.52-4-00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
47.21-1-03	Comércio varejista de laticínios e frios;
47.21-1-04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;
47.22-9-01	Comércio varejista de carnes – açougues;
47.22-9-02	Peixaria;
47.24-5-00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
47.54-7-03	Comércio varejista de artigos de iluminação;
47.55-5-03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
47.61-0-01	Comércio varejista de livros;
47.63-6-02	Comércio varejista de artigos esportivos;
47.72-5-00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
47.82-2-01	Comércio varejista de calçados;
47.82-2-02	Comércio varejista de artigos de viagem;
47.89-0-05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
46.23-1-09	Comércio atacadista de alimentos para animais;
46.42-7-01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
46.44-3-02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
47.71-7-04	Comércio varejista de medicamentos veterinários;
96.09-2-08	Higiene e embelezamento de animais domésticos;
47.89-0-04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação;
3321-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais;

Francisco Alves P. Santos
 Port: 041-200100-3321

Hudson César S. Santana
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 6026-1

Renata Philip A. Carreira
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula: 3036-1



4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos;
4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente tais como: (bombas de água; caixas de água; bombas hidráulicas; cimento; azulejos, cerâmicas; calhas para construção; divisórias e portas sanfonadas).
4671-1/00	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente tais como (artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides etc.; artigos de cutelaria; toldos e similares; papel de parede e similares; sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção)
4642-7/02	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Francisco Alves de Brito
Portaria nº 008/2023-SAAE

Hudson Clay de S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1

Renata Philip A. Carvalh
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 2035-1

**DOS CASOS OMISSOS**

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Fica eleito o foro de Imperatriz - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Imperatriz – MA, 12 de novembro de 2021.

COSME VIEIRA DIAS

IDÁLIA DIAS GARCIA

Francisco Alves Rodrigues
Portaria nº 003/2021 SAAE

Hudson Cláudio S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1

Renata Philip A. Carvalh
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 3036-1



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C. V. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
11262532191	COSME VIEIRA DIAS

Francisco Alves Brito
 Portador nº 000 200204/12

Hudson Clayton S. Santana
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 6026-1

Ricardo Diniz Dias
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula: 3036-1

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2021 10:17 SOB Nº 20211384232.
 PROTOCOLO: 211384232 DE 14/12/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109097252. CNPJ DA SEDE: 03318489000132.
 NIRE: 21200458792. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/12/2021.
 C. V. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

RICARDO DINIZ DIAS
 VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.318.489/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/08/1999
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALVORADA TUBOS E CONEXOES	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
- 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
- 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
- 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
- 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
- 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
- 46.34-6-99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais
- 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
- 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
- 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS	NÚMERO 2000	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	-----------------------------

CEP 65.903-280	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CV.COMERCIO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 3017-1085/ (99) 8478-5176
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/11/2022** às **12:04:54** (data e hora de Brasília).

Francisco Alves Pinheiro
Porte nº 003 SAAE

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1

Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9030-1

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.318.489/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/08/1999
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.22-9-02 - Peixaria</p>

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS	NÚMERO 2000	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	-----------------------------

CEP 65.903-280	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CV.COMERCIO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 3017-1085/ (99) 8478-5176
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/11/2022** às **12:04:54** (data e hora de Brasília).

Francisco Alves Brás
Portaria nº 03 2022-SAAE

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1

Renato Philippe A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 3036-1

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

SAAE-MA/CPL
n.º 646
Servidor(a):
LH

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.318.489/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/08/1999
NOME EMPRESARIAL C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS	NÚMERO 2000	COMPLEMENTO *****
CEP 65.903-280	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO CV.COMERCIO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 3017-1085/ (99) 8478-5176
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/11/2022** às **12:04:54** (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

Francisco Alves
Portaria nº 100/2022-SAAE

Hudson Clayton B. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Renato Philip de Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 3036-1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.318.489/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/08/1999
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 96.09-2-08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS	NÚMERO 2000	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	-----------------------------

CEP 65.903-280	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CV.COMERCIO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 3017-1085/ (99) 8478-5176
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/11/2022** às **12:04:54** (data e hora de Brasília).

Página: **4/4**

Francisco Alvaro P. M. de Sá
Portaria nº 000/2022 SAAE

Hudson Clayton S. Santos
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Renato Philip A. Carvalh
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública no Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 03.318.489/0001-32 **Inscrição Estadual:** 12.276812-4
Razão Social: C V COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE GETULIO VARGAS
Número: 2000 **Complemento:**
Bairro: CENTRO
Município: IMPERATRIZ **UF:** MA
CEP: 65903280 **DDD:** **Telefone:** 35257485

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4679699 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM
Principal: GERAL

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4634602	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS
4634699	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS
4637104	COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4641903	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4642701	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4643501	COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
4643502	COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM
4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
9609208	HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS
4644302	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4647802	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649409	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4652400	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4669999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
4671100	COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS
4672900	COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4673700	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4679604	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4721104	COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOGUES
4613300	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS
4722902	PEIXARIA
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS



Hudson Clayton A. Santos
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1

Genito Philiply A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3036-1

Francisco Almeida
Portaria nº 100/2022 SAAE

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4618401	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4771704	COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4623109	COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
4789004	COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
3321000	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4631100	COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS
4633801	COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS
4634601	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 18/09/2019

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/12/2008 - (4634602-4634699-4634601-4644301), 01/09/2009 - (4639701-4637104-4631100), 01/04/2010 - (4652400-4646001-4649499-4651601-4623109-4649408-4633801-4651602), 01/07/2010 - (Devido emissão voluntária), 01/07/2010 - (4673700-4646002-4669999-4679699- (CNAE's): 4672900-4647801), 01/10/2010 - (4642702-4642701-4679604-4644302-4649404-4643502-4641903-4613300-4643501-4671100-4649409-4618401), 01/12/2010 - (4647802),

EDF a partir de: 01/01/2010,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 09/11/2022

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



Francisco Alves
Portaria nº 180/2022

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Kenneth Philip de Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 03.318.489/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:24:29 do dia 19/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/01/2023.

Código de controle da certidão: **0E7A.9D9C.8102.23BD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Francisco Alves de Araújo
Portaria nº 0001/2022 SAAE

Hudson Carlos S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1

Kenneth Philippe A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 3036-1

SAAE-MAICPL 651
JH



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2022

1251/2022

Insc. Municipal 78363 **CNPJ** 03.318.489/0001-32 **Data da Constituição** 03/08/1999

Nome/Razão Social
C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Denominação Comercial
ALVORADA TUBOS E CONEXOES

Natureza Jurídica 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITAD. **Vinculação** ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
4679699-COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

- Atividades Secundárias**
- 3321000 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
 - 4120400 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
 - 4330499 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO
 - 4613300 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS
 - 4618401 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
 - 4623109 - COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
 - 4631100 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS

Data de Início
03/08/1999

LOCALIZAÇÃO

Logradouro AVENIDA GETULIO VARGAS **Número** 2000

Complemento **Quadra** **Bairro** CENTRO

Data de Cadastro **Validade** 28/02/2023 **Código de Autenticação** 1AQD-TKXP

Francisco Azevedo Prudêncio
Informações Adicionais
Portaria nº 003/2022-SAAE

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Renato Philippe de Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 3030-1

IMPERATRIZ-MA, 11/03/2022

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

11/03/2022 10:48:33



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16

Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA



21/11/2022 09:01:22
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 23760/2022
AUTENTICAÇÃO: BRS2-8KLJ

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **03.318.489/0001-32** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 03.318.489/0001-32

Razão Social: C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS, 2000 CENTRO

Inscrição: 78363-5

Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL

Data de Início: 03/08/1999

Atividade Principal: 4679699-COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

me Fantasia: ALVORADA TUBOS E CONEXOES

A Referida Certidão terá validade até **20/01/2023**.

Francisco Alves Praxedes
Portaria nº 003.2022/SAAE

IMPERATRIZ-MA, 21/11/2022.

Hudson Clay Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Keneth Philip A. Cardozo
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 2036-1



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 142013/22

Data da

03/08/2022 12:46:29

Inscrição Estadual: 122768124

CPF/CNPJ: 03318489000132

Razão Social: C V COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME

Endereço: AVE GETULIO VARGAS, 2000 CEP: 65903280 - CENTRO

Telefone: (99)35257485

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/12/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Francisco Alves Prudencio
11-54660
Portaria nº 003/2022-SAAE

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1

Kenil Philip A. Cardozo
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1

Data Impressão: 03/08/2022 12:46:29



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 072985/22

Data da

20/10/2022 17:14:35

Inscrição Estadual: 122768124

CPF/CNPJ: 03318489000132

Razão Social: C V COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME

Endereço: AVE GETULIO VARGAS, 2000 CEP: 65903280 - CENTRO

Telefone: (99)35257485

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/02/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Francisco Alves Prunçcio
Portaria nº 603/2022-SAAE

Hudson Clayton A. Sá...
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Keneth Philip A. Carreira
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 3033-1

Data Impressão: 20/10/2022 17:14:35



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 03.318.489/0001-32

Razão Social: C V COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Endereço: AV GETULIO VARGAS 2000 / CENTRO / IMPERATRIZ / MA / 65903-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/10/2022 a 29/11/2022

Certificação Número: 2022103101003892702164

Informação obtida em 09/11/2022 12:13:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Francisco Alves Pinheiro
F-5-2-0
Portaria nº 003/2022-SAAE

Hudson Clayton S. Santos
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1

Kenneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 3036-1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.318.489/0001-32

Certidão nº: 21887521/2022

Expedição: 11/07/2022, às 16:54:02

Validade: 07/01/2023 ← 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.318.489/0001-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Francisco Alves Prestifício
Portaria nº 203/2022-SAAE

Hudson Clayton S. Santara
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Kenneth Philip A. Garbin
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 3030-1

CERTJUDONE-SJDI - 10252022
Código de validação: CECCC11EF6

Número da guia: 22053601001348539.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO a faculdade que me confere a Lei **CERTIFICO**, a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca nos livros e sistemas de **DISTRIBUIÇÃO** dos feitos referentes à **FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, em um interstício temporal de 10 anos até a presente data, **NÃO CONSTATEI** a existência de qualquer processo/distribuição dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.318.489/0001-32, situada na cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, **ARLETE DOS SANTOS SOUSA MARTINS**, Auxiliar Judiciária, matrícula 116236, digitei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz-MA, 30 de setembro de 2022.

OBSERVAÇÕES:

1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.

Fórum Ministro "Henrique de La Rocque Almeida"

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Imperatriz-MA - CEP 65.900-440 – Fone (99) 3529-2039



CERTJUDONE-SJDI - 10252022 / Código: CECCC11EF6
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Renato Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1

Portaria nº 068/2022-SAAE

Hudson Clay W.S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

LUDMYLLA RAMOS DE SOUSA
Secretária Judicial Substituta de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz
Matrícula 150813

Documento assinado. IMPERATRIZ, 30/09/2022 11:09 (LUDMYLLA RAMOS DE SOUSA)

Francisco Alves Praxedes
Portaria nº 063/2022/SAJE

Hudson Cleonir S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1

Renato Philippe A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 8036-1





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12205573149 em 04/05/2022, protocolo 220545189. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	C. V. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Número de Registro:	21200458792
CNPJ:	03318489000132
Município:	Imperatriz

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	8
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03829120397	JOSE DIAS DA COSTA JUNIOR	MA2101
11262532191	COSME VIEIRA DIAS	

Francisco Alves Prudêncio
Portaria nº 03/2022-SAAE

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Keneth Philiply A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 3030-1

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/05/2022 08:20 SOB Nº 20220545189.
PROTOCOLO: 220545189 DE 03/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205573149. NIRE: 21200458792.
C. V. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 04/05/2022
empresafacil.ma.gov.br



Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 8

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 19, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa C. V. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, município Imperatriz, CNPJ nº 03.318.489/0001-32, Número de Registro (NIRE) 21200458792.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 03/08/1999

Ato constitutivo: 21200458792

Imperatriz, 01/01/2021

JOSE DIAS DA COSTA JUNIOR
CONTADOR
CRC/MA 2101

COSME VIEIRA DIAS
Administrador, Sócio
CPF 112.625.321-91

Francisco Alves Prudêncio
Portaria nº 009/2021-SAAE

Hudson Clayton S. Santara
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Renato Philip A. Carreira
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 3036-1

Termo de Encerramento



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 8

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 19, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa C. V. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Imperatriz, 31/12/2021

JOSE DIAS DA COSTA JUNIOR
CONTADOR
CRC/MA 2101

COSME VIEIRA DIAS
Administrador, Sócio
CPF 112.625.321-91

Francisco Alves Brito
Portaria nº 001/2021-SAAE

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Keneth Philippe Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1



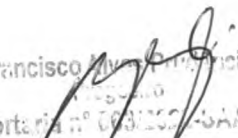
ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C. V. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03829120397	JOSE DIAS DA COSTA JUNIOR
11262532191	COSME VIEIRA DIAS


Hudson Clayton
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1


Philip A. Cardozo
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 3036-1


Francisco
Portaria nº 003/2022-SAAE

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/05/2022 08:20 SOB Nº 20220545189.
PROTOCOLO: 220545189 DE 03/05/2022. NIRE: 21200458792.
C. V. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 04/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**BALANÇO PATRIMONIAL - 2021**

CNPJ.: 03.318.489/0001-32

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.172.587-1

**ATIVO**

CIRCULANTE		1.821.319,10
DISPONIVEL	282.497,04	
CLIENTES	241.549,84	
ESTOQUE	1.297.272,22	
PERMANENTE		150.040,74
IMOBILIZADO	235.622,21	
DEPRECIACÃO/AMORTIZAÇÃO	85.581,47	
TOTAL DO ATIVO		1.971.359,84

PASSIVO

CIRCULANTE		340.461,38
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	200.386,82	
SALÁRIOS E ORDENADOS	8.558,09	
TITULOS A PAGAR	97.574,41	
IMPOSTOS A PAGAR	23.710,69	
CONTAS A PAGAR	10.231,37	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.630.898,46
CAPITAL SOCIAL	250.000,00	
RESERVA DE LUCROS	1.380.898,46	
TOTAL DO PASSIVO		1.971.359,84

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL QUE SOMA NO ATIVO E IGUALMENTE NO PASSIVO, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.971.359,84 (HUM MILHÃO NOVECENTOS E SETENTA E UM MIL TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). TRANSCRITO DO LIVRO DIÁRIO NUMERO 08 ÀS FOLHAS 14 E 15.

IMPERATRIZ - MA., 31 DE DEZEMBRO DE 2021

C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
RESP: COSME VIEIRA DIAS

JOSE DIAS DA COSTA JUNIOR
CONTADOR

C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA COM SEDE NA AVENIDA GETULIO VARGAS, 2000,
CENTRO, IMPERATRIZ - MA, CEP: 65.903-280
REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO SOB O NIRE 21200458792

Francisco Alves de Oliveira
Portador nº 03318489-0001-32 SAAE

Hudson Cláudio S. Santos
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Renato Pinheiro S. Carneiro
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 2036-1

C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO - 2021

CNPJ.: 03.318.489/0001-32

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.172.587-1



RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.907.002,93
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	1.907.002,93
CUSTOS	
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	1.304.992,67
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	341.925,38
DESPESAS OPERACIONAIS	87.719,78
RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	254.205,60

IMPERATRIZ - MA., 31 DE DEZEMBRO DE 2021

C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
 RESP: COSME VIEIRA DIAS

JOSE DIAS DA COSTA JUNIOR
 CONTADOR

C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA COM SEDE NA AVENIDA GETULIO VARGAS, 2000,
 CENTRO, IMPERATRIZ - MA, CEP: 65.903-280
 REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO SOB O NIRE 21200458792

Francisco Alves Pimenta
 Portaria nº 003/2021-SAAE

Hudson Clayton S. Santana
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 6026-1

Renato Felipe A. Carvalho
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula: 3036-1

C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**DEMONSTRAÇÃO DE ÍNDICE ECONOMICO-FINANCEIRO - 2021**

CNPJ.: 03.318.489/0001-32

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.172.587-1



Índice de Liquidez Geral (LG)
Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
LG=.....
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

$$LG = \frac{1.821.319,10}{340.461,38} = 5,35$$

Índice de Solvência Geral (SG)
Ativo Total
SG=.....
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

$$SG = \frac{1.971.359,84}{340.461,38} = 5,79$$

Índice de Liquidez Corrente (LC)
Ativo Circulante
LC=.....
Passivo Circulante

$$LC = \frac{1.821.319,10}{340.461,38} = 5,35$$

Imperatriz – MA 31 de Dezembro de 2020

C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

JOSÉ DIAS DA COSTA JUNIOR
CONTADOR CRC – MA 2.101

C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA COM SEDE NA AVENIDA GETULIO VARGAS, 2000,
CENTRO, IMPERATRIZ - MA, CEP: 65.903-280
REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO SOB O NIRE 21200458792

Francisco Alves Prudêncio
Portaria nº 603/2021 SAAE

Hudson Clayton S. Santos
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Renato Felipe de Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 3036-1



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C. V. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03829120397	JOSE DIAS DA COSTA JUNIOR
11262532191	COSME VIEIRA DIAS

Francisco Alves de Araújo
Portaria nº 003/2022/SAAE

Hudson Clayton S. da
Membro da Equipe de Ap
Matricula 6026-1

Kenneth Philip A. Carvalh
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2022 16:30 SOB Nº 20220545278.
PROTOCOLO: 220545278 DE 03/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205555752. CNPJ DA SEDE: 03318489000132.
NIRE: 21200458792. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/05/2022.
C. V. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

SAAE-MA/CPL
n.º 668
Servidor(a):
LH

SOCIOS	QUOTAS	%	TOTAL
COSME VIEIRA DIAS	12.500	5%	12.500,00
IDALIA DIAS GARCIA	235.500	95%	235.500,00
TOTAL	250.000	100	250.000,00

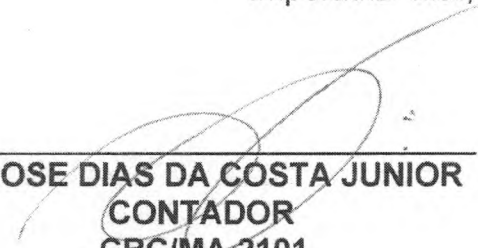
7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Os imóveis contabilizados como propriedade para investimento importam em R\$235.622,21 (Duzentos e trinta e cinco mil seiscentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos)

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Imperatriz -Ma., 31 de dezembro de 2021





JOSE DIAS DA COSTA JUNIOR
CONTADOR
CRC/MA 2101



COSME VIEIRA DIAS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 112.625.321-91

Francisco Alves P...
Portaria nº 000/2021-MAAE


Hudson Clayton S. Santos
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1


Kenneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 3036-1

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE do MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : LEONARDO RODRIGUES DIAS DA COSTA
REGISTRO..... : MA-012028/O-5
CATEGORIA..... : CONTADOR (A)
CPF..... : ***.213.353-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 10/11/2022 as 11:06:00.

Válido até: 09/02/2023

Código de Controle: 159/2022/Certidão/Registro

Para verificar a autenticidade deste documento, entre em contato com o CRCMA pelo e-mail da: diretoria@crcma.org.br , contato telefônico: 3013-7908

Francisco Alves Rodrigues
Porte nº 003120 SAAE

Hudson Clay G. S. Santos
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Kenneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 3036-1



ATESTADO DE CAPACITAÇÃO

ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa C.V. Comercio de Materiais de Construção Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 03.318.489/0001-32, fornece e/ou forneceu Tubos e conexões em geral, ferragens e ferramentas, Bombas e peças para poços, caixa d'água, material elétrico, de construção do básico ao acabamento, hidrômetros, e vem cumprindo fielmente com o solicitado por esta empresa. Conforme o exposto, asseguramos que os materiais são de boa qualidade e total segurança.

Sem mais para o momento, é o que nos cumpre informar.

Açailândia-MA, 27 de Março de 2018.

[Signature]
Eline Corrêa da Silva
Portaria Nº 002/2017 - SAAE
Coord. Financeira e Contábil
Nome _____
Cargo _____

Francisco Alves Prudêncio
Portaria Nº 008/2017 - SAAE

[Signature]



...co e dou fé que a copia
...a reprodução fiel da original
...ibida.
...triz-MA 26 06 18

[Signature]
Luz Sausa da Silva
Escrivente Autorizada
OFICIO EXTRAJUDICIAL



Hudson Cleon S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1

[Signature]
Kenny Philippe Carlos
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 6036-1

CONTRATO Nº 014/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA,
ATRAVÉS DA MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA SAAE -
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E A
EMPRESA C.V COMÉRCIO DE MAT. DE
CONSTRUÇÕES LTDA-EPP.**

Por este instrumento particular, o Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, situada na Rua 26, Quadra 02, Lote 07, Brasil Novo, CEP. 65.930-000, Açailândia-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.790.639/0001-71, neste ato representada pelo(a) Diretor Geral, Sr. Halan Jefferson dos Santos Nobre, Portaria nº 364/2021-GAB, portador de Carteira de Identidade nº 1191268990 GEJUSPC/MA e do CPF nº 002.862.363-03, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa: C.V COMÉRCIO DE MAT. DE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ: 03.318.489/0001-32, com sede à Av. Getulio Vargas 2050 B - Entroncamento, CEP 65.900-000, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, neste ato representada pelo(a) Cosme Vieira Dias, portador(a) da Cédula de Identidade nº RG. 032835842007-7 SSP/MA e do CPF nº 112.625.321-91, a seguir denominada CONTRATADA, decorrente do Pregão Presencial nº 003/2021, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 006/2021, assim como pelas cláusulas expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. Contratação de pessoa (s) jurídica(s) para fornecimento de tubos, conexões e materiais galvanizados em geral, de interesse Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO DESTES INSTRUMENTO E FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, Alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, DECRETO MUNICIPAL Nº 136/2015 e DECRETO MUNICIPAL Nº 140/2017 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 176/2018, DECRETO MUNICIPAL Nº 177/2018, DECRETO MUNICIPAL Nº 149/2020 e alterações posteriores e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

Município de Açailândia- SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Rua 26, Quadra 02, Lote 07 Brasil Novo, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 10.790.639/0001-71 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
E-mail: licitacao@acailandia@outlook.com Telefone: (99) 3538-8535, ramal 27
Hudson Cristiano S. Santos
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6036-1



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Açailândia - MA
Rua 26, Quadra 02, Lote 07 Brasil Novo - Açailândia-MA
CNPJ: 10.790.639/0001-71



CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$: **754.854,50 (Setecentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1	ANEL DE BORRACHA JE PBA DN 100 X DE 110	SHIVA	UND	15	10,80	162,00
2	ANEL DE BORRACHA JE PBA DN 50 X DE 60	SHIVA	UND	50	6,90	345,00
3	ANEL DE BORRACHA JE PBA DN 60 X DE 75	SHIVA	UND	25	8,30	207,50
4	ANEL DE BORRACHA JE PBA DN 75 X DE 85	SHIVA	UND	25	10,00	250,00
5	BUCHA PVC REDUÇÃO 110/60 CURTA	KRONA	UND	50	58,00	2.900,00
6	BUCHA PVC REDUÇÃO 110/75 CURTA	KRONA	UND	40	64,00	2.560,00
7	BUCHA PVC REDUÇÃO 110/85 LONGA	SHIVA	UND	15	83,00	1.245,00
12	CAP DE PVC SOLDAVEL DE 85MM	KRONA	UND	25	39,00	975,00
13	COTOVELO DE FERRO GALVANIZADO 2"	TUPY	UND	5	44,00	220,00
14	CURVA DE FERRO GALVANIZADO 45° DE 2 ½ MACHO	TUPY	UND	20	145,00	2.900,00
15	CURVA DE FERRO GALVANIZADO 45° DE 3" MACHO	TUPY	UND	20	182,00	3.640,00
16	CURVA DE FERRO GALVANIZADO 45° DE 4" MACHO	TUPY	UND	20	430,00	8.600,00
17	CURVA DE FERRO GALVANIZADO 90° DE 2 ½ MACHO	TUPY	UND	10	195,00	1.950,00
18	CURVA DE FERRO GALVANIZADO 90° DE 3" MACHO	TUPY	UND	10	259,00	2.590,00
19	CURVA DE FERRO GALVANIZADO 90° DE 4" MACHO	TUPY	UND	10	431,00	4.310,00
20	CURVA 90° PVC JE PB PBA DN 75 / DE 85	SHIVA	UND	15	68,00	1.020,00
21	CURVA 90° PVC JE PB PBA DN DN 100 / DE 110	SHIVA	UND	25	150,00	3.750,00
22	CURVA MACHO E FEMEA GALVANIZADO 2"	TUPY	UND	10	120,00	1.200,00
23	CURVA MACHO E FEMEA GALVANIZADO 3"	TUPY	UND	10	235,00	2.350,00
24	LUVA PVC SOLDAVEL 110 MM	KRONA	UND	40	82,00	3.280,00
25	LUVA PVC SOLDAVEL 75 MM	KRONA	UND	40	17,00	680,00
26	LUVA DE CORRER PVC JE PBA DN 100 /	SHIVA	UND	40		

Município de Açailândia- SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Rua 26, Quadra 02, Lote 07 Brasil Novo, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 10.790.639/0001-71 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
E-mail: licitacao.saae.acailandia@outlook.com Telefone: (99) 3538-8535, ramal 27
Membro da Equipe de Apoio Matricula: 3036-1
Membro da Equipe de Apoio Matricula: 3026-1



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Açailândia - MA
Rua 26, Quadra 02, Lote 07 Brasil Novo - Açailândia-MA
CNPJ: 10.790.639/0001-71



	DE 110				80,00	3.200,00
27	LUVA DE CORRER PVC JE PBA DN 75 / DE 85	TIGRE	UND	40	37,00	1.480,00
28	LUVA DE FERRO GALVANIZADO DE 2"	TUPY	UND	200	28,00	5.600,00
29	LUVA DE FERRO GALVANIZADO DE 3"	TUPY	UND	200	65,00	13.000,00
30	LUVA DE FERRO GALVANIZADO DE 4"	TUPY	UND	200	104,00	20.800,00
31	LUVA DE FERRO GALVANIZADO 2"	TUPY	UND	100	75,00	7.500,00
32	LUVA DE FERRO GALVANIZADO 2" ½ X 2"	TUPY	UND	100	85,00	8.500,00
33	LUVA DE FERRO GALVANIZADO 3"	TUPY	UND	100	130,00	13.000,00
34	LUVA DE FERRO GALVANIZADO 4"	TUPY	UND	40	180,00	7.200,00
35	NIPEL DE FERRO GALVANIZADO DE 2"	TUPY	UND	50	31,00	1.550,00
36	NIPEL DE FERRO GALVANIZADO DE 2" ½	TUPY	UND	50	46,00	2.300,00
37	NIPEL DE FERRO GALVANIZADO DE 3"	TUPY	UND	50	70,00	3.500,00
38	NIPEL DE FERRO GALVANIZADO DE 4"	TUPY	UND	50	103,00	5.150,00
39	REGISTRO ESFERA PASSAGEM PLENA DE 2.1/2"	MGA	UND	15	554,00	8.310,00
40	REGISTRO ESFERA PASSAGEM PLENA DE 2"	MGA	UND	15	198,00	2.970,00
42	REGISTRO ESFERA PASSAGEM PLENA DE 4"	MGA	UND	15	830,00	12.450,00
52	TEE DE FERRO GALVANIZADO DE 2"	TUPY	UND	5	53,00	265,00
53	TEE DE FERRO GALVANIZADO DE 2" ½	TUPY	UND	5	100,00	500,00
54	TEE DE FERRO GALVANIZADO DE 3"	TUPY	UND	5	120,00	600,00
55	TEE DE FERRO GALVANIZADO DE 4"	TUPY	UND	5	165,00	825,00
56	TUBO DE FERRO GALVANIZADO 2 ½" X 6MT	TUPER	BR	100	664,00	66.400,00
57	TUBO DE FERRO GALVANIZADO 2 ½" X 6MT. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	TUPER	BR	20	664,00	13.280,00
58	TUBO DE FERRO GALVANIZADO 3" X 6MT	TUPER	BR	150	940,00	141.000,00
59	TUBO DE FERRO GALVANIZADO 3" X 6MT. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	TUPER	BR	50	940,00	47.000,00

Francisco...
Portaria nº 63...

Município de Açailândia- SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Rua 26, Quadra 02, Lote 07 Brasil Novo, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 10.790.639/0001-71 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
E-mail: licitacao.saae.acailandia@outlook.com Telefone: (99) 3538-8535, ramal 27

Renato Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1

Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 6026-1



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Açailândia - MA
Rua 26, Quadra 02, Lote 07 Brasil Novo - Açailândia-MA
CNPJ: 10.790.639/0001-71



60	TUBO DE FERRO GALVANIZADO 4" X 6MT	TUPER	BR	75	1.190,00	89.250,00
61	TUBO DE FERRO GALVANIZADO 4" X 6MT. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	TUPER	BR	25	1.190,00	29.750,00
62	TUBO EDUTOR PVC HEAVY 4" X 3MT	CRI	UND	50	970,00	48.500,00
63	TUBO EDUTOR PVC STANDER 4" X 3MT	CRI	UND	97	700,00	67.900,00
64	TUBO EDUTOR PVC STANDER 4" X 3MT. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	CRI	UND	33	700,00	23.100,00
65	TUBO EDUTOR PVC STANDER 3" X 3MT	CRI	UND	50	475,00	23.750,00
66	TUBO EDUTOR PVC STANDER 3" X 3MT. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	CRI	UND	50	475,00	23.750,00
74	UNIAO C/ ASSENTO PLANO GALVANIZADO 2"	TUPY	UND	6	100,00	600,00
75	UNIAO C/ ASSENTO PLANO GALVANIZADO 3"	TUPY	UND	6	200,00	1.200,00
76	UNIAO C/ ASSENTO PLANO GALVANIZADO 4"	TUPY	UND	4	330,00	1.320,00
77	VÁLVULA DE RETENÇÃO BRONZE 2"	DULONG	UND	10	200,00	2.000,00
78	VÁLVULA DE RETENÇÃO BRONZE 2" ½	DULONG	UND	10	280,00	2.800,00
79	VÁLVULA DE RETENÇÃO BRONZE 3"	DULONG	UND	10	430,00	4.300,00
80	VÁLVULA DE RETENÇÃO BRONZE 4"	DULONG	UND	8	640,00	5.120,00
VALOR TOTAL						754.854,50

3.2. Da garantia de execução do contrato:

3.2.1. Não será exigida garantia da execução do contrato, mas fica reservado a CONTRATANTE, o direito de reter do valor devido a CONTRATADA, a importância monetária referente ao pagamento de multas, indenizações e ressarcimentos relativos à qualquer dano causado à administração.

3.3.1.1. Caso a importância monetária retida para pagamento de obrigação não cumprida ou de multa aplicada, após o devido processo legal, assegurado o contraditório e a ampla defesa, não seja suficiente para quitação do débito, fica a contratada obrigada a pagar o montante da

Renato Philipe A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 3038-1

Município de Açailândia- SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Rua 26, Quadra 02, Lote 07 Brasil Novo, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 10.790.639/0001-71 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
E-mail: licitacao.saae.acailandia@outlook.com Telefone: (99) 3538-8535, ramal 27

Página 4/13

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1

Francisco Alves de Brito
Portaria nº 003/2022-SAAE



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Açailândia - MA
Rua 26, Quadra 02, Lote 07 Brasil Novo - Açailândia-MA
CNPJ: 10.790.639/0001-71



diferença do valor apurado, no máximo de 48hs (quarenta e oito horas), a contar da data em que for notificada pelo Município de Açailândia SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

CLÁUSULA QUARTA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento do Município de Açailândia SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, classificada conforme abaixo especificado:

Unidade Orçamentária	Especificação	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte de Recurso
30.40	17.512.0036 2.161 Manutenção dos subsistemas de abastecimento de água.	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1001 Recursos Ordinários- Recurso do Exercício Corrente

4.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração/ inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ ou financeiros, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:

5.1. O presente contrato iniciará-se na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro do corrente ano (2021).

CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE FORNECIMENTO, PRAZO, LOCAL DE ENTREGA DO(S) MATERIAIS(S):

6.1. A forma de fornecimento será parcelada, sendo a execução de acordo com a necessidade desta administração pública;

6.1.1. O prazo de entrega do(s) materiais (s) é de 2 (duas) horas, a contar da data da solicitação;

6.2. A entrega será no SAAE de Açailândia-MA, ou nos locais indicados na ordem de fornecimento, sem ônus a esta administração pública.

6.3. Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de até 2 (duas) horas, após verificação da qualidade do material, a contar do recebimento da nota de empenho, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

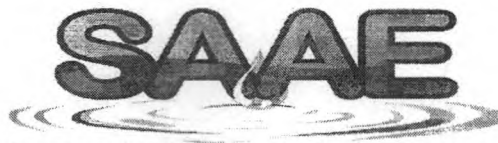
6.4. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo

Francisco Alencar
Portaria nº 003/2021-SAAE

Município de Açailândia- SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Rua 26, Quadra 02, Lote 07 Brasil Novo, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 10.790.639/0001-71 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
E-mail: licitacao.saae.acailandia@outlook.com Telephone: (99) 3188-8535, ramal 27

Página 5/13

Hudson Clay
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Açailândia - MA
Rua 26, Quadra 02, Lote 07 Brasil Novo – Açailândia-MA
CNPJ: 10.790.639/0001-71



com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 01 (um) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado referente ao(s) materiais(s) recebido(s) pela contratante, mediante o Termo de Recebimento Definitivo e apresentação de Nota Fiscal/ Fatura, após a comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas a regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato do pagamento as referidas certidões:

7.1.1. Prova de regularidade com a Fazenda Federal e da Seguridade Social – INSS mediante Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

7.1.2. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

7.1.3. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

7.1.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

7.1.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

7.1.6. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

7.1.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou

Francisco Alvo...
Portaria nº 063/2011 SAAE

Rudson Clay...
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 6026-1

Philipe A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 3036-1

Município de Açailândia- SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Rua 26, Quadra 02, Lote 07 Brasil Novo, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 10.790.639/0001-71 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
E-mail: licitacao.saae.acailandia@outlook.com Telefone: (99) 3538-8535, ramal 27
Página 6/13



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Açailândia - MA
Rua 26, Quadra 02, Lote 07 Brasil Novo - Açailândia-MA
CNPJ: 10.790.639/0001-71



Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7.2. O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, abaixo especificada, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento.

7.2.1. Banco nº: 237

7.2.2. Nome da instituição: Banco BRADESCO

7.2.3. Agência: 2218-7

7.2.4. Conta-corrente: 17819-5

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente a regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento deverão estar válidas para o dia do pagamento. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).

7.4. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.5. A fatura não aprovada pelo Município de Açailândia SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

7.6. Para cada ordem de fornecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente a mesma.

7.7. Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras. As condições de pagamentos serão equivalentes.

CLÁUSULA OITAVA - DOS ENCARGOS DE MORA POR ATRASO DE PAGAMENTO:

8.1. A contratante não arcará com os encargos da mora por atraso de pagamento decorrente de ausência total ou parcial da documentação hábil ou pendente de cumprimento de quaisquer cláusulas constantes da cláusula sétima deste instrumento, por parte da contratada.

CLÁUSULA NONA - DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO.

Hudson G...
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

...
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 3036-1

Município de Açailândia- SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Rua 26, Quadra 02, Lote 07 Brasil Novo, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 10.790.639/0001-71 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
E-mail: licitacao.saae.acailandia@outlook.com Telefone: (99) 3538-8535, ramal 27
Página 7/13

Francisco Ag...
Portaria nº 03...



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Açailândia - MA
Rua 26, Quadra 02, Lote 07 Brasil Novo - Açailândia-MA
CNPJ: 10.790.639/0001-71



9.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante comprovação documental e requerimento expresso da contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

10.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM DECORRÊNCIA DE ATRASO DE PAGAMENTO:

11.1. O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.5 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP- M - Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

VA = VDI / INI X INF onde:

VA = Valor Atualizado VDI = Valor Inicial

INI = IGP-M/FGV na data inicial INF = IGPM/FGV na data final

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

12.1. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

12.1.1. Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.

12.1.2. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente do Município de Açailândia SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

13.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO:

14.1. A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da execução deste instrumento de contrato.

(Assinatura)
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1

(Assinatura)
Francisco Alves
Portaria nº 63

Município de Açailândia- SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Rua 26, Quadra 02, Lote 07 Brasil Novo, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 10.790.639/0001-71 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
E-mail: licitacao.saae.acailandia@outlook.com Telefone: (99) 3533-8535, ramal 27

(Assinatura)
Hudson Clayton B. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1

14.2. As decisões e/ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser encaminhadas ao Diretor Geral, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

15.1. Constituem direitos da contratante, receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

15.2. Constituem obrigações e responsabilidade da contratante:

15.2.1. Fiscalizar e acompanhar a execução deste contrato;

15.2.2. Efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;

15.2.3. Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do contrato.

15.3. Constituem obrigações da contratada:

15.3.1. Entregar o(s) materiais(s) à(s) sua(s) expensa(s), em dias úteis e no horário de expediente;

15.3.2. Fornecer o(s) materiais(s), rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;

15.3.3. O(s) materiais(s) deverá(ão) ser fornecido(s), de acordo com a Ordem de Fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;

15.3.4. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;

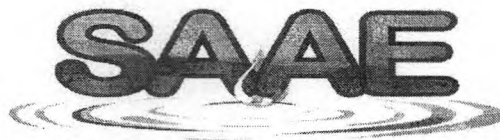
15.3.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;

15.3.6. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;

15.3.7. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

15.3.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

15.3.9. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Açailândia - MA
Rua 26, Quadra 02, Lote 07 Brasil Novo - Açailândia-MA
CNPJ: 10.790.639/0001-71



15.3.10. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição do(s) materiais(s) fornecido(s), inclusive sua(s) quantidade(s) e qualidade, competindo-lhe também, a do(s) materiais(s) que não aceito(s) pela fiscalização da Contratante deverá(ão) ser trocado(s);

15.3.11. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega do(s) materiais(s) e o uso indevido de patentes e registros; e

15.3.12. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente a execução do contrato.

15.4. Constituem responsabilidades da contratada:

15.4.1. Todo e qualquer dano que causar à contratante, ou a terceiros, ainda que culposo, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela contratante;

15.4.2. Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a contratante de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

15.4.3. Toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à contratante por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas à contratante, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente.

15.4.4. A contratada autoriza a contratante a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

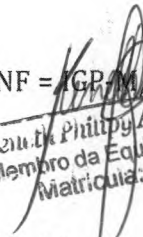
15.4.5. O valor a ser ressarcido à contratante nos casos de prejuízos em que a contratada for responsabilizada será apurado utilizando-se o índice IGP-M - Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, obtido no período compreendido entre a data da ocorrência do fato que deu causa ao prejuízo e a data do efetivo ressarcimento à contratante, utilizando-se a seguinte fórmula:

VA = VDI / INI X INF onde:

VA = Valor Atualizado VDI = Valor Inicial

INI = IGP-M/FGV do mês em que ocorreu o prejuízo (índice inicial) INF = IGP-M/FGV do mês do ressarcimento (índice final)

Hudson  S. Santos
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1


Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 3035-1

Município de Açailândia- SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Rua 26, Quadra 02, Lote 07 Brasil Novo, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 10.790.639/0001-71 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
E-mail: licitacao.saae.acailandia@outlook.com Telefone: (99) 3538-8535, ramal 27
Página 10/13



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Açailândia - MA
Rua 26, Quadra 02, Lote 07 Brasil Novo - Açailândia-MA
CNPJ: 10.790.639/0001-71



15.5. A contratada reconhece os direitos da contratante em aplicar as penalidades previstas em lei no caso rescisão administrativa deste contrato decorrente de inexecução total ou parcial do mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO DO CONTRATO:

16.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS PENALIDADES:

17.1. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, a empresa fornecedora ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

17.1.1. Advertência;

17.1.2. Multa;

17.1.3. Suspensão temporária para licitar e contratar com a contratante;

17.1.4. Declaração de inidoneidade.

17.2. A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo à contratante e será publicada na imprensa oficial.

17.3. A contratada sujeitar-se-á à multa de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da respectiva fatura, por dia de atraso, cobrada em dobro a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso, considerado o prazo estabelecido para meta/ execução deste contrato.

17.4. No caso de atraso na meta/ execução deste contrato por mais de 30 (trinta) dias, poderá a contratante, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a seu exclusivo critério, rescindir o contrato, podendo, inclusive, aplicar penalidade de impedimento da contratada em participar de licitações públicas realizadas pela contratante por um prazo de até 05 (cinco) anos.

17.5. As multas previstas nos incisos do tem 17.1 desta cláusula são aplicáveis simultaneamente ao desconto objeto do item 15.4.3 da cláusula décima quinta, sem prejuízo, ainda, de outras cominações previstas neste instrumento.

17.6. A multa será descontada do valor da fatura, cobrada diretamente da contratada ou ainda judicialmente.

17.7. A penalidade de suspensão temporária para licitar e contratar com a contratante, pelo prazo de 05 (cinco) anos, será publicada na imprensa oficial e poderá ser aplicada nos seguintes casos mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à contratante.

Município de Açailândia- SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Rua 26, Quadra 02, Lote 07 Brasil Novo, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 10.790.639/0001-71 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
E-mail: licitacao.saae.acailandia@outlook.com Telefone: (99) 3338-8535, ramal 27
Página 11/13

Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 6026-1

Philip A. Carv...
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 3036-1



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Açailândia - MA
Rua 26, Quadra 02, Lote 07 Brasil Novo - Açailândia-MA
CNPJ: 10.790.639/0001-71



17.7.1. Reincidência em descumprimento de prazo contratual;

17.7.2. Descumprimento total ou parcial de obrigação contratual;

17.7.3. Rescisão do contrato.

17.8. A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta se a contratada:

17.8.1. Descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos à contratante;

17.8.2. Sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou parafiscais;

17.8.3. Tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

17.9. As sanções previstas nos itens 17.1.1, 17.1.3 e 17.1.4, poderão ser aplicadas juntamente com a do 17.1.2 deste instrumento.

17.10. As penalidades de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade, aplicadas pela contratante, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa da contratada, serão publicadas na imprensa oficial.

17.11. A penalidade de declaração de inidoneidade, implica na impossibilidade da contratada de se relacionar com a contratante.

17.12. A falta do(s) materiais(s) a ser(em) fornecido(s) para execução deste contrato, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do fornecimento objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS ILÍCITOS PENAIIS:

18.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

19.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

Hudson C. S. SANTOS
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

19.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Renata Filipina Carvalh
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOS CASOS OMISSOS:

Município de Açailândia- SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Rua 26, Quadra 02, Lote 07 Brasil Novo, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 10.790.639/0001-71 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
E-mail: licitacao.saae.acailandia@outlook.com Telefone: (99) 3538-8535, ramal 27
Página 12/13



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Açailândia - MA
Rua 26, Quadra 02, Lote 07 Brasil Novo - Açailândia-MA
CNPJ: 10.790.639/0001-71



20.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 10.520/2002, LEI COMPLEMENTAR 123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, DECRETO MUNICIPAL Nº 136/2015 e DECRETO MUNICIPAL Nº 140/2017 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 176/2018, DECRETO MUNICIPAL Nº 177/2018, DECRETO MUNICIPAL Nº 149/2020 e alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTES INSTRUMENTOS:

21.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO:

22.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia/MA, 04 de março de 2021.

Município de Açailândia SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Halan Jefferson dos Santos Nobre
Diretor Geral/SAAE
Portaria nº 364/2021- GAB

C.V COMÉRCIO DE MAT. DE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP
CNPJ: 03.318.489/0001-32
Cosme Vieira Dias
CPF. 112.625.321-91
Representante

Francisco Alves Prudente
Portaria nº 600/2021-SAAE

Hudson Clayton S. Santara
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Renato Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 3036-1

Testemunhas:

Nome: Sabrina Souza Romalho CPF: 049.810.793-03

Nome: Carminha Biceio Polado dasilva CPF: 000.966.293-63

Município de Açailândia- SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Rua 26, Quadra 02, Lote 07 Brasil Novo, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 10.790.639/0001-71 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
E-mail: licitacao.saae.acailandia@outlook.com Telefone: (99) 3538-8535, ramal 27
Página 13/13

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins de comprovação do fornecimento de material, que a empresa **C.V COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob **03.318.489/0001-32**, forneceu a contento na qualidade, quantidade e prazo de entrega dos produtos e condições pré-estabelecidas para o **SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO do Município de Governador Edison Lobão – MA**, os materiais com as características abaixo discriminadas, e, não tendo nada que a desabone.

DESCRIÇÃO	Und.	Quant.
Adesivo para tubos de PVC rígido à base de solvente resina – 75g	Und	120
Caixa de água de 10 mil litros	und	10
Caixa de água 20 mil litros	Um	05
Caixa de água de 5 mil litros	Und	05
Caixa de água de 2 mil litros	und	05
Adaptador de PVC sold. - 20mm	Und	400
Adaptador de PVC sold. - 25mm	Und	250
Adaptador de PVC sold. – 32mm	Und	20
Adaptador de PVC sold. – 40mm	Und	20
Adaptador de PVC sold. – 50mm	Und	50
Adaptador de PVC sold. – 60mm	Und	50
Adaptador de PVC sold. – 75mm	Und	20
Adaptador de PVC sold. – 85mm	Und	20
Adaptador de PVC sold. – 110mm	Und	20
Bóia Amanco Vazão Total 1/2"	Und	50
Bucha de redução curta PVC sold. – 25x20mm	Und	300
Bucha de redução curta PVC sold. – 32x25mm	Und	10

Hudson C. [assinatura]
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

[assinatura]
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 3036-1

Francisco Alves [assinatura]
Portaria nº 006/2014 SAAE

Bucha de redução curta PVC sold. – 40x32mm	Und	10	
Bucha de redução curta PVC sold. – 50x40mm	Und	10	
Bucha de redução curta PVC sold. – 60x50mm	Und	200	
Bucha de redução curta PVC sold. – 75x60mm	Und	20	
Bucha de redução curta PVC sold. – 85x75mm	Und	20	
Bucha de redução curta PVC sold. – 150x110mm	Und	10	
Bucha de redução curta PVC sold. – 110x85mm	Und	10	
Caps PVC sold. – 20mm	Und	200	
Caps PVC sold. – 25mm	Und	100	
Caps PVC sold. – 32mm	Und	10	
Caps PVC sold. – 40mm	Und	10	
Caps PVC sold. – 50mm	Und	100	
Caps PVC sold. – 60mm	Und	50	
Caps PVC sold. – 75mm	Und	03	
Caps PVC sold. – 85mm	Und	03	
Caps PVC sold. – 110mm	Und	03	
Colar de tomada PVC sold – 50x20mm completo	Und	200	
Colar de tomada PVC sold – 60x20mm completo	Und	50	
Curva LL PVC sold. – 20mm	Und	30	
Curva LL PVC sold. – 25mm	Und	30	
Curva LL PVC sold. – 32mm	Und	10	
Curva LL PVC sold. – 40mm	Und	10	
Curva LL PVC sold. – 50mm	Und	50	
Curva LL PVC sold. – 60mm	Und	30	
Curva LL PVC sold. – 75mm	Hudson Clayton S. Santos Membro da Equipe de Apoio Matricula 6026-1	Und	10
Curva LL PVC sold. – 85mm		Und	10
Curva LL PVC sold. – 110mm	Keneth Philip A. Carvallo Membro da Equipe de Apoio Matricula: 3036-1	Und	10

Enxada com cabo	Und	10
Facão	Und	10
Fita veda rosca 12mmX25m	Und	120
Flange Soldável para Caixa D'Água 20MM.	Und	50
Flange Soldável para Caixa D'Água 25MM.	Und	50
Flange Soldável para Caixa D'Água 50MM.	Und	20
Flange Soldável para Caixa D'Água 60MM.	Und	20
Flange Soldável para Caixa D'Água 75MM.	Und	10
Flange Soldável para Caixa D'Água 85MM.	Und	05
Joelho LL PVC sold – 20mm	Und	400
Joelho LL PVC sold – 25mm	Und	200
Joelho LL PVC sold – 32mm	Und	10
Joelho LL PVC sold – 40mm	Und	10
Joelho LL PVC sold – 50mm	Und	200
Joelho LL PVC sold – 60mm	Und	100
Joelho LL PVC sold – 75mm	Und	20
Joelho LL PVC sold – 85mm	Und	20
Joelho LL PVC sold. – 110mm	Und	20
Jogo de Serra Copo Bimetal 16 a 76mm 15pçs	Und	01
Kit Lima Grossa 3pçs profissional P/ Pvc.	Kit	02
Luva LL PVC sold. – 20mm	Und	300
Luva LL PVC sold. – 25mm	Und	300
Luva LL PVC sold. – 32mm	Und	20
Luva LL PVC sold. – 40mm	Und	10
Luva LL PVC sold. – 50mm	Und	200
Luva LL PVC sold. – 60mm	Und	200
Luva LL PVC sold. – 75mm	Und	10

Hudson
Membro da Equipe de Ap
Matricula 8026-1

Kenneth
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 2038-1

Francisco Alve
Portaria nº 002362/2014

Luva LL PVC sold. – 85mm	Und	10
Luva LL PVC sold. – 110mm	Und	05
Luva de correr com anel PVC sold. – 20mm	Und	30
Luva de correr com anel PVC sold. – 25mm	Und	30
Luva de correr com anel PVC sold. – 32mm	Und	10
Luva de correr com anel PVC sold. – 40mm	Und	10
Luva de correr com anel PVC sold. – 50mm	Und	150
Luva de correr curta com anel PVC sold. – 60mm	Und	50
Luva de correr longa com anel PVC sold. – 60mm	Und	50
Luva de correr longa com anel PVC sold. – 75mm	Und	05
Luva de correr longa com anel PVC sold. – 85mm	Und	05
Luva de correr longa com anel. – 110mm	Und	05
Luva de correr longa com anel. – 150mm	Und	05
Luva de correr longa com anel PVC sold. – 200mm	Und	02
Luva LR PVC sold. – 20mm	Und	20
Luva LR PVC sold. – 25mm	Und	20
Luva LR PVC sold. – 32mm	Und	10
Luva LR PVC sold – 40mm	Und	10
Picarete bico fino com cabo	Und	10
Pá bico fino com cabo	Und	10
Registro de Esfera Compacto Soldável PVC 20mm	Und	100
Registro de Esfera Compacto Soldável PVC 25mm	Und	100
Registro de Esfera Compacto Soldável PVC 32mm	Und	10
Registro de Esfera Compacto Soldável PVC 40mm	Und	10
Registro de Esfera Compacto Soldável PVC 50mm	Und	100
Registro de Esfera Compacto Soldável PVC 60mm	Und	100
Registro de Esfera Compacto Soldável PVC 75mm	Und	10

Hudson Clayton S. Santos
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Renato Philipy de Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 4038-1

Francisco Alves Praxedes
Portaria nº 003/2014 SAAE



SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MARANHÃO
Autarquia Municipal Lei Municipal 088/2014
CNPJ: 23,603,835/0001-34
E-mail: saaegovel@hotmail.com



Registro de Esfera Compacto Soldável PVC 85mm	Und	10
Serra manual aço rápido	Und	100
Serrote Profissional 24"	Und	02
Tarraxa manual 1/2 a 3/4" para rosquear tubos (KIT)	Kit	01
Tanque Fortlev - 10000 Litros	Und	04
Tanque Fortlev - 20000 Litros	Und	05
Tê Soldável 20 mm	Und	100
Tê Soldável 25 mm	Und	100
Tê Soldável 32 mm	Und	10
Tê Soldável 40 mm	Und	10
Tê Soldável 50 mm	Und	100
Tê Soldável 60 mm	Und	50
Tê Soldável 75 mm	Und	10
Tê Soldável 85 mm	Und	10
Tê Soldável 110 mm	Und	04
Tê com anel 150 mm	Und	04
Trado Manual Mathieson 1/2x20	Und	05
Trena Fita De Fibra De Vidro 50M.	Und	02
Tubo PVC sold. Classe 12- 20mm	Und	500
Tubo PVC sold. Classe 12 - 25mm	Und	100
Tubo PVC sold. Classe 12 - 32mm	Und	05
Tubo PVC sold. Classe 12 - 40mm	Und	05
Tubo PVC sold. Classe 12 - 50mm	Und	3000
Tubo PVC sold. Classe 12 - 60mm	Und	20
Tubo PVC sold. Classe 12 - 75mm	Und	50
Tubo PVC sold. Classe 12 - 85mm	Und	03
Tubo PVC sold. Classe 12 - 110mm	Und	100

Hudson Clayton S. Sálio
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1

Kenia
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3036-1

Francisco Alves Pr. Sálio
Port. nº 003/2012-SAAE

Rua Santa Teresa, nº 359, Centro, CEP: 65.928-000 – Governador Edison Lobão – MA.

Tubo Azul Revestimento de Poço Artesiano D. 4" 4m x 110mm	Und	150
---	-----	-----

MATERIAL GALVANIZADO	UND	QUANT.
CURVA GALVANIZADA 2.5MM 1/2"	UND	40
CURVA GAVANIZADA 3MM 3"	UND	40
CURVA GALVANIZADA 4MM 4"	UND	40
CURVA MACHO/FEMMEA GALV. 1/2	UND	40
CURVA MACHO/FEMMEA GALVANIZADO 1.1/2"	UND	48
CURVA MACHO/FEMMEA GALVANIZADO 2"	UND	48
HODROME. UNITARIO RELOJ. 360 DN 3/4 QN 1.5 C/KIT PP	UND	200
JUNTA DE UNIAO GALVANIZADA DE 2.5MM 2.1/2	UND	10
JUNTA UNIAO GALVAONIZADA DE 3MM 3"	UND	10
JUNTA DE UNIAO GALVANIZADA DE 4MM 4"	UND	10
LUVA GALVANIZADA 2,5MM	UND	40
LUVA GALVANIZADO 3MM	UND	50
LUVA GALVANIZADO 4MM	UND	10
LUVA SIMPLES GALVANIZADA 1.1/2	UND	100
LUVA SIMPLES GALVANIZADA 1/2"	UND	10
LUVA SIMPLES GALVANIZADA 2"	UND	100
NIPLE GLAVANIZADO 5.2MM 2.1/2	UND	40
NIPLE GALVANIZADO 3MM 3"	UND	40
NIPLE GALVANIZADO 4MM 4"	UND	40
NIPLE GALV. 1.1/2	UND	100
NIPLE GALV. 1/2	UND	10
NIPLE GALV. 2"	UND	40
TÊ GALVANIZADO 3MM	UND	40
TÊ GALVANIZADO 4MM	UND	10
TÊ GALVANIZADO 1.1/2	UND	10
TÊ GALVANIZADO 1/2	UND	05
TÊ GALVANIZADO 2"	UND	10
TÊ GALVANIZADO 2.5MM 2.1/2"	UND	05
TUBO GALVANIZADO 2.5M 2.1/2"	MTR	80
TUBO GALVANIZADO 3MM 3"	MTR	200
TUBO GALVANIZADO 4MM 4"	MTR	80
TUBO PBA DN 60 CL 12 C/ANEL	MTR	100
UNIAO ASSENTO BRONZE GALVANIZADO 2"	UND	05
UNIAO ASSENTO BRONZE GALVANIZADO 1.1/2	UND	05

Hudson Cleary S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Keneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 8036-1

UNIÃO ASSENTO PLANO GALV. 1.1/2	PCT	10
REGISTRO DE GAVETA 1. 1/2"	UND	10
REGISTRO DE GAVETA 2"	UND	10
REGISTRO DE GAVETA 150MM C/ VOLANTE	UND	3
REGISTRO DE GAVETA 110	UND	3
REGISTRO DE GAVETA 85MM	UND	05
REGISTRO DE GAVETA 75MM	UND	05
REGISTRO DE GAVETA 3"	UND	05
REGSTRO DE GAVETA 4"	UND	02
VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL DE LATÃO 1.1/2"	UND	10
VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL DE LATÃO 2"	UND	10
VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL DE LATAÃO 3"	UND	5
VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL DE LATAÃO 4"	UND	2

BOMBAS E MOTORES	UND	QTD
BOMBEADOR P/4" 4R5IA-09 LEÃO	UND	5
BOMBEADOR P/4" 4R5IA-27 LEÃO	UND	5
BOMBEADOR P/4" 4R5IA-32 LEÃO	UND	5
BOMBEADOR P/4" 4R8PB-09 LEÃO	UND	5
BOMBEADOR P/4" 4R8PB-12 LEÃO	UND	5
BOMBEADOR P/6" R20A-20 LEÃO	UND	2
BOMBEADOR P/6" S30-15 LEÃO	UND	2
BOMBEADOR P/6" S40-12 LEÃO	UND	2
BOMBEADOR P/6" S65-13 -LEÃO	UND	2
BOMBEADOR P/8" S45-12 LEÃO	UND	1
MOTOR SUB. 4" 1,5CV 380V TRIF, SERIE 230 LEÃO	UND	2
MOTOR SUB. 13CV 380V TRIF. LEÃO	UND	3
MOTOR SUB. 2CV 380V TRIF. MB4-370 LEÃO	UND	2
MOTOR SUB. 6" 32,5CV 380V TRIF. LEÃO	UND	4

Francisco Alvaro...
Portaria... SAAE

Hudson Clayton B. S...
Membro da Equipe de Ap...
Matricula 6026-1

Kenia Phillip A. Carval...
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 3036-1

MOTOR SUB. 6`` 55CV 380V TRIF. S-403 LEÃO	UND	1
MOTOR SUB. 3CV 220V MONOF. MB4-370 LEÃO	UND	2
MOTOR SUB. 5CV 380V TRIF LEÃO	UND	5
MOTOR SUB. 6`` 12CV 380V TRIF. LEÃO	UND	3
MOTOR SUB. 15CV 380V TRIF. LEÃO	UND	2
CONJUNTO MOTOR ELET. SUB. 6`` 25CV 380V TRIF. LEÃO	UND	3

Conforme o exposto, asseguramos que os materiais fornecidos são de boa qualidade e total segurança.

Sem mais para o momento. É o que nos cumpre informar.

Governador Edison Lobão - MA, 11 de janeiro de 2022.

Francisco Alves Prudêncio
Portaria nº 001/2022-SAAE

RAIMUNDO LIMA DE MORAES

Diretor Executivo

Decreto nº 10/2021

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO RECFIR029827L4PGE9L1G8N08449
Reconheço e dou fé como autêntica a firma de
RAIMUNDO LIMA DE MORAES Imperatriz/MA,
03/08/2022 14:24:21 / Ato: 13.17.2 Total R\$ 5,69
Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$
0,20 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>.



MARIA MADALENA ALMEIDA
TABELIA E REGISTRADORA

Henri Philip A. Carreira
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9038-1



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de comprovação do fornecimento de material, que a empresa C.V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ 03.318.489/0001-32, forneceu a contento na qualidade, quantidade e prazo de entrega dos produtos e condições pré-estabelecidas para a PREFEITURA MUN. DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS TO, os materiais com as características abaixo discriminados, e não tendo que a desabone.

PRODUTO	UND	QTD
TUBO PRETO 1/2 (MANGUEIRA) - COM 50 M CADA	UND	60
TUBO PRETO 3/4 (MANGUEIRA) - COM 50 M CADA	UND	60
CHAVE DE FENDA 3/16X3"	UND	5
ARGAMASSA - PACOTE 20 KG	PCT	50
AZULEJO TAMANHO 33 X 45	MT	250
BASCULANTE 60 X 60	UND	20
CONJUNTO DE VASO SANITARIO COMPLETO	UND	10
JANELA DE 1 X 1,00	UND	20
JANELA DE 1 X 1,20	UND	20
JANELA DE 1,50 X 1,20	UND	20
LAVATORIO DE LOUÇA BRANCO	UND	20
PIA FIBRA 1 M	UND	8
PIA FIBRA 1,2 M	UND	8
PIA FIBRA 1,5 M	UND	8
PIA INOX 1 M	UND	8
PIA INOX 1,2 M	UND	8
PIA INOX 1,5 M	UND	8
PIA INOX 1,8 M	UND	8
PIA MARMORITE 1 M	UND	8
PIA MARMORITE 1,2 M	UND	8
PIA MARMORITE 1,5	UND	8
PIA ANTIDERRAPANTE 45 X 45 PI 4 - COR A SER DEFINIDA	MT	200
REJUNTE 1 KG	UND	50
TANQUE FIBRA 0,60 X 1,20	UND	10
VASO SANITARIO ACOPLADO	UND	40

[Handwritten Signature]
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 3036-1

[Handwritten Signature]
Hudson Clayton S. Santos
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
Construindo novos caminhos
Adm. 2021/2024



VASO SANITARIO COMIUM		UND	20
VEDA CALHA DE 285 G		UND	10
AGUARRAZ 900 ML		UND	70
BISNAGA CORANTE CORES VARIADAS		UND	200
SELADOR - 18 ML		UND	100
LIXA DE AGUA 320		UND	100
LIXA DE AGUA 240		UND	100
LIXA DE AGUA 220		UND	100
LIXA DE AGUA 120		UND	100
LIXA DE AGUA 100		UND	100
LIXA DE AGUA 400		UND	100
LIXA DE FERRO 100		UND	100
LIXA DE FERRO 80		UND	100
LIXA DE FERRO 50		UND	100
LIXA DE FERRO 36		UND	100
LIXA DE MADEIRA 80		UND	100
LIXA DE MADEIRA 36		UND	100
LIXA DE MASSA Nº 80		UND	100
LIXA DE MASSA Nº100		UND	100
LIXA DE MASSA Nº120		UND	100
LIXA DE MASSA Nº150		UND	100
LIXA DE MASSA Nº180		UND	100
MASSA CORRIDA		UND	100
PINCEL 1 1/2		UND	20
PINCEL 1 "		UND	20
PINCEL 2 1/2		UND	20
PINCEL 2 "		UND	20
PINCEL 3 1/2		UND	20
PINCEL 3"	Hudson Cravoni S. Santana Membro da Equipe de Apoio Matricula 6026-1	UND	20
PINCEL 4"		UND	20
PINCEL 1/2		UND	20
ROLO ESPUMA 15 CM		UND	30
ROLO ESPUMA 23 CM		UND	30
TANNER 900 ML		UND	50

Francisco Alves P. ...
Portaria nº 693/2024-SAAE



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
Construindo novos caminhos
Adm. 2021/2024

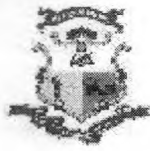


TINTA SPARY- CORES VARIADAS- 250 G	UND	100
TINTA ACRILICA 18 L LATEX P.V.A EXTERNO	UND	60
TINTA ACRILICA 18 L LATEX P.V.A INTERNO	UND	60
TINTA ACRILICA INTERNO 18 L SEMI-BRILHO	UND	60
TINTA ESMALTE 900 ML	UND	50
TINTA ESMALTE BASE AGUA 3.600 ML	UND	50
TINTA LATEX 3.600	UND	50
TINTA PARA PISO 18 L	UND	50
VERNIZ 3.600 ML BRILHANTE	UND	30
ESCADA 5 DEGRAUS	UND	50
VERNIZ 3.600 ML MOGNO	UND	30
BOTA DE BORRACHA CANO LONGO	PARES	80
BOTINA COURO DE CANO CURTO	PARES	60
CADEADO MEDIO 30 MM	UND	20
CADEADO MEDIO 40 MM	UND	20
CADEADO MEDIO 50 MM	UND	20
CADEADO MEDIO 20 MM	UND	20
CAIXA D' AGUA 500 L FIBRA	UND	10
CAIXA D' AGUA 1000 L FIBRA	UND	10
CAIXA D' AGUA 3000 L FIBRA	UND	10
CAIXA DE PAREDE	UND	20
COLA PARA MADEIRA - 500 G	UND	80
CORDA DE NYLON - 3/8	MT	200
FECHADURA PARA PORTA	UND	20
LINHA DE PEDREIRO 50 MT	UND	50
LAPIS PARA OBRA	UND	50
LONA PLASTICA PRETA 6 X 100 150	MT	100
LUVA DE COURO	UND	30
PORTA LISA 60 MADEIRA PARA PINTURA	UND	60
PORTA LISA 80 MADEIRA PARA PINTURA	UND	40
PORTA VENEZIANA 80	UND	50
PORTA VENEZIANA 60	UND	60
TAMPA PARA VASO SANITARIO - JOGO COMPLETO	UND	30

Hudson Cláudio S. Santos
Membro da Equipe de Apoio
Matriculada 6026-1

Renato Príncipe da Carreira
Membro da Equipe de Apoio
Matriculada 2036-1

Francisco Alves P. Aniste
Portaria n.º 063/2024-SAAE



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
Construindo novos caminhos
Adm. 2021/2024



CAL PARA PINTURA 10 KG	UND	1000
GARRAFA TERMICA 5 LT	UND	1

Conforme o exposto, asseguramos que os materiais fornecidos são de boa qualidade e total segurança.

Sem mais para o momento. É o que nos cumpre informar.

São Miguel do Tocantins – TO, 17 de Agosto de 2022.

ALBERTO LOIOLA GOMES MOREIRA
00030894360

Assinado digitalmente por ALBERTO LOIOLA GOMES MOREIRA-00030894360
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=34173682000318, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=ALBERTO LOIOLA GOMES MOREIRA-00030894360
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.08.17 10:48:42-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0

ALBERTO LOIOLA GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal

Francisco Alves Pinedo
Portaria nº 003/2022-SAAE

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Renata Philipina Carvallo
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 3036-1

RECEBEMOS DE C.V. COMERCIO DE MAT. DE CONSTRUCAO LTDA - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 6.327,05	NF-e Nº: 000.002.997 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO SAAE-SERV. AUT. DE AGUAS E ESG. DE GOV. ED. LOBAO	

C.V. COMERCIO DE MAT. DE CONSTRUCAO LTDA - EPP RUA SALVIO DINO, 585 VILA REDENCAO II IMPERATRIZ MA CEP: 65910355 TELEFONE: 993017085 E-MAIL: cv.comercio@hotmail.com 	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada Saída 1 Nº 000.002.997 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 2120 0703 3184 8900 0132 5500 1000 0029 9710 0000 0019 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 122768124	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 03.318.489/0001-32

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL SAAE-SERV. AUT. DE AGUAS E ESG. DE GOV. ED. LOBAO		CNPJ/CPF 23.603.835/0001-31	DATA DA EMISSÃO 02/07/2020
ENDEREÇO RUA URBANO ROCHA, 3		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65928-000
MUNICÍPIO GOVERNADOR EDISON LOBAO		FONE/FAX (99) 8160-9001	UF MA
INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA 16:36:21	

Número	Data Vcto	Valor
001	01/08/2020	6.327,05

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 6.327,05
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 6.327,05

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
0555	TUBO SOLD. 20MM	39172300	0 400	5102	BR	30,0000	10,88	326,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0773	TUBO PBA 85MM	39172300	0 400	5102	BR	10,0000	132,82	1.328,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0773	VEDA ROSCA 18MMX50M	39209990	0 400	5102	PC	50,0000	6,14	307,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1909	UNIAO GALV. 2.1/2"	73071910	0 400	5102	PC	5,0000	90,89	454,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1411	TUBO GALV. 2.1/2	73063000	0 400	5102	BR	10,0000	391,10	3.911,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Francisco Almeida
Portaria nº 001/2020-SAAE

Rudson Cláudio S. Santos
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6028-1

Renato
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9038-1

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOC EMITIDO POR OPTANTE SIMPLES NACIONAL LC 123/2006 NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS CSOSN.: 400=6.327,05 Trib. aprox. R\$ 697,30 Federal e 1.138,87 Estadual, Fonte: IBPT/FECOMERCIO RS - CLIENTE: (497) SAAE GOV. E D. LOBAO - PP N. 003 2019 OC N. 002272 2020	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE C.V. COMERCIO DE MAT. DE CONSTRUCAO LTDA - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 9.219,80	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FUNDO MUN. DE SAUDE DO MUN. DE CAMPESTRE DO MA	
		Nº: 000.003.675 SÉRIE : 1	

C.V. COMERCIO DE MAT. DE CONSTRUCAO LTDA - EPP AV GETULIO VARGAS, 2000 CENTRO IMPERATRIZ MA CEP: 65903280 TELEFONE: 9930171085 E-MAIL: cv.comercio@hotmail.com	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 000.003.675 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	
		CHAVE DE ACESSO 2122 0203 3184 8900 0132 5500 1000 0036 7570 0000 0014
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 721220000000822 - 21/02/2022 10:18:48
INSCRIÇÃO ESTADUAL 122768124	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 03.318.489/0001-32

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN. DE SAUDE DO MUN. DE CAMPESTRE DO MA		CNPJ/CPF 11.402.239/0001-04	DATA DA EMISSÃO 17/02/2022
ENDEREÇO JUSTINO TEIXEIRA DE MIRANDA, 65	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65968-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 17/02/2022
MUNICÍPIO CAMPESTRE DO MARANHÃO	FONE/FAX (99) 8849-3223	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 00:00:00

Número	Data Vcto	Valor
001	17/03/2022	9.219,80

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 9.219,80	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 1.347,96	VALOR TOTAL DA NOTA 9.219,80			

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS										
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF				
ENDEREÇO				MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO					

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
0410	CABO FLEXIVEL 02,5MM CORES DIV.	85444900	0 400	5102	PC	1,0000	289,00	289,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104,65
	CAIXA 4 X 2	39174090	0 400	5102	PC	10,0000	2,80	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0411	CAIXA 4 X 4 PRETA	39174090	0 400	5102	PC	10,0000	4,80	48,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0218	CAIXA DESCARGA	39229000	0 400	5102	PC	10,0000	42,00	420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93,24
0347	TUBO ESG. 100MM KRONA	39172300	0 400	5102	BR	10,0000	113,00	1.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,86
0805	TUBO ESG. 150MM (B) LUPERPLAS	39172300	0 900	5102	BR	3,0000	330,00	990,00	0,00	0,00	0,00	18,00	0,00	0,00
0792	TUBO ESG. 050 MM KRONA / LUPERPLAS	39172300	0 400	5102	BR	5,0000	72,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79,92
0555	TUBO SOLD. 020 KRONA	39172300	0 400	5102	BR	10,0000	20,99	209,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46,60
1793	TUBO SOLD. 050 EM MT	39172300	0 400	5102	MT	10,0000	110,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1751	TOMADA SIMPLES	85366910	0 400	5102	PC	10,0000	14,99	149,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1447	ZINCO	87169090	0 400	5102	MT	50,0000	89,90	4.495,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	772,69

Francisco Alves P. ...
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula: 2036-1



Hudson ...
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula: 6026-1

Renato Philip ...
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula: 2036-1

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOC EMITIDO POR OPTANTE SIMPLES NACIONAL LC 123/2006 NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS CSOSN.: 400=8.229,80 / 900=990,00 Trib. aprox. R\$ 671,57 Federal e 1.210,06 Estadual, Fonte:IBPT/FECOMERCIO RS - CLIENTE: (530) FUNDO SAUDE CAMPESTRE - FUNDO DE SAUDE CONFORME ARP N 002 2021 E PP N 002 2021	RESERVADO AO FISCO

Dante em contingência - Impresso em decorrência de problemas técnicos [Falha na conexão com servidor.]

RECEBEMOS DE C.V. COMERCIO DE MAT. DE CONSTRUCAO LTDA - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 21.474,00	NF-e Nº: 000.003.697 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO MUN. DE ACAILANDIA-SAAE SERV AUT DE AGUA E ESGOTO	

C.V. COMERCIO DE MAT. DE CONSTRUCAO LTDA - EPP AV GETULIO VARGAS, 2000 CENTRO IMPERATRIZ MA CEP: 6593280 TELEFONE: 9930471085 E-MAIL: cv.comercio@hotmail.com 	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.003.697 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	
		CHAVE DE ACESSO 2122 0303 3184 8900 0132 5500 1000 0036 9710 0000 0016
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220006447430 - 09/03/2022 16:47:41
INSCRIÇÃO ESTADUAL 122768124	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 03.318.489/0001-32

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUN. DE ACAILANDIA-SAAE SERV AUT DE AGUA E ESGOTO		10.790.639/0001-71	09/03/2022
ENDEREÇO RUA 26, QD 02, LT, 07	BAIRRO/DISTRITO BRASIL NOVO	CEP 65930-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 09/03/2022
MUNICÍPIO ACAILANDIA	FONE/FAX (99) 3538-3883	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 16:47:15

Número	Data Vcto	Valor
001	08/04/2022	21.474,00

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	0,00	0,00	21.474,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.412,27	21.474,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
			0 - Rem.				
ENDEREÇO					MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
1905	LUVA GALV. 2	73071910	0 400	5102	PC	22,0000	75,00	1.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	388,41
4	LUVA GALV. 2.1/2 X 2"	73071910	0 400	5102	PC	21,0000	85,00	1.785,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420,19
5	NIPLE GALV. DUPLO 2.1/2	73071910	0 400	5102	PC	5,0000	46,00	230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54,14
2300	REGIS. ESF PAS. PLENA DE 2. 1/2"	84818095	0 400	5102	PC	2,0000	554,00	1.108,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144,04
1676	TEE GALV. 2"	73071910	0 400	5102	PC	5,0000	53,00	265,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62,38
2032	TEE GALV. 2.1/2	73071910	0 400	5102	PC	5,0000	100,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117,70
1411	TUBO GALV. 2.1/2" X 6 MT	73063000	0 400	5102	BR	24,0000	664,00	15.936,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.225,41

Francisco Alves P. Príncipe
 Portador nº 0037255-0ANE

Rudson Chaves S. Sáez
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 6026-1

Keneth Philip A. Carreira
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula: 3036-1

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOC EMITIDO POR OPTANTE SIMPLES NACIONAL LC 123/2006 NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS CSOSN.: 400=21.474,00 Trib. aprox. R\$ 2.648,89 Federal e 3.763,38 Estadual, Fonte:IBPT/FECOMERCIO RS - CLIENTE: (275) SAAE DE ACAILANDIA - PP N 003 2021	

RECEBEMOS DE C.V. COMERCIO DE MAT. DE CONSTRUCAO LTDA - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA RS 58.449,50	NF-e Nº: 000.003.714 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO MUN. DE ACAILANDIA-SAAE SERV AUT DE AGUA E ESGOTO	

C.V. COMERCIO DE MAT. DE CONSTRUCAO LTDA - EPP AV GETULIO VARGAS, 2000 CENTRO IMPERATRIZ MA CEP: 65903280 TELEFONE: 9930171085 E-MAIL: cv.comercio@hotmail.com		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.003.714 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 2	 CHAVE DE ACESSO 2122 0303 3184 8900 0132 5500 1000 0037 1410 0000 0019 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220008098426 - 25/03/2022 11:39:34	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 122768124	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 03.318.489/0001-32	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL MUN. DE ACAILANDIA-SAAE SERV AUT DE AGUA E ESGOTO		CNPJ/CPF 10.790.639/0001-71	DATA DA EMISSÃO 23/03/2022
ENDEREÇO RUA 26, QD 02, LT, 07	BAIRRO/DISTRITO BRASIL NOVO	CEP 65930-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 23/03/2022
MUNICÍPIO ACAILANDIA	FONE/FAX (99) 3538-3883	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 00:00:00

Número	Data Vcto	Valor
001	23/05/2022	58.449,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 58.449,50
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 11.254,02	VALOR TOTAL DA NOTA 58.449,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL Francisco de Sá	FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO Porto Alegre - SAAE	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
1053	ANEL PBA 050MM X 60MM	40169300	0 400	5102	PC	50,0000	6,90	345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005	ANEL PBA 110MM X 100MM	40169300	0 400	5102	PC	15,0000	10,80	162,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39,35
006	ANEL PBA 060MM X 75MM	40169300	0 400	5102	PC	25,0000	8,30	207,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,40
0858	ANEL PBA 075MM X 85MM	40169300	0 400	5102	PC	25,0000	10,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,73
0317	BUCHA RED. SOLD. CURTA 110MM X 60MM	39174090	0 400	5102	PC	21,0000	58,00	1.218,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270,40
1248	BUCHA RED. SOLD. CURTA 110MM X 75MM	39174090	0 400	5102	PC	10,0000	64,00	640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142,08
0421	BUCHA RED. SOLD. CURTA 110 X 085MM	39174090	0 400	5102	PC	15,0000	83,00	1.245,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0863	CAP SOLD. 085 MM	39174090	0 400	5102	PC	25,0000	39,00	975,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1345	COTOVELO F GALV. 90. 2"	73071910	0 400	5102	PC	5,0000	44,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51,79
2642	CURVA F. GALV. 45. M 2.1/2	73071990	0 400	5102	PC	16,0000	145,00	2.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	546,13
2643	CURVA F. GALV. 45. M 3"	73071990	0 400	5102	PC	16,0000	182,00	2.912,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	685,48
2633	CURVA F. GALV. 45. M 4"	73071990	0 400	5102	PC	16,0000	430,00	6.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.619,55
2631	CURVA F. GALV. 90. M 2.1/2	73071990	0 400	5102	PC	5,0000	195,00	975,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	229,52
2632	CURVA F. GALV. 90. M 3"	73071990	0 400	5102	PC	5,0000	259,00	1.295,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	304,84
2649	CURVA F. GALV. 90. M 4"	73071990	0 400	5102	PC	5,0000	431,00	2.155,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	507,29
1682	CURVA PBA 90. 75/85MM	39174090	0 400	5102	PC	15,0000	68,00	1.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2004	CURVA PBA 90. 100/110MM	39174090	0 400	5102	PC	25,0000	150,00	3.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2636	CURVA GALV. MF 2"	73071990	0 400	5102	PC	5,0000	120,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141,24
2637	CURVA GALV. MF 3"	73071990	0 400	5102	PC	5,0000	235,00	1.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	276,60

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOC EMITIDO POR OPTANTE SIMPLES NACIONAL LC 123/2006 NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS CSOSN.: 400=58.449,50 Trib. aprox. R\$ 2.843,72 Federal e 10.262,57 Estadual, Fonte: IBPT/FECOMERCIO RS - CLIENTE: (275) SAAE DE ACAILANDIA - P.P. N 003 2021 SRP	RESERVADO AO FISCO Membro da Equipe de Apoio Matrícula 6026-1	Membro da Equipe de Apoio Matrícula: 3036-1
---	---	--

RECEBEMOS DE C.V. COMERCIO DE MAT. DE CONSTRUCAO LTDA - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 58.449,50	NF-e Nº: 000.003.714 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO MUN. DE ACAILANDIA-SAAE SERV AUT DE AGUA E ESGOTO	

C.V. COMERCIO DE MAT. DE CONSTRUCAO LTDA - EPP AV GETULIO VARGAS, 2000 CENTRO IMPERATRIZ MA CEP: 65903280 TELEFONE: 9930171085 E-MAIL: cv.comercio@hotmail.com 	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.003.714 SÉRIE : 1 FOLHA: 2 de 2	
		CHAVE DE ACESSO 2122 0303 3184 8900 0132 5500 1000 0037 1410 0000 0019 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220008098426 - 25/03/2022 11:39:34
--	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 122768124	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 03.318.489/0001-32
---------------------------------	------------------------------------	----------------------------

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
0564	LUVA SOLD. 110MM	39174090	0 400	5102	PC	20,0000	82,00	1.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	364,08
0573	LUVA SOLD. 075MM	39174090	0 400	5102	PC	20,0000	17,00	340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0507	LUVA CORRER PBA 110MM	39174090	0 400	5102	PC	30,0000	80,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	532,80
0506	LUVA CORRER PBA 085MM	39174090	0 400	5102	PC	30,0000	37,00	1.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	246,42
1600	LUVA F. GALV. 3"	73071910	0 400	5102	PC	15,0000	130,00	1.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	459,03
1905	LUVA F. GALV. 4"	73071910	0 400	5102	PC	15,0000	180,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	635,58
1904	LUVA F. GALV. 2.1/2 X 2"	73071910	0 400	5102	PC	10,0000	75,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176,55
1895	NIPLE F. GALV. 2.1/2	73071910	0 400	5102	PC	4,0000	85,00	340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85,00
1894	NIPLE F. GALV. 3"	73071910	0 400	5102	PC	5,0000	70,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82,39
1893	NIPLE F. GALV. 4"	73071910	0 400	5102	PC	6,0000	103,00	618,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145,48
2275	REG. ESF. PASSAG. PL 2.1/2"	84818095	0 400	5102	PC	1,0000	554,00	554,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72,02
2274	REG. ESF. PASSAG. PL 2"	84818095	0 400	5102	PC	3,0000	198,00	594,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77,22
2277	REG. ESF. PASSAG. PL 4"	84818095	0 400	5102	PC	2,0000	830,00	1.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215,80
2028	TEE F. GALV. 3"	73071910	0 400	5102	PC	5,0000	120,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1732	TEE F. GALV. 4"	73071990	0 400	5102	PC	5,0000	165,00	825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194,21
2749	TUBO EDUTOR STANDARD 3" 3MT	39172300	0 400	5102	BR	27,0000	475,00	12.825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.847,15
1896	NIPLE F. GALV. 2"	73071910	0 400	5102	PC	5,0000	31,00	155,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,49



Francisco Alves...
Portaria nº 00123/2022 SAAE

Hudson Clayton S. Santos
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1

Kenneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 3036-1

RECEBEMOS DE C.V. COMERCIO DE MAT. DE CONSTRUCAO LTDA - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA RS 4.097,00	NF-e Nº: 000.003.747 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO MUN. DE ACAILANDIA-SAAE SERV AUT DE AGUA E ESGOTO	

C.V. COMERCIO DE MAT. DE CONSTRUCAO LTDA - EPP AV GETULIO VARGAS, 2000 CENTRO IMPERATRIZ MA CEP: 65903280 TELEFONE: 9930171085 E-MAIL: cv.comercio@hotmail.com 	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 000.003.747 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	
		CHAVE DE ACESSO 2122 0403 3184 8900 0132 5500 1000 0037 4710 0000 0013
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220011409030 - 28/04/2022 12:59:17
INSCRIÇÃO ESTADUAL 122768124	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 03.318.489/0001-32

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL MUN. DE ACAILANDIA-SAAE SERV AUT DE AGUA E ESGOTO		CNPJ/CPF 10.790.639/0001-71	DATA DA EMISSÃO 26/04/2022
ENDEREÇO RUA 26, QD 02, LT, 07	BAIRRO/DISTRITO BRASIL NOVO	CEP 65930-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 26/04/2022
MUNICÍPIO ACAILANDIA	FONE/FAX (99) 3538-3883	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 10:27:55

TABELA

Número	Data Vcto	Valor
001	26/05/2022	4.097,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

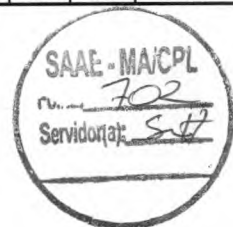
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.097,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 1.331,85	VALOR TOTAL DA NOTA 4.097,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
0564	LUVA PVC SOLD. 110MM	39174090	0 400	5102	PC	1,0000	82,00	82,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,20
	NIPLE DE FERRO GALV. DUPLO 2	73071910	0 400	5102	PC	1,0000	31,00	31,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,30
	TUBO GALV. 2" (26.40 KG)	73063000	0 102	5102	BR	6,0000	664,00	3.984,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.306,35



Francisco Alves Prudêncio
 Portariante (001022) SAAE

Hudson C...
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 6025

Kenya
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula: 3036-1

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOC EMITIDO POR OPTANTE SIMPLES NACIONAL LC 123/2006 NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS CSOSN.: 102=3.984,00 / 400=113,00 Trib. aprox. R\$ 594,40 Federal e 737,46 Estadual, Fonte:IBPT/FECOMERCIO RS - CLIENTE: (275) SAAE DE ACAILANDIA - PREGAO PRESENCIAL	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE C.V. COMERCIO DE MAT. DE CONSTRUCAO LTDA - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA RS 48.162,00	NF-e Nº: 000.003.866 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO MUN. DE ACAILANDIA-SAAE SERV AUT DE AGUA E ESGOTO	

C.V. COMERCIO DE MAT. DE CONSTRUCAO LTDA - EPP AV GETULIO VARGAS, 2000 CENTRO IMPERATRIZ MA CEP: 65903280 TELEFONE: 9930171085 E-MAIL: cv.comercio@hotmail.com  	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 000.003.866 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 2122 0803 3184 8900 0132 5500 1000 0038 6610 0000 0019 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAÍDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220021867954 - 03/08/2022 16:17:12
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 122768124	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 03.318.489/0001-32

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL MUN. DE ACAILANDIA-SAAE SERV AUT DE AGUA E ESGOTO		CNPJ/CPF 10.790.639/0001-71	DATA DA EMISSÃO 02/08/2022
ENDEREÇO RUA 26, QD 02, LT, 07	BAIRRO/DISTRITO BRASIL NOVO	CEP 65930-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 02/08/2022
MUNICÍPIO ACAILANDIA	FONE/FAX (99) 3538-3883	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 15:38:56

TABELA

Número	Data Vcto	Valor
001	01/09/2022	48.162,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 48.162,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 9.459,35	VALOR TOTAL DA NOTA 48.162,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
0421	BUCHA RED. SOLD. CURTA 110 X 75MM	39174090	0 400	5102	PC	30,0000	64,00	1.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	426,24
0421	LUVA SOLD. 110MM	39174090	0 400	5102	PC	19,0000	82,00	1.558,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	345,88
0573	LUVA SOLD. 075MM	39174090	0 400	5102	PC	20,0000	17,00	340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,48
0507	LUVA CORRER PBA 110MM	39174090	0 400	5102	PC	8,0000	80,00	640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142,08
1690	LUVA CORRER PBA 75MM	39174090	0 400	5102	PC	10,0000	37,00	370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82,14
1905	LUVA GALV. 2	73071910	0 400	5102	PC	125,0000	28,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	823,90
1600	LUVA GALV. 3	73071910	0 400	5102	PC	75,0000	65,00	4.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.147,58
1795	LUVA GALV. 4	73071910	0 400	5102	PC	75,0000	104,00	7.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.836,12
1304	LUVA RED. GALV. 2.1/2 X 2	73071910	0 400	5102	PC	45,0000	85,00	3.825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,41
1896	NIPL GALV. DUPLO 2	73071910	0 400	5102	PC	20,0000	31,00	620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145,95
1895	NIPL GALV. DUPLO 2.1/2	73071910	0 400	5102	PC	40,0000	46,00	1.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	433,14
1894	NIPL GALV. DUPLO 3	73071910	0 400	5102	PC	23,0000	70,00	1.610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	378,99
1893	NIPL GALV. DUPLO 4	73071910	0 400	5102	PC	20,0000	103,00	2.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	484,92
2275	REG. ESF. PASSAG. PLENA 2.1/2"	84818095	0 400	5102	PC	11,0000	554,00	6.094,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	792,22
2274	REG. ESF. PASSAG. PLENA 2"	84818095	0 400	5102	PC	10,0000	198,00	1.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	257,40
2277	REG. ESF. PASSAG. PLENA 4"	84818095	0 400	5102	PC	11,0000	830,00	9.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.186,90

Francisco...
 Hudson Cláudio S. Santara
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 6026-1
 Renato Philip A. Carvallo
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula: 3033-1


DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOC EMITIDO POR OPTANTE SIMPLES NACIONAL LC 123/2006 NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS CSOSN.: 400=48.162,00 Trib. aprox. R\$ 2.372,95 Federal e 7.086,39 Estadual, Fonte: IBPT/FECOMERCIO RS - CLIENTE: (275) SAAE DE ACAILANDIA - PP. N. 003 2021 CONTRATO N. 007 2022	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE C.V. COMERCIO DE MAT. DE CONSTRUCAO LTDA - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA RS 10.611,80	NF-e Nº: 000.003.874 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAO MIGUEL DO TO	

C.V. COMERCIO DE MAT. DE CONSTRUCAO LTDA - EPP AV GETULIO VARGAS, 2000 CENTRO IMPERATRIZ MA CEP: 65903280 TELEFONE: 9930171085 E-MAIL: cv.comercio@hotmail.com	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 000.003.874 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	
		CHAVE DE ACESSO 2122 0803 3184 8900 0132 5500 1000 0038 7410 0000 0010
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA FORA UF - SAIDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220022717364 - 11/08/2022 09:36:19
INSCRIÇÃO ESTADUAL 122768124	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 03.318.489/0001-32

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAO MIGUEL DO TO		CNPJ/CPF 30.982.807/0001-38	DATA DA EMISSÃO 11/08/2022
ENDEREÇO RUA AFONSO PENA, S/N	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 77925-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 11/08/2022
MUNICÍPIO SAO MIGUEL DO TOCANTINS	FONE/FAX (63) 3477-1347	UF TO	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 09:36:09
			
Número	Data Vcto	Valor	
001	10/09/2022	10.611,80	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 10.611,80
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 3.263,80	VALOR TOTAL DA NOTA 10.611,80



TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
0456	(TUBO) MANG. PRETA 3/4 50MT RL	59090000	0 400	6102	RL	1,0000	172,00	172,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56,40
0031	ARGAMASSA 20KG	32149000	0 400	6102	PA	15,0000	20,90	313,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98,60
0120	AZULEJO 33 X 45	69072200	0 400	6102	M2	38,0000	41,00	1.558,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	489,99
2363	BASCULANTE 60 X 60	76101000	0 400	6102	PC	8,0000	127,00	1.016,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	319,53
0672	LAVATORIO LOUCA BCO	69109000	0 400	6102	UN	3,0000	219,00	657,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206,63
2265	REJUNTE 1KG	38245000	0 400	6102	KG	5,0000	10,40	52,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,99
0759	VEDA CALHA	35069190	0 400	6102	PC	4,0000	24,00	96,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,31
1724	AGUARRAZ 900ML	38140010	0 400	6102	LA	6,0000	24,00	144,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,75
0482	SELADOR ACRILICO BD 18L IPE	32149000	0 400	6102	BD	8,0000	155,00	1.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	389,98
1254	MASSA CORRIDA 15 KG	32091010	0 400	6102	BD	10,0000	89,00	890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	279,91
0785	ROLO ESPUMA 15CM	96034010	0 102	6102	PC	1,0000	15,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,72
2916	ROLO ESPUMA 23CM	96034010	0 400	6102	PC	1,0000	17,40	17,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,47
0094	TINTA ACRIL. SEMI BRI. INT. 18LT	32091010	0 400	6102	BD	4,0000	538,00	2.152,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	676,80
1396	TINTA ESM. SINT. 3.6 IPE GL	32091010	0 400	6102	GL	5,0000	148,00	740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	232,73
0376	TINTA PISO BD 18L IPE	32091010	0 400	6102	BD	4,0000	309,00	1.236,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	388,72
0291	CADEADO 50 PADO	83011000	0 400	6102	PC	1,0000	73,50	73,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,12
0291	TAMPA P/ VASO SANITARIO COMPLETO	39222000	0 400	6102	PC	1,0000	39,90	239,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53,15

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOC EMITIDO POR OPTANTE SIMPLES NACIONAL LC 123/2006 NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS CSOSN.: 102=15,00 / 400=10.596,80 Trib. aprox. R\$ 1.388,95 Federal e 1.874,84 Estadual, Fonte: IBPT/FECOMERCIO RS - CLIENTE: (771) FME DE SAO MIGUEL DO TO - PP. N. 015 2022 MAT. P. OBRA ESCOLA MUN. JOAO PESSOA. BANCO BRADESCO 237 AG. 2218 7 CC 17819 5	RESERVADO AO FISCO	 Hudson Clayton S. Santana Membro da Equipe de Apoio Matrícula 6026-1	 Philip A. Carreira Membro da Equipe de Apoio Matrícula 3036-1
--	--------------------	---	--

RECEBEMOS DE C.V. COMERCIO DE MAT. DE CONSTRUCAO LTDA - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 9.541,80	NF-e Nº: 000.003.875 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAO MIGUEL DO TO	


C.V. COMERCIO DE MAT. DE CONSTRUCAO LTDA - EPP AV GETULIO VARGAS, 2000 CENTRO IMPERATRIZ MA CEP: 65903280 TELEFONE: 9930171085 E-MAIL: cv.comercio@hotmail.com	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.003.875 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	
		CHAVE DE ACESSO 2122 0803 3184 8900 0132 5500 1000 0038 7510 0000 0018
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA FORA UF - SAIDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220022731620 - 11/08/2022 10:58:51
INSCRIÇÃO ESTADUAL 122768124	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 03.318.489/0001-32

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAO MIGUEL DO TO		CNPJ/CPF 30.982.807/0001-38	DATA DA EMISSÃO 11/08/2022
ENDEREÇO RUA AFONSO PENA, S/N		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 77925-000
MUNICÍPIO SAO MIGUEL DO TOCANTINS		FONE/FAX (63) 3477-1347	UF TO
Cidade		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 10:58:38
			
Número	Data Vcto	Valor	
001	10/09/2022	9.541,80	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 9.541,80	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 2.897,28
					VALOR TOTAL DA NOTA 9.541,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL Francisco...		FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF
ENDEREÇO P...		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
0456	(TUBO) MANG. PRETA 3/4 50MT RL	59090000	0 400	6102	RL	1,0000	172,00	172,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56,40
0031	ARGAMASSA 20KG	32149000	0 400	6102	PA	10,0000	20,90	209,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65,73
	AZULEJO 33 X 45	69072200	0 400	6102	M2	35,0000	41,00	1.435,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	451,31
2363	LAVATORIO LOUCA BCO	69109000	0 400	6102	UN	3,0000	219,00	657,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206,63
0672	REJUNTE 1KG	38245000	0 400	6102	KG	6,0000	10,40	62,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,39
2265	VEDA CALHA	35069190	0 400	6102	PC	6,0000	24,00	144,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31,97
0759	AGUARRAZ 900ML	38140010	0 400	6102	LA	5,0000	24,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,12
1724	SELADOR ACRILICO BD 18L IPE	32149000	0 400	6102	BD	8,0000	155,00	1.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	389,98
2841	LIXA FERRO 100	68051000	0 400	6102	PC	15,0000	4,40	66,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,76
2170	LIXA FERRO 080	68051000	0 400	6102	PC	10,0000	4,40	44,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,84
2307	LIXA MASSA 080	68052000	0 400	6102	BR	30,0000	2,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,87
0482	MASSA CORRIDA 15 KG	32091010	0 400	6102	BD	10,0000	89,00	890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	279,91
1254	ROLO ESPUMA 15CM	96034010	0 102	6102	PC	1,0000	15,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,72
0785	ROLO ESPUMA 23CM	96034010	0 400	6102	PC	1,0000	17,40	17,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,47
0759	THINNER 900ML	38140010	0 400	6102	LA	5,0000	27,00	135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,14
2916	TINTA ACRIL. SEMI BRI. INT. 18LT	32091010	0 400	6102	BD	5,0000	538,00	2.690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	846,01
1396	TINTA PISO BD 18L IPE	32091010	0 400	6102	BD	3,0000	309,00	927,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	291,54
0376	CADEADO 50 PADO	83011000	0 400	6102	PC	1,0000	73,50	73,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,12
2927	FECH. P/ PORTA	83014000	0 400	6102	PC	5,0000	77,00	385,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121,08
0291	TAMPA P/ VASO SANITARIO COMPLETO	39222000	0 400	6102	PC	5,0000	39,90	199,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44,29

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOC EMITIDO POR OPTANTE SIMPLES NACIONAL LC 123/2006 NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS CSOSN.: 102=15,00 / 400=9.526,80 Trib. aprox. R\$ 1.236,87 Federal e 1.660,39 Estadual, Fonte: IBPT/FECOMERCIO RS - CLIENTE	RESERVADO AO FISCO  Membro da Equipe de Apoio Matrícula: 3036-1
--	---

RECEBEMOS DE C.V. COMERCIO DE MAT. DE CONSTRUCAO LTDA - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA RS 6.912,60	NF-e Nº: 000.003.876 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAO MIGUEL DO TO	

C.V. COMERCIO DE MAT. DE CONSTRUCAO LTDA - EPP AV GETULIO VARGAS, 2000 CENTRO IMPERATRIZ MA CEP: 65903280 TELEFONE: 9930171085 E-MAIL: cv.comercio@hotmail.com	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 000.003.876 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 2122 0803 3184 8900 0132 5500 1000 0038 7610 0000 0015
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA FORA UF - SAIDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220022739939 - 11/08/2022 11:45:12
INSCRIÇÃO ESTADUAL 122768124	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 03.318.489/0001-32

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAO MIGUEL DO TO	CNPJ/CPF 30.982.807/0001-38	DATA DA EMISSÃO 11/08/2022
ENDEREÇO RUA AFONSO PENA, S/N	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 77925-000
MUNICÍPIO SAO MIGUEL DO TOCANTINS	FONE/FAX (63) 3477-1347	UF TO
	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 11:45:06

Número	Data Vcto	Valor
001	10/09/2022	6.912,60

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 6.912,60
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 2.099,37	VALOR TOTAL DA NOTA 6.912,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
0456	(TUBO) MANG. PRETA 3/4 50MT RL	59090000	0 400	6102	RL	1,0000	172,00	172,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56,40
0459	CONJ. VASO SANIT. COMPLETO	69109000	0 400	6102	UN	1,0000	319,00	319,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,33
0463	LAVATORIO LOUCA BCO	69109000	0 400	6102	UN	3,0000	219,00	657,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206,63
0759	AGUARRAZ 900ML	38140010	0 400	6102	LA	6,0000	24,00	144,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,75
1724	SELADOR ACRILICO BD 18L IPE	32149000	0 400	6102	BD	12,0000	155,00	1.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	584,97
0482	MASSA CORRIDA 15 KG	32091010	0 400	6102	BD	6,0000	89,00	534,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167,94
0759	THINNER 900ML	38140010	0 400	6102	LA	4,0000	27,00	108,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,31
2866	TINTA SPRAY	32091010	0 400	6102	LA	4,0000	32,50	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,89
2920	TINTA ACRIL. LATEX INT. 18LT	32091010	0 400	6102	BD	6,0000	169,00	1.014,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	318,90
0094	TINTA ESM. SINT. 3.6 IPE GL	32091010	0 400	6102	GL	6,0000	148,00	888,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	279,28
1396	TINTA PISO BD 18L IPE	32091010	0 400	6102	BD	3,0000	309,00	927,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	291,54
0291	TAMPA P/ VASO SANITARIO COMPLETO	39222000	0 400	6102	PC	4,0000	39,90	159,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,43

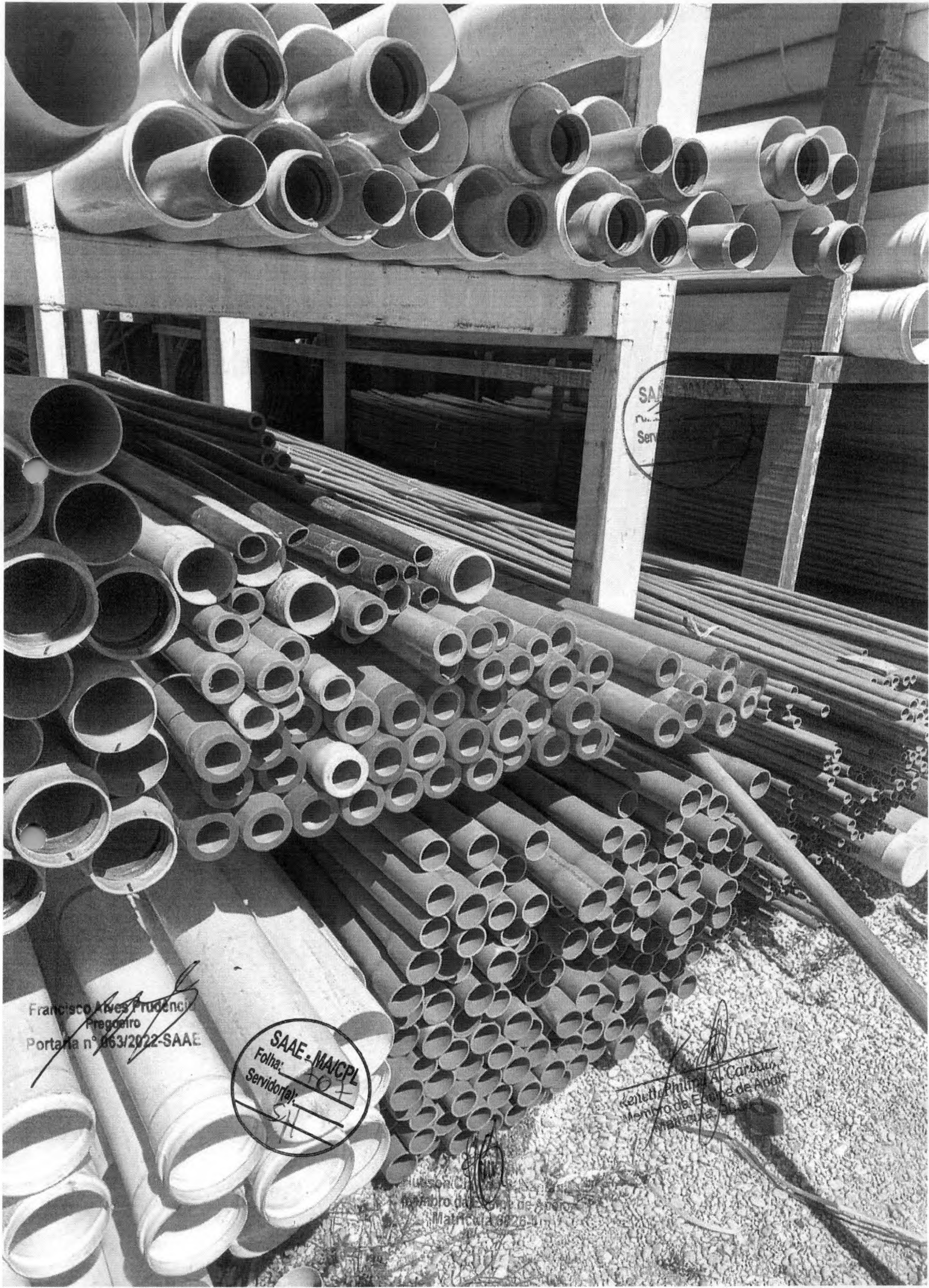
Francisco Alves Prudencio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE

Hudson Carlos S. Santos
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Keneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 3036-1

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOC EMITIDO POR OPTANTE SIMPLES NACIONAL LC 123/2006 NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS CSOSN.: 400=6.912,60 Trib. aprox. R\$ 900,45 Federal e 1.198,91 Estadual, Fonte: IBPT/FECOMERCIO RS - CLIENTE: (771) FME DE SAO MIGUEL DO TO - PP. N. 015 2022 P OBRA ESCOLA MUN. TURMA DA MONICA POVOA DO BELA VISTA BANCO BRADESCO 237 AG. 2218 7 CC. 17819 5	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



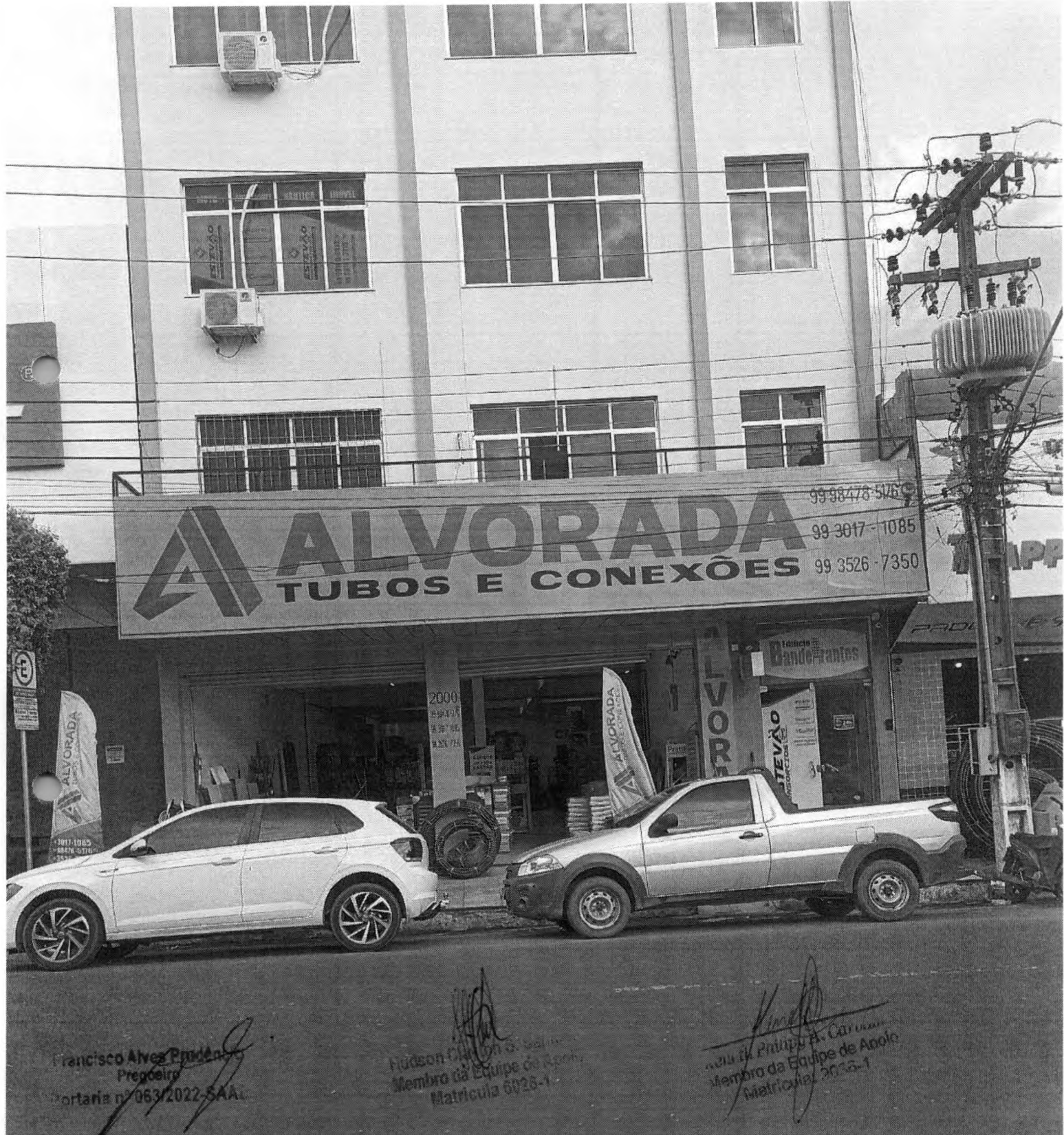
Francisco Alves Prudenc
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE

SAAE - MACPL
Folha: 407
Servidor(a): SA

Keneth Phillip A. Carosun
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 2022

Wilson C. de A. Neto
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 2026-11

SAAE - MAICPL
n.º 708
Servidor(a):
SH



Francisco Alves Prudente
Prezador
Portaria nº 063/2022-SAA

Hudson Oliveira
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1

Philippe A. Carneiro
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 2035-1

SAAE - SAAEPL
709
SAAE
SFF

Compre
com o Seu
CARTÃO

Pr
PRATICIDA



Francisco Alves Prudente
Procedimento
Portaria nº 063/2022-SAAE

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026.1

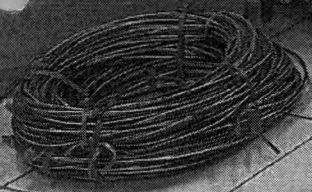
Renato Pittolli A. Cordeiro
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 3036.1



SALA MANEJO
710
Serviço
OH

CAIXA

P-00



Francisco Alves Prudente
Presidente
Portaria nº 06/2022-SNA

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Philip A. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 3036-1

SAAE - MA/CPL
N.º 712
Servidor(a): LP



Francisco Alves Prudêncio -
Pregoeiro
Portaria nº 065/2022-SAAE

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Vanilson A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 3036-1

SAAE - MAICPL
712
Servidor(a):
S.H.




Francisco Alves Prudente
Pregoeiro
Portaria n° 063/2022-SAAE

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

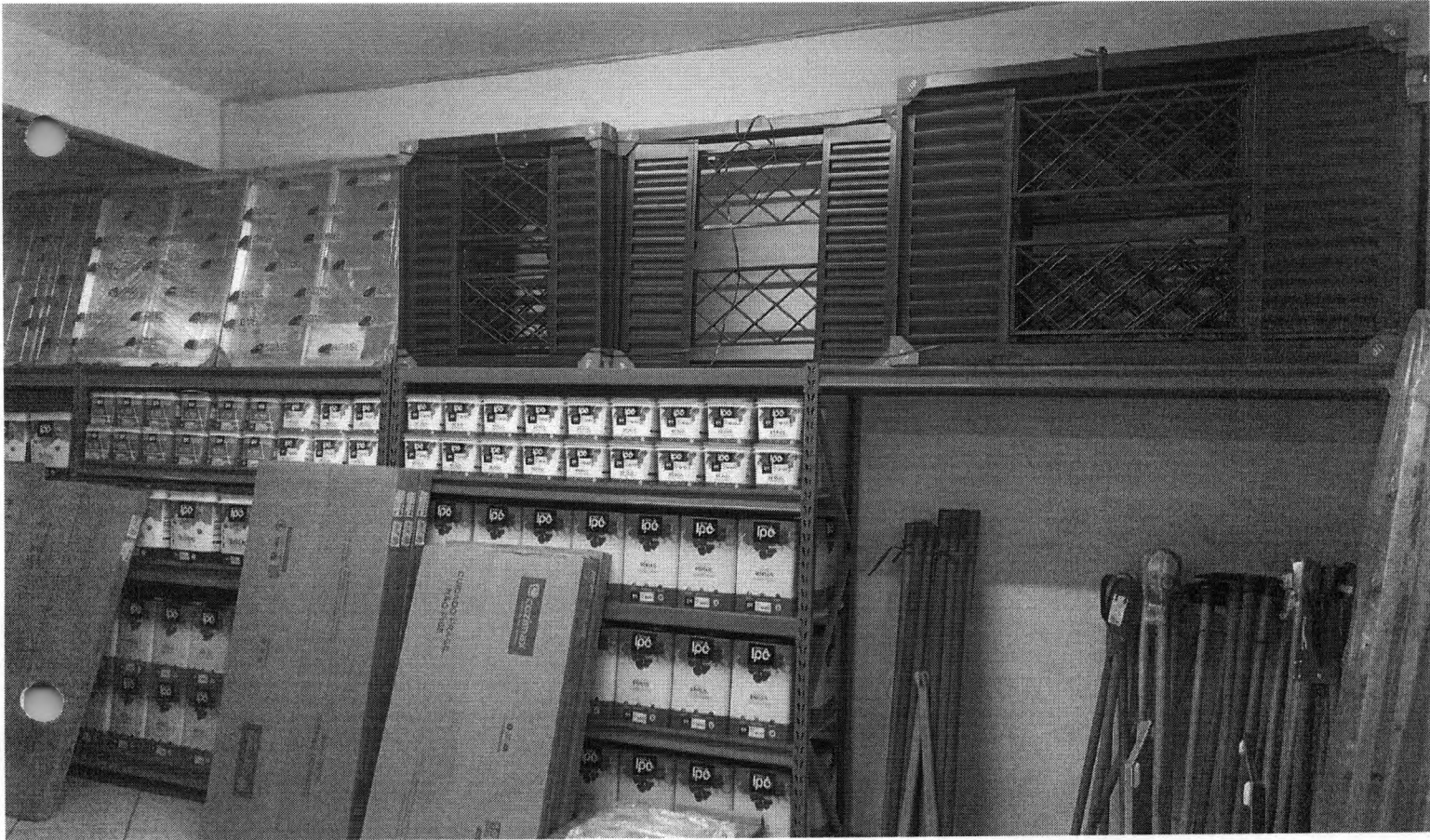
Philippe A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 3036-1




Francisco Alves Prudencio
Pregoeiro
Portaria nº 863/2022-SAAE


Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1


Genival Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 3036-1



Francisco Alves Prudência
Fregoso
Portaria nº 023/2022-SAAE

[Signature]
Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

[Signature]
Renato Phillip A. Carreira
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 3036-1



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa C. V. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA Portadora do CNPJ 03.318.489/0001-32 É registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2202266664
NIRE (Sede) 21200458792	CNPJ 03.318.489/0001-32	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 03/08/1999	Início de Atividade 27/07/1999
Endereço Completo AVENIDA GETULIO VARGAS, Nº2000, CENTRO - Imperatriz/MA - CEP65903280			
CERTIFICAMOS AINDA, QUE A REFERIDA EMPRESA ESTA ENQUADRADA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, CONFORME DOCUMENTO ARQUIVADO EM 25/07/2016, SOB NÚMERO 20160503884.			Situação ATIVA Status SEM STATUS
		Arquivamentos Posteriores	
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220545278	03/05/2022	BALANCO
002	20211384232	14/12/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20211384232	14/12/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20210868368	30/06/2021	BALANCO
002	20200871510	13/11/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	21900339605	13/11/2020	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20200871510	13/11/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200896679	14/10/2020	BALANCO
002	20200545647	27/08/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200545647	27/08/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190368420	22/05/2019	BALANCO
223	20180344102	09/05/2018	BALANCO
002	20171207807	19/10/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170538346	28/04/2017	BALANCO
002	20170351440	19/04/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20170351440	19/04/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20160503884	25/07/2016	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20160429951	18/05/2016	BALANCO
002	20160316146	10/05/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160316146	10/05/2016	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20151214883	17/08/2015	BALANCO
223	20140431519	18/06/2014	BALANCO
002	20140278451	02/05/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20140173307	12/03/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
206	20120529513	21/08/2012	PROCURACAO
223	20120222906	04/04/2012	BALANCO
223	20110210603	01/04/2011	BALANCO
002	20100555411	09/09/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20100459536		BALANCO

Francisco Alves Prudente
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Renato Philip A. Oliveira
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 3036-1



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa C. V. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA Portadora do CNPJ 03.318.489/0001-32 É registrada nesta Junta Comercial, como segue:				Protocolo: MAC2202266664
002	20090484908	11/09/2009	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
315	20090433882	24/08/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
002	20090433874	24/08/2009	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	20080540236	15/12/2008	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	20070559147	16/01/2008	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	20040075192	06/02/2004	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	20020304528	09/10/2002	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	
090	21200458792	03/08/1999	CONTRATO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/10/2022, às 09:12:16 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **NM7SDPCE**.



MAC2202266664

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Francisco Alves Prudente
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Renato Philip A. Carvalh
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 3036-1



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: C. V. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		Protocolo: MAC2202266621	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21200458792	CNPJ 03.318.489/0001-32	Data de Ato Constitutivo 03/08/1999	Início de Atividade 27/07/1999

Endereço Completo

Avenida GETULIO VARGAS, Nº 2000, CENTRO - Imperatriz/MA - CEP 65903-280

Objeto Social

46.79-6-99 COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 41.20-4-00 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 46.13-3-00 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS 46.41-9-03 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 46.47-8-01 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 46.49-4-09 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 47.55-5-02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 47.61-0-03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.44-0-99 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 43.30-4-99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 46.72-9-00 COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 46.69-9-99 COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS, TAIS (MOTORES E TRANSFORMADORES ELETRICOS MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TECNICO E PROFISSIONAL) 46.79-6-04 COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS (CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLO, TELHAS, GESSO E ARGILA TUBOS E CAÑOS DE AGUA APARELHOS SANITARIOS - PIAS, LAVATORIOS, BANHEIRAS E SIMILARES, INCLUSIVE SUAS FERRAGENS) 47.42-3-00 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 46.73-7-00 COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO 47.54-7-01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 46.49-4-04 COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 46.44-3-01 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 46.18-4-01 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 47.71-7-01 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS 46.39-7-01 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 47.29-6-99 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS (PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS COMIDAS CONGELADAS, MEL, ETC) 46.31-1-00 COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS 46.33-8-01 COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS 46.34-6-01 COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS 46.34-6-02 COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS 46.34-6-99 COMERCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS 46.37-1-04 COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES 46.43-5-01 COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS 46.43-5-02 COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM 46.46-0-01 COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 46.46-0-02 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 46.47-8-02 COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES 46.49-4-08 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 46.49-4-99 COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE TAIS (ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES) 46.51-6-01 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 46.51-6-02 COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 46.52-4-00 COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 47.21-1-03 COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 47.21-1-04 COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 47.22-9-01 COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ? ACOUGUES 47.22-9-02 PEIXARIA 47.24-5-00 COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 47.54-7-03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 47.55-5-03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 47.61-0-01 COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 47.63-6-02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.72-5-00 COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 47.82-2-01 COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 47.82-2-02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM 47.89-0-05 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 46.23-1-09 COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS 46.42-7-01 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA 46.44-3-02 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO 47.71-7-04 COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS 96.09-2-08 HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS 47.89-0-04 COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO 3321-0/00 INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 4744-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/05 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE TAIS COMO (BOMBAS DE AGUA CAIXAS DE AGUA BOMBAS HIDRAULICAS CIMENTO AZULEJOS, CERAMICAS CALHAS PARA CONSTRUCAO DIVISORIAS E PORTAS SANFONADAS) 4671-1/00 COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS 4744-0/02 COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE TAIS COMO (ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANEIS, LOUCAS, CRISPAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES ETC. ARTIGOS DE CUFELARIA TOLDOS E SIMILARES PARA PAREDE E SIMILARES SISTEMA DE SEGURANCA RESIDENCIAL NAO ASSOCIADO A INSTALACAO OU MANUTENCAO) 4642-7/02 COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO

Hudson Cláudio S. S. dos Santos
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Reneth Philipina A. Carballo
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 3036-1



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: C. V. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		Protocolo: MAC2202266621			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
Capital Social R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
IDALIA DIAS GARCIA	780.865.583-04	R\$ 237.500,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
COSME VIEIRA DIAS	112.625.321-91	R\$ 162.500,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
IDALIA DIAS GARCIA	780.865.583-04	Indeterminado			
Nome	CPF	Término do mandato			
COSME VIEIRA DIAS	112.625.321-91	Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
03/05/2022	20220545278	223 / 223 - BALANCO	Status		
			SEM STATUS		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 21900339605		CNPJ: 03.318.489/0002-13			
Endereço Completo					
RUA GOIAS, Nº SN , MARANHAO NOVO, Imperatriz, MA, CEP: 65903060					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/10/2022, às 12:26:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **GSGMQ7EX**.



MAC2202266621

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

Francisco Alves Prudência
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE

Rudson Clayton S. S.
Membro da Equipe de f.
Matricula 6026-1

Renato Philippe A. Cardoso
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 3036-1